

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

FERNANDA SÁ FREIRE LEFEVRE

**UTILIZAÇÃO DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NO CONTEXTO DA
INOVAÇÃO SOCIAL**

Rio de Janeiro

2024

Fernanda Sá Freire Lefevre

Utilização dos direitos de propriedade intelectual no contexto da Inovação Social

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Rita Pinheiro Machado

Coorientadora: Prof^ª. Dr^ª. Ruth Espinola Soriano de Mello

Rio de Janeiro

2024

L493 Lefevre, Fernanda Sá Freire.
Utilização dos direitos de propriedade intelectual no contexto da Inovação Social. -- 2024.

239 f. ; figs.; tabs.; quadros.

Tese (Doutorado em Propriedade Intelectual e Inovação) - Academia de Propriedade Intelectual Inovação e Desenvolvimento, Divisão de Programas de Pós-Graduação e Pesquisa, Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, Rio de Janeiro, 2024.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Rita Pinheiro Machado.

Coorientadora: Prof^a. Dr^a. Ruth Espinola Soriano de Mello.

1. Propriedade Intelectual - Inovação Social. 2. Inovação Social – Brasil.
3. Inovação Social - Portugal. I. Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Brasil).

CDU: 347.77:316.323.65

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial deste trabalho, desde que citada a fonte.



Documento assinado digitalmente

FERNANDA SA FREIRE LEFEVRE

Data: 26/11/2024 15:50:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura

Data

Fernanda Sá Freire Lefevre

Utilização dos direitos de propriedade intelectual no contexto da Inovação Social

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Aprovada em 31 de outubro de 2024.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Rita Pinheiro Machado

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Coorientadora: Prof^ª. Dr^ª. Ruth Espinola Soriano de Mello

Pontifícia Universidade Católica – Rio de Janeiro

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Araken Lima

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Prof. Dr. Eduardo Winter

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Dr. José Paulo Rainho

Universidade de Aveiro

Prof.^a Dr^a. Mariza Almeida

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Prof.^a Dr^a. Patrícia Silva Ferreira

Instituto Federal do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2024

DEDICATÓRIA

Dedico esta tese aos ativistas de movimentos sociais, ambientalistas, cientistas, professores e artistas do Brasil que não esmoreceram diante do obscurantismo negacionista e continuam acreditando que um mundo melhor é possível.

AGRADECIMENTOS

Agradeço

Ao Marcello, meu companheiro, pelo apoio emocional e por lidar com minhas ausências por conta da tese;

À minha mãe, Maria de Lourdes, pelo acolhimento e por aqueles pequenos afetos que só mãe sabe oferecer;

Aos meus sobrinhos, Isa, Rafa e Biel, por eles existirem e me fazerem querer ser melhor (Isa e Rafa iniciaram suas vidas acadêmicas durante o período do doutorado);

Aos amigos, Larissa Fleury, Carla Paes, Dani Peçanha, Dani Freitas, Fê Fabrizzi, Mônica Solti, Beto Sacramento, Aline Sales, Aline Tolosa, André Lippman, André Ramos, Luciana Barbosa, Luciana Perpétuo (e outros que porventura eu tenha esquecido de mencionar), por estarem lado a lado comigo nos momentos difíceis e de júbilo. Ninguém soltou a mão de ninguém;

Aos colegas do doutorado, Ana Carolina de Souza Pereira, Deuzanira dos Santos, Leonardo Frossard, Luciene Nunes, Valéria Braga, Vinícius Tocantins, aos colegas do ILPI e ao grupo de discussão formado pela professora Rita Pinheiro-Machado, pelos aprendizados e trocas mesmo a distância. Vocês foram um esteio durante o período drástico do isolamento social na pandemia;

Aos professores Eduardo Winter, que acompanhou a germinação desta tese, quando ela era apenas uma ideia, Suzana Leitão Russo, que contribuiu para tornar a pesquisa em Portugal possível, e José Paulo Rainho, que acolheu meu projeto na Universidade de Aveiro;

Aos colegas da Proppi, que generosamente sustentaram minha ausência durante o período de formação e pesquisa, em particular minha superior hierárquica, professora Patrícia Ferreira, que compreendeu a importância da minha capacitação não só para minha carreira, mas também para a instituição;

À minha orientadora, professora Rita Pinheiro-Machado, sempre sábia e meticulosa, mas também acolhedora e atenta à saúde mental de seus orientandos;

À minha coorientadora, Ruth Espinola Soriano de Mello, que aceitou o desafio de embarcar no meio do percurso da tese. Sua colaboração foi essencial;

Sem a ajuda de vocês, eu não teria chegado até aqui!

DAS UTOPIAS

Se as coisas são inatingíveis... ora!
Não é motivo para não querê-las...
Que tristes os caminhos, se não fora
A presença distante das estrelas!

Mario Quintana

RESUMO

LEFEVRE, Fernanda Sá Freire. **Utilização dos direitos de propriedade intelectual no contexto da Inovação Social**. 2024. 240 f. Tese (Doutorado em Propriedade Intelectual e Inovação) – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Rio de Janeiro, 2024.

A concepção de Inovação Social (IS) vem ganhando espaço no desenho de políticas públicas e nas pesquisas acadêmicas à medida que é percebida como um paradigma de inovação capaz de enfrentar grandes desafios globais como pobreza, desigualdade e crise ambiental. A IS pode ser definida como o desenvolvimento e a implementação de novos produtos e serviços motivados por demandas sociais e que visam a melhorar o bem-estar humano. Outro tema bastante explorado no âmbito do estudo sobre Inovação é a Propriedade Intelectual (PI). No entanto, não existem muitos estudos específicos sobre ativos intangíveis no âmbito da IS, tampouco sobre a utilização dos direitos de propriedade intelectual (DPI) por parte de empreendimentos sociais e representações da coletividade como cooperativas, associações e organizações da sociedade civil. O tema desta tese é a interação entre dois grandes campos temáticos, quais sejam: IS e PI. A pesquisa seguiu uma lógica dedutiva, que partiu de um universo macro para o micro, percorrendo múltiplas etapas e técnicas. Foram essas: revisão integrativa de literatura a respeito dos temas; pesquisa de campo internacional, cujo *locus* foi Portugal; e pesquisa de campo local junto a iniciativas de IS conectadas com instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) na região metropolitana do Rio de Janeiro. Buscou-se responder à seguinte questão de pesquisa: como são, e como podem ser utilizados os DPI na gestão de ativos intangíveis provenientes de iniciativas de IS? Partiu-se da hipótese de que a PI contribui na gestão de iniciativas de IS, exercendo papéis que vão além das funções clássicas de apropriabilidade de lucros. A hipótese foi confirmada ampliando-se o alcance das funções da PI descritas na literatura sobre inovação para o contexto da IS. Por meio das etapas empíricas, foram apontadas tanto desdobramentos das funções já identificadas quanto novas funções. Outros achados de destaque foram as percepções dos atores que vivenciam a IS sobre o sistema de PI em geral e algumas modalidades em particular, tais como patentes, marcas e indicação geográfica. A tese apresentou ainda como resultado um guia de recomendações de utilização de DPI no contexto da IS.

Palavras-chave: Inovação Social. Propriedade Intelectual. Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica (RFEPCT). Portugal. Rio de Janeiro.

ABSTRACT

LEFEVRE, Fernanda Sá Freire. **The use of intellectual property rights in the context of social innovation**. 2024. 240 f. Tese (Doutorado em Propriedade Intelectual e Inovação) – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Rio de Janeiro, 2024.

The concept of Social Innovation (SI) has been gaining ground in public policy design and academic research as it is perceived as an innovation paradigm capable of tackling major global challenges such as poverty, inequality and the environmental crisis. SI can be defined as the development and implementation of new products and services motivated by social demands and aimed at improving human well-being. Intellectual Property (IP) is another topic that has been widely explored in the field of innovation studies. However, there are not many specific studies on intangible assets in the context of SI, nor on the use of intellectual property rights (IPR) by social enterprises and collective representations such as cooperatives, associations and non-governmental organizations. The subject of this thesis is the intersection between two major thematic fields, namely: SI and PI. The research followed a deductive logic, starting from a macro to a micro universe, going through multiple stages and techniques. These were: an integrative literature review on the themes; international field research, the locus of which was Portugal; and local field research with initiatives in SI connected to institutions of the Federal Network for Professional, Scientific and Technological Education (RFEPCT) in the metropolitan region of Rio de Janeiro. The aim was to answer the following research question: How are and how can IPR be used in the management of intangible assets from SI initiatives? The hypothesis was that IP contributes to the management of IS initiatives, playing roles that go beyond the classic functions of appropriating profits. The hypothesis was confirmed by extending the scope of IP functions described in the literature on innovation to the context of SI. Through the empirical stages, it was possible to identify both the new functions and the developments of the functions already known. Other noteworthy findings were the perceptions of actors who experience SI about the IP system in general and some modalities in particular, such as patents, trademarks and geographical indications. The thesis also resulted in a guide of recommendations for using IPR in the context of SI.

Keywords: Social Innovation. Intellectual Property. Federal Network for Scientific and Technological Education (RFEPCT). Portugal. Rio de Janeiro.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 –	Objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU.....	30
Figura 2 –	CrITÉrios mÍnimos que definem se um negÓcio é um NIS.....	38
Figura 3 –	Características não suficientes para se identificar NIS.....	39
Figura 4 –	Atores da Inovação Social.....	43
Figura 5 –	O sistema de propriedade intelectual e suas ramificações.....	51
Figura 6 –	Mapa da distribuição geográfica das unidades da RFEPCT no território brasileiro.....	78
Figura 7 –	Linha do tempo da formação da Rede Federal Linha do tempo da formação da Rede Federal.....	82
Figura 8 –	Etapas da pesquisa.....	98
Figura 9 –	Fases genéricas da AC categorial.....	99
Figura 10 –	Passos customizados da revisão de literatura realizada.....	100
Figura 11 –	Resumo dos processos realizados na revisão.....	105
Figura 12 –	Blocos temáticos do roteiro.....	108
Figura 13 –	Passo a passo do processo de validação.....	115
Figura 14 –	Classificação Hierárquica Descendente – CDH do texto dos artigos e divisão em classes.....	121
Figura 15 –	Total de artigos que citaram modalidades de PI.....	122
Figura 16 –	Total de modalidades de PI citadas nos artigos e posicionamento dos autores quanto a elas.....	124
Figura 17 –	Posicionamento dos grupos de atores quanto à utilização de DPI no contexto da IS.....	128
Figura 18 –	Nuvens de palavra com conceitos expressos pelos entrevistados.....	129
Figura 19 –	Palavras-chave grupadas em funções identificadas na pesquisa de campo em Portugal.....	131
Figura 20 –	Frequência das palavras-chaves relacionadas às vantagens do uso de DPI no contexto da IS.....	138
Figura 21 –	Frequência das palavras-chaves relacionadas às desvantagens do uso de DPI no contexto da IS.....	139
Figura 22 –	Modalidades de Propriedade Intelectual citadas pelos participantes.....	142
Figura 23 –	Palavras-chave extraídas das falas emitiram opinião sobre patentes.....	143
Figura 24 –	Palavras-chave extraídas das falas que emitiram opinião sobre marca...	145
Figura 25 –	Palavras-chave extraídas das falas com opinião sobre direitos do autor.	147

Figura 26 –	Palavras-chave extraídas das falas emitiram opinião sobre software.....	148
Figura 27 –	Palavras-chave extraídas das falas emitiram opinião sobre desenho industrial.....	149
Figura 28 –	Frequência das palavras-chave dos argumentos desfavoráveis.....	152
Figura 29 –	Frequência das palavras-chave dos argumentos favoráveis.....	153
Figura 30 –	Grupos de funções identificadas e respectivas palavras-chave.....	156
Figura 31 –	Frequência das palavras-chave sobre vantagens citadas pelos entrevistados.....	159
Figura 32 –	Frequência das palavras-chave sobre desvantagens citadas pelos entrevistados.....	160
Figura 33 –	Modalidades de propriedade intelectual citadas pelos participantes.....	161
Figura 34 –	Palavra-chave das percepções sobre marcas.....	162
Figura 35 –	Palavra-chave das percepções sobre conhecimentos tradicionais.....	164
Figura 36 –	Palavra-chave das percepções sobre indicações geográficas.....	164
Figura 37 –	Palavra-chave das percepções sobre patentes.....	165
Figura 38 –	Funções identificadas na teoria e na pesquisa empírica.....	168
Figura 39 –	Vantagens e desvantagens percebidas pelos entrevistados de ambas as pesquisas.....	172
Figura 40 –	Modalidades de PI citadas nas três instâncias de pesquisa.....	174

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 –	Características de Inovação Social.....	41
Quadro 2 –	Projetos de Inovação Social financiados por diferentes programas da União Europeia.....	46
Quadro 3 –	Modalidades de PI, características legais e justificativas sociais.....	52
Quadro 4 –	Linhas de financiamento do PPIS, objetivos e como são operacionalizadas.....	66
Quadro 5 –	Instituições que fazem parte do movimento Rio de Impacto.....	73
Quadro 6 –	Habitats da RFEPCT ligados à Inovação Social.....	84
Quadro 7 –	Tecnologias de caráter social desenvolvidas na Rede Federal e protegidas por DPI.....	87
Quadro 8 –	Comparação entre as finalidades e características dos Institutos Federais e sua relação com aspectos de Inovação Social.....	89
Quadro 9 –	Relação entre IS e os estatutos dos CEFET-MG e CEFET-RJ.....	92
Quadro 10 –	Células da Enactus no Rio de Janeiro.....	94
Quadro 11 –	Projetos desenvolvidos pela Enactus.....	94
Quadro 12 –	Projetos desenvolvidos pela ITESS.....	96
Quadro 13 –	Perguntas norteadoras da revisão.....	101
Quadro 14 –	Critérios para inclusão ou exclusão dos textos.....	101
Quadro 15 –	Critérios para a segunda rodada de seleção.....	102
Quadro 16 –	Recortes da busca e justificativas para sua adoção.....	102
Quadro 17 –	Descritores e suas versões em inglês e português.....	103
Quadro 18 –	Referências bibliográficas dos artigos estudados na RIL.....	105
Quadro 19 –	Informações a respeito dos habitats e empreendimentos visitados.....	109
Quadro 20 –	Informações sobre os entrevistados.....	111
Quadro 21 –	Categorias criadas para a Etapa 2.....	112
Quadro 22 –	Categorias e critérios para classificação das opiniões dos entrevistados.	113
Quadro 23 –	Dimensões, atributos, diretrizes e faixas de pontuação para validação para instrumentos de pesquisa qualitativa.....	115
Quadro 24 –	Informações a respeito dos habitats e empreendimentos pesquisados.....	116
Quadro 25 –	Informações sobre os entrevistados.....	117
Quadro 26 –	Categorias criadas para a Etapa 3.....	118
Quadro 27 –	Posicionamento geral dos entrevistados quanto à proteção de IS por DPI.....	151

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Oferta de cursos e quantidade de matrículas na Rede Federal por tipo, 2023.....	79
Tabela 2 –	Total de pessoas, habitats, laboratórios e tecnologias relacionados à Inovação Social na Rede Federal.....	83

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC	Análise de Conteúdo
Agir	Agência de Inovação da Universidade Federal Fluminense
APL	Arranjos Produtivos Locais
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEFET	Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CHD	Classificação Hierárquica Descendente
CI	Casa do Impacto
CMMAD	Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento
CMAP	Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas
CNPEN	Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais
COOPERLIC	Cooperativa dos Colhedores e Beneficiadores de Licuri Caldeirão Grande
COPPE/UFRJ	Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro
CT	Conhecimento Tradicional Associado
CT&I	Ciência, Tecnologia e Inovação
CT/UFRJ	Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro
DEGEIT	Departamento de Economia, Gestão, Engenharia Industrial e Turismo
DFA	<i>Design Factory</i> Aveiro
DI	Desenho Industrial
DPI	Direitos de Propriedade Intelectual
EC	<i>European Commission</i>
Ecosol	Economia Solidária
EES	Empreendimentos de Economia Solidária
EIS	<i>European Innovation Scoreboard</i>
EJA	Educação para Jovens e Adultos
EMPIS	Estrutura de Missão Portugal Inovação Social
Enimpecto	Estratégia Nacional de Economia de Impacto
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
ES	Empreendedorismo Social
ESDI	Escola Superior de Desenho Industrial

ESF	<i>European Social Fund</i>
ETCO	Escritório de Transferência de Conhecimento
FAPERJ	Fundação Carlos Chagas de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro
FBB	Fundação Banco do Brasil
FIC	Formação Inicial e Continuada
FLOSS	<i>Free/Libre/Open Source Software</i>
FSF	<i>Free Software Foundation</i>
HPH	<i>Human Power Hub</i>
IC	Inovação Cívica
ICE	Instituto em Cidadania Empresarial
ICT	Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação
Idesam	Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
IES	Instituição de Ensino Superior
IFru	Inovação Frugal
IF	Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia
IFAL	Instituto Federal de Alagoas
IFBA	Instituto Federal da Bahia
IFCE	Instituto Federal do Ceará
IFES	Instituto Federal do Espírito Santo
IFF	Instituto Federal Fluminense
IFMT	Instituto Federal de Mato Grosso
IFPR	Instituto Federal do Paraná
IFRJ	Instituto Federal do Rio de Janeiro
IFRS	Instituto Federal do Rio Grande do Sul
IFSP	Instituto Federal de São Paulo
IFSul	Instituto Federal Rio-Sul-Grandense
IFSULDEMINAS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFTM	Instituto Federal do Triângulo Mineiro
IG	Indicação Geográfica
IIES	Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social
IIPP	<i>UCL Institute for Innovation and Public Purpose</i>
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
IPPS	Instituição Particular de Solidariedade Social
IRIS	Incubadora Regional de Inovação Social
IS	Inovação Social

ITCP	Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares
ITESS	Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Solidários e Sustentáveis
LABIC	Laboratórios de Inovação Cívica
LaPES	Laboratório de Pesquisa em Engenharia de Software
LEED	<i>Local Economic and Employment Development</i>
LNBio	Laboratório Nacional de Biociências
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MPT	Ministério Público do Trabalho
NIDES	Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social
NIRD	Núcleo de Inovação em Realidades Digitais
NIS	Negócios de Impacto Socioambiental Positivo
OBISF	Observatório de Inovação Social de Florianópolis
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
OSC	Organizações da Sociedade Civil
OSS	<i>Open Source Softwares</i>
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
P,D&I	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
PADIS	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores
PCI	<i>Creative Science Park</i>
PEI	Programa Empreendedorismo de Impacto
PI	Propriedade Intelectual
PIB	Produto Interno Bruto
PPGPI	Programa de Pós-Graduação Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação
PPIS	Portugal Inovação Social
PT2020	Acordo de Parceria Portugal 2020
PUC-Rio	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Rede de ITCPs	Rede Universitária de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares
Rede de Ites	Rede de Incubadoras Tecnológicas de Economia Solidária
RFEPCT	Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
RIL	Revisão Integrativa de Literatura

RSL	Revisão Sistemática de Literatura
SciELO	<i>Scientific Electronic Library Online</i>
SCML	Santa Casa de Misericórdia de Lisboa
SDE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
SECTI	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Setec	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação
TA	Tecnologia Apropriada
TC	Transferência de Conhecimento
TCI	Topografia de Circuito Integrado
TS	Tecnologia Social
TTO	<i>Technology Transfer Office</i>
UA	Universidade de Aveiro
UE	União Europeia
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos
UFT	Universidade Tecnológica Federal
Unicamp	Universidade Estadual de Campinas
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
WIPO	<i>World Intellectual Property Organization</i>

SUMÁRIO

Introdução.....	20
Justificativa.....	22
Questão de Pesquisa	24
Hipótese	25
Objetivo geral	25
Objetivos específicos	25
Estrutura da Tese	25
1 Inovação e Inovação Social	26
1.1 Qual a origem da Inovação Social? Representações e entendimentos numa perspectiva histórica	27
1.2 O que é Inovação Social?	31
1.3 Inovação Social: conceito guarda-chuva.....	32
1.3.1 Inovação Social e Tecnologia Social	32
1.3.2 Inovação Social, Empreendedorismo Social e Negócios de Impacto Socioambiental positivo	36
1.3.3 Inovação Social e Inovação Frugal	40
1.4 Características da Inovação Social.....	41
1.5 Quem faz a Inovação Social?	43
1.6 A Inovação Social no mundo: exemplos de iniciativas de fomento e políticas públicas.....	45
2 Propriedade intelectual e sua relação com a inovação social	48
2.1 O que é Propriedade Intelectual	49
2.1.1 Modalidades de direitos de Propriedade Intelectual	50
2.2 Diferentes modelos de se pensar a Propriedade Intelectual	54
2.3 Compatibilidades e incongruências entre Propriedade Intelectual e Inovação Social....	57
2.4 Funções da Propriedade Intelectual e possíveis aplicações no contexto da Inovação Social	59
3 Os loci de pesquisa.....	63
3.1 Portugal, a Inovação e a Inovação Social.....	63
3.1.1 Breve histórico da Inovação em Portugal e o panorama atual	63
3.1.2 O Programa Portugal Inovação Social	66
3.1.3 Inovação Social além do Programa Portugal Inovação Social	68
3.1.4 Casos exitosos de Inovação Social em Portugal	69
3.2 A região metropolitana do Rio de Janeiro e a Inovação Social	73

3.3	A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e a Inovação Social	75
3.3.1	O que é a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica?.....	76
3.3.2	Breve histórico da Rede Federal	79
3.3.3	A Rede Federal e a Inovação Social	83
3.3.4	Os Institutos Federais: de Inovações Sociais a inovadores sociais	88
3.3.5	Os Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ) e de Minas Gerais (CEFET-MG) e a Inovação Social.....	92
4	Metodologia, materiais e métodos	97
4.1	Linhas gerais da análise de conteúdo	98
4.2	Materiais e métodos da Etapa 1 - Teórica	99
4.2.1	Passo 1 – Planejamento	101
4.2.2	Passo 2 – Execução	102
4.2.3	Passo 3 – Análise de dados	107
4.3	Materiais e métodos – Etapa 2 – Pesquisa de campo internacional	107
4.3.1	Definição do <i>locus</i> , do objeto e da população-alvo	109
4.3.2	Análise de conteúdo da Etapa 2	111
4.4	Materiais e métodos – Etapa 3 – Pesquisa de campo local	113
4.4.1	Definição do <i>locus</i> , do objeto e da população-alvo	116
4.4.2	Análise de conteúdo da Etapa 3	118
4.5	Materiais e Métodos – Etapa 5 – Entregável	120
5	Resultados e Discussões.....	121
5.1	Resultados da revisão integrativa de literatura em nível mundial.....	121
5.2	Resultado da pesquisa de campo internacional, em Portugal	128
5.2.1	Posicionamento dos atores quanto à utilização de direitos de propriedade intelectual no contexto da Inovação Social – CATPT1	128
5.2.2	Funções da Propriedade Intelectual no contexto da Inovação Social – CATPT2	130
5.2.3	Vantagens e desvantagens quanto à utilização de direitos de Propriedade Intelectual – CATPT03.....	137
5.2.4	Percepção quanto às modalidades de Propriedade Intelectual.....	141
5.3	Resultado da pesquisa de campo em nível local, IFRJ e CEFET-RJ	151
5.3.1	Posicionamento quanto ao uso de PI no contexto da Inovação Social – CATBR1 ...	151
5.3.2	Funções da Propriedade Intelectual no contexto da Inovação Social – CATBR2.....	155
5.3.3	Vantagens e desvantagens quanto à utilização de direitos de Propriedade Intelectual – CATBR3	159
5.3.4	Percepção quanto às modalidades de Propriedade Intelectual – CATBR4	161
5.4	Discussões	166
5.4.1	Discussão a respeito do posicionamento quanto à utilização de direitos de Propriedade Intelectual no contexto da Inovação Social	166

5.4.2	Discussão a respeito das funções da Propriedade Intelectual no contexto da Inovação Social.....	167
5.4.3	Discussão sobre vantagens e desvantagens quanto à utilização de direitos de Propriedade Intelectual no contexto da Inovação Social.....	171
5.4.4	Discussão quanto às modalidades de Propriedade Intelectual	173
Considerações finais, Limitações e sugestões para pesquisas futuras.....		177
	Limitações e sugestões para pesquisas futuras	178
Referências.....		181
APÊNDICE I – Roteiro de entrevistas da pesquisa internacional		204
APÊNDICE II – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido usado na pesquisa internacional.....		206
APÊNDICE III – REGISTRO de Consentimento Livre e Esclarecido usado na pesquisa local.....		207
APÊNDICE IV – ROTEIROS DA PESQUISA LOCAL		208
Apêndice V – ENTREGÁVEL.....		212

INTRODUÇÃO

Na atual sociedade do conhecimento, presencia-se um paradoxo: um desenvolvimento tecnológico vertiginoso, ao mesmo tempo que persistem problemas globais complexos e urgentes, evidenciando uma desconexão entre crescimento econômico e bem-estar social (OECD, 2011). Diante de desafios como o aquecimento global, a degradação ambiental, a fome e epidemias, constata-se que talvez a inovação tecnológica¹, tão somente, não será capaz de superar todos os desafios econômicos e sociais da sociedade moderna (Howaldt; Hochgener, 2018). Nessa toada, desponta a demanda por paradigmas de inovação que conjuguem impacto global, territorial e local, gerando valores tanto econômicos quanto sociais.

Termos como Inovação Social (IS), Tecnologia Social (TS), Empreendedorismo Social (ES) e Negócios de Impacto Socioambiental Positivo (NIS) são alguns dos conceitos que vão ao encontro dessa busca por novos paradigmas de inovação, e que serão tratados oportunamente. Dentre esses, a IS vem ganhando destaque no desenho de políticas públicas, sendo discutida, inclusive, em organizações internacionais como a União Europeia (UE), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O Brasil tem demonstrado um compromisso com a IS, adotando políticas públicas de incentivo. Um exemplo notável é a Fundação Banco do Brasil (FBB), que, desde 2001, apoia projetos sociais focados em desenvolvimento sustentável e inclusão social por meio de editais e prêmios (FBB, s.d.). No campo dos NIS, o país institui periodicamente a Estratégia Nacional de Economia de Impacto (Enimpecto), visando a criar um ambiente favorável para o desenvolvimento de negócios que gerem impacto social e ambiental (Brasil, 2023).

Em nível de políticas públicas nacionais, um caso pioneiro é o de Portugal, que adotou um programa de fomento à IS inédito na UE, o Portugal Inovação Social (EMPIS, 2019).

A IS também tem suscitado progressivo interesse acadêmico, com estudos teóricos e projetos de pesquisa e extensão (Bataglin; Kruglianskas, 2022). A crescente participação de

¹ Segundo o Manual de Oslo (OCDE, 2018, p. 54), “as Inovações Tecnológicas em Produtos e Processos (TPP) compreendem as implantações de produtos e processos tecnologicamente novos e substanciais melhorias tecnológicas em produtos e processos. (...) Uma inovação TPP envolve uma série de atividades científicas, tecnológicas, organizacionais, financeiras e comerciais”.

instituições acadêmicas nesse domínio alinha-se à responsabilidade social dessas em promover a interação com a comunidade². Como exemplo, pode-se citar, em particular, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT, doravante Rede Federal), que tem afinidade com a IS, resultando em um número significativo de iniciativas de colaboração.

Apesar de ser bastante difundida e utilizada mundialmente, não há um entendimento consensual sobre o que é IS, pois é um conceito polissêmico que abarca diferentes abordagens, metodologias e atores. De toda a forma, uma das definições mais utilizadas pela literatura é a da Comissão Europeia (EC), que a designa como:

“O desenvolvimento e a implementação de novas ideias (produtos, serviços e modelos) para satisfazer as necessidades sociais e criar novas relações ou colaborações sociais. Representa novas respostas a exigências sociais urgentes, que afetam o processo de interações sociais. O seu objetivo é melhorar o bem-estar humano.”³ (EC – European Commission, 2013, p. 6. Tradução própria)

Para se consolidar como um paradigma de inovação, a IS precisa de impulsionamento que vai além de fomentos e resultados financeiros. É necessária a adoção de ferramentas de gestão profissionais já consagradas em outras áreas da Administração, que são metodologias, sistemas e plataformas, entre outras, que auxiliam os gestores na tomada de decisões. Entre essas está a gestão do conhecimento e de ativos intangíveis, que são temas recorrentes dentro da área de estudo da inovação e do desenvolvimento.

Na atual economia do conhecimento, produtos e serviços são cada vez mais intensivos em conhecimento e inovação (Carlaw *et al.*, 2006). Nesse sentido, a temática sobre o retorno financeiro dos investimentos em inovação tornou-se objeto recorrente de estudos acadêmico. Por conseguinte, a questão da apropriabilidade⁴ do conhecimento, por meio de proteção aos Direitos de Propriedade Intelectual (DPI), é frequentemente abordada. Isso porque os DPI garantem um monopólio temporário da exploração de novas tecnologias e criações, viabilizando capturar o retorno financeiro dos investimentos em pesquisa, desenvolvimento e

² Refere-se aqui ao conceito de terceira missão universitária, que designa atribuições de interação com a sociedade (Etzkowitz, 2008).

³ No original: “Social innovation can be defined as the development and implementation of new ideas (products, services and models) to meet social needs and create new social relationships or collaborations. It represents new responses to pressing social demands, which affect the process of social interactions. It is aimed at improving human well-being”

⁴ Apropriabilidade é a capacidade das empresas em se apropriarem dos ganhos provenientes das atividades de inovação (OECD, 2011). As questões subjacentes à apropriabilidade da inovação são abordadas por célebres autores da abordagem evolucionista da economia (Pisano, 2006; Teece, 1986). De acordo com essa abordagem, a apropriação eficaz de lucros está relacionada a impedir que conhecimentos gerados pela organização transbordem para terceiros, ou seja, a apropriabilidade seria uma estratégia para manter imitadores afastados e garantir o retorno dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

inovação. Visto que a inovação é uma atividade arriscada por natureza, os direitos de exclusividade seriam um incentivo para o empreendedor se lançar na incerteza.

Apesar da consolidação do estudo sobre apropriabilidade no campo da inovação, há escasso material a esse respeito envolvendo criações intelectuais advindas de iniciativas de IS. Inclusive, parece haver resistência ao uso de ativos de propriedade industrial — como marca, patente, desenho industrial e programa de computador — para proteger inovações sociais.

O tema desta tese é justamente a interação entre esses dois grandes campos temáticos, quais sejam: Inovação Social (IS) e Propriedade Intelectual (PI). Dada a vastidão desses dois campos, a pesquisa tem como delimitação a gestão de ativos intangíveis provenientes de iniciativas de IS. Recortando ainda mais o tema, este estudo priorizou as iniciativas que estão vinculadas a instituições acadêmicas, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão, ou suas derivadas.

Esta pesquisa seguiu uma base lógica dedutiva (Gil, 2008), isto é, partiu do universo macro para o micro. O estudo se desenrolou em múltiplas etapas, cada uma utilizando técnicas e objetos distintos. Apesar do desenho multifacetado, seguiu uma jornada de afunilamento da perspectiva, desde uma perspectiva global até um foco no caso local específico.

Seguindo essa racionalidade, as etapas deste estudo foram: a literatura mundial, estudada a partir de uma revisão integrativa de literatura; uma pesquisa de campo internacional, que teve como *locus* Portugal; e uma pesquisa de campo local realizada em duas unidades da Rede Federal da região metropolitana do Rio de Janeiro, quanto às suas iniciativas de IS.

Justificativa

A escolha do tema IS partiu da constatação do paradoxo entre alto desenvolvimento e permanência de problemas persistentes como a fome e a pobreza extrema. Deriva da convicção de que a inovação deve ter foco humanista e ambiental, e o desenvolvimento tecnológico só é válido se, em última instância, visar ao desenvolvimento social e à sustentabilidade. Diante dessa motivação pessoal, observou-se que havia um campo vasto a ser explorado na interação entre os universos da IS e da PI.

Mulgan *et al.* (2007), explicando por que é preciso saber mais sobre IS, argumentam que a literatura a respeito de inovação empresarial e ciência, até a época da publicação, havia progredido rapidamente, conseguindo consolidar muitos pontos. Mesmo assim, ainda há muitos campos sendo debatidos. Por exemplo, ainda não há consenso quanto ao papel da PI na indução

de inovação e desenvolvimento de IS. Os autores afirmam que, embora a literatura a respeito de inovação empresarial seja extensiva, ainda assim encontra pontos não sedimentados; a pesquisa sobre IS está na sua infância. Seguindo a mesma linha, a produção bibliográfica envolvendo IS e PI é um território pouco explorado e promissor, como será discutido adiante.

Este projeto justifica-se porque se constatou a existência de uma lacuna nos estudos relacionando IS e PI, conforme será apresentado, pois foi necessário realizar um levantamento prévio do que existia na literatura especializada para identificar o foco a ser dado nesta tese. Portanto, a realização de estudos nesse sentido pode enriquecer o estado da arte dos campos de interação entre PI e IS. Destaca-se que não só o campo da PI tem a contribuir para o desenvolvimento da IS, mas o campo da IS tem o condão de trazer reflexões importantes sobre o sistema de PI.

Esta pesquisa torna-se igualmente relevante para os programas de pós-graduação nas áreas de gestão da inovação, propriedade intelectual, transferência de tecnologia e afins devido aos poucos trabalhos dedicados ao tema IS. Em um levantamento realizado no banco de teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), encontrou-se apenas oito teses que correlacionam os dois temas nos títulos e/ou palavras-chave⁵. Na mesma busca, foi encontrada apenas uma dissertação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação (PPGPI) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), de Reis Filho (2013), cujo título é “O baile charme de Madureira na perspectiva da Economia Criativa”.

Ademais, é possível destacar que a IS está ganhando importância globalmente, na medida em que é percebida como um paradigma para se alcançar integração social e um futuro sustentável para o mundo. Isso porque há uma ligação estreita da IS com o desenvolvimento sustentável (Millard, 2018). O mesmo autor destaca que há pontos de convergência entre os princípios da IS e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), e afirma que a IS pode viabilizar o alcance de uma sociedade mais sustentável.

Em relação à escolha dos objetos de pesquisa, é preciso sobreponderar a oportunidade e conveniência tanto do ponto de vista do *momentum*⁶ da pesquisa quanto em termos práticos profissionais. De toda forma, houve também aspectos pragmáticos na escolha dos *loci* das

⁵ Essa busca será detalhada adiante, cuja *string* de busca foi "inovação social" AND "propriedade intelectual".

⁶ Esta foi realizada, em boa parte do tempo, num cenário pandêmico de isolamento social e conturbação política que impôs restrições econômicas à ciência e à educação.

pesquisas de campo.

Portugal foi escolhido como foco internacional por apresentar um perfil inovador moderado⁷, se aproximando do sistema de inovação em desenvolvimento do Brasil (Suzigan; Albuquerque, 2008), sendo interessante a realização de comparação deste com um sistema moderado, inserido em um sistema continental avançado que acaba por elevar os paradigmas e indicadores. Sopesou também os laços históricos e a aproximação cultural entre os dois países, que acarretam semelhanças nas suas estruturas institucionais, facilitando o entendimento do contexto pela pesquisadora. Adicionalmente, Portugal estabeleceu políticas públicas pioneiras de financiamento da IS, o que será detalhado em momento oportuno.

Relativamente à pesquisa de campo local, a opção pela região metropolitana do Rio de Janeiro se deu não só pela acessibilidade logística, mas também pela maior facilidade de interação e possibilidade de aplicação prática da pesquisa, já que a pesquisadora é servidora da Agência de Inovação do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ). Ademais, o estado do Rio de Janeiro tem um histórico de iniciativas e políticas públicas que fomentam a IS em diversas vertentes.

Outro aspecto relevante guarda relação com a missão estabelecida pela Lei de criação da Rede Federal (Brasil, 2008), que diz que ela deve fortalecer as instituições que a compõem por meio de sua articulação e representação política, visando a beneficiar a educação profissional, científica e tecnológica pública, gratuita e de qualidade socialmente referenciada em todo o território nacional, qualificando profissionais para diversos setores da economia brasileira, realizando pesquisas e desenvolvendo novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo (MEC, 2019). E levando em consideração a capilaridade de suas unidades em todo o território nacional, é importante que se possa ter um olhar mais apurado para possíveis ações de IS dentro de seus respectivos contextos. Daí a escolha de estudar duas unidades da Rede Federal da região metropolitana do Rio de Janeiro.

Questão de Pesquisa

Como são e como podem ser utilizados os DPI no contexto da IS?

⁷ Conforme classificação do painel europeu de inovação – *European Innovation Scoreboard* (EC, 2021).

Hipótese

No contexto da IS, os DPI exercem papéis que vão além das funções clássicas de apropriabilidade de lucros provenientes de inovações tecnológicas e vantagem de monopólio frente à concorrência.

Objetivo geral

Analisar como são usados e as possibilidades de uso dos DPI no contexto da IS.

Objetivos específicos

- 1) Levantar o posicionamento da literatura científica mundial recente quanto à utilização de DPI no contexto da IS.
- 2) Analisar a percepção de diferentes grupos de atores ligados à IS de Portugal quanto à utilização de DPI em suas iniciativas, investigando as motivações, funções, vantagens e desvantagens.
- 3) Analisar a percepção de diferentes grupos de atores ligados à IS vinculados à Rede Federal, na região metropolitana do Rio de Janeiro, quanto à utilização de DPI no contexto das iniciativas de IS, investigando as motivações, funções, vantagens e desvantagens.
- 4) Elaborar recomendações sobre as possibilidades de uso de DPI no âmbito das iniciativas de IS.

Estrutura da Tese

Este trabalho é composto por esta introdução; pelo capítulo 1, que descreve a IS; pelo capítulo 2, que traz um embasamento teórico sobre PI; pelo capítulo 3, que descreve os *loci* de pesquisa; pelo capítulo 4, que explica os procedimentos metodológicos da pesquisa; pelo capítulo 5, que traz os resultados da pesquisa e respectivas análises; e, por fim, as considerações finais, limitações do estudo e sugestões para próximas pesquisas.

1 INOVAÇÃO E INOVAÇÃO SOCIAL

Na realidade econômica atual, a geração de valor é, cada vez mais, baseada em produtos e serviços intensivos em tecnologia e conhecimento que contribuem para um ritmo acelerado de avanço técnico e científico (Carlaw *et al.*, 2006). Nessa nova economia, a inovação tem papel central, sendo reconhecida como motor do desenvolvimento econômico de países e chave para o sucesso empresarial.

Essa linha epistemológica que relaciona inovação, tecnologia e desenvolvimento tem como um de seus autores seminais Joseph Schumpeter, que escreveu sobre o tema no início do século XX (Schumpeter, 1997).

Para Schumpeter (1961), o desenvolvimento econômico das nações mais industrializadas está ligado ao processo contínuo de mudança industrial. Portanto a inovação seria a mola propulsora do desenvolvimento, pois a implementação comercial de uma nova ideia gera ruptura no sistema econômico existente, tirando-o do estado de equilíbrio, alterando, dessa forma, padrões de produção e criando diferenciação para as empresas (Varella; Medeiros; Silva Junior, 2012). Esse processo geraria um ciclo de desenvolvimento em favor da sociedade.

Continuando, os empresários (ou empreendedores, dependendo da tradução) são os principais agentes da inovação, criando oportunidades de mudança. Consoante o autor:

“A função do empresário é reformar ou revolucionar o padrão de produção, explorando uma invenção ou, mais geralmente, uma chance técnica ou científica para produzir uma nova commodity ou produzir uma velha de uma maneira nova, abrindo um novo mercado ou conquistando uma nova fonte de oferta de matéria-prima ou meios de produção, organizando uma indústria nova ou uma indústria nova.”(Schumpeter, 1961, p. 161)

Segundo Schumpeter, a inovação está fortemente ligada à tecnologia, à empresa, às questões de concorrência e ao desenvolvimento do capitalismo.

O arcabouço teórico schumpeteriano inspirou os estudos sobre inovação atuais, que se têm centrado predominantemente nos aspectos econômicos e tecnológicos (Howaldt; Domanski; Kaletka, 2016).

Análogo a isso, o Manual de Oslo, que é a referência internacional em diretrizes para pesquisa em inovação, baseia-se na concepção schumpeteriana para definir inovação tecnológica:

“Inovações Tecnológicas em Produtos e Processos (TPP) compreendem as implantações de produtos e processos tecnologicamente novos e substanciais

melhorias tecnológicas em produtos e processos. Uma inovação TPP é considerada implantada se tiver sido introduzida no mercado (inovação de produto) ou usada no processo de produção (inovação de processo). Uma inovação TPP envolve uma série de atividades científicas, tecnológicas, organizacionais, financeiras e comerciais. Uma empresa inovadora em TPP é uma empresa que tenha implantado produtos ou processos tecnologicamente novos ou com substancial melhoria tecnológica durante o período em análise.” (OECD, 2018, p. 53)

Nota-se que essa definição se refere tão somente a Inovações Tecnológicas e, de fato, o escopo do Manual restringe-se à inovação empresarial. Tanto a IS quanto outros paradigmas de inovação não hegemônicos — tais como IS, Inovação Frugal (item 1.3.3), Inovação Cívica (item 3.1.2) — não são contemplados na publicação. Nessa trilha, alguns autores (Howaldt, Domanski e Kaletka, 2016) enfatizam que é essencial considerar as abordagens que incluam paradigmas diversificados de inovação, como a IS.

A acepção sobre inovação tratada pela Normativa ISO 56.000, que trata de gestão da inovação (ISO, 2020), parece ir ao encontro dos princípios da IS. Segundo essa publicação, a inovação é caracterizada pela novidade e pelo valor, sendo ambos elementos necessários e suficientes para defini-la. O valor pode ser financeiro ou não financeiro e é percebido de forma distinta conforme categorias de *stakeholder* (produtores, distribuidores e consumidores). No entanto, a concretização do valor é o objetivo final, o impacto desejado e a razão pela qual as organizações se envolvem em atividades de inovação.

Apesar de todo esse debate, muitas definições de IS têm similaridade com a definição de inovação tecnológica do Manual de Oslo. Entre elas, está a definição da Comissão Europeia (2013), para a qual IS é “o desenvolvimento e a implementação de novas ideias (produtos, serviços e modelos) para satisfazer as necessidades sociais e criar novas relações ou colaborações sociais(...)” (EC, 2013, p. 6)

Howaldt e Hochgerner, também se inspiram em Schumpeter nesta definição:

“Partindo da definição básica de inovação de Schumpeter, a inovação social é vista como uma nova combinação de práticas sociais em determinadas áreas de ação ou contextos sociais” (Howaldt; Hochgener, 2018, p. 19. Tradução própria)⁸.

. A seguir, será apresentada a origem da IS e a construção histórica do conceito.

1.1 Qual a origem da Inovação Social? Representações e entendimentos numa

⁸ Taking its cue from Schumpeters basic definition of innovation, social innovation is seen as a new combination of social practices in certain areas of action or social contexts”.

perspectiva histórica

Benoît Godin (2012) realizou um estudo detalhado sobre a evolução histórica dos significados do termo “inovação social”. Segundo o autor, embora a IS seja apresentada como um conceito relativamente novo, sua origem remonta ao século XIX, sendo, inclusive, anterior à noção de inovação tecnológica (que data da década de 1940). Nessa época, IS era quase um sinônimo de socialismo, sendo empregado num sentido crítico e pejorativo.

O autor pioneiro a relacionar o constructo de IS teria sido William Lucas Sargant. Em 1858, esse empresário e economista britânico publicou uma crítica a diversos intelectuais da época (incluindo Adam Smith) que estariam “infectados” com a doutrina socialista. Estes seriam os “inovadores sociais” que valorizam mais o bem-estar social do que o trabalho, o que, para o senso comum de então, seria um pensamento subversivo que ameaçava o *status quo* (Godin, 2012). Outros autores seguiram Sargant nas críticas às inovações sociais e aos inovadores sociais, tidos como revolucionários e radicais.

Ainda segundo Godin (2012), no início do século XX, a IS recebeu uma conotação totalmente diversa: a de introdução ou adoção de novas práticas ou comportamentos sociais, ou seja, novos costumes, regras de etiqueta, códigos de conduta etc.

Ao longo do século XX, a inovação tecnológica começou a ser discutida e foi ganhando importância conforme o capitalismo e o liberalismo evoluíam. Aceleradas pelas urgências e pelos desafios impostos pelas duas grandes guerras mundiais, que demandaram soluções tecnológicas inovadoras para fins militares e civis, as discussões sobre inovação ganharam novo impulso. Schumpeter e outros autores contribuíram para que a inovação fosse estudada e entendida como elemento-chave do desenvolvimento econômico de empresas e Estados.

Paralelamente, o entendimento a respeito da inovação social também foi se modificando. Em um primeiro momento, ainda foi vista como radical e revolucionária, mas ganhou contornos mais ligados ao humanismo, à criatividade, à originalidade e ao inconformismo. A partir da segunda metade do século XX, começou a ser vista como um contraponto à inovação tecnológica ou associada à cidadania, à solidariedade e à cooperação (Godin, 2012).

Um dos autores que ajudou a construir essa nova representação da IS foi Peter Drucker. Segundo ele, a IS seria diferente de reforma social ou de revolução: “Ao contrário da reforma, não visa sanar um defeito; visa a criação de algo novo. Ao contrário da revolução, não visa

subverter valores, crenças e instituições”⁹ (Drucker, 1964¹⁰ *apud* Godin, 2012, p. 28. Tradução própria).

Na segunda metade do século XX, além do avanço dos estudos teóricos e da consolidação do conceito, surgiram iniciativas marcantes de IS. Em 1953, o britânico Michael Young criou a *Young Foundation* com o objetivo de promover iniciativas que associem pessoas de diversos setores para construir um futuro mais justo (The Young Foundation, 2022), sendo uma das mais atuantes organizações da sociedade civil (OSC) no fomento à IS. Nas décadas de 1970/1980, o economista bengalês Muhammad Yunus criou o *Grameen Bank*, uma instituição financeira especializada em conceder pequenos empréstimos à população pobre do sul da Ásia. Esse tipo de microcrédito é considerado um sistema revolucionário de combate à pobreza e garantiu a Yunus e ao *Grameen Bank* o Prêmio Nobel da Paz de 2006 (Yunus Negócios Sociais, [s. d.]).

Nos primeiros anos do século XXI, aconteceu uma “explosão” no interesse sobre a IS, provavelmente motivada pelo agravamento de problemas sociais e ambientais globais. Também se iniciou um questionamento sobre a real capacidade da inovação tecnológica de resolver problemas que acometem as populações de maneira direta. Dessa forma, a IS assume o papel de corretora das falhas e lacunas não cobertas pela inovação tecnológica, tornando-se alvo de pesquisas acadêmicas e políticas públicas (Godin, 2012).

De acordo com Ilie e During (2012), um marco importante dessa nova fase da IS foi a criação, em 2000, do Fórum sobre Inovação Social, pela OECD, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico e de Emprego Local (LEED – *Local Economic and Employment Development*).

Outra ação emblemática aconteceu em 2006, quando a *Young Foundation* publicou o *Social Silicon Valley*¹¹. Esse documento era um manifesto que lançou bases para o entendimento contemporâneo sobre IS, isto é, a geração de novas ideias para atender a objetivos sociais (Ilie; During, 2012).

Na década de 2010, a União Europeia incluiu a IS em sua agenda e lançou a plataforma *Social Innovation Europe*. Nessa esteira, a IS passou a ter um papel relevante nas políticas públicas regionais europeias e mundiais, e uma série de mecanismos de fomento foram criados,

⁹ Em inglês: “Unlike reform, it does not aim at curing a defect; it aims at creating something new. Unlike revolution it does not aim at subverting values, beliefs and institutions (...) (...)”.

¹⁰ DRUCKER, Peter F. **Landmarks of Tomorrow**. Tradução de Fronteiras do Amanhã. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1964.

¹¹ Disponível em: <https://www.youngfoundation.org/our-work/publications/social-silicon-valleys/>. Acesso em: 26 dez. 2022.

tais como: *European platform against poverty and social exclusion*; *Innovation Union*; e *The Social Business Initiative* (EC, 2013).

Em 2015, os Estados-membros da ONU reconheceram que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável¹². Destarte, foi criado o documento “Transformando o Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, no qual os Estados signatários se comprometeram a promover o desenvolvimento sustentável (ONU, 2015).

A Agenda 2030, como ficou conhecida, é um plano de ação com 17 ODS (Figura 1) para erradicar a pobreza e promover uma vida digna para todos, dentro dos limites do planeta (ONU, 2022).

Figura 1 – Objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU



Fonte: ONU, 2022.

Há indícios na literatura e na prática que estabelecem uma ligação estreita entre os objetivos da IS e o desenvolvimento sustentável. Millard (2018) argumenta que há pontos de convergência entre os princípios da IS e os ODS, e estuda como a IS pode viabilizar o alcance de uma sociedade sustentável. Além disso, Santos Delgado (2016) e outros autores estabelecem a sustentabilidade como característica da IS. Em termos práticos, é possível observar também a utilização dos ODS como classificadores de iniciativas de IS, como no caso da plataforma

¹² Segundo a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD, 1991, p. 46), o desenvolvimento sustentável “é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades”.

Transforma!, que será apresentada adiante (FBB, s.d.).

Em suma, o estabelecimento e fortalecimento da Agenda 2030 e dos ODS contribuíram para impulsionar ainda mais as iniciativas de IS.

Nos anos 2020, marcados pela pandemia de covid-19, suas consequências sociais e o agravamento da emergência climática parecem ter intensificado o interesse pela IS. No auge da emergência pandêmica, que levou à quebra das cadeias de abastecimento e ao colapso de serviços públicos, as sociedades civis de diversos países se mobilizaram e levaram a cabo diversas iniciativas de IS (Firestone; Belton, 2020; Nascimento, 2020).

Em termos de políticas públicas, a IS parece ganhar um papel ainda mais relevante, pois se depara com a necessidade de se implementar a recuperação socioeconômica, apesar do tempo e dos recursos limitados. Muitos fóruns multilaterais discutem a retomada pós-pandêmica como uma oportunidade de reimaginar a sociedade sob as lentes dos direitos humanos (ONU, 2020). Dessa forma, em vez de se retornar às antigas maneiras de fazer negócios, é possível implementar uma mudança disruptiva, oferecendo um *framework* para balancear o poder da ciência no apoio à recuperação socioeconômica aliado a um futuro mais igualitário, resiliente e sustentável.

1.2 O que é Inovação Social?

Apesar de toda atenção que a IS vem atraindo, ainda não há consenso quanto à sua definição, como dito anteriormente. Segundo Howaldt e Hochgerner (2018), há uma “babilônia” de conceitos, práticas e abordagens, e, por esse motivo, Arbuger *et al.* (2021) reforçam que a IS é um *quasi*-conceito. De fato, há um vasto leque de definições e abordagens, desde aquelas baseadas em novas ideias e novas configurações de práticas sociais àquelas que focam em normas e mecanismos. Todavia, em comum, todas visam à geração de valores sociais, sem que isso entre em contradição com a geração de valor econômico (Santos Delgado, 2016).

Moulaerte e Van den Broeck (2018) lembram que o significado histórico original de IS se refere à mudança e transformação social, porém hoje tem diversos significados e demonstra afinidade com diferentes macroideologias. Howaldt e Hochgerner (2018) partem da definição schumpeteriana de inovação para afirmar que a IS é uma nova combinação de práticas sociais em certas áreas de ação ou contextos sociais.

Mulgan *et al.* propõem, de maneira sucinta, que as IS são “novas ideias que trabalham para atender a objetivos sociais”¹³ (2007, p. 8, tradução própria). Essa definição mostra-se, porém, muito ampla. Portanto, os autores detalham, na mesma obra, que as IS são:

Atividade e serviços inovadores que são motivados pelo objetivo de atender a uma necessidade social e que são primordialmente desenvolvidos e difundidos por organizações cujo propósito primordial seja o social¹⁴ (Mulgan *et al.*, 2007, p. 9, tradução própria).

Na presente pesquisa, o entendimento de IS adotado baseia-se naquele apresentado na seção de Introdução, ou seja, é o desenvolvimento e a implementação de novos produtos, serviços e modelos criados para satisfazer às necessidades sociais e cujo objetivo é melhorar o bem-estar humano (EC, 2013). Ainda segundo a mesma referência, as inovações sociais são uma oportunidade não só para os setores públicos, mas também para o setor privado. Empresas e OSC podem oferecer ao mercado produtos e serviços que satisfaçam aos consumidores individualmente e que também contribuam para aspirações coletivas.

1.3 Inovação Social: conceito guarda-chuva

Pela polissemia de definições, a IS pode ser vista como um conceito guarda-chuva, que se conecta com outros conceitos orientados para a resolução de problemas sociais, tais como: inovação frugal (IFru), tecnologia social (TS), empreendedorismo social (ES) e negócios de impacto socioambiental positivo (NIS).

Na literatura, esses conceitos são frequentemente correlacionados ao tema da IS e, na prática, as iniciativas acabam por se imbricar. Contudo, os termos não devem ser utilizados como sinônimos, sendo importante esclarecer as interseções e diferenças entre eles.

1.3.1 Inovação Social e Tecnologia Social

O intuito deste item é traçar uma linha divisória entre os conceitos de IS e TS, já que possuem definições muito parelhas em diferentes fontes bibliográficas e costumam se imbricar nas práticas.

A definição de TS amplamente usada é a de Passoni, que a descreve como:

Conjunto de técnicas, metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na

¹³ Do inglês: “Social innovation refers to new ideas that work in meeting social goals”.

¹⁴ Do inglês: “(...) innovative activities and services that are motivated by the goal of meeting a social need and that are predominantly developed and diffused through organizations whose primary purposes are social. Atividade e serviços inovativos que são motivados pelo objetivo de atender uma necessidade social e que são primordialmente desenvolvidos e difundidos por organizações cujo propósito primordial seja o social”.

interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para a inclusão social e melhoria das condições de vida (Passoni, 2004, p. 26).

Comparando-se a definição de TS com a de IS (estudada no item 1.2.), constata-se que há inúmeras semelhanças entre os dois conceitos. Para os imperitos, pode ser difícil diferenciá-las apenas analisando a teoria.

O primeiro ponto a se ressaltar é que esses conceitos têm origens diferentes. Conforme explicitado no item 1.2., a noção atual de IS foi construída a partir de uma alternativa à inovação tecnológica. Já a TS surgiu como um contraponto às Tecnologias Convencionais, isto é, as tecnologias vigentes e usadas no mundo ocidental (Dagnino, 2014).

O conceito de TS vem sendo aprimorado desde a década de 1970 e tem origem no debate sobre Tecnologia Apropriada (TA), que surgiu na Índia do final do século XIX e início do XX, tendo como cenário a luta pela independência da então colônia britânica. Pensadores revolucionários da época, entre eles o líder Mahatma Gandhi, defendiam a reabilitação das tecnologias tradicionais advindas das aldeias como estratégia de resistência ao domínio da metrópole. Nos anos 2000, a ideia de tecnologia social ganhou força no Brasil com a discussão sobre a não neutralidade da ciência e da tecnologia (Dagnino, 2014).

A economia solidária (Ecosol) é outro conceito que se associou à TS no Brasil e ajudou a fortalecê-la. A Ecosol, cujo autor seminal é Paul Singer¹⁵, prega a economia colaborativa em detrimento da economia competitiva. É uma proposta de organização econômica que se contrapõe a alguns princípios do capitalismo tradicional (tais como competição, acumulação de capital e produção de desigualdade por meio da concentração de riqueza), priorizando as ações populares, o associativismo, o cooperativismo, a inclusão social e a sustentabilidade (Singer, 2002)

Os empreendimentos econômicos que operam no paradigma da Ecosol (Empreendimentos de Economia Solidária – EES)¹⁶ são autogestionários. Ou seja, os

¹⁵ Paul Singer atuou em diversas frentes defendendo a economia solidária. É autor de uma extensa obra sobre o tema. Entre 2003 e 2016, liderou a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego (Instituto Paul Singer, [s. d.]).

¹⁶ Uma peça-chave para desenvolver e fomentar os EES são as incubadoras dedicadas aos negócios autogestionados, que se constituem como ambientes onde a Ecosol é implementada. Nesse sentido, a partir dos anos 2000, as práticas de incubação em Ecosol passaram por uma expansão significativa, principalmente aquelas vinculadas a universidades e instituições da Rede Federal (França Filho, 2018). Ao longo do tempo, essas incubadoras espalhadas pelo Brasil foram se articulando em redes, fortalecendo ainda mais o movimento de disseminação da Ecosol. Duas dessas redes são: 1) Rede Universitária de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (Rede de ITCPs), cuja primeira iniciativa foi a unidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); e 2) Rede de incubadoras tecnológicas de economia solidária (Rede de Ites) (Addor; Maia; Oliveira, 2020), que tem unidades em diversas instituições da Rede Federal (ver 3.3.3)

trabalhadores têm controle coletivo do empreendimento e participação direta na sua administração; a propriedade dos meios de produção pertence em igual proporção aos proprietários e trabalhadores; e os empreendimentos focam a geração de trabalho e renda voltados à qualidade de vida (e não a geração máxima de lucro) (Zucoloto; Pereira, 2017).

Consoante Zucoloto e Pereira (2017, p. 144), “os movimentos de economia solidária e TS apresentam convergências teóricas e empíricas, sendo que as TS podem colaborar no aprimoramento e na solução para EES”. A TS é, portanto, uma ferramenta aplicada nos EES para encontrar soluções às demandas que estes se propõem a resolver.

A Ecosol também tem ligações com a IS, segundo França Filho (2018). O autor destaca alguns traços de interação entre IS e Ecosol, entre eles:

- O caráter coletivo das iniciativas, pois, mesmo em ações individuais de empreendedorismo, há pressuposto algum nível de associação mais amplo;
- O enraizamento territorial pelo qual as IS são concebidas, sempre interdependentes das características (socioculturais, socioeconômicas ou sociopolíticas) do seu contexto local de inserção;
- A mobilização de saberes locais, pois a IS imersa no ambiente da Ecosol se apoia no conhecimento e nos saberes disponíveis do próprio contexto.

Em suma, as interseções entre Ecosol e TS ou entre Ecosol e IS ressaltadas por diferentes autores acabam por esmaecer ainda mais as fronteiras entre os conceitos TS e IS. Diante desse problema epistemológico, Gomez *et al.* (2014) realizaram um trabalho de campo entrevistando especialistas brasileiros considerados referências das áreas de IS e TS a respeito das diferenças e semelhanças entre os dois conceitos. Entre os resultados, destaca-se que ambos se configuram em redes de múltiplos atores. No entanto, a TS foca mais o envolvimento do saber popular, pois um dos princípios da TS apontados na literatura é a não hierarquização dos saberes (Passoni, 2004). Por exemplo, em iniciativas que envolvem pesquisadores universitários e moradores de uma comunidade de baixa renda, os saberes acadêmicos e populares devem ter o mesmo peso na construção de soluções.

Além disso, existe uma diferença na abrangência das iniciativas. As iniciativas de TS têm um foco mais “micro”, visando a solucionar problemas locais (Gomez *et al.*, 2014). Já as iniciativas de IS, mesmo tendo uma atuação local, almejam que as soluções sejam escalonáveis em nível “macro” (Santos Delgado, 2016).

Mesmo diante de algumas evidências alcançadas na pesquisa, Gomez *et al.* (2014)

constatarem que, assim como na literatura, os especialistas não apontaram limites claros entre os constructos. Diante de resultados pouco conclusivos, os autores conjecturam sobre a tecnologia social ser um conceito circunscrito ao Brasil e que ocupa o mesmo espaço que o conceito de inovação social.

De fato, para alguns autores, o impasse a respeito da distinção entre os conceitos de IS e TS talvez esteja relacionado à tradição geopolítica das escolas de interpretação e aplicação dos conceitos em diferentes países. De acordo com Seoane *et al.* (2013), a TS é um conceito originário da Escola Latino-americana de Pensamento em Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento, tendo se fortalecido em especial no Brasil. Nesse sentido, afirmam Medeiros *et al.* (2017) que, no Brasil, existem mais estruturas de apoio e projetos relacionados à TS do que à IS. Nitidamente, o foco é no problema de microescala, não levando em consideração questões de escalabilidade, por exemplo.

Corroborando essa constatação, vale destacar que a CAPES classificou o Desenvolvimento de Tecnologia Social como produto e processo tecnológico a ser contabilizado como produção técnica de cursos de pós-graduação. Em 2016, a CAPES instituiu um grupo de trabalho, sob a coordenação do prof. Eduardo Winter, coordenador de programas profissionais da área Interdisciplinar da CAPES e docente deste programa de pós-graduação, que desenvolveu uma metodologia de avaliação da produção Técnica e Tecnológica. Essa regulamentação pode incentivar o desenvolvimento de projetos de TS nos cursos de pós-graduação no Brasil (CAPES, 2019).

Nesta tese, que encara a IS como um conceito guarda-chuva, adotou-se o posicionamento assemelhado à diferenciação entre inovação e tecnologia (Lorenzetti *et al.*, 2012), no qual a tecnologia é o meio, a ferramenta, e a inovação é o fim, a aplicação e o resultado da tecnologia. Dessa forma, a IS utiliza a TS como meio para se alcançar o resultado. Ou seja, enquanto a TS utiliza ferramentas e conhecimentos para entregar artefatos (produtos, serviços e métodos), a IS os implementa para alcançar os objetivos sociais.

A seguir apresenta-se a distinção da IS em relação ao ES e os NIS.

1.3.2 Inovação Social, Empreendedorismo Social e Negócios de Impacto

Socioambiental positivo

Em resposta aos crescentes desafios socioambientais que assolam o Brasil e o mundo, tem se destacado uma perspectiva de enfrentamento alinhada com a lógica empresarial. É o paradigma de implementação da IS que é reconhecido pelo binômio ES (Mello; Mello; Carvalho, 2019).

ES é um conceito abrangente que se materializa em modelos de negócio orientados à geração de impacto positivo, combinando sustentabilidade financeira com criação de valor socioambiental. Em outras palavras, trata-se de empreendimentos híbridos que transcendem a mera atividade comercial, assumindo o papel de promoção da IS. Entre esses, destacam-se os NIS, que são descritos à frente.

ES também pode ser entendido como fenômeno mundial cujo processo ativa a mudança social. São movimentos protagonizados por cidadãos que criam produtos e serviços com impacto social e ambiental positivo (Jacinto Jardim; José Eduardo Franco, 2019; Nicholls; Collavo, 2018).

Assim como a IS, o conceito de ES tem origem no século XIX. No entanto, essa prática de gestão social começou a se disseminar entre as décadas de 1980 e 1990, a partir do Estados Unidos da América (Parente; Quintão, 2014) aproveitando a esteira do movimento de fortalecimento do terceiro setor. De acordo com autores, o país já possuía a tradição de Estado liberal, em paralelo às associações civis assumindo protagonismo em áreas como saúde, educação e cultura.

Esse cenário proporcionou o aparecimento de instituições que associavam a lógica empresarial aos objetivos sociais. Algumas delas são: a Ashoka, fundada por Bill Drayton, apontado como sendo o pioneiro na promoção do ES (Coley, 2019); e a Fundação Schwab, criada pelo ex-presidente executivo do Fórum Económico Mundial, Klaus Schwab, e sua esposa. Ambas as instituições têm o propósito de apoiar empreendedores sociais¹⁷ ao redor do mundo e focam um modelo que combina propósitos sociais com práticas empresariais (Ashoka Brasil, s.d.; Schwab Foundation for Social Entrepreneurship, [s. d.]).

Outra figura emblemática no apoio ao movimento do ES é o prof. Muhammad Yunus, o

¹⁷ Empreendedores(as) sociais podem ser definidos(as) como indivíduos que possuem soluções inovadoras para os desafios sociais, culturais e ambientais da atualidade. São ambiciosos(as) e persistentes e abordam questões sociais importantes, oferecendo novas ideias para mudanças no nível sistêmico (Ashoka Brasil, s.d.).

pai do microcrédito e fundador do Grameen Bank¹⁸. O trabalho de Yunus vai ao encontro do posicionamento dessas organizações, acreditando no apoio aos empreendedores sociais para o combate à pobreza e desigualdade (Yunus Negócios Sociais, [s. d.])¹⁹. Yunus, no entanto, faz distinção entre os conceitos de ES e de negócios sociais, que, em sua opinião, são estruturas mais apropriadas para encarar as lacunas e falhas do capitalismo e da economia de mercado (Yunus, 2008).

Para o autor, os negócios sociais são um novo tipo de negócio “mais orientado para a causa do que para o lucro, com potencial para agir como um agente de mudança para o mundo” (Yunus, 2008, p. 9). Por outro lado, os negócios sociais diferem das OSC e do terceiro setor, pois trabalham com a possibilidade de rentabilidade com o intuito de promover a sustentabilidade do empreendimento. Rentabilidade é importante para um negócio social, admite-se a possibilidade de auferir lucro, desde que não comprometa o objetivo social.

Pelo exposto até o momento, percebe-se que o entendimento de ES não é unânime. Igualmente à IS, há diversas escolas de abordagem para sua prática. Parente e Quintão (2014) elencam algumas:

- a) Escola anglófona – associada à tradição americana e britânica. Teve como origem as experiências do terceiro setor nesses países e tem como princípio a adoção de uma perspectiva de gestão empresarial como solução para o problema da sustentabilidade dos empreendimentos.
- b) Escola europeia – sedimenta-se a partir da crise imposta ao Estado quanto ao bem-estar social e repensa o papel dos governos na resolução de grandes problemas sociais. Baseia-se na tradição da economia social e tem como valores a cidadania e o bem comum.
- c) Escola latino-americana – baseia-se na economia solidária e na TS, se relacionando com o empreendedorismo autogestionado (ver item 1.3.1, nota 16)

Uma corrente emergente do movimento de ES é a dos NIS. De acordo com Mello:

Os negócios de impacto social são organizações híbridas que objetivam endereçar o enfrentamento de problemas socioambientais a partir da aplicação de modelos de negócios sob a égide de mecanismos de mercado (Mello, 2018, p. 27)

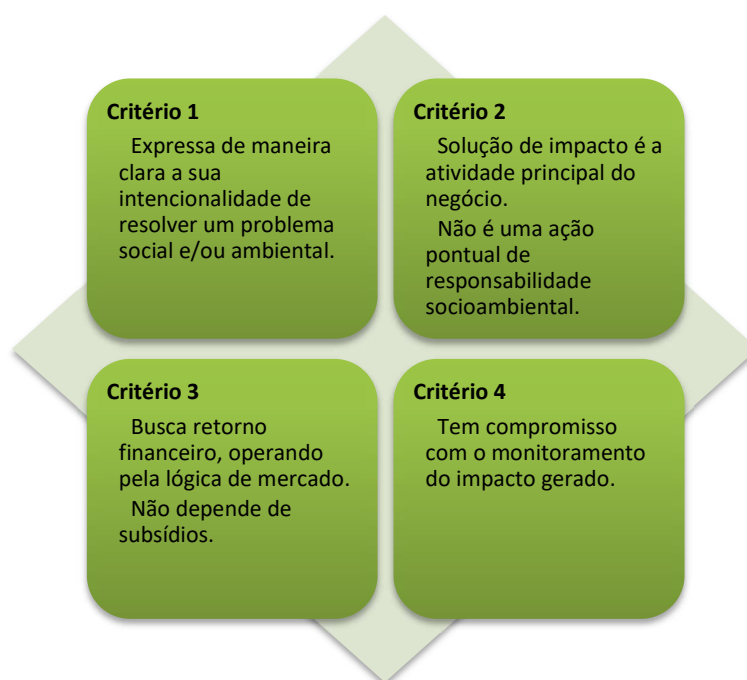
¹⁸ O Grameen Bank foi pioneiro em instituir o microcrédito como ferramenta de combate à pobreza. O banco e Yunus ganharam o prêmio Nobel da Paz, em 2006 (Yunus, 2008).

¹⁹ A Yunus Negócios Sociais foi fundada em 2011, por Muhammad Yunus, Saskia Bruysten e Sophie Eisemann, com foco na expansão do sucesso dos negócios sociais existentes em Bangladesh, e impulsioná-los ao redor do mundo. Hoje inclui também Brasil, Colômbia, Índia, Quênia, Uganda e Ruanda (<https://www.br.yunussb.com/funds/about>).

Os NIS diferem de OSC, pois não dependem de recursos de filantropia ou doações. Além disso, eles não se enquadram como empresas tradicionais, uma vez que sua principal medida de sucesso é o impacto social de suas ações inovadoras, e não apenas o lucro. Os NIS buscam gerar receitas a partir da comercialização de produtos e serviços, sendo, portanto, pouco ou nada dependentes de capital filantrópico ou subsidiado (Mello, 2018)

Segundo o Instituto em Cidadania Empresarial (ICE, 2019), não há uma ou outra característica que por si só defina se um empreendimento é um NIS ou não. Contudo, há um conjunto de requisitos mínimos para um empreendimento ser considerado como tal. Dessa forma, o ICE propôs quatro critérios que definem um NIS, apresentados na Figura 2:

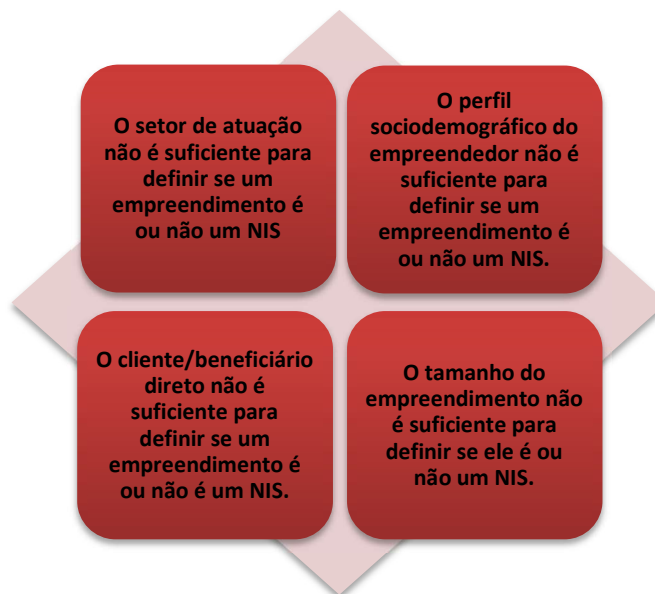
Figura 2 – Critérios mínimos que definem se um negócio é um NIS



Fonte: Elaboração própria, adaptado de ICE (2019).

O ICE também estipulou características que NÃO são suficientes para se identificar um NIS, conforme demonstrado na Figura 3.

Figura 3 – Características não suficientes para se identificar NIS



Fonte: Elaboração própria, adaptado de ICE (2019).

Embora tenha se ocupado em estabelecer critérios claros e objetivos para a definição de um NIS, o ICE advertiu que não há, nesses critérios, a intenção de impor ou excluir a autodefinição de um empreendimento. Em outras palavras, é admissível que um empreendimento se reconheça como um negócio de impacto ou como uma das outras nomenclaturas citadas ao mesmo tempo (ICE, 2019).

A aceção de NIS no contexto brasileiro da IS tem orientado ações de fomento que conseguem congrega o poder público, a iniciativa privada, a academia e a sociedade civil, tornando-se um caso bem-sucedido do modelo de quádrupla hélice²⁰ (Carayannis; Campbell, 2009; Carayannis; Campbell; Grigoroudis, 2022).

²⁰ O modelo aceite atualmente sobre o funcionamento e a relação entre os diferentes atores de um sistema de inovação é o da Tripla Hélice (3H), sendo a chave para a indução da inovação (Etzkowitz; Leydesdorff, 1995). Com o sucesso desse modelo e o avanço das discussões, surgiram modelos variantes, como da Quádrupla Hélice (4H) e o da Quíntupla Hélice (5H). Na 4H, o quarto componente é a sociedade civil (Carayannis; Campbell; Grigoroudis, 2022), que desempenha um papel ativo na promoção da inovação e no desenvolvimento sustentável, contribuindo com novas ideias, demandas e perspectivas para o processo inovador. No 5H, o quinto componente representa o meio ambiente, tendo a sustentabilidade e a ecologia social como aspectos fundamentais para o equilíbrio sustentável do desenvolvimento social e econômico (Carayannis; Campbell; Grigoroudis, 2022). Etzkowitz e Zhou (2021) refutam o acréscimo de hélices ao modelo original, pois, para eles, a 3H descreve a interação de atores, enquanto 4H e 5H se referem a subsistemas do sistema de inovação. Essa é uma discussão ainda em andamento. Em todo o caso, as noções de 4H e 5H têm sido adotadas por pesquisas e agendas políticas mundiais (Leydesdorff; Smith, 2022). Particularmente, a 4H é utilizada por diversos autores da área de IS (Bellandi; Donati; Cataneo, 2021; Domanski; Kaletka, 2018; Kuzior; Kuzior, 2020; Oliveira; Freire, 2015)

Na sequência será analisada a relação da IS com outro tipo de inovação, denominado Frugal.

1.3.3 Inovação Social e Inovação Frugal

O conceito de Inovação Frugal (IFru) é relativamente novo na literatura e surgiu para denominar as soluções inovadoras e criativas que eram desenvolvidas por empresas da Índia para atender às demandas dos consumidores da “Base da Pirâmide”²¹, pois pressupõe a atuação em ambientes onde há restrições de recursos e menos investimentos necessários em P&D ou tecnologia de ponta. A IFru se inspira na atitude de criatividade e flexibilidade características das populações menos favorecidas dos países em desenvolvimento (Pastor Pérez; Balbinot, 2021).

De acordo com Bilbao (2020, p. 17), a IFru pode ser descrita como:

Uma estratégia inovativa, que tem como principal característica a redução de custos “não essenciais”, mas com durabilidade e qualidade, além de acessibilidade econômica, ideal para mercados em países subdesenvolvidos ou desassistidos.

Dessa forma, a IFru pode ser sintetizada pelo pensamento de “fazer mais e melhor, com menos”. Ou seja, pressupõe redução de custo e baixo consumo de recursos, o que gera produtos mais sustentáveis. Em decorrência, depende menos de elevados investimentos em P&D, não necessariamente envolvendo tecnologia de ponta.

A IFru faz parte de um grupo de estratégias caracterizadas pela atuação num ambiente de restrição. Também fazem parte desse conjunto a inovação *Jugaad* e a *Grassroot*. A primeira consiste em resolver problemas em um ambiente com recursos restritos de maneira rápida, criativa e improvisada (Bilbao, 2020); e a segunda caracteriza-se por utilizar recursos locais disponíveis e por ser desenvolvida por pessoas de fora do mercado formal, cujas necessidades são ignoradas por este (Sharma; Kumar, 2019).

Partindo para uma comparação entre IFru e IS, percebem-se alguns pontos de interação quanto aos objetivos: ambas as abordagens visam a atender às demandas sociais, principalmente aquelas que partem de populações mais desfavorecidas da “Base da Pirâmide”. Igualmente, acontecem com frequência em ambientes de restrição de recursos. Além disso, a IS está imbuída

²¹ É um termo utilizado para descrever um grande segmento da população global composto por indivíduos de baixa renda. É uma referência à pirâmide socioeconômica, cuja base representa a maior parte da população, com menor poder aquisitivo.

do espírito de se fazer mais com menos da IFru, em especial no que tange à preocupação com a sustentabilidade (Pastor Pérez; Balbinot, 2021).

Por outro lado, a principal diferenciação parece ser a visão de mercado. A IFru é, primariamente, uma estratégia de inovação empresarial. Dessa forma, as soluções frugais são oferecidas por empresas que visam a auferir lucros. Quanto à IS, esta é implementada em grande parte por organizações sem fins lucrativos ou por empreendimentos híbridos cujo lucro não é a motivação inicial do empreendedor (Mulgan *et al.*, 2007).

1.4 Características da Inovação Social

Como consequência da pluralidade de entendimentos sobre o que é IS, torna-se também difícil a definição de suas características distintivas. Há, na literatura, diversos compilados de características seguindo diferentes linhas.

Santos Delgado (2016), em sua tese de doutorado, realizou extensiva pesquisa sobre as características identificadoras da IS presentes na literatura e as resumiu, conforme exposto no Quadro 1.

Quadro 1 – Características de Inovação Social

Autores					
	Morales Gutiérrez, 2009	The Young Foundation, 2012	Costa, 2013	Departamento Nacional Planificación, 2013	Villa, 2014
Características	Original	Intersetorial	Inédita	Novidade	Resolve problemas sociais
	Lida com intangíveis	Aberta e colaborativa	Intangível	Potencial de êxito	
	Imitável	Bottom-up e top-down	Incerteza	Sustentabilidade	Eficaz
	Orientada a resoluções de problemas sociais	Pró-consumo e coprodução	Onipresente	Participativa	Eficiente
	Intensiva em capital social relacional	Cria novas relações		Tem potencial para ser política pública	Sustentabilidade
		Desenvolve meios e capacidades		Economicamente favorável	Justa e equitativa; agrega valor; é um processo

Fonte: Elaborado pela autora, com base em Santos Delgado (2016).

Pela análise do Quadro 1, percebem-se alguns atributos genéricos, que a literatura comumente associa a inovações de forma geral, entre elas: a novidade (ou ineditismo), a intangibilidade, a incerteza e a preocupação com eficácia (e/ou eficiência). Por outro lado, algumas características seriam os diferenciais da IS, entre elas: ser orientada à resolução de problemas sociais, ser intensiva em capital social relacional e ser aberta, colaborativa, sustentável e participativa.

Acrescenta-se a esse rol de característica um diferencial do processo inovativo da IS: a cocriação, isto é, a criação coletiva das soluções por meio da participação ativa dos futuros “usuários” (EC, 2013). Essa técnica, que também é utilizada em metodologias projetuais do *design thinking*²² e design social²³, propicia o empoderamento dos beneficiários que participam do processo de criação.

Morales Gutierrez (2009) ressalta que, como todas as inovações, as IS também são imitáveis, transferíveis, reproduzíveis. Porém, afirma que sua essência é a difusão livre e não a criação de vantagens sobre a concorrência, tendendo a espalhar-se e expandir-se. Nesta perspectiva, são “inovações abertas”²⁴ e que não intencionam garantir vantagens sobre a concorrência, e por conta desse aspecto, a IS não deve ser protegida por patentes, um ativo de propriedade industrial. Em certa medida, a Comissão Europeia (EC, 2013) corrobora com essa visão, afirmando que a IS tende a ser aberta mais do que fechada com relação à partilha de conhecimento e da propriedade de conhecimento.

No entanto, Morales Gutiérrez (2009) faz referência às franquias sociais como estratégia de difusão e escalonamento de IS. Nessa modalidade de franquia, segue-se a mesma lógica da franquia empresarial, na qual se transfere know-how e se licenciam marcas de negócios bem-sucedidos, porém, nesse caso, aplica-se a OSC.

O posicionamento desses autores não inviabiliza a possibilidade de se utilizar ferramentas de DPI no contexto da IS. Na verdade, denotam que há pouco conhecimento sobre as funções que essas ferramentas podem assumir e justificam a importância de se aprofundar o debate

²² *Design thinking* é uma abordagem de inovação centrada no ser humano, que se baseia no instrumental típico do design para integrar as reais necessidades das pessoas aos produtos e serviços. Essa atitude projetual se popularizou a partir do sucesso da empresa de design IDEO, fundada por Tim Brown, nos EUA (Brown, 2008).

²³ É uma abordagem de design cujo objetivo é beneficiar a sociedade e promover a mudança social positiva por meio de soluções que sejam sustentáveis, inclusivas e equitativas. A metodologia projetual do design social deve ser colaborativa e participativa, trabalhando com as pessoas afetadas pelos problemas para desenvolver soluções juntos (Manzini, 2015). Ezio Manzini é o fundador do DESIS (*Design for Social Innovation and Sustainability*), um grupo de pesquisa e redes internacionais dedicados ao design e à inovação social.

²⁴ Pelo contexto, parece que Morales Gutiérrez não se refere ao conceito de Inovação Aberta cunhado por Chesbrough (2003).

acerca da gestão desses ativos intangíveis. As relações entre a IS e as diferentes modalidades de DPI serão analisadas em capítulo específico.

1.5 Quem faz a Inovação Social?

A IS, enquanto processo, envolve múltiplos atores que podem ser agregados em conjuntos, conforme demonstrado na Figura 4.

Figura 4 – Atores da Inovação Social



Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de Santos Delgado (2016 p. 68).

O conjunto de atores das organizações é composto por entidades públicas, empresas privadas e sociais, organizações do terceiro setor, instituições acadêmicas e os habitats²⁵ de IS. Podem não só desenvolver as soluções inovativas em cocriação com os beneficiários, como as fomentam e disseminam.

Os movimentos sociais, tais como o feminismo, o ambientalismo e o movimento negro, são considerados agentes de IS, ou seja, são um conjunto de atores coletivos da IS capazes de mobilizar milhares ou milhões de pessoas e influenciar líderes políticos (Cruz; Rebourseau; Luisi, 2018). Certamente, os movimentos sociais têm muito impacto na mudança social, porém Santos Delgado (2016) e Mulgan *et al.* (2007) questionam se esses são os agentes da inovação ou a inovação propriamente dita.

²⁵ O termo "habitat" para descrever ambientes de inovação é emprestado do campo da ecologia e faz uma analogia ao entendimento de ecossistema de inovação (Koslosky; Speroni; Gauthier, 2015). Os habitats de IS são incubadoras — coworkings, *fab-labs* etc. —, que, à exemplo do que ocorre com a inovação tecnológica, são espaços que acolhem os empreendedores e empreendimentos, oferecendo-lhes a estrutura para que prosperem.

O **conjunto de atores governamentais** é composto por entes públicos das esferas federal, estadual e municipal. Esses atores têm alta capacidade para induzir a IS por meio de financiamentos, fomentos, criação de políticas públicas e regulamentação.

Por outro lado, os atores governamentais podem ser considerados inovadores sociais. Mulgan *et al.* (2007) relembram que expressiva parte das políticas sociais atuais já foram inovações disruptivas (e até consideradas ideias absurdamente utópicas). É o caso dos sistemas nacionais de saúde pública gratuita, dos jardins de infância, das cooperativas e do sistema de microcrédito.

O **conjunto de atores beneficiários** é composto pelas comunidades, grupos e populações que têm a demanda e que vão usufruir as inovações. Como o processo das iniciativas de IS é de base comunitária e caracteriza-se pela participação e cocriação, os beneficiários são também inovadores que levam a transformação à frente (Santos Delgado, 2016).

O **conjunto dos indivíduos** é a perspectiva que coloca os atores individuais como protagonistas da mudança. De acordo com Avelino e Wittmayer (2018), é composto pelos seguintes grupos de atores:

- empreendedores, que percebem as demandas sociais e tentam resolvê-las;
- empresários, que financiam e apoiam as iniciativas;
- pesquisadores e extensionistas acadêmicos, que incentivam e apoiam iniciativas populares ou resolvem demandas sociais por meio de desenvolvimento de tecnologia;
- gestores de habitats de inovação social, que administram incubadoras, *co-workings*, *fab-labs* e outros ambientes que abrigam as iniciativas de IS;
- *policy makers*, que criam e implementam políticas públicas relacionadas à IS.

Os autores não incluíram nesse rol um conjunto de indivíduos fundamental para a sustentabilidade de projetos de IS que comercializam produtos e serviços. São os consumidores cidadãos, que, no contexto do comércio justo, estão cada vez mais conscientes e buscam adquirir produtos sustentáveis, éticos ou solidários. Eles procuram adicionar valor ao seu ato de consumo, considerando aspectos como o tratamento de resíduos e o ciclo de vida dos produtos; dessa forma, também pressionam a responsabilidade social e ambiental das empresas (Mello, 2018).

Nesta tese, essa taxonomia dos atores foi bastante útil na construção metodológica, em particular a perspectiva dos atores individuais enquanto grupos de atores. Esse entendimento, inclusive, orientou o desenho dos trabalhos de campo.

1.6 A Inovação Social no mundo: exemplos de iniciativas de fomento e políticas públicas

A IS, conforme apontado anteriormente, faz parte da agenda de políticas públicas de organizações multilaterais como a UE, a OECD, a CEPAL e o BID, entre outras. Também figura no elenco de políticas públicas e programas nacionais, como é o caso da Colômbia (Villa; Melo, 2015), de Portugal (EMPIS, 2019), do Brasil, entre outros.

No Brasil, essas políticas e programas abarcam diferentes abordagens da IS. No campo da TS, um exemplo longo é o da FBB. Desde 2001, a fundação apoia projetos sociais voltados ao desenvolvimento sustentável, à inclusão socioproductiva e à reaplicação de tecnologias sociais por meio de editais de chamadas públicas (Frata; Freitas; Ikegami, 2021). Bienalmente, a FBB promove o Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social, um edital que objetiva identificar, certificar, premiar e difundir tecnologias sociais já implementadas. As tecnologias certificadas são publicadas na Rede de Tecnologias Sociais Transforma!, uma base de dados colaborativa de tecnologias sociais da Fundação Banco do Brasil (FBB, s.d.). Todas as tecnologias publicadas na Transforma! são de livre replicação e reaplicação (FBB, 2023).

No campo dos NIS, o Brasil se destaca como um dos precursores na adoção de políticas públicas direcionadas à Economia de Impacto, estabelecendo um arcabouço legal pioneiro nesse segmento (Maciel, 2020). Trata-se da Enimpecto, cuja finalidade é articular órgãos e entidades da administração pública federal, do setor privado e da sociedade civil para a promoção de um ambiente favorável à economia de impacto (Brasil, 2023). A Enimpecto vigente foi promulgada em agosto de 2023, por meio de decreto presidencial. No entanto, desde 2017 essa prática tem sido adotada.

No caso da Colômbia, segundo Villa e Melo (2015), o Governo Nacional incluiu a IS em sua agenda desde 2007, e desde 2010 faz parte do Plano de Desenvolvimento Nacional. Esse comprometimento com o tema despertou o interesse de organizações internacionais como *Acumen Fund*, *Sistema B* e *Socialab*, que atuam em projetos no país.

Na Europa, a UE é bastante atuante no fomento à IS no âmbito mundial por meio de programas como o *Erasmus+* e o *Seventh Framework Programme* (FP7), que subsidiaram os seguintes projetos: *Students4change*, *Latin American Social Innovation Network* (LASIN) e *SI-DRIVE*. Os projetos são detalhados no Quadro 2.

Quadro 2 – Projetos de Inovação Social financiados por diferentes programas da União Europeia

Projeto	Descrição	Instituições Participantes	Financiador
Students4change https://www.uestudents4change.org/homep	(...) O principal objetivo é o desenvolvimento de competências em empreendedorismo e inovação social como parte do plano curricular das instituições de ensino superior na América Latina. Participam 15 universidades; 5 universidades europeias e 10 universidades latino-americanas e a organização Ashoka. Este é um projeto muito amplo que permite estabelecer ligações com universidades na Alemanha, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Chile, Espanha, França, Portugal e México.	INSTITUTO TECNOLÓGICO Y DE ESTUDIOS SUPERIORES DE MONTERREY; Universidade de Aveiro/ KU Leuven Public Governance Institute; universidade de Aveiro	Erasmus+ / EU
Latin American Social Innovation Network (LASIN) http://www.lasin-eu.org/es/que-es-lasin	(...). No decorrer do período de três anos, o projeto desenvolverá uma metodologia clara e atividades curriculares e extracurriculares, a fim de promover e apoiar a IS. Via unidades especializadas de apoio à inovação social, as universidades desenvolverão iniciativas e ações sustentáveis que contribuam diretamente para coesão social, igualdade e desenvolvimento socioeconômico da região. Como resultado, as universidades poderão dar uma contribuição real para suas comunidades pela exploração do conhecimento tácito e codificado, assim como de seus espaços físicos e virtuais, redes e conhecimentos especializados. (...)	Universidade Caledônia de Glasgow (coord.); UFRJ: (Unidade de Suporte à Inovação Social; Coppe; Agência de Inovação e Desis); Unirio (Núcleo de Inovação Cultural e Social); SIX (Social Innovation Exchange); Oficina de Gestión de Proyectos Institucionales de la Universidad de Alicante; University of Münster; UNIVERSIDAD DEL DESARROLLO - UDD (chile); UNIDAD DE SOPORTE A LA INNOVACIÓN SOCIAL DEL AREAND-NA - USIS (Colombia); CENTRO DE INNOVACIÓN SOCIAL USMA - Panamá; INNOVATION – UB - UNIVERSIDAD DEL ISTMO (Panamá); Iluminos	Erasmus+ / EU
SI-DRIVE https://www.si-drive.eu/	(...) teve como objetivo aprofundar o conhecimento sobre IS como motor de mudança social. Este conhecimento ajuda a sustentar as ações políticas da UE, de outras organizações internacionais e de formuladores de políticas.	Technische Universität Dortmund – Dortmund, Germany (Coordinator); Applied Research and Communications Fund —ARCF - Sofia, Bulgaria; Australian Centre for Innovation – ACIIC -Sydney, Australia; Austrian Institute of Technology – AIT -Vienna, Austria; Bertha Centre for Social Innovation and Entrepreneurship, University of Cape Town – UCT - Rondebosch Cape Town, South Africa; Centre de recherche sur l'innovation sociale, Center for research on social innovation University of Quebec - CRISES - Montreal, Canada; Corporation Somos Más -SOM–SMAS - Bogota, Colombia; Heliopolis University-- HU - Cairo, Egypt; Istanbul Teknik Universitesi - ITU – Istanbul, Turkey; Institut Arbeit und Technik /Institute for Work and Technology, Westfälische Fachhochschule Gelsenkirchen – IAT Gelsenkirchen, Germany; Institute of Socio-Economic Development of Territories of the Russian Academy of Sciences -ISED T RAS -Vologda, Russian Federation; International Organisation for Knowledge Economy and Enterprise Development, FORENNGEN –IKED - Malmö, Sweden; Kazimiero Simonavičiaus Universietas – KSU - Vilnius, Lithuania; LABORATORIJ ZA DRUSTVENE INOVACIJE UDRUGE, social innovatio– lab – SIL - Zagreb, Croatia; Lama Development and Cooperation Agency - LAMA -Florence, Italy; (...)	European Union's Seventh Framework Programme

Fonte: Elaboração própria com base nos sítios eletrônicos dos projetos citados.

No âmbito da UE, Portugal²⁶ tem se destacado no fomento à IS, pois conta com uma iniciativa de promoção dela, denominada Portugal Inovação Social (PPIS), que mobiliza cerca de 150 milhões de euros do Fundo Social Europeu (ESF) e é coordenada pela Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS), vinculada à presidência do Conselho de Ministros. O principal objetivo dessa iniciativa é dinamizar o mercado de investimento social para apoio a iniciativas de empreendedorismo e inovação social em Portugal (EMPIS, 2019).

O próximo capítulo vai tratar da Propriedade Intelectual (PI) como um todo, analisando, ao final, a relação entre o mundo da PI e o mundo da Inovação Social.

²⁶ O panorama da IS em Portugal será descrito no Capítulo 3.

2 PROPRIEDADE INTELECTUAL E SUA RELAÇÃO COM A INOVAÇÃO SOCIAL

Com a valorização crescente da informação e do conhecimento na economia atual, os ativos intangíveis têm ganhado importância nas estratégias de gestão de empresas e de políticas nacionais, sendo amplamente estudados em várias áreas de conhecimento.

Kayo *et al.* (2006, p. 77) explicam que um ativo intangível, sob o ponto de vista financeiro, é “um direito a benefícios futuros, que não possui corpo físico ou financeiro (ações ou títulos de dívida)”. Os ativos intangíveis são fatores importantíssimos para a diferenciação de uma organização, pois são valiosos, raros, inimitáveis e insubstituíveis. No entanto, essa incorporeidade dificulta sua gestão, pois são difíceis de identificar, valorar e contabilizar.

Segundo os mesmos autores, os ativos intangíveis podem ser classificados como:

- Ativos humanos – são conhecimentos, talentos, capacidades, habilidades e experiências dos colaboradores, entre outros.
- Ativos de inovação – são P&D internas e externas, patentes, segredos comerciais e know-how.
- Ativos estruturais – são softwares proprietários, bancos de dados, processos, entre outros.
- Ativos de relacionamento – são marcas (*brand* e *trademark*), direitos autorais, contratos de licenciamento e franquia, entre outros.

Fica evidente que muitos dos ativos elencados na taxonomia de Kayo *et al.* correspondem a modalidades de DPI (marcas, patentes, softwares, know-how etc.). A utilização desses direitos parece vir ao encontro do problema da gestão de ativos intangíveis, facilitando seu reconhecimento.

Retomando o tema de pesquisa, Xavier, Pacheco e Padoan (2008) afirmam que boa parte da literatura sobre ativos intangíveis enfoca as empresas privadas e com fins lucrativos. Considerando que boa parte dos atores institucionais da IS são organizações sem fins lucrativos, representações de coletividade e entidades públicas, aponta-se para uma provável lacuna nos estudos sobre gestão de ativos intangíveis nesse contexto.

Os autores destacam ainda um ativo que tem relação estreita com a IS: o capital social. Este diz respeito a “características da organização social, como confiança, normas

e sistemas, que contribuam para aumentar a eficiência da sociedade” (Putnam; Leonardi; Nanetti, 2006, p. 117). São as normas implícitas que levam as pessoas a se unirem em prol de um bem comum, que se formam, por exemplo, no âmbito de grupos de cunho coletivo como: sindicatos, OSC, movimentos políticos, associações.²⁷ Estão englobados no capital social a participação cívica e voluntária, e mesmo a busca por desenvolvimento sustentável. Esses elementos vão ao encontro dos valores almejados pela IS, portanto vislumbra-se a importância que esse tipo de ativo intangível possa ter para ela.

2.1 O que é Propriedade Intelectual

A Organização Mundial da Propriedade Intelectual (WIPO) define propriedade intelectual como:

Os direitos relativos: às obras literárias, artísticas e científicas, às interpretações dos artistas intérpretes e às execuções dos artistas executantes, aos fonogramas e às emissões de radiodifusão, às invenções em todos os domínios da actividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas industriais, comerciais e de serviço, bem como às firmas comerciais e denominações comerciais, à protecção contra a concorrência desleal; e todos os outros direitos inerentes à actividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico (WIPO, 1990, p. 4).

Stricto sensu, é a propriedade de um bem intangível, o que parece algo paradoxal. Denis Barbosa (2010) ensina que, por tradição, a palavra “propriedade” se refere ao controle de bens tangíveis. No entanto, economicamente, o que caracteriza a propriedade é o controle sobre o bem e a possibilidade de excluir a utilização por terceiros; por uma extensão moderna, admite-se usar “propriedade” para “descrever direitos exercidos com relação a certos bens intangíveis” (Barbosa, 2010, p. 26).

É preciso lembrar que a PI é um sistema internacional que é foco de estudo de diversos campos de conhecimento e instrumento de diferentes políticas e estratégias institucionais. O regime de propriedade intelectual é apontado por diversos autores como um instrumento fundamental para o capitalismo, pois assegura ao titular do direito a possibilidade de apropriação dos retornos financeiros do esforço inovativo. De acordo com Nunes e Fonseca (2009), PI é uma expressão genérica que pretende garantir aos inventores ou responsáveis por qualquer produção do intelecto (seja nos domínios industrial, científico, literário e/ou artístico) o direito de auferir, ao menos por um

²⁷ Putnam (2005) dialoga com os estudos de Ostrom sobre a gestão de bens comuns (*commons*). Essa é uma discussão pertinente à IS, porém não é nosso foco no momento, merecendo um aprofundamento específico.

determinado período de tempo, uma recompensa pela própria criação. Sendo assim, é capaz de incentivar a inovação e o desenvolvimento econômico.

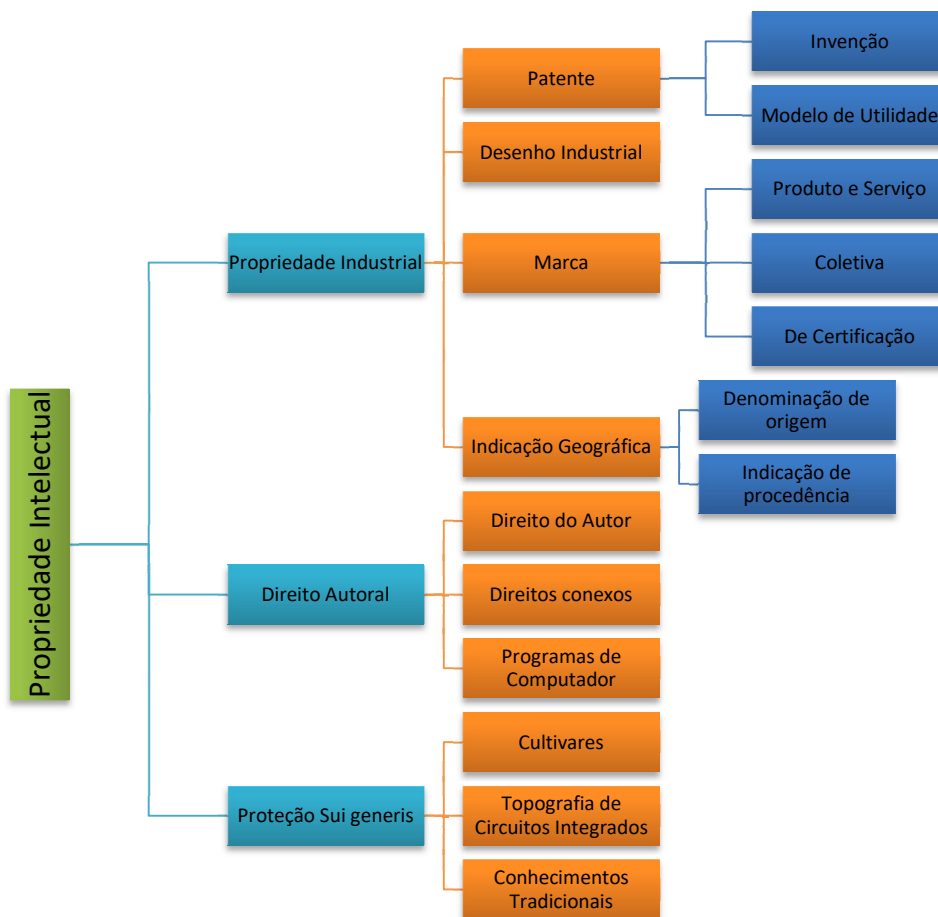
Como todo direito de propriedade, a PI é excludente e, portanto, possui uma natureza ambígua, pois produz efeitos socialmente positivos e negativos. Entre os efeitos positivos, destaca-se o papel no incentivo ao desenvolvimento tecnológico, macro e microeconômico e como instrumento de políticas públicas (Mello, 2009). Além disso, outra externalidade positiva é que, no caso das patentes, estas facilitam a difusão de conhecimento e de novas tecnologias com escala e rapidez, uma vez que a contrapartida ao monopólio temporário é a divulgação da tecnologia.

A mesma autora aponta que a PI pode ser encarada negativamente sob o ponto de vista de firmas que adotam a estratégia de negócios baseadas em imitação. Sob o ponto de vista social, é capaz de implicar restrição da difusão da inovação e diminuição da concorrência, o que pode levar ao aumento de preços dos produtos (Mello, 2009).

2.1.1 Modalidades de direitos de Propriedade Intelectual

O sistema de propriedade intelectual é formado por três subsistemas, conforme demonstrado na Figura 5.

Figura 5 – O sistema de propriedade intelectual e suas ramificações



Fonte: Elaboração própria, baseado em Jungmann; Bonetti (2009 p. 21)

Cada modalidade de PI tem suas próprias previsões legais. O Quadro 3 elenca as principais características de cada uma delas, a saber: definição, justificativa social, titularidade e vigência.

Quadro 3 – Modalidades de PI, características legais e justificativas sociais

Modalidade	Definição	Justificativa social	Titularidade	Vigência
Patente	É uma concessão conferida pelo Estado que dá ao seu titular a exclusividade da exploração de uma invenção (Barbosa, 2010)	Divulgar criação ao público e a sua posterior incorporação no domínio público e no estado das artes de determinada área de conhecimento (Barbosa, 2010)	Inventor ou pessoa jurídica (Barbosa, 2010)	20 anos contados a partir da data de depósito (BRASIL, 1996)
Marca	Sinais distintivos visualmente perceptíveis que servem para designar um produto, mercadoria ou serviço (BRASIL, 1996a)	Distinguir os produtos para o consumidor. As marcas corroboram a qualidade dos produtos e ajudam o consumidor a decidir a compra (Ramello, 2006)	Pessoas físicas ou jurídicas que exerçam efetivamente a classe de atividade para a qual estão solicitando o registro (Brasil, 1996a).	10 anos com renovações ilimitadas (Brasil, 1996a)
Desenho Industrial (DI)	Forma plástica ornamental de um objeto ou a estampa ornamental bidimensional aplicada a um produto, que tenha aplicação industrial (BRASIL, 1996a).	Melhorar esteticamente produtos, além de distingui-los e criar valor agregado (Barbosa, 2010)	Designer ou pessoa jurídica, conforme a lei ou contrato de trabalho (Barbosa, 2010).	10 anos + 3 prorrogações de 5 anos a partir da data de depósito (Brasil, 1996a)
Indicação geográfica (IG)	“(…) é uma forma de registro que reconhece produtos ou serviços em razão de sua origem geográfica e contribui por ressaltar a identidade e a cultura de uma determinada região”(Silva; Paixão, 2021, p. 11)	- Desenvolvimento local/territorial/ regional - Instrumento de preservação de conhecimentos tradicionais e de patrimônio cultural - Agregação de valor a produtos regionais (Vieira <i>et al.</i>, 2021)	Não há titularidade para IG. Quem a requer são substitutos processuais, isto é, são entidades representativas da coletividade, como: associações, cooperativas, sindicatos etc. (Palomino, 2023)	Indefinida
Programa de computador (<i>software</i>)	O programa, <i>per se</i> , é “o que faz um computador ou seus periféricos funcionarem de modo e para fim determinado”. (Jungmann; Bonetti, 2009, p. 67). Sua proteção	No Brasil, o registro é opcional. Porém, o registro torna-se interessante porque possibilita intensa atividade comercial de licenciamento dos softwares (Jungmann; Bonetti, 2009)	Via de regra, os direitos pertencem ao empregador, contratante de serviços ou órgão público (Brasil, 1998)	50 anos (Brasil, 1998)

	é a mesma dada às obras literárias pela lei que trata dos direitos autorais e conexos.			
Cultivar	Nova variedade de planta com características específicas resultantes da intervenção humana na alteração da composição genética (Jungmann; Bonetti, 2009).	“Incentivo ao desenvolvimento de novas variedades vegetais para a agricultura, a horticultura e o reflorestamento” (Jungmann; Bonetti, 2009, p.77).	Pessoa física ou jurídica que tiver obtido o cultivar (Brasil, 1997).	15 ou 18 anos para videiras, árvores frutíferas, florestais e ornamentais. (Jungmann; Bonetti, 2009).
Conhecimento tradicional associado (CT) e Recursos genéticos associados ²⁸	“São saberes empíricos, práticas, crenças e costumes passados de pais para filhos nas comunidades indígenas ou em comunidades de certos locais (Jungmann; Bonetti, 2009, p. 80). No Brasil, a proteção de CT está intimamente ligada à proteção do recurso genético associado. A Lei nº 13.123/2015 (Brasil, 2015) regula o acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado, bem como a repartição de benefícios decorrentes de sua utilização.	- Garantir a diversidade cultural - Proteger o patrimônio tangível e imaterial - Preservar a biodiversidade, uma vez que esses grupos não utilizariam de práticas predatórias do meio ambiente (José Rodrigo Rodriguez, 2010).	Não se aplica	Não se aplica

²⁸ Em 24 de maio de 2024, os estados-membros da WIPO aprovaram o novo Tratado em propriedade intelectual, recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados. Um dos objetivos do documento é impedir a concessão indevida de patentes a invenções que não sejam novas ou inventivas no que diz respeito aos recursos genéticos e aos conhecimentos tradicionais associados aos recursos genéticos (WIPO, 2024). Em virtude do tratado, as solicitações de patentes baseadas em recursos genéticos ou conhecimentos tradicionais associados devem revelar o país de origem, a fonte original desses recursos e quais povos originários ou comunidades locais forneceram os conhecimentos tradicionais utilizados em suas pesquisas. O tratado é fruto de uma negociação de mais de 20 anos e é um avanço para proteção contra a usurpação de conhecimentos tradicionais. Essa questão é abordada em diversos momentos da pesquisa, portanto será uma boa oportunidade para futuras pesquisas.

Topografia de circuito integrado (TCI)	“(…) uma série de imagens relacionadas, construídas ou codificadas sob qualquer meio ou forma, que represente a configuração tridimensional das camadas que compõem um circuito integrado, e na qual cada imagem represente, no todo ou em parte, a disposição geométrica ou arranjos da superfície do circuito integrado em qualquer estágio de sua concepção ou manufatura” (Brasil, 2007, art. 26, II).	A proteção por DPI dos TCI é parte do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (PADIS), uma política pública de incentivos às indústrias de componentes eletrônicos semicondutores (Brasil, 2007).	Criador do TCI, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais e estrangeiras domiciliadas no País ou domiciliadas em país com reciprocidade de direito com brasileiras (Brasil, 2007).	10 anos (Brasil, 2007).
Direitos autorais	“É o direito que decorre basicamente da autoria de obras intelectuais no campo literário, científico e artístico” (Jungmann; Bonetti, 2009, p. 55).	As obras criativas servem para o desfrute no âmbito pessoal. Além disso, em conjunto, formam a herança cultural de um povo. “A Lei do Direito Autoral possibilita que o autor de uma obra possa receber crédito por seu trabalho, bem como remuneração por sua criatividade” (Jungmann; Bonetti, 2009, p. 56).	A pessoa física criadora e pessoas jurídicas, no caso de editoras, produtoras etc. (Brasil, 1998)	Da criação da obra até 70 anos após o ano subsequente ao falecimento do autor (Jungmann; Bonetti, 2009).

Fonte: Elaboração própria, a partir das fontes citadas no quadro.

2.2 Diferentes modelos de se pensar a Propriedade Intelectual

Apesar de haver farta literatura comprovando os efeitos positivos da PI, existem autores críticos à real importância dos DPI para indução da inovação e do desenvolvimento tecnológico e econômico. Alguns autores questionam os benefícios sociais do regime de PI, como Dosi, Marengo e Pasquali (2006) e Stiglitz (2008). Além

disso, Nunes e Fonseca (2009) questionam a premissa de que os DPI levam, necessariamente, ao *spill-over*²⁹ tecnológico.

Mais recentemente, a polêmica em torno do regime de PI voltou a se aquecer, capitaneada pela problemática das patentes de vacinas e outros insumos necessários no combate ao coronavírus. Mariana Mazzucato, junto com o *UCL Institute for Innovation and Public Purpose* (IIPP) tem reavivado as discussões sobre o valor e propósito público da inovação tecnológica (Torreele; Mazzucato; Li, 2021).

Sob essa égide, a partir do final do século XX, surgiram diversos movimentos que questionam a lógica tradicional da PI. Como aponta Lima (2017), nesse contexto surge uma nova perspectiva que busca reinterpretar os fundamentos da PI, especialmente os direitos autorais, para adaptá-los às demandas contemporâneas. Essa nova abordagem valoriza o compartilhamento de conhecimento científico e acadêmico, promovendo a colaboração comunitária equânime.

Entre essas propostas estão os movimentos *Open Access*, como *Open Science* e *Open Source Software*; os movimentos *commons*, como *Creative commons* e *Science Commons*; e o conceito filosófico de *copyleft*. Essas propostas serão detalhadas a seguir.

O movimento *open source softwares* (OSS) se destacou a partir da década de 1990, voltado a promover o desenvolvimento e a distribuição de software com código-fonte publicamente. Esse movimento surgiu como uma resposta ao modelo tradicional de software proprietário, no qual o código-fonte é mantido em segredo e os usuários têm restrições significativas sobre como podem usar, modificar e redistribuir o software (Bretthauer, 2001).

Um movimento relacionado ao OSS, que propaga a distribuição livre de softwares, é o *Free/libre/open source software* (FLOSS). Ambos se referem à disponibilização pública de código-fonte, porém a principal diferença está na filosofia subjacente a cada um. A *Free Software Foundation* (FSF) define FLOSS como:

“(...) aquele software que respeita a liberdade e senso de comunidade dos usuários. Grosso modo, isso significa que os usuários possuem a liberdade de executar, copiar, distribuir, estudar, mudar e melhorar o software. Assim sendo, “software livre” é uma questão de liberdade, não de preço” (FSF, 2023 n.p.).

²⁹ Efeito de transbordamento, em português. É um termo utilizado na economia para descrever os impactos indiretos e secundários de uma ação em um determinado setor ou região, afetando outros setores ou regiões.

Em outro momento, a FSF adverte que o conceito de FLOSS tem mais a ver com “liberdade de expressão” do que com “cerveja grátis” (FSF, 2023). Segundo a fundação, devem-se evitar termos como “dado” ou “de graça”, porque implicam que a questão é o preço, não a liberdade.

Nessa esteira do sucesso do OSS e do FLOSS, surgiram outros movimentos com a mesma base filosófica. Entre eles, estão o *Open Science* e o *Open Access*, cujo objetivo em comum é promover o acesso livre a diversos produtos de pesquisa, como dados preliminares, registros laboratoriais, materiais biológicos, software, publicações etc. (Cardoso; Jacobetty; Duarte, 2012a).

Também seguiram esse caminho os movimentos *Open Notebook*, *Open Data*, *Open Metadata* e *Open Peer Review*. Todos esses podem ser sintetizados em três eixos principais: 1) a partilha de ferramentas de pesquisa; 2) a partilha de dados; e 3) a partilha de acesso por meio de publicações (Lima, 2017).

Com o amadurecimento desses movimentos, percebeu-se a necessidade de se implementar diretrizes para se disciplinar a disseminação do conhecimento. Nesse sentido, foram criadas iniciativas como o *Science Commons* e o *Creative Commons*, que apresentaram soluções desburocratizadas para as permissões de uso. Por meio da disponibilização de modelos de licenças e autorizações pré-estabelecidas, essas iniciativas reduzem os custos transacionais com licenças em comparação aos sistemas tradicionais de DPI. Isso permite aos criadores compartilhar seus trabalhos com acordos individuais mais flexíveis, adaptados às circunstâncias (Lima, 2017).

Uma alternativa mais radical aos direitos autorais foi apresentada pelo movimento *copyleft*. O termo é um trocadilho jocoso cunhado como uma oposição ao *copyright*. Lemos e Branco Júnior (2006) o definem como um mecanismo jurídico que possibilita ao autor licenciar direitos de uso, reprodução, distribuição e modificação de suas obras com licenças pré-estabelecidas, de forma não onerosa, desde que essas mesmas liberdades sejam mantidas nas obras derivadas.

Em outras palavras, enquanto o *copyright* busca restringir o uso de uma obra, o *copyleft* promove a liberdade de uso e a colaboração, exigindo que qualquer obra derivada também seja licenciada sob os mesmos termos.

2.3 Compatibilidades e incongruências entre Propriedade Intelectual e Inovação Social

Na literatura a respeito da IS, as críticas mais veementes ao se relacionar os temas PI e IS são acerca da utilização de DPI na proteção de ativos intangíveis provenientes de iniciativa de IS. Um dos argumentos apresentados na literatura é de natureza ideológica. A própria natureza do regime de PI tem como princípio filosófico a criação artificial de escassez por meio de monopólio temporário, enquanto a essência da IS é a busca por um mundo melhor, tendo como objetivo colaborar e compartilhar as soluções.

Nessa toada, Morales Guitiérrez (2009) e outros autores afirmam que as IS são “inovações abertas”.³⁰ Desconsiderando que há um erro conceitual na utilização do constructo “inovação aberta”, o que esses autores alegam é que a intenção das IS é trazer melhorias sociais para o maior número de pessoas possível. Portanto, a disseminação, replicação e até imitação são bem-vindas. Além disso, não há intuito de se garantir vantagens sobre a concorrência, não cabendo proteção de patentes das IS. Portanto, a discussão sobre apropriabilidade das IS seria fora de propósito.

Outro argumento reverberado pelo senso comum³¹ é a visão das IS tão somente como intervenções de caráter assistencialista, identificando-as com instituições que, *a priori*, estariam destituídas de todo o caráter comercial. Portanto, não precisam de proteção de direitos de propriedade intelectual.

Essa visão parece um tanto restritiva, já que a IS pode envolver organizações sem fins lucrativos, híbridas e com fins lucrativos, que podem usar ativos de PI para obter investimentos e renda por meio de licenciamentos e exploração econômica deles.

Há alguns pontos que precisam ser problematizados nesses argumentos. Primeiramente, dentre os diversos atores que promovem a IS, existem empresas privadas, instituições de ciência, tecnologia e inovação (ICT) públicas (universidades, institutos federais e institutos de pesquisa), OSC e cooperativas, além da própria administração

³⁰ O constructo “inovação aberta” é frequentemente citado pelos atores da IS, contudo tem significados diferentes, dependendo do contexto. O termo “inovação aberta” foi cunhado por Henry Chesbrough, que a definiu como o uso de fluxos de entradas e saídas de conhecimento para acelerar a inovação interna e alargar os mercados para a inovação. (Gassmann; Enkel; Chesbrough, 2010).

No contexto da IS, o termo “inovação aberta” parece se referir ao compartilhamento das criações de forma totalmente livre, gratuita e sem necessidade de autorização, como no domínio público. Essa postura se aproxima mais dos movimentos OSS (Bretthauer, 2001) e FLOSS (FSF, 2023).

³¹ Conforme será apresentado adiante, alguns participantes das pesquisas de campo emitem opiniões nesse sentido.

pública. Todas elas podem usar ativos de PI para obter investimentos e renda por meio de licenciamentos e exploração econômica dos ativos.

No caso das ICT públicas, existe inclusive previsão legal para tanto, contida na Lei nº 10.973 de 2004 (Brasil, 2004), incorporada pelo Marco Legal de CT&I (Lei nº 13.243/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.283/2018). Além de proporcionar o ganho social do *disclosure* das tecnologias, possibilita algum retorno financeiro sendo uma fonte complementar de recursos a serem reinvestidos em pesquisas, infraestrutura etc. Outrossim, de acordo com Benedicto *et al.* (2014), há outras formas de apropriação indireta de tecnologias e conhecimentos gerados pelas ICT, como criação de *spin-offs*³², formação de parcerias com empresas e mesmo publicação dos resultados de pesquisas. Essa apropriabilidade das ICT visa à geração de benefícios tangíveis e intangíveis. Os primeiros seriam, por exemplo, recebimentos de recursos por royalties e contratos diversos de licenciamento, equipamentos e insumos para laboratórios, bolsas para estudantes e pesquisadores. O segundo grupo (benefícios intangíveis) assume diversas formas, tais como: criação de uma identidade organizacional junto ao mercado; aquisição de capacidade organizacional para pesquisa aplicada, maior visibilidade e prestígio para a instituição.

Em relação às OSC, Souza (2020) apresentou o caso da Noisinho da Silva, que projeta e comercializa mobiliário, objetos e equipamentos para inclusão de crianças com necessidades especiais. A OSC tem a preocupação de proteger seus desenvolvimentos por PI, possuindo registro de marca, desenhos industriais e pedidos de patente. Esses ativos são importantes para atingir reconhecimento, para se conseguir novos parceiros e até mesmo na construção de uma estratégia de conquista de mercado internacional para os produtos educacionais que a OSC fabrica.

Outro ponto que deve ser lembrado é o que envolve a concepção sobre o que é inovação aberta, conforme mencionado anteriormente. A concepção de inovação aberta não significa franquear irrestritamente o uso de criações e invenções (Chesbrough, 2003), muito menos renunciar ao uso dos direitos de propriedade intelectual.

Talvez, o que Morales Guitiérrez (2009) e outros atores defendam seja que os ativos intelectuais da IS fiquem mais próximos da noção de *open source*, conceito ligado ao

³² Uma *spin-off* é uma nova empresa que surge a partir de uma organização já existente. No meio acadêmico, são criadas *spin-offs* com o objetivo de transformar o conhecimento gerado por pesquisas acadêmicas em produtos ou serviços comercializáveis.

movimento OSS, comentado anteriormente. É preciso ter claro que o movimento OSS é uma forma diferente de distribuição de softwares, na qual variados tipos de licenciamento garantem o acesso aos códigos-fonte; não necessariamente significa acesso irrestrito ou uso gratuito do software. A grande vantagem desse sistema é permitir que a comunidade de programadores melhore o código-fonte e corrija erros, o que também é uma característica e objetivo da IS.

A limitação, ou melhor, a definição de limites para a reprodução e imitação de ativos intangíveis de IS encontra respaldo em pesquisas empíricas com empreendedores sociais. Schonwetter e Van Wiele (2020), entrevistando gestores de *fablabs* e empreendedores sociais africanos, constataam que esses dois grupos de atores possuem entendimentos diferentes quanto ao compartilhamento de ideias e utilização de DPI. Enquanto os gestores acreditam que compartilhar ideias é crucial para o sucesso dos empreendimentos sociais, inclusive desencorajando a proteção por DPI, os empreendedores sentem que deve haver um limite para esse compartilhamento. Os empreendedores entrevistados cogitavam algum tipo de utilização de DPI, para evitar uma apropriação indevida de seu capital intelectual. Sua preocupação é que terceiros com mais poder econômico desvirtuem a missão social de seus projetos, explorando suas ideias e criações tão somente visando a lucros extraordinários.

2.4 Funções da Propriedade Intelectual e possíveis aplicações no contexto da Inovação Social

Conforme abordado no item 2.3., alguns autores apontam incompatibilidades entre IS e os DPI. No entanto, levantou-se a hipótese desse posicionamento derivar de uma visão estreita sobre funções e papéis que essas ferramentas podem assumir.

Para embasar a discussão, vale, primeiramente, destacar algumas funções e exemplos provenientes do campo de estudo da PI. De acordo com Assafim (2015, p. 201), as funções da PI são as características empregadas para “induzir a atividade econômica, incremento de oferta, o bem-estar do consumidor, a geração de emprego e, ao fim e ao cabo, o desenvolvimento”. A literatura tem levantado diversas funções e papéis que a PI pode exercer nos aspectos socioeconômicos. Algumas dessas funções estão descritas a seguir:

a) **Instrumento de proteção positiva à contrafação e defensiva quanto à apropriação ilegítima por terceiros**

O direito de exclusividade em explorar um mercado propiciado por uma criação imaterial é a função precípua dos DPI. A proteção a esse direito ensejou, em primeira mão, a criação do sistema internacional de PI (Barbosa, 2010) e está garantida na Constituição da República Federativa do Brasil (Brasil, 1988).

Essa função é particularmente importante na proteção de CT, por exemplo, que comumente são utilizados sem autorização pela indústria farmacêutica, cosmética, da moda, entre outras, como no caso dos tecidos do grupo étnico Kente, em Gana, cujos padrões têxteis estavam sendo copiados pelo mundo afora. Nesse episódio, o próprio Estado agiu proativamente, prevendo, em sua legislação, proteção às criações Kente por direitos autorais. Outra situação semelhante aconteceu com as pinturas aborígenes australianas *dream stories*. Em 1994, três artistas aborígenes moveram ação de infringência de direitos autorais contra uma fábrica de tapetes que reproduziu essas pinturas em suas peças. A justiça federal australiana decidiu a favor dos aborígenes (WIPO, 2017).

b) **Recurso de apropriabilidade de conhecimento para ganhos econômicos**

Conforme Matiolla e Toma (2009, p. 5), o termo “apropriabilidade” “refere-se às condições ao redor de um novo conhecimento que permitem a captura de seu valor”. Essa é uma função tradicional e que embasa a criação do regime de PI, principalmente das patentes, que garantem um monopólio temporário da exploração de novas tecnologias e criações, viabilizando capturar retorno financeiro dos investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação. Visto que a inovação é uma atividade arriscada por natureza, os direitos de exclusiva seriam um incentivo para o empreendedor se lançar na incerteza. Entretanto, Teece (1986) ressalta que a proteção por DPI, por si só, não garante a apropriabilidade de lucros. Além disso, existem áreas tecnológicas e setores industriais que se beneficiam mais desses mecanismos. Dentre elas, destaca-se o setor farmacêutico. A atividade de P&D para novos medicamentos é dispendiosa, longa e incerta. Dessa forma, a indústria inovadora frequentemente se utiliza do mecanismo das patentes para garantir um retorno atraente para investimentos realizados.

c) **Instrumento para obtenção de capital intelectual**

Representa uma estratégia de se utilizar tecnologias que estão sob domínio público,

seja por expiração do prazo de vigência ou por constituir um limite legal. Por exemplo: as legislações nacionais patentárias seguem o princípio da territorialidade, isto é, as patentes têm validade somente dentro dos territórios nos quais foi feito o depósito (WIPO, 2005). Dessa forma, Nigro *et al.* (2018) buscaram soluções tecnológicas no combate à dengue por meio de um estudo sobre tecnologias patenteadas em outros países, mas não no Brasil. Essas poderiam ser utilizadas sem impedimento legal.

Em segundo lugar, está a realização de registros e proteções por *startups* e outras instituições como forma de se adquirir capacitação sobre gestão da PI, num processo de aquisição de conhecimento descrito como *learning-by-doing*. Em outras palavras, a melhor maneira de se aprender a depositar uma patente seria depositando uma.³³

d) **Mecanismo de difusão de conhecimento**

É a divulgação (*disclosure*) de invenções, tecnologias por meio das informações tecnológicas; é o *trade-off* da concessão do monopólio temporário de exploração de uma criação. De acordo com Nunes e Fonseca (2009), o sistema de PI encoraja a divulgação de novas tecnologias com escala e rapidez, porque há uma recompensa em troca de liberação da informação, que integrará o acervo de conhecimento da sociedade. No caso específico de patentes, os documentos patentários tornam-se fontes de informação tecnológica importantes na tomada de decisão e na definição de estratégias de inteligência competitiva. Um exemplo de aplicação prática é o trabalho de prospecção tecnológica sobre combustíveis renováveis para aviação de Borschiver *et al* (2017), que desenhou cenários futuros desse campo tecnológico, o que poderia ser realizado tendo como foco questões ligadas à IS.

e) **Recurso de diferenciação de produtos, identidade e agregação de valor**

Ocorre principalmente no caso das marcas, conforme explica Ramello (2006), visto que são sinais com dois papéis distintos. O primeiro é absolutamente informacional, que permite ao consumidor se informar sobre origem e qualidade do produto ou serviço. O segundo é de criação de diferencial, que causa impacto no consumidor e é responsável pela agregação de valor aos produtos e serviços. Esta função atua no campo simbólico e

³³ De acordo com Possas (1997), há diversas maneiras e fontes de aprendizado economicamente importantes. O conhecimento novo só pode ser obtido através de pesquisa, no caso das firmas, aquilo que se chama corriqueiramente P&D. O conhecimento tácito só pode ser adquirido com experiências que vão além dos treinamentos formais. É o aprendizado informal ou não proposital, em que se inclui processo de aprender fazendo (*learning-by-doing*).

atinge o emocional e psicológico de quem consome, criando fidelização (Economides, 1988). Vem daí a força de mercado das marcas, que as faz tornarem-se ativos valiosos para uma empresa.

f) **Ativos intangíveis usados para se construir uma reputação institucional**

A PI, principalmente as patentes, representa um indicador de esforço inovativo, usado para se medir a divulgação de conhecimento e a atividade inventiva, o grau de incentivo à inovação de políticas públicas e até para avaliar o desenvolvimento de países (OECD, 2009). No Brasil, a PI é um dos principais indicadores de metas ligadas as atividades inovativas nas ICT (CAPES, 2019)³⁴. Além de ser indicador de esforços inovativos, a PI, enquanto ativo intangível, exerce outros papéis. Serve, por exemplo, como garantia financeira em financiamentos para empresas ou como ganho de reputação para as organizações. No último caso, vale também para as universidades públicas brasileiras, conforme descrito no item 2.3, tendo como referência Benedicto *et al.* (2014).

A seguir serão apresentados os *loci* onde foram coletados os dados da pesquisa.

³⁴ A proteção de conhecimento por meio de DPI pode ser vista como uma estratégia para melhorar os indicadores de desempenho das universidades. A proteção da PI é frequentemente associada a uma valorização do conhecimento acadêmico e pode ser utilizada como um mecanismo para demonstrar a relevância e a produtividade das instituições de ensino e pesquisa. No entanto, a proteção motivada, exclusivamente, pela necessidade de atender a critérios de avaliação, se torna prejudicial aos resultados acadêmicos. Isso porque a ênfase passa a recair sobre resultados que são facilmente quantificáveis e não em atividades de pesquisa relacionadas ao avanço do conhecimento (Oliveira; Velho, 2009)

3 OS *LOCI* DE PESQUISA

Nesta pesquisa, que segue a lógica dedutiva, a escolha dos *loci* de pesquisa seguiu um afinilamento. Portanto, para a pesquisa de campo internacional, foi escolhido Portugal; e para a pesquisa local, foram escolhidas instituições da Rede Federal da região metropolitana do Rio de Janeiro. Este capítulo dedica-se a descrever brevemente os *loci* que sediaram as pesquisas de campo.

3.1 Portugal, a Inovação e a Inovação Social

Esse item expõe um panorama sucinto da inovação em Portugal apresentando um breve histórico do país que foi inovador e pioneiro em vários momentos, além de trazer indicadores que posicionam o Sistema de Inovação Português em nível regional.

Posteriormente, se apresenta mais especificamente o cenário da IS no país por meio da descrição de programas, iniciativas e habitats.

3.1.1 Breve histórico da Inovação em Portugal e o panorama atual

A História de Portugal vista sob o foco da inovação pode ser sintetizada pela imagem de uma montanha russa: um percurso com picos e vales alternando liderança inovadora com momentos de estagnação no desenvolvimento social e econômico. Sem a intenção de descrever uma saga histórica do país, destacam-se a seguir alguns fatos históricos que se relacionam desenvolvimento tecnológico e inovação.

Remontando ao século XV, Rodrigues e Devezas advogam que Portugal, até então um país periférico da Europa foi pioneiro da globalização ao investir no desenvolvimento de tecnologias de ponta para a navegação. Descrevem os autores que enquanto a Europa se debatia por novas rotas comerciais e o controle dos negócios com especiarias, um pequeno país no extremo oeste do continente (e até então periférico) conseguiu se destacar e se tornar a maior potência do mundo (Rodrigues; Devezas, 2009).

Consoante Pereira (2007) a liderança portuguesa na exploração marítima e nos descobrimentos foi marcada por uma série de inovações geo-econômicas e geo-políticas que permitiram ao país estabelecer uma hegemonia global.

Durante os séculos XV e XVI, Portugal foi uma das principais potências marítimas e coloniais, estabelecendo rotas comerciais, colônias e postos de comércio em diferentes continentes. O império português desempenhou um papel significativo no comércio

global, na expansão territorial e na disseminação da cultura portuguesa. (Cervelló, 2023)

No século XVIII, Portugal fez uma relevante contribuição para o comércio exterior e para a construção do sistema de PI por meio de uma inovação em política pública: a criação da primeira intervenção estatal na proteção de uma IG³⁵. De acordo com Cerdan et al. (2014, p. 35). Essa invenção “ocorreu em 1756, quando os produtores do Vinho do Porto, em Portugal, procuraram o então Primeiro-Ministro do Reino, Marquês de Pombal, em virtude da queda nas exportações do produto para a Inglaterra.”

No entanto, ao longo do tempo, o império português entrou em declínio, levando à perda de muitas de suas colônias e à transição para um estado republicano. Vários fatores contribuíram para esse declínio, entre eles a competição com outras potências coloniais, como Espanha, Holanda, Inglaterra e França. Essas nações desenvolveram instituições políticas e econômicas mais inclusivas, que estimularam investimentos, comércio e inovação, enquanto Portugal enfrentou limitações institucionais que dificultaram sua adaptação à competição (Leite, 2015).

Já no século XX, um episódio marcante da história portuguesa contribuiu ainda mais para que Portugal se distanciasse do ritmo de desenvolvimento dos outros países europeus: ditadura salazarista, que perdurou de 1933 a 1974. As políticas autoritárias do regime e a sua posição isolacionista travaram a inovação e limitaram a integração do país na economia mundial (Leite, 2015).

A Revolução dos Cravos de 1974 marcou um ponto de virada para Portugal. Com a derrubada da ditadura iniciou-se uma nova era de democracia e de modernização econômica (Cervelló, 2023). Em 1986, Portugal deu um passo crucial para sua integração no cenário europeu ao ingressar na Comunidade Econômica Europeia (CEE), hoje União Europeia (UE). A adesão à UE impulsionou o desenvolvimento econômico e social do país, abrindo portas para investimentos, modernização da infraestrutura e acesso a novos mercados (Almeida, 2010)

Desde então iniciou-se uma intensa interação com o espaço da União Europeia, o que contribui para seu fortalecimento do Sistema de Inovação Português. O enquadramento regulatório, institucional, econômico e social imprimiram-lhe mais eficiência, principalmente por meio de estratégias e fundos estruturais europeus (ANI -

³⁵ A utilização das IG foi uma inovação tão marcante que até na atualidade, essas continuam sendo um importante instrumento comercial dos produtos portugueses. Segundo a base eAmbrosia da Comissão Europeia, existem 226 registros de IG associados à esses produtos (EC - European Commission, [s. d.]

Agência Nacional de Inovação, 2020).

Atualmente, Portugal investe cerca de 2.500 milhões de euros por ano em investigação científica e tecnológica, sendo considerado um inovador moderado no panorama da UE (EC, 2023).

Consoante o *Global Innovation Index 2023*, Portugal está alinhado com o nível de desenvolvimento do grupo dos países de alta renda, ocupando a 30ª posição no ranking global de inovação; a 29ª colocação no ranking de acordo com o grupo de renda (o país é considerado de alta renda); e o 19º lugar no ranking regional (Dutta *et al.*, 2023).

A mesma publicação apresenta como forças, na rubrica de Capital Humano e Pesquisa, o financiamento público de alunos de nível secundário e o percentual de pesquisadores de tempo integral por habitantes. Na rubrica Produção de Conhecimento e Tecnologia, destacam-se as publicações de artigos científicos e técnicos em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) e os investimentos em softwares.

A rubrica de ativos intangíveis é um indicador de força, no qual o país está ranqueado em 16º lugar, com destaque para as Marcas Registradas, que totalizam 97,8 para cada bilhão de dólares do PIB.

Entre as fraquezas, na rubrica Produção de Conhecimento e Tecnologia, estão rendimento dos Modelos de Utilidade e a avaliação de Unicórnios³⁶ em relação ao PIB. Na rubrica Sofisticação do Mercado, é baixo o percentual de Capital de Risco Recebido em relação ao PIB.

Esse desempenho aquém da média em investimentos vai ao encontro dos dados apresentados pela Agência Nacional de Inovação de Portugal no quesito de financiamento de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I). Segundo a entidade, os investimentos totais em 2018 nessa rubrica foram de 1,37% do PIB, sendo 0,69% proveniente das empresas e 0,65%, do governo federal (ANI, 2020).

Como indicam os dados quantitativos, o Sistema de Inovação Português ainda busca o *catch up* em relação à região europeia, ao menos no que concerne aos indicadores de inovação empresarial e tecnológica.

Em contraste, considerando a IS, Portugal tem demonstrado uma postura mais

³⁶ Unicórnio é um termo do universo das *startups* tecnológicas utilizado para descrever empresas inovadoras que cresceram exponencialmente e alcançaram uma avaliação de mercado superior a US\$ 1 bilhão.

arrojada, lançando um programa de fomento de vanguarda para este tipo de inovação.

3.1.2 O Programa Portugal Inovação Social

Em 2014, Portugal estabeleceu com a UE o Acordo de Parceria Portugal 2020 (PT2020), que consagrou a estratégia para a política de desenvolvimento econômico, social e territorial aplicada entre 2014 e 2020 (EMPIS, 2019).

Um dos objetivos desse planejamento era financiar Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES). Para viabilizar sua prática, foi criado o Programa Portugal Inovação Social (PPIS), com a intenção de dinamizar o mercado de investimento social em apoio às iniciativas de empreendedorismo e inovação social.

De acordo com Freitas (2019), o EMPIS define o PPIS como uma iniciativa pública pioneira na UE, pois Portugal foi o primeiro país do bloco a destinar recursos do ESF para fomento à IS. Foram mobilizados cerca de 150 milhões de euros para se atingir os seguintes objetivos:

- Promover o empreendedorismo e a inovação social em Portugal, como forma de gerar novas soluções, numa lógica complementar às respostas tradicionais, para a resolução de importantes problemas sociais;
- Dinamizar o mercado de investimento social, criando instrumentos de financiamento mais adequados às necessidades específicas do setor da economia social e dos projetos de inovação e empreendedorismo social;
- Capacitar os atores do sistema de inovação e empreendedorismo social em Portugal, melhorando os níveis de resposta das entidades da economia social e contribuindo para a sua sustentabilidade económica e financeira. (EMPIS, 2019, p. 15)

Estabeleceu-se que os recursos seriam concedidos por meio de concursos públicos para os empreendedores sociais e projetos aprovados. As prioridades de acolhimento do PPIS foram projetos atuantes nas regiões geográficas do Norte, Centro e Alentejo que atendessem a demandas sociais como inclusão social, inclusão digital, educação, empregabilidade, saúde, envelhecimento ativo e igualdade de gênero (Freitas, 2020).

O PPIS é operacionalizado por meio de quatro linhas de financiamento, que estão descritas no Quadro 4.

Quadro 4 – Linhas de financiamento do PPIS, objetivos e como são operacionalizadas

Linha de fomento	Objetivo	Operacionalização
Capacitação para o Investimento Social	Apoiar o desenvolvimento das competências organizativas e de gestão das equipas da IIES.	As iniciativas recebem recursos para contratar diagnósticos, capacitações, mentorias e consultorias.
Parcerias para o Impacto	Fomentar a criação, o desenvolvimento ou o crescimento de projetos de inovação e empreendedorismo social.	Formato de cofinanciamento com Investidores Sociais, no qual as verbas geridas pela Portugal Inovação Social financiam 70% do projeto.
Títulos de Impacto Social	Financiar projetos inovadores de prestação de serviços públicos orientados para a obtenção de resultados e ganhos de eficiência.	Aplicado em áreas que são tradicionalmente da esfera pública (Emprego, Proteção Social, Saúde, Justiça e Educação). O pagamento da contratação é realizado por resultados.
Fundo para Inovação Social	Financiar as organizações da Economia Social e as <i>startups</i> de missão social envolvidas em projetos de inovação e de empreendedorismo social.	Trata-se de um instrumento financeiro reembolsável de natureza grossista, isto é, que investe via agentes intermediários privados (bancos, <i>business angels</i> ou capitais de risco).

Fonte: Elaboração própria baseada em informações Almeida e Santos (2017).

Almeida e Santos (2017) destacam externalidades positivas dos instrumentos para o setor da economia social, aquecendo o mercado de consultorias e serviços, além de criar conscientização e engajamento para a área.

Freitas (2020) elencou alguns resultados do PPIS até o ano de 2020. Segundo a autora, foram mais de 300 mil indivíduos impactados, 281 organizações sociais participantes e 320 investidores sociais. Somaram-se 346 projetos contemplados com mais de 14 milhões de euros provenientes das linhas de fomento, e cerca de 36 milhões de euros provenientes do PT2020. As regiões mais contempladas com investimentos foram Norte e Centro. A primeira totalizou 152 projetos, que receberam mais de cinco milhões de euros em investimentos sociais e mais de 15 milhões do fundo PT2020. A segunda totalizou 85 projetos, que receberam cerca de 3,7 milhões de euros em investimentos sociais e mais de 10 milhões de euros do fundo PT2020.

Por esses e outros resultados, o PPIS é considerado uma experiência bem-sucedida de fomento à IS. Alguns dos seus fatores-chave de sucesso são: o apoio político no centro do governo português; a criação de instrumentos de financiamento alinhados às necessidades de cada etapa do ciclo de vida de um IIES; a presença de equipas de ativação em campo; a formação de parcerias estratégicas com atores-chave (públicos e privados); o crescimento de um mercado de intermediários altamente qualificados e comprometidos;

e a cooperação internacional intensa (Freitas, 2020).

3.1.3 Inovação Social além do Programa Portugal Inovação Social

Apesar dos resultados alcançados, o PPIS não esteve livre de análises críticas. Um dos principais pontos de desaprovação refere-se à financeirização das políticas sociais, questionando se essa abordagem é a mais adequada para promover a IS e o ES. Quintão e Martinho (2018), por exemplo, problematizam a iniciativa enquanto política pública. Segundo as autoras, o PPIS implementou uma lógica para a ação social, diferente da filantropia e da caridade que predominava em Portugal. Trata-se, na verdade, de uma adaptação das soluções do mercado financeiro que utiliza a lógica do retorno de investimento para as políticas sociais.

Por outro lado, numa análise macro, essa política pública acaba sendo o outro lado da moeda do paradigma assistencialista, pois ambos impõem uma visão imediatista para as crises. Portanto, há o risco do retrocesso numa visão sistêmica de transformação social que foi forjada por décadas e que entende que são necessárias respostas multidimensionais, integradas para os problemas sociais (Quintão; Martinho, 2018).

De fato, existem outras abordagens de IS sendo praticadas em Portugal que não se aproximam tanto da lógica de mercado, uma delas é a Inovação Cívica (IC). Mota e Ataíde (2023) afirmam que a IC se refere a práticas, processos e iniciativas que envolvem a participação ativa dos cidadãos na resolução de problemas sociais, políticos e urbanos. Envolve a colaboração entre indivíduos, comunidades e organizações para desenvolver soluções para desafios sociais. A IC pode abranger desde a criação de novas formas de governança participativa até a implementação de projetos que visam a melhorar a qualidade de vida das pessoas e fortalecer a democracia. É um conceito que enfatiza a importância da participação cidadã, da colaboração e da cocriação como elementos essenciais para impulsionar a inovação e o progresso social.

Os ambientes de ativação da IC são os Laboratórios de Inovação Cívica (LABIC). Esses espaços são onde os cidadãos se reúnem para discutir e gerar soluções inovadoras para desafios sociais, urbanos e políticos. Tais ambientes servem como plataformas para prototipar projetos de variados temas, desde questões urbanas e ambientais até questões sociais e culturais.

De acordo com Mota e Ataíde (2023), os laboratórios cívicos surgiram num contexto particularmente dinâmico de inovação pública, social e cívica em várias cidades

européias e ibero-americanas, respondendo aos desafios da democracia participativa e estimulando o envolvimento dos cidadãos na experimentação de soluções desenvolvidas colaborativamente para os seus problemas quotidianos. Os autores elencam alguns desses ambientes criados nos últimos 20 anos: o Medialab Madrid (2002 a 2006), que foi o pioneiro e deu origem à criação de vários outros laboratórios cívicos; o City Lab Barcelona (2007); e o Laboratório Procomum em Santos, Brasil (2007).

Em Portugal, o movimento de IC é relativamente recente; não obstante, já existem LABIC inspirados na experiência do MediaLab Madri. Efetivamente, há quatro experiências recentes na região de Aveiro, norte de Portugal: o Lab Cívico em Santiago, o Cidadania Lab, o LABIC em Aveiro e o LABIC Maia.

O LABIC Aveiro, nomeadamente, foi desenvolvido em 2022/23, no período pós-pandemia, com uma parceria entre a Universidade de Aveiro (UA), a Fundação Aga Khan, a Associação Mon na Mon, a AIDA - Câmara de Comércio Internacional e um investidor social, o Grupo Prifer. Esse Laboratório tem como público-alvo os estudantes lusófonos da UA e objetiva integrar e melhorar a empregabilidade desses no município.

Esta pesquisadora teve a oportunidade de acompanhar a implantação do LABIC Aveiro e de vivenciar parte das dinâmicas de integração do grupo de estudantes. A experiência a que se refere foi uma imersão de 24h em uma ilha localizada nas Rias de Aveiro, onde os participantes realizaram oficinas sobre desenvolvimento de projetos.

3.1.4 Casos exitosos de Inovação Social em Portugal

Dado o lugar de destaque que a IS tem conquistado na construção de políticas públicas sociais em Portugal, por óbvio constata-se uma diversidade de casos exitosos. São diversos habitats dedicados a IS por meio de projetos de pesquisa e extensão universitária e por ES.

Não é intuito deste capítulo mapear a IS em Portugal, até porque existem extensos trabalhos dedicados a esse fim. Um deles é o Mapa de Inovação e Empreendedorismo Social (IPAV, 2015), que aplicou uma metodologia de várias fases para identificar iniciativas de elevado potencial de ES no Norte, Alentejo e Centro do País. Não obstante, pretende-se apresentar alguns exemplos de habitats e iniciativas de IS que se tornaram notórias em Portugal.

1) ColorADD

A ColorADD é um sistema de representação gráfica de cores formado por símbolos

relativos à cores primárias e secundárias, facilitando sua identificação e diferenciação por pessoas daltônicas. Cada cor é associada a um símbolo específico, tornando mais acessível seu reconhecimento para aqueles que têm dificuldades de distinção cromática (Barroso, 2023).

O código ColorADD não está em domínio público, está protegido por uma combinação de DPI — marcas, desenhos industriais e direitos autorais.

Para exploração, o criador da solução desenvolveu um modelo de negócio que licencia o código acessível para daltônicos. São cobradas taxas de licenciamento de acordo com o setor, porte da empresa e aplicações do código. O licenciamento inclui um kit de ferramentas de suporte digital e assistência técnica para a correta implementação do código (ColorADD, 2022).

Também existe a ColorADD social, uma associação sem fins lucrativos cuja missão é missão promover conscientização sobre o daltonismo, especialmente em ambientes educacionais e de inclusão.

O ColorADD tem sido amplamente aplicado em diversas áreas, produtos e empresas clientes. Segundo o site da empresa (ColorADD, 2022), alguns casos são:

- Na área da saúde, é aplicado em pulseiras de pacientes, embalagens de comprimidos, sinalização de ambientes hospitalares e identificação de medicamentos. Alguns dos clientes são: Hospital São João, na cidade do Porto, e Centro Hospitalar de Lisboa;
- Na área material didáticos e jogos, é aplicado no jogo de cartas UNO da Mattel;
- Nos transportes públicos, é aplicado no metrô da cidade do Porto.

2) Refood

É um projeto social que visa a combater o desperdício alimentar e ajudar pessoas em situação de vulnerabilidade. Atua no recolhimento e redistribuição de alimentos excedentes, combatendo o desperdício alimentar e promovendo a solidariedade e inclusão social nas comunidades onde opera. Dessa forma, contribui com a promoção da economia circular, alinhando-se aos princípios de sustentabilidade, justiça social e solidariedade (Eiras, 2015).

O projeto é caracterizado como um movimento comunitário independente, 100% voluntário, integrado numa Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) (Eiras, 2015).

Em 2011, quando foi fundado por Hunter Halder, na Freguesia de Nossa Senhora

de Fátima, Portugal, o projeto contava com 30 voluntários e 30 entidades doadoras de alimentos. Com o passar do tempo, o movimento Refood cresceu e atraiu a atenção de mais pessoas e instituições. Após 30 meses de atuação, o projeto já contava com 500 voluntários, mais de 100 parceiros doadores de alimentos e mais de 500 pessoas beneficiárias (Eiras, 2015).

O Refood continuou a se expandir, e a pesquisa e recomendação de Eiras parecem ter inspirado a gestão da Refood, que continuou a escalonar a IS por meio do que se assemelha à franquia social³⁷. Em 2020, sua atuação envolveu 1.400 parceiros e evitou o desperdício de 760 toneladas de produtos alimentares, que beneficiaram 5.884 beneficiários (Luís; Correia; Azevedo, 2022).

Eiras (2015) atribui a rápida expansão ao interesse e apoio da comunidade, bem como à divulgação positiva feita pela comunicação social. No entanto, os estudos da autora recomendam que, para o crescimento continuado da iniciativa, deve-se adotar uma estratégia de réplica e uniformização. Embora não utilize o termo franquia (ou *franchising*) social, a autora se aproxima muito desse conceito.

3) Casa de Impacto – CI

A Casa do Impacto (CI) é uma incubadora de inovação e de empreendedorismo social e de impacto (CI, 2018) localizada em Lisboa. Foi fundada em 2018 pela Santa Casa de Misericórdia de Lisboa com a finalidade de acelerar o crescimento de um ecossistema de empreendedorismo de impacto em Portugal, e tem como elemento norteador a sustentabilidade, pois toda as ações desenvolvidas buscam se conectar com os 17 ODS da ONU (Freitas, 2021).

O modelo de Incubação inclui as fases distintas de: 1) Pré-incubação e Aceleração 2) Incubação 3) Desenvolvimento Empresarial.

Alguns critérios de seleção dos empreendimentos incubados incluem:

- “a) Projeto com produto/serviço inovador;
- b) Produto que comprovadamente responda a necessidades sociais;
- (...);
- e) Definição e validação de um modelo de negócio sustentável.

Fundada em 2018, com a finalidade acelerar o crescimento de um ecossistema de empreendedorismo de impacto que tem por base os ODS da ONU.” (CI, 2018, p. 4)

³⁷ Conceito definido no item 1.4.

Em 2021 a CI contava com 32 startups residentes e 48 participantes nos programas de aceleração e de investimento, somando mais de 200 empreendedores envolvidos. Além disso, acolheu mais de 85 workshops e bootcamps e cerca de 180 eventos cujo público foi de cerca de 4500 pessoas (Freitas, 2021)

Uma peculiaridade da CI é que ela está sediada no Convento São Pedro de Alcântara, datado do século XVII, construído no estilo predominantemente barroco (Silva *et al.*, 1997). O prédio, localizado no Bairro Alto, está bem conservado preservando algumas características arquitetônicas como decoração de azulejos e afrescos³⁸, além de oferecer uma bela vista para Lisboa. As instalações que abrigam a incubadora, porém, possuem muitos elementos característicos da estética das startups: salas de co-working com grandes mesas de trabalho, computadores, quadros de recados com notas adesivas e *puffs* coloridos.

Na visita da pesquisadora à CI, chamou a atenção essa interessante mistura entre o moderno e o tradicional. Esse contraste harmonioso da estética parece ser uma metáfora do ecossistema português de inovação social, um ambiente dinâmico pessoas contemporâneas circulam entre o passado e o futuro

4) Human Power Hub - HPH

O Human Power Hub (HPH) é um centro de IS localizado no município de Braga. Criado em 2020, objetiva apoiar a aceleração e a incubação de ideias empreendedoras voltadas para o impacto social. O HPH tem uma metodologia própria de aceleração que se baseia no modelo da Hélice Quadrupla (ver nota de rodapé 20) na qual interação sociedade civil (cidadãos), organizações públicas, empresas e instituições educacionais (HPH, 2023).

A HPH conta com o financiamento do PPIS e é administrada pela BragaHabit, uma empresa pública da municipalidade de Braga. Está localizada no Seminário de Nossa Senhora da Conceição, ou seja, assim como a CI, também ocupa em um espaço originalmente religioso (Ribeiro, 2024)

5) Incubadora Regional de Inovação Social - IRIS

A Incubadora Regional de Inovação Social (IRIS) uma incubadora que se dedica à

³⁸ encontra-se até uma antiga “roda dos enjeitados”, um mecanismo comum no passado onde mães em condições vulneráveis deixavam os recém-nascidos para ficarem aos cuidados de instituições de caridade.

inovação e ao empreendedorismo social, apoiando projetos que desenvolvem soluções inovadoras e com impacto social benéfico para problemas sociais ou ambientais graves e negligenciados da sociedade (Freitas, 2020).

A IRIS tem sede no Instituto Empresarial do Tâmega (cidade ao Norte de Portugal), em Amarante. Além disso, possui um espaço de Coworking na cidade do Porto. Criada em 2017, com a finalidade promover a IS na Região de Tâmega e Sousa a IRIS é pioneira no país. A incubadora surgiu por meio de um projeto piloto da União Europeia. Em seguida, foi selecionada para receber fomento do PPIS por meio do instrumento Parcerias de Impacto na Região Norte (Freitas, 2020). Segundo Freitas (2020), as atividades da IRIS estão estruturadas em três eixos: 1) Eixo Educação para inovação social- BeginInnovation: programa de educação empreendedora para alunos do ciclo básico escolar, 2) Eixo Comunidade – StartInnovation: congrega ações de disseminação de os conceitos e ferramentas da IS para a comunidade, 3) Eixo Incubação e Aceleração – GrowInnovation: compreende as ações de incubação e de aceleração vocacionais da IRIS. A seguir, descreve-se o *locus* da pesquisa de campo local.

3.2 A região metropolitana do Rio de Janeiro e a Inovação Social

A metrópole fluminense se destaca no cenário da IS. O Rio de Janeiro possui um histórico de iniciativas e políticas públicas que fomentam a IS em diversas vertentes. Em termos de apoio ao ES e aos negócios sociais, o estado do Rio de Janeiro tem, inclusive, uma Política Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto Social, instituída pela Lei nº 8.571/ 2019 (Governo do Estado do Rio de Janeiro, 2019).

Um dos desdobramentos dessa política foi a criação do movimento Rio de Impacto (Rio de Impacto, 2020). Esse é um bom exemplo de aplicação da metáfora da quádrula hélice, reunindo os setores acadêmico, governamental, privado e a sociedade. O Quadro 5 mostra as instituições que integram o movimento:

Quadro 5 – Instituições que fazem parte do movimento Rio de Impacto

Origem	Nome da instituição
Universidades	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)
	Incubadora de Design da Escola Superior de Desenho Industrial (ESDI)/Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
Instituições da Rede Federal	Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ)
	CEFET-RJ, por meio da Incubadora Tecnológica de Empreendimentos

	Solidários e Sustentáveis (ITESS)
Instituições da iniciativa privada	Oi Futuro
	AbeLLha (incubadora voltada para potencializar negócios de impacto)
	Sebrae
Órgãos governamentais	Fórum da Alerj de Desenvolvimento Estratégico do Estado do RJ
	Fundação Carlos Chagas de Apoio à Pesquisa do Estado do RJ (FAPERJ)

Fonte: Elaboração própria.

Descreve-se agora as ações relacionadas à IS promovidas por essas instituições:

Quanto aos órgãos governamentais, a Fundação Carlos Chagas de Apoio à Pesquisa do Estado do RJ (FAPERJ) tem ganhado destaque no apoio à pesquisa em NIS. A agência de fomento também tem programas de editais relacionados à IS. Alguns exemplos são:

- Favela Inteligente – apoiando os seguintes projetos: Ensino Médio Empreendedor, de incentivo ao empreendedorismo de jovens na Rocinha; o Rocinha + Sustentável, sobre reciclagem nas escolas da comunidade; o Carteiro Amigo, que cria soluções de entrega de correspondências nas comunidades, entre outros (ASCOM FAPERJ, 2023);
- Programa de Apoio ao Empreendedorismo de Impacto Socioambiental Positivo – Entidades de Apoio – que deu suporte à criação do Observatório dos Negócios de Impacto Social e Ambiental, uma plataforma de mapeamento do NIS (Motta, 2022).

Quanto às universidades, essas promovem pesquisa, extensão e ensino envolvendo IS e temas afins. A UFRJ, por exemplo, abriga diversas iniciativas nesse sentido. Entre elas, está a Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP), que é vinculada a Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE/ UFRJ). A ITCP foi pioneira, no Brasil, em articular conhecimento acadêmico e popular em prol da inclusão social (COPPE /UFRJ, 2024). A COPPE/ UFRJ também abriga um laboratório da Internacional Desis – Rio Desis Lab (ver Capítulo 1).

Outra iniciativa albergada na UFRJ é o Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social (NIDES), um órgão do Centro de Tecnologia (CT/UFRJ). O NIDES alberga programas e projetos de extensão e pesquisa, sendo um ator dinâmico no cenário nacional da TS (NIDES, [s. d.])

O mais recente habitat da UFRJ relacionado à IS é a Incubadora Inyaga, cujo foco é incubar negócios de impacto social e ambiental. A incubadora está localizada dentro do Parque Tecnológico da UFRJ e oferece articulação com o ecossistema de inovação da

universidade (Parque Tecnológico UFRJ, 2023).

Na Universidade Federal Fluminense (UFF), a IS e a TS também têm proeminência. O Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade, denominado Agência de Inovação da UFF (Agir), engloba inovação tecnológica por meio do Escritório de Transferência de Conhecimento (ETCO) e o setor de TS (Leal, 2024). Uma das principais ações da Agir na promoção da IS é a publicação do Catálogo de Tecnologias Sociais da Universidade Federal Fluminense (Silva *et al.*, 2022).

Entre as universidades particulares, a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) tem se destacado como uma instituição que articula ensino, pesquisa e extensão em colaboração com a sociedade, o Estado e o mercado, o que a posiciona como uma das melhores universidades privadas do Brasil e da América Latina. Na área do ensino, a PUC-Rio incentiva o empreendedorismo social entre os alunos por meio Domínio Adicional de Empreendedorismo. Esse programa acadêmico visa a oferecer uma formação complementar aos alunos de diversas áreas de graduação, focando o desenvolvimento de competências empreendedoras. Além disso, a incubadora tecnológica da universidade, o Instituto Gênesis, desempenha um papel significativo na promoção do empreendedorismo social por meio de diversas ações e iniciativas (Mello; Pischetola, 2019). Um exemplo dessa atuação é o Programa Empreendedorismo de Impacto (PEI) que oferece capacitação e serviços para empreendedores e sociais (Rio de Impacto, 2023).

Quanto às instituições da Rede Federal, o CEFET-RJ tem se mostrado bastante atuante. A instituição liderou a criação do Observatório dos Negócios de Impacto Social e Ambiental do Estado do Rio de Janeiro, uma parceria do programa Rio de Impacto com o Observatório de Inovação Social de Florianópolis (OBISF) e apoio da FAPERJ (Observatório dos Negócios de Impacto Social e Ambiental, 2023).

3.3 A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e a Inovação Social

Este item tem o intuito de apresentar a RFEPCT, uma política pública bem-sucedida de educação com externalidades positivas em diversas áreas, tais como: contribuição para o desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) e para Sistema Nacional de Inovação, impactando o desenvolvimento local e regional. Ademais, pretende-se traçar

as relações entre a RFEPCT e a IS, demonstrando que aquela é um ambiente profícuo para tais tipos de inovação.

3.3.1 O que é a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica?

A Rede Federal foi formalizada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (Brasil, 2008), e é formada conforme segue: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF) e seus *campi*; Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR); os Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ) e de Minas Gerais (CEFET-MG); as Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; e, o Colégio Pedro II.

Embora estejam congregadas em uma mesma rede, essas entidades possuem diferentes configurações institucionais. De acordo com o Ministério da Educação e Cultura (MEC) (2019):

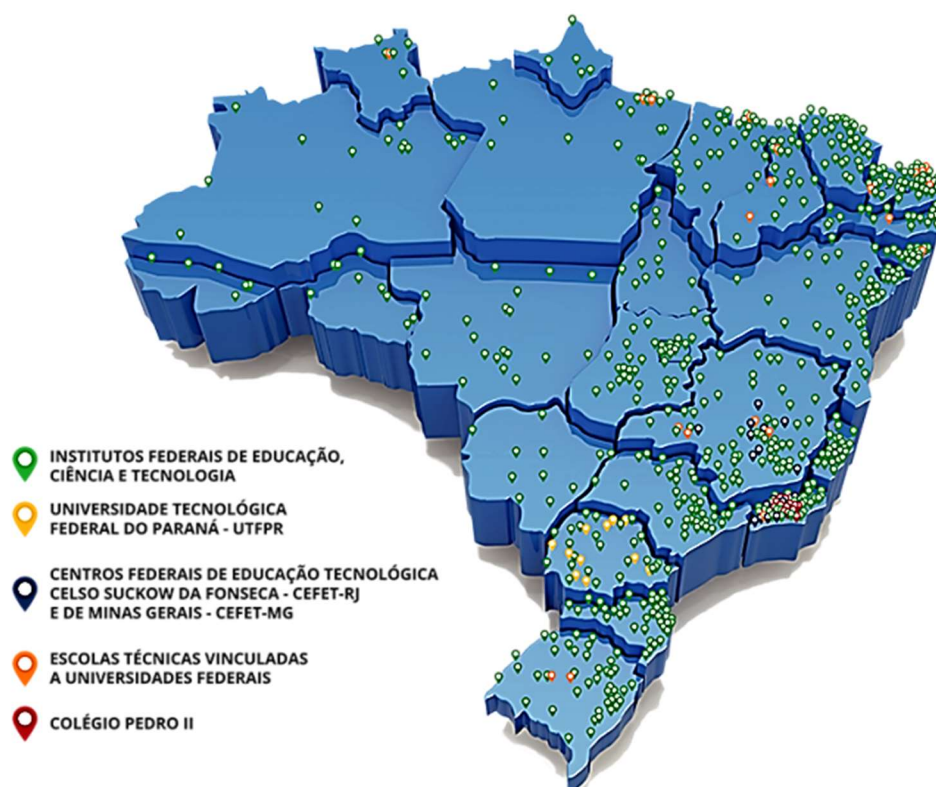
- As Escolas Técnicas Vinculadas fazem parte da estrutura organizacional de universidades federais, ofertando cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada (FIC).
- O Colégio Pedro II tem estrutura pluricurricular e *multicampi*, atuando em educação básica (ensino infantil, ensino fundamental e ensino médio), licenciaturas e pós-graduação.
- A UTFPR é uma universidade especializada, pluridisciplinar, com foco na graduação e na pós-graduação, criada a partir do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná (CEFET/PR) em outubro de 2005.
- Os CEFET são instituições sob regime especial, que têm uma estrutura multiunidade (unidade sede e unidades de ensino descentralizadas). Oferecem cursos técnicos de qualificação profissional de nível médio, graduação (licenciatura, tecnológico e bacharelado) e pós-graduação. A pesquisa aplicada, a extensão e o desenvolvimento tecnológico também são objetivos da missão.
- Os IF (ou Institutos Federais) foram criados com a Lei nº 11.892/2008 (Brasil, 2008), seguindo uma nova concepção sobre o papel e a presença do sistema de ensino federal na oferta pública da educação profissional e tecnológica. Os IF foram instituídos a partir de antigas instituições federais de educação profissional e tecnológica (EPT) e por unidades CEFET de diversos estados, por meio de adesão ao modelo proposto pelo MEC. Têm estrutura pluricurricular e *multicampi* (reitoria, *campus*, *campus* avançado, polos de inovação e polos de educação a distância). Oferecem cursos técnicos de nível

médio, graduação (bacharelado, licenciatura e tecnológico) e pós-graduação *lato e stricto sensu*. Além disso, oferecem cursos de FIC e educação para jovens e adultos (EJA).

Vale ressaltar que, na ocasião da promulgação da Lei nº 11.892/2008, o CEFET-MG e o CEFET-RJ não aderiram ao modelo proposto, permanecendo com a sua denominação antiga e seguindo a própria lei de criação, a Lei nº 6.545 (Brasil, 1978). Segundo Brandão (2018), no caso específico do CEFET-RJ, a não adesão está relacionada à trajetória histórica da instituição e ao momento em que a legislação foi implementada, não sendo necessariamente uma questão de inadequação ou falta de mérito do centro federal. Atualmente, tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 5102/23, que visa a transformar ambos os CEFET em Universidade Tecnológica Federal (UTF) (Agência Câmara de Notícias, 2024).

Englobando todos esses desenhos institucionais, a Rede Federal totaliza (segundo último levantamento disponível) 661 unidades vinculadas a 38 IF, a 2 CEFET, à UTFPR, a 22 escolas técnicas vinculadas à universidades federais e ao Colégio Pedro II (MEC, 2019). A distribuição geográfica das unidades pode ser vista na Figura 6, cujo mapa ilustra a alta capilaridade da Rede Federal, que cobre todo o território nacional.

Figura 6 – Mapa da distribuição geográfica das unidades da RFEPCT no território brasileiro



Fonte: MEC, 2019.

A Rede Federal se caracteriza também pela verticalização no ensino, oferecendo cursos em todos os níveis educacionais, englobando desde a educação infantil à pós-graduação *stricto sensu* e passando por cursos de FIC. A Tabela 1 apresenta a quantidade de cursos oferecidos e matrículas, de acordo com dados de 2023 da Plataforma Nilo Peçanha.³⁹

³⁹ A plataforma Nilo Peçanha não contabiliza dados sobre a UTFPR.

Tabela 1 – Oferta de cursos e quantidade de matrículas na Rede Federal por tipo, 2023

Tipo de Curso	Cursos	Matrículas
Bacharelado	875	145.374
Doutorado	26	1.086
Educação Infantil	2	239
Ensino Fundamental I	10	2.739
Ensino Fundamental II	12	4.888
Ensino Médio	30	6.563
Especialização (<i>Lato sensu</i>)	788	64.613
Especialização Técnica	11	11.347
Licenciatura	938	110.289
Mestrado	50	3.029
Mestrado Profissional	178	7.578
Qualificação Profissional (FIC)	3.317	749.602
Técnico	5.664	517.452
Tecnologia	878	844
Total	12.779	1.723.404

Fonte: Elaboração própria com dados da Plataforma Nilo Peçanha.

A missão da Rede no Brasil é fornecer um ensino de qualidade em todos os níveis e modalidades de ensino, desde a educação básica até a pós-graduação. Além disso, atua na formação de recursos humanos capazes de intervir na educação básica, científica e tecnológica, na formação inicial e continuada de trabalhadores, na promoção do desenvolvimento da pesquisa aplicada e de parcerias com empresas e outras instituições, na extensão tecnológica e no desenvolvimento dos arranjos produtivos locais (Ferreira *et al.*, 2017).

Para o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) (2021), a criação da Rede Federal representou um marco na ampliação, interiorização e diversificação da EPT no país, ofertando cursos em todos os seus níveis e modalidades por meio da alta capilaridade no território nacional.

3.3.2 Breve histórico da Rede Federal

Embora a atual configuração da Rede Federal tenha sido formalizada em 2008, a história da sua formação remonta há mais de um século e se mistura com a cronologia da educação profissional no Brasil.

Em 1909, aconteceu o marco inicial do ensino profissional, científico e tecnológico federal brasileiro e a pedra angular da Rede Federal. O presidente Nilo Peçanha assinou

o Decreto 7.566, criando 19 Escolas de Aprendizes Artífices. Essas instituições tinham o objetivo de oferecer ensino profissional gratuito para pessoas “desafortunadas”. Além do cunho beneficente, as Escolas de Aprendizes Artífices tinham o propósito de formar mão de obra para as indústrias que começavam a surgir no Brasil (Rapchan, 2019).

Em 1917, foi criada, na cidade do Rio de Janeiro (então capital da República), a Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Brás, que se transformaria posteriormente no CEFET-RJ. A Wenceslau Brás é considerada a primeira escola voltada especificamente para formação de professores. Em 1919, administração desse instituto foi transferida da esfera municipal para a federal, passando a fazer parte da rede de Escolas de Aprendizes Artífices (Brandão, 2018).

Em 1937, as Escolas de Aprendizes e Artífices foram transformadas em Liceus Industriais, voltados ao ensino profissional de todos os ramos e graus. Nesse momento, foi instaurado também um amplo programa de expansão. Tendo como pano de fundo o Estado Novo e a industrialização do país, a concepção assistencialista do ensino profissional começou a ganhar uma nova dimensão mais voltada para o ensino industrial (Schwartzman; Bomeny; Costa, 2000).

Em 1942, o Decreto 4.127, transformou os Liceus Industriais em Escolas Industriais e Técnicas, que passaram a oferecer formação profissional em nível equivalente ao nível médio (MEC, 2009).

Em 1959, as Escolas Industriais e Técnicas foram transformadas em autarquias com o nome de Escolas Técnicas Federais, com autonomia didática e de gestão.

Em 1967, as Fazendas Modelo do Ministério da Agricultura foram transferidas para o MEC, passando a funcionar como escolas agrícolas.

Em 1978, as Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná e Celso Suckow da Fonseca, do Rio de Janeiro, foram transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFET (MEC, 2009).

Em 1994, a Lei nº 8.948 institui o Sistema Nacional de Educação Tecnológica, transformando, gradativamente, as Escolas Técnicas Federais e as Escolas Agrícolas Federais em CEFET.

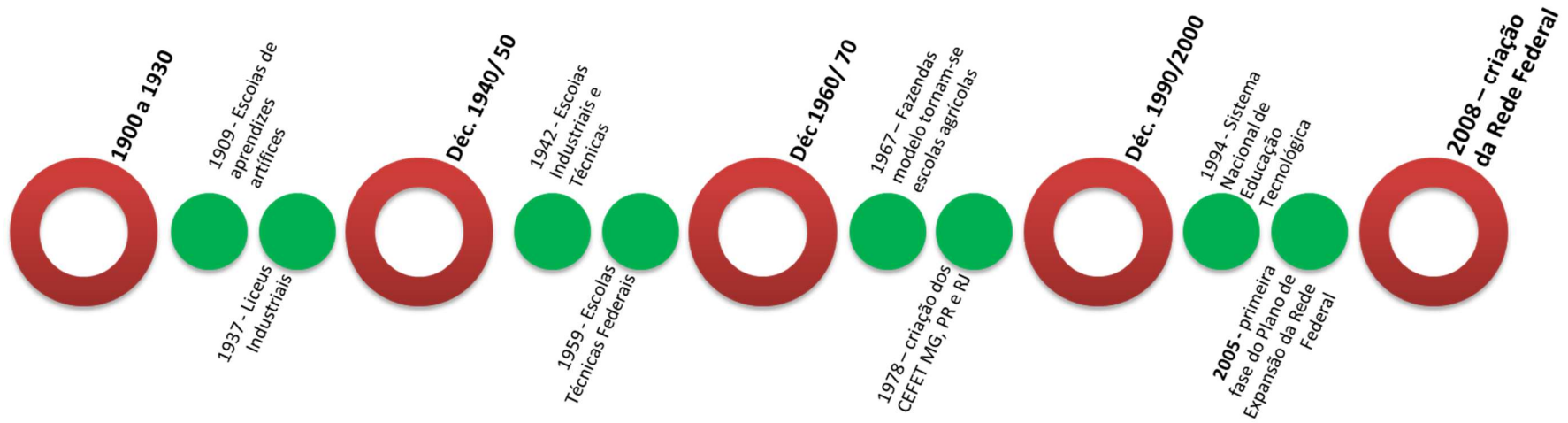
Em 2005, foi lançada a primeira fase do Plano de Expansão da Rede Federal, com a construção de 60 novas unidades de ensino pelo Governo Federal. No mesmo ano, o

CEFET Paraná transformou-se na ser Universidade Tecnológica Federal do Paraná (MEC, 2009).

Em dezembro de 2008, foi promulgada a Lei nº 11.892/08, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Rapchan, 2019).

Esse processo histórico descrito foi resumido em uma linha do tempo, apresentada na Figura 7.

Figura 7 – Linha do tempo da formação da Rede Federal



Fonte: Elaboração própria baseada em MEC, 2009.

3.3.3 A Rede Federal e a Inovação Social

Por suas características de capilaridade, verticalidade e de política pública com missão de desenvolvimento socioeconômico local, a Rede Federal tem capacidade de ser dinamizadora da IS junto às comunidades locais. Mas para quem, onde e como a IS acontece no âmbito da Rede Federal?

Com o intuito de demonstrar a afinidade da Rede Federal com a IS, neste item, apresentam-se alguns dados quantitativos e qualitativos de pessoas, habitats e tecnologias ligados a esse tipo de inovação. Além disso, são apresentados exemplos de fomento à IS via editais, no âmbito da Rede. A Tabela 2 apresenta o total de pessoas, habitats, tecnologias e parcerias ligados à IS.

Tabela 2 – Total de pessoas, habitats, laboratórios e tecnologias relacionados à Inovação Social na Rede Federal

Item	Descrição	Quantidade
Pessoas	Servidores dos IF, docentes e técnicos-administrativos da Educação Básica (TAE).	382
Habitats	Habitats incluem Laboratórios <i>Maker</i> e de Fabricação Digital, incubadoras, empresas juniores e outros tipos de ambientes onde as iniciativas de IS acontecem.	52
Laboratórios	Locais equipados nos quais estudantes e professores podem conduzir pesquisas científicas e desenvolver projetos acadêmicos e práticos, assim como prestar serviços tecnológicos para a comunidade externa.	58
Tecnologias	São os programas de computador, as patentes de invenção e de modelo de utilidade, as marcas e os desenhos industriais que tiveram registros ou depósitos solicitados e/ou concedidos.	42
Parcerias	Acordos, convênios e contratos realizados com empresas e organizações para desenvolvimento de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, extensão, ensino e desenvolvimento institucional.	65

Fonte: Elaboração própria, baseada em dados da Rede Integra (<https://redeintegra.mec.gov.br>). Esse levantamento foi realizado na Rede Integra usando o termo inovação social (sem aspas).

O Quadro 6 apresenta dados qualitativos de habitats vinculados às instituições que abrigam e fomentam iniciativas de IS, como e onde a IS acontece na Rede Federal.

Quadro 6 – Habitats da RFEPCT ligados à Inovação Social

Nome	Localização	Descrição	Marca
IFMaker Velho Chico por Piranhas-AL	<i>Campus</i> Piranhas/ Instituto Federal de Alagoas (IFAL)	“(…) Dentre os principais projetos, está o Programa IF Mais Empreendedor, a criação de protótipos de pluviômetros e secadores de tomate para agricultores e profissionais do ramo alimentício, software de adubação para auxiliar agricultores e profissionais do agro, aplicativo de linguagem, estudos de degradação da caatinga, uso e reúso de água, dentre outros.”(https://redeintegra.mec.gov.br/i/IFAL-laboratorio-ifmaker-campus-piranhas).	(Não encontrada)
Incubadora Multisetorial SEED	<i>Campus</i> Sapiranga/ Instituto Federal Sul-río-grandense (IFSul)	“O objetivo da SEED é oferecer suporte técnico e gerencial a fim de fomentar a criação de novas empresas que tenham como principal estratégia de negócio a inovação tecnológica, bem como empreendimentos fundamentados na manifestação da economia solidária ou da economia criativa.” (https://redeintegra.mec.gov.br/i/IFSul-incubadora-multisetorial-seed-campus-sapiranga-29)	
Incubadora de Base Tecnológica/Social do Campus Telêmaco Borba	<i>Campus</i> Telêmaco Borba/ Instituto Federal do Paraná (IFPR)	“Além dos apoios técnico, gerencial, administrativo e mercadológico a incubadora possibilita parcerias e oportunidades para o empreendedor, proporcionando grande chance de expansão e crescimento.” (https://redeintegra.mec.gov.br/i/IFPR-incubadora-de-empresas-do-campus-telemaco-borba-campus-telemaco-borba)	
IFMaker: Oficina Criativa Sul Fluminense	<i>Campus</i> Volta Redonda/ Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ)	“O espaço consiste em um ambiente de inovação colaborativo, facilitador de projeção, produção e consolidação de produtos, serviços e inovações, para a realização de eventos, minicursos, e palestras, além de projetos com foco na solução de problemas para o desenvolvimento local, por meio das atividades de ensino, pesquisa, inovação e/ou extensão desenvolvidas no IFRJ”.(https://redeintegra.mec.gov.br/i/IFRJ-ifmaker--oficina-criativa-sul-fluminense-campus-volta-redonda)	
Incubadora Tecnológica e Social da Restinga (ITSR)	<i>Campus</i> Restinga/ Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS)	“É uma incubadora de empresas mista (...). Presta o apoio institucional voltado à operacionalização e gerência técnica e administrativa, visando a materializar o desenvolvimento econômico e social do Estado, da Região e do País.” (https://integra.ifrs.edu.br/portfolio/laboratorios/incubadora-tecnologica-social-campus-restinga)	
Incubadora de Empresas Mista - INCETEC	Sede no <i>Campus</i> Inconfidentes/ Instituto Federal do Sul de Minas (IFSULDEMINAS)	“A INCETEC tem sua sede no <i>campus</i> Inconfidentes e os demais <i>campi</i> do IFSULDEMINAS poderão sediar Núcleos Incubadores, e, tem como missão promover o desenvolvimento tecnológico, econômico, social e cultural do ecossistema inovador e empreendedor regional (...)” (“ https://integra.ifsulde Minas.edu.br/portfolio/laboratorios/incubadora-de-empresas-mista---incetec-campus-inconfidentes-342 “)	

INCUBADORA DE REDES, EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS E INOVAÇÕES NO SERVIÇO PÚBLICO (IRES)	<i>Campus Osório/IFRS</i>	“Atua na dinamização econômica das cooperativas e empreendimentos populares da região, buscando aperfeiçoar processos gerenciais, desenvolvendo sistemas informatizados personalizados, planejamentos estratégicos e de marketing e assessorando o desenvolvimento de novos produtos.” (https://redeintegra.mec.gov.br/i/IFRS-incubadora-de-redes--empreendimentos-solidarios-e-inovacoes-no-servico-publico--ires--campus-osorio)	 Incubadora de Redes, Empreendimentos Solidários e Inovações no Serviço Público
Núcleo Incubador do IFES <i>Campus Linhares</i>	<i>Campus Linhares/ Instituto Federal do Espírito Santo (IFES)</i>	“Núcleo de incubação vinculada à Incubadora de Base Tecnológica do IFES. Sua estrutura tem como objetivo estimular ou prestar apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento.” Apesar de ser uma incubadora de base tecnológica, chama atenção sua atuação junto à cooperativa de produtores de cacau da região, que é uma IG, o “Cacau de Linhares”. (https://redeintegra.mec.gov.br/i/IFES-nucleo-incubador-do-ifes-campus-linhares-campus-linhares)	 INCUBADORA
Empreendimentos Solidários e Sustentáveis de Viamão e Entorno	<i>Campus Viamão/IFRS</i>	“Tem como objetivo fomentar o nascimento de um Ecossistema de Inovação em Viamão, através da interação com outros projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão. A ITESS se caracteriza como um importante espaço de interação entre estudantes do Campus Viamão e a comunidade, acolhendo propostas empreendedoras de todo o entorno, agindo como propulsora do desenvolvimento territorial, principalmente tendo como missão a geração de trabalho e renda.” (https://redeintegra.mec.gov.br/i/IFRS-consolidacao-da-incubadora-tecnologica-de-empreendimentos-solidarios-e-sustentaveis-de-viamao-e-entorno--itess---campus-viamao)	 ITESS Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Solidários e Sustentáveis de Viamão
Incubadora Tecnológica de Economia Solidária (ITES-IFRJ)	<i>Campus Niterói/IFRJ</i>	“Busca apoiar, fortalecer e desenvolver iniciativas de economia solidária por meio de formações e assessorias técnicas, preferencialmente na cidade de Niterói/RJ. Seu público-alvo são trabalhadores em situação de vulnerabilidade social, bem como estudantes do <i>campus</i> Niterói. A ITES atua em temas como: autogestão, educação popular, comércio justo e solidário, consumo responsável, finanças solidárias, tecnologias sociais e inovação social articulados às iniciativas populares e movimentos sociais no território.” (https://vitrinetecnologicaiftrj.niteroi.labculturadigital.com.br/projeto/ites-incubadora-tecnologica-de-economia-solidaria/)	 ITES IFRJ NITERÓI

Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP)	<i>Campus</i> Realengo/ IFRJ	“Seu propósito é fomentar a geração de trabalho e renda para os usuários do serviço de saúde mental e de seus familiares. Aproveitando a vocação do campus onde está situada, a incubadora tem diversos projetos ligados à saúde como o projeto aprovado no Pró-Saúde/Pet Saúde do Ministério da Saúde e o projeto Efeito de Papel, associado a geração de renda em saúde mental, aprovado pelo Programa Desenvolvimento e Cidadania da Petrobras, em 2008.” (Aires; Silva, 2021).	
Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Solidários Sustentáveis (ITESS)	Unidade Maracanã/ CEFET-RJ	“Realiza atividades sistemáticas de formação e assessoria aos empreendimentos da economia solidária – EES, que abrange desde o surgimento até a conquista de autonomia organizativa e da sua viabilidade econômica, com o objetivo de geração de trabalho e renda e é, também, um espaço de estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias sociais voltadas para a organização do trabalho, com foco na autogestão e dentro dos princípios da Economia Solidária – ECOSOL.” (http://itess.cefet-rj.br/)	
ITCP do Instituto Federal Fluminense (ITCP/IFF)	<i>Campus</i> Bom Jesus do Itapaboana/ Instituto Federal Fluminense (IFF)	“Tem como objetivo apoiar empreendimentos econômicos solidários (EES), fortalecendo a economia solidária no território. O apoio aos EES se dá em várias frentes, envolvendo desde o estímulo à autogestão, à cooperação, e à solidariedade até a capacitação técnica na área do empreendimento e seus estudos de viabilidade econômico.” (https://itcpiff.blogspot.com/p/quem-somos.html)	
Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica do CEFET-MG	<i>Campus</i> Gameleira (sede)/ CEFET-MG	“Com a sua missão de apoiar negócios de impacto social e/ou ambiental de base tecnológica, objetiva que as propostas de empreendimentos recebidas estejam associadas a um ou mais dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, proposta pela ONU.” (https://www.nascente.cefetmg.br/quem-somos/)	

Fonte: Elaboração própria. Este levantamento foi realizado utilizando a Rede Integra e por meio de pesquisa documental.

Ainda explorando a potencialidade da IS na Rede Federal, o Quadro 7 apresenta as tecnologias de caráter social desenvolvidas e protegidas por PI por algumas unidades, segundo os dados da Plataforma Integra.

Quadro 7 – Tecnologias de caráter social desenvolvidas na Rede Federal e protegidas por DPI

DPI	Nº de registro/depósito	Título	Instituição	Descrição
Programa de Computador	BR 51 2022 002304-0	KERO KOLABORAR WEB	Instituto Federal do Mato Grosso (IFMT)	“Uma plataforma Web no formato de rede social, com intuito de criar uma rede de apoio, ajuda e colaborações de âmbito material, educativo, físico e mental. E assim, conectar quem precisa de um auxílio com quem tem alguma colaboração para oferecer. PI em cotitularidade: CEFET/MG”
Programa de Computador	BR 51 2016 001276-5	APLICATIVO DOE+	Instituto Federal de Alagoas (IFAL)	“A ideia do aplicativo é aproximar os doadores e sistematizar o encontro deles em torno de campanhas de doação de sangue no estado como contribuição para o aumento do estoque de sangue, por meio dessa tecnologia social.”
Programa de Computador	BR 51 2023 001774-4	SISMOBES – SISTEMA DE MONITORAMENTO DE DOAÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS	Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM)	“O SISMOBES é responsável pelo cadastro de entidades sociais, cadastro de famílias em vulnerabilidade social, cadastro de beneficiários, importação de dados das famílias do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cadastro de benefícios, monitoramento do estoque de benefícios, monitoramento das doações realizadas para as famílias e geração de relatórios de doações.”
Patente de Invenção	BR 10 2014 011855-1	DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM PLATAFORMA PARA CADEIRA DE RODAS	Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)	“Facilita o deslocamento vertical da cadeira de rodas e do usuário. Controle por manche eletrônico, garantindo segurança e conforto. Tecnologia eficiente e versátil.”

Fonte: Elaboração própria baseada em dados da Rede Integra (<https://redeintegra.mec.gov.br>).

Quanto às políticas públicas de fomento à IS na RFEPCT, merecem destaque dois editais integrados⁴⁰ que guardam correlação com a IS. São eles:

- 1) **IF Mais Empreendedor:** esse programa originou-se de um edital de 2020,

⁴⁰ Os editais integrados são oferecidos em nível nacional para toda a Rede Federal, por meio de uma Execução Descentralizada entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC e alguma instituição local.

lançado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) visando a impedir o fechamento de pequenos empreendimentos durante a pandemia. Foi encampado como programa nacional pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec) do MEC em 2021 e repetido em 2023. O IF Mais empreendedor visa a oferecer atendimento e apoio a Micro e Pequenos Empreendedores, Empreendedores Individuais e Produtores Rurais, focando particularmente ações de remodelagem de negócios afetados negativamente pela pandemia da covid-19 (Fadema, 2023). Os atendimentos são feitos por professores e alunos dos IF participantes. O programa tem como objetivo estratégico o desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais (APL) por meio do incremento na geração de renda e nos níveis de emprego. Apesar de não ser um programa específico para IS, houve casos de envio de projetos oriundos de incubadoras para o atendimento de empreendedores sociais e cooperativas (Dantas, 2023).

2) **Edital 03/2022:** esse programa originou-se de um edital lançado em 2018 pela Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia do Instituto Federal de São Paulo (IFSP). Após a experiência exitosa e a repetição de várias edições, o edital sobre Indicações Geográficas (IG) foi encampado pela Setec em 2022. O edital visa à seleção de projetos de desenvolvimento de IG associados ao ensino, à pesquisa e à extensão. A IG é utilizada como uma estratégia de aproximação estruturada e com envolvimento institucional da Rede Federal com os APL (IFSP, 2023). A IG tem uma propensão a se relacionar com projetos de IS, pois muitos deles referem-se a territórios, valorização de produtos locais, melhoria de renda etc. (IFSP, 2023).

Além de todo o exposto, cabe destacar o aspecto inovador da criação dos próprios Institutos Federais, o que é apresentado a seguir.

3.3.4 Os Institutos Federais: de Inovações Sociais a inovadores sociais

Conforme já explicitado, os Institutos Federais são considerados inovações da Lei nº 11.892/2008 (Brasil, 2008) em termos de desenho institucional. Dessa forma, propõe-se apresentar a relação dos IF com a IS sob dois pontos de vista: sendo eles próprios uma IS; e como ativadores de iniciativas de IS.

No primeiro caso, existem referências na literatura que ressaltam o caráter inovador da Rede Federal, como coloca-se seguir.

Paiva afirma que os IF são:

Instituições de ensino inovadoras que buscam atrelar a educação básica e profissional no país ao desenvolvimento da ciência e tecnologia, por meio de uma educação mais integrada, com o objetivo de formar profissionais capacitados e aptos para atender as demandas da sociedade (Paiva, 2020, p. 28).

Aguiar e Pacheco (2017) reiteram essa ideia, afirmando que a proposta do IF é “um novo conceito de educação profissional e tecnológica sem similar no mundo” (p. 19), porque traz uma nova concepção de educação profissional e tecnológica, visto que tem a finalidade precípua de preparar “para o exercício de profissões”, contribuindo para que o cidadão possa se inserir e atuar no mundo do trabalho, na vida em sociedade e no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integrando-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia (Brasil, 1996b). Essa concepção engloba a formação omnilateral da pessoa, isto é, tem a centralidade no indivíduo e seu coletivo, e não no mercado de trabalho.

Os mesmos autores (2017) afirmam que os IF trouxeram inovações na dimensão política e estrutural que os colocam em um papel estratégico na implementação de políticas públicas de desenvolvimento socioeconômico. Os autores ressaltam, por exemplo, a relação intrínseca de cada instituição com o território onde está localizada, que as faz participar do desenvolvimento dos Arranjos Produtivos e Culturais Locais. Também apontam a vocação para a pesquisa aplicada com fito de interação com os agentes locais e de socialização do conhecimento.

Analisando a perspectiva dos IF enquanto ativadores de iniciativas de IS, segundo enfoque a ser dado, é possível perceber pontos de compatibilidade entre as características dos IF e a IS. É oportuno analisar que a definição e as dimensões da IS se coadunam com as finalidades legais da Rede Federal estipuladas no art. 6º da Lei nº 11.892/2008 e, por conseguinte, dos próprios IF (Brasil, 2008). O Quadro 8 apresenta os incisos desse artigo e sua relação com os aspectos inerentes a IS.

Quadro 8 – Comparação entre as finalidades e características dos Institutos Federais e sua relação com aspectos de Inovação Social

Finalidades e características dos Institutos Federais (Lei nº 11.892, art. 6º)	Relação com a Inovação Social
I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;	Destaca-se, no inciso, a ênfase no desenvolvimento socioeconômico local que vai ao encontro da busca por uma atitude de globalidade presente nas iniciativas de IS (Morales Gutiérrez, 2009).

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;	Atender às demandas sociais é a missão primordial da IS (EC, 2013).
IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;	Muitos projetos de IS têm a aspiração de colaborar com o desenvolvimento socioeconômico local (Morales Gutiérrez, 2009). No caso dos IF, muitos projetos atuam junto aos arranjos produtivos, sociais e culturais locais. É o caso das Incubadoras de Economia Solidária presentes em diversos IF.
VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;	A pesquisa aplicada é um dos pilares que levam ao transbordamento de conhecimento gerado na academia para o meio social. Além disso, empreendedorismo e cooperativismo são dois movimentos imbricados nos projetos e iniciativas de IS e TS.
IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.	Esse inciso tem como alvo explícito as tecnologias sociais. Neste caso, são destacadas as voltadas à preservação do meio ambiente, alinhando-se à preocupação com sustentabilidade presente na IS (ver item 1.4).

Fonte: Elaboração própria baseada na Lei nº 11.892/2008 (Brasil, 2008).

Muitos desses objetivos são implementados por meio de projetos de pesquisa e extensão envolvendo acadêmicos, estudantes e beneficiários para resolver problemas locais. Esses projetos frutificam em tecnologias desenvolvidas que são bons exemplos de IS. Dois casos emblemáticos, que se diferenciam pelo impacto gerado e pelo seu escalonamento e difusão, são as invenções obtidas no Projeto Licuri e o programa de computador utilizado na Plataforma Fique no Lar. Ambas são descritas a seguir.

1) **Projeto Licuri**

O Projeto Licuri⁴¹ teve início em 2003 por iniciativa da professora Dra. Djane Santiago de Jesus, do Instituto Federal da Bahia (IFBA). O propósito do projeto Licuri era resgatar “a cultura extrativista, fortalecer a cadeia produtiva do licuri na região, através da construção de tecnologias sociais e possibilitar o aumento da renda, fixação do homem no campo, redução das desigualdades” (Andrade, 2019). A ação foi aplicada no município de Caldeirão Grande (BA), em conjunto com a Cooperativa dos Colhedores e

⁴¹ Conhecido como palmeira sertaneja, o licuri (*Syagrus coronata*) também é denominado como alicuri, aricui, adicuri, cabeçudo, coqueiro-aracuri, coqueiro-dicuri, iricuri, oricuri, ouricurizeiro, uricuri e uricuriba. A espécie é predominante nas regiões secas e áridas da Caatinga, desde o norte de Minas Gerais, passando pela região oriental e central da Bahia, até o sul de Pernambuco, abrangendo também Sergipe e Alagoas. Por ser capaz de suportar secas prolongadas, florescendo e frutificando por um longo período do ano, o licuri é importante para a subsistência do sertanejo. Principalmente nas épocas de seca, é utilizado na alimentação de gado, aves e animais silvestres. A polpa e as amêndoas são consumidas *in natura* ou usadas para fabricação de doces. Delas extrai-se um óleo tradicionalmente usado na culinária (Drumond, 2007).

Beneficiadores de Licuri Caldeirão Grande (COOPERLIC). O projeto, que aliou pesquisa, ensino e extensão, transferiu conhecimento e tecnologia produzidos na ICT para a população, gerando inovação associada a inclusão social e desenvolvimento sustentável no semiárido baiano. Foi o primeiro lugar no Prêmio de Inovação FINEP 2010 – Categoria Tecnologias Sociais, Regional Nordeste (IFBA, s.d.). Além de criar uma série de produtos (por exemplo: barrinhas de cereal, picolés, azeite, amêndoas embaladas) com aproveitamento total do coco, o projeto rendeu ainda o depósito de duas patentes de invenção com titularidade do IFBA (Jesus; Duarte, 2007b, 2007a) e a concessão de uma patente desenvolvida em parceria entre IFBA e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) (Silva; Guerra; Silva, 2010)

O projeto Licuri original foi reaplicado em outras cidades da região e desdobrou-se em outras pesquisas e ações (Andrade, 2019; Santos, 2017). Existe, inclusive, um estudo em andamento para pedido de IG do licuri do Semiárido Baiano (Silva; Lima; Silva, 2022). A experiência exitosa do projeto Licuri chamou atenção para a importância da cadeia produtiva desse fruto e, provavelmente, abriu caminhos para diversos projetos de inovação social e de inovação tecnológica. Esse é o caso do Projeto Cadeia Produtiva do Licuri do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Esse projeto foi contemplado com recursos do Programa Cadeias Produtivas da Bioeconomia, cujo objetivo é agregar valor a cadeias produtivas da biodiversidade brasileira, considerando sua sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida das populações locais (MCTI, [s. d.]).

O Programa Cadeia Produtiva do Licuri, por sua vez, trabalha com P&D de novos bioprodutos derivados do óleo das amêndoas de licuri para fins alimentares, cosméticos e farmacológicos. Para tanto, têm sido utilizadas tecnologia e infraestrutura de ponta, incluindo o emprego do acelerador de partículas Sírius, localizado no Laboratório Nacional de Biociências do Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais (LNBio/CNPEN) (MCTI, 2023).

2) Plataforma Fique no Lar:

A plataforma foi desenvolvida por pesquisadores do Instituto Federal do Ceará (IFCE), ato contínuo à decretação de isolamento social durante a pandemia de covid-19, com o objetivo de atender pequenos empreendedores que tiveram de se adaptar ao sistema de delivery. Foi lançada em março de 2020 e recebeu certificado de registro de programa de computador no INPI no mês seguinte (Damasceno *et al.*, 2020).

A plataforma pode ser considerada um caso de sucesso de IS pela sua rápida difusão. Em junho de 2021, ela tinha 9.209 empreendimentos cadastrados em mais de 20 estados e 530 cidades, com mais de 29.232 acessos (Farias, 2021)

Esse escalonamento foi impulsionado, em grande medida, por duas parcerias entre o IFCE e governos estaduais. No primeiro caso, o governo do Ceará incorporou a Fique no Lar ao Ceará APP, aplicativo de serviços do governo estadual (IFCE, 2021). No segundo caso, as Secretarias de Desenvolvimento Econômico (SDE) e de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) do estado da Bahia divulgaram a plataforma em seus canais oficiais, o que ocasionou adesão de negócios ao aplicativo em todos os 417 municípios baianos (SDE, 2021).

Para o que se pretende enfocar no presente estudo, cabe também apresentar as unidades CEFET da Rede Federal e possíveis relações com a Inovação Social.

3.3.5 Os Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ) e de Minas Gerais (CEFET-MG) e a Inovação Social

Os CEFET têm como uma das suas finalidades legais “realizar pesquisas aplicadas na área tecnológica, estimulando atividades criadoras e estendendo seus benefícios à comunidade mediante cursos e serviços”. Embora não cite explicitamente a IS ou alguma de suas características, essa parece ser a finalidade institucional mais relacionada a ela.

Os estatutos de ambos aparentam se harmonizar com os propósitos da IS (Conselho Diretor do CEFET-MG, 2008; MEC/ Gabinete do Ministro, 2005). O Quadro 9 apresenta os dispositivos infralegais e suas correspondências com os preceitos da IS.

Quadro 9 – Relação entre IS e os estatutos dos CEFET-MG e CEFET-RJ

Dispositivo	Conteúdo	Relação com a IS
CEFET-RJ	VIII. realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções tecnológicas de forma criativa e estendendo seus benefícios à comunidade;	A pesquisa aplicada é um dos pilares que levam ao transbordamento de conhecimento gerado na acadêmica para o ambiente social.
	IX. estimular a produção cultural, o empreendedorismo, o desenvolvimento científico e tecnológico e o pensamento reflexivo;	Empreendedorismo e cooperativismo são dois movimentos imbricados nos projetos e iniciativas de IS e TS

		X. estimular e apoiar a geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão, identificados com os potenciais de desenvolvimento local e regional;	Muitas iniciativas de IS têm como objetivo a geração de trabalho e renda. O enfoque na autogestão desse inciso o vincula aos preceitos da TS (ver cap.1). O CEFET-RJ tem uma Incubadora de Economia Solidária que implementa esse objetivo.
		XI. promover a integração com a comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida, mediante ações interativas que concorram para a transferência e aprimoramento dos benefícios e conquistas auferidos na atividade acadêmica e na pesquisa aplicada.	Esse inciso alude, mais uma vez, à pesquisa aplicada como forma de integração com a comunidade para colaborar com o desenvolvimento socioeconômico local (Morales Gutiérrez, 2009).
CEFET-MG	Dispositivo	Conteúdo	Relação com a IS
	Finalidades (Art. 2º do estatuto do CEFET-MG)	I – estimular o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, a criação e o pensamento crítico-reflexivo, a solidariedade nacional e internacional, com vistas à melhoria das condições de vida da comunidade e à construção de uma sociedade justa e democrática;	As finalidades de melhoria das condições de vida da comunidade e a construção de uma sociedade justa e democrática alinham-se com o objetivo final da IS, que visa ao bem-estar humano (EC, 2013).
		IV – estimular o conhecimento dos problemas da sociedade, em particular os nacionais e os regionais, na perspectiva de buscar soluções para as necessidades e demandas sociais;	Atender às necessidades e demandas sociais é o propósito da IS (EC, 2013).
	Art. 5º estatuto do CEFET-MG	As atividades de extensão no CEFET-MG têm por objetivo buscar a integração da Instituição com a sociedade, contribuindo para democratizar o conhecimento e melhorar a qualidade de vida da comunidade.	Nesse artigo, é perceptível que o Estatuto prevê que as atividades de extensão são vias para se implementar a IS.

Fonte: Elaboração própria baseada em Conselho Diretor do CEFET-MG, 2008; MEC, 2005.

Passando para a prática desses preceitos regimentais, foram apresentados no item 3.3.3 alguns exemplos de habitats e tecnologias compatíveis com a IS, como a ITESS do CEFET-RJ (Quadro 6) e o software KERO KOLABORAR WEB (Quadro 7). Todavia, vale detalhar a indução da IS por meio do protagonismo estudantil⁴², conforme descrevem Moura *et al.* (2022). Estudando os habitats de inovação do CEFET-RJ, os autores

⁴² O protagonismo estudantil refere-se à capacidade e oportunidade dos estudantes de assumirem um papel ativo e participativo em seu próprio processo educacional (Moura *et al.*, 2022).

destacam dois organismos que têm muita conexão com a IS: a ITESS e a Enactus.

1) **Enactus/CEFET-RJ:**

A Enactus é uma organização internacional sem fins lucrativos, com sede nos Estados Unidos e presença em 33 países, inclusive Brasil, dedicada a inspirar jovens do ensino superior a melhorar o mundo por meio da Ação Empreendedora. A organização incentiva estudantes a se envolverem em projetos cujas soluções entreguem impacto socioambiental para comunidades. No caso específico da Enactus Brasil, a organização incentiva a criação de células nas instituições de ensino superior (IES). No caso do estado do Rio de Janeiro, a Enactus está presente nas IES destacadas no Quadro 10.

Quadro 10 – Células da Enactus no Rio de Janeiro

Unidades	Município/ Campus
CEFET/RJ	Rio de Janeiro
CEFET/RJ	Angra dos Reis
CEFET/RJ	Nova Iguaçu
UENF Goytacazes	Campos dos Goytacazes
UERJ Maracanã	Rio de Janeiro
UFF	Niterói
UFF	Volta Redonda
UFRJ	Rio de Janeiro
UFRJ	Macaé
UFRRJ	Seropédica
UNIRIO	Rio de Janeiro

Fonte: Elaboração própria com dados da Enactus Brasil, 2024.

A Enactus CEFET/RJ tem 18 anos e desenvolve projetos de ES baseados nos pilares social, ambiental e econômico, implementados em comunidades socialmente vulneráveis para gerar empoderamento e qualidade de vida, contribuindo para o desenvolvimento de futuros profissionais engajados socialmente (Moura *et al.*, 2022). O Quadro 11 apresenta os projetos desenvolvidos na Enactus, segundo Moura *et al* (2022).

Quadro 11 – Projetos desenvolvidos pela Enactus

Projeto	Objetivo	Desafios	Contribuições
Aurora	Incluir pessoas trans no mercado de trabalho formal	-Pessoas negligenciadas pelo mercado de trabalho; -Conscientização das empresas sobre a causa; -Acompanhamento psicológico	-Diminuição da marginalização; -Promoção de ambientes mais diversos; -Equiparação de

		durante o processo de inclusão no mercado.	oportunidades.
Gera	Conectar cooperativas aos geradores de resíduos; Promover conscientização ambiental	- Falta de consciência ambiental; - Promoção da economia circular; - Capacitação dos cooperados, promovendo maior autonomia.	-Responsabilidade ambiental; -Crescimento de uma área econômica; -Mais liberdade para os cooperados via capacitações.
Mandala	Melhorar a situação socioeconômica e a qualidade de vida dos pacientes do CAPS Severino dos Santos	-Reinserção social e laboral; -Geração de renda pelo trabalho dos pacientes com transtornos psicossociais.	-Desenvolvimento das novas habilidades em pacientes; -Geração de renda por meio de produtos desenvolvidos pelos pacientes; -Branding da marca para tornar os produtos mais atrativos; -Parcerias com estabelecimentos para revender os produtos feitos pelos pacientes.
Iara	Atuar na comunidade de Surui – Magé com o propósito de reduzir os impactos causados pela falta de saneamento básico	-Precariedade de acesso a água limpa e de qualidade.	-Elaboração de tecnologia de baixo custo; -Acesso a água limpa para a comunidade; -Aumento da renda dos beneficiados; -Conscientização local sobre os riscos da ausência de água potável.

Fonte: (Moura *et al.*, 2022, p. 11.175)

Um caso de sucesso do incentivo ao empreendedorismo social é a Toti Diversidade, uma empresa *spin-off* que se originou de um projeto de alunos participantes da Enactus. A Toti é uma plataforma de ensino e inclusão de pessoas refugiadas e migrantes no mercado de trabalho de tecnologia (Toti Diversidade, 2024).

2) **Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Solidários e Sustentáveis (ITESS/CEFET-RJ):**

A ITESS/CEFET-RJ, vinculada à Diretoria de Extensão, realiza atividades sistemáticas de formação e assessoria aos empreendimentos da economia solidária, visando à conquista de autonomia organizativa e viabilidade econômica para geração de trabalho e renda. O Quadro 12 apresenta os empreendimentos incubados nesse habitat.

Quadro 12 – Projetos desenvolvidos pela ITESS

Projetos	Objetivos	Desafios	Contribuições
Turismo Sustentável	-Melhorar os triciclos que circulam em Paquetá/RJ; -Elaborar estudo para turismo sustentável e de base comunitária.	-Triciclos não podiam circular em dias de chuva; -Turismo degradando o bairro de Paquetá.	-Otimização da manutenção; -Eficiência dos triciclos; -Autonomia para os donos dos ecotáxis; -Fortalecimento do turismo sustentável; -Oficinas de solda oferecidas pelos alunos.
Vinagre de caqui	-Agregar valor ao caqui, transformando-o em produtos como vinagre de caqui (vinculado à ACROPRATA, uma comunidade do bairro Campo Grande, no Rio de Janeiro)	- Desperdício da fruta; - Necessidade de alternativa de renda para os meses em que não há colheita do fruto; -Grande parte do caqui se perde por não ter mão de obra para a colheita.	-Aumento da renda; -Conhecimento do produto que vendem; -Autogestão e cooperação; -Diminuição do desperdício.

Fonte: Moura et al, 2022, p. 11179.

No entanto, consta no Relatório Anual do CEFET-RJ (CEFET-RJ, 2023) que a ITESS tem dois empreendimentos incubados: o Quilombo de Sobara (Araruama – RJ) e o Quilombo Maria Joaquina (Cabo Frio – RJ). Essa ação conta com a parceria da Cáritas e do Ministério Público do Trabalho (MPT), no Projeto Ação Integrada. Segundo o mesmo documento, foi descontinuada a incubação da Cooperativa Paquetáxi.

De acordo com o relatório, além dos projetos incubados, a ITESS também prestou assessoria nos seguintes projetos de extensão: Beleza Negra, Quilombo urbano Aquilah, Quilombo urbano Renascença e Aldeia Maracanã.

No próximo capítulo, serão descritos os procedimentos metodológicos adotados no trabalho.

4 METODOLOGIA, MATERIAIS E MÉTODOS

Seguindo os ensinamentos de Gil (2008), esta pesquisa é classificada como pesquisa de nível explicativo, com base lógica dedutiva e abordagem qualitativa, que utilizou como meio técnico de investigação o método comparativo, auxiliada pela estratégia de triangulação. As pesquisas de nível explicativo têm como “preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos” (Gil, 2008, p. 28). Para Breviário (2020), a pesquisa explicativa visa a esclarecer algum tema e busca as relações do tipo causa e efeito. Portanto, esta pesquisa se classifica dessa forma porque tem a finalidade de identificar os fatores que determinam ou contribuem para o entendimento das relações entre os dois grandes conjuntos temáticos, PI e a IS.

Trata-se de uma pesquisa com base lógica dedutiva, pois o argumento parte do geral para o particular (Gil, 2008). É o caso desta tese, em que ocorreu um afunilamento da perspectiva sobre o tema, isto é, iniciou-se com uma visão macro para se chegar ao caso local, particular.

Sobre a pesquisa com abordagem qualitativa, Castro e Oliveira (2022) explicam que a abordagem qualitativa visa à compreensão mais abrangente e profunda do fenômeno em investigação. Essa abordagem pressupõe uma análise interpretativa que considera o contexto de pesquisa e a subjetividade dos envolvidos em determinado fenômeno. Essa foi a postura adotada nas análises dos dados levantados nesta pesquisa.

Dentre as técnicas de investigação, nesta tese preponderou o método comparativo. A comparação nesse método não significa juízo de valor; outrossim, preconiza a observação de dois ou mais fatos, procurando ressaltar as diferenças e similaridades entre eles (Gil, 2008). Complementarmente, foi utilizada a triangulação de dados como estratégia para assegurar validade e credibilidade (Carter, 2014). De acordo com Figaro (2014), a triangulação de dados trata das diferentes dimensões de tempo, espaço e nível analítico a partir das quais o pesquisador busca as informações para sua pesquisa. Para Carter (2014), na triangulação a coleta de dados pode ser feita por meio de diferentes grupos de pessoas e fontes para se obter diferentes perspectivas sobre uma situação. Seguindo o que preconiza a triangulação de dados, a pesquisa buscou diferentes fontes de informação, quais sejam: teórica, empírica e aplicada.

A pesquisa, em seu todo, foi desenvolvida em quatro etapas, conforme mostra a Figura 8. O detalhamento dos materiais e métodos de cada etapa está descrito a seguir.

Figura 8 – Etapas da pesquisa



Fonte: Elaboração própria.

4.1 Linhas gerais da análise de conteúdo

Quanto às técnicas de análise de dados, esta pesquisa utilizou predominantemente a análise de conteúdo (AC), definida por Bardin (2020) como um conjunto de técnicas das comunicações “que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens” (Bardin, 2020, p. 40). A autora compara a AC à classificação de elementos em diferentes “gavetas” com a finalidade de produzir inferências sobre uma mensagem. A partir dessas inferências, se consegue interpretar um fenômeno.

No conjunto de técnicas da AC, existem diferentes formas de análise. Dentre elas está a análise categorial, que foi utilizada nesta pesquisa. A AC categorial busca a criação de inferências sobre determinado conteúdo, cuja codificação é realizada pelos pesquisadores com a aplicação de códigos, que vão formar categorias. A AC do tipo categorial é uma operação de desmembramento do texto em unidades e códigos, seguida por um posterior reagrupamento dos códigos em categorias. A partir da categorização é que se alcançam as inferências e se realiza a interpretação dos dados (Sampaio; Lycarião, 2021).

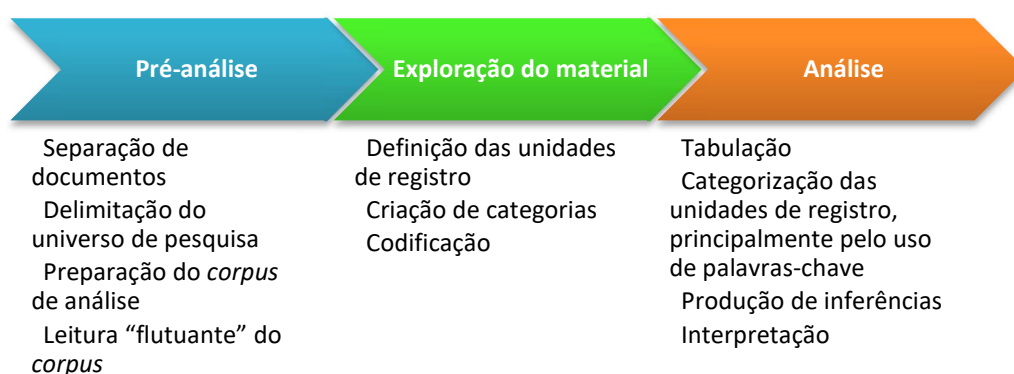
Sampaio e Lycarião (2021, p. 45) definem o código como um “rótulo ou uma

etiqueta que usamos para classificar, qualificar, registrar partes do conteúdo de acordo com os objetivos da pesquisa”. As categorias, por sua vez, são “construtos analíticos derivados de teorias ou práticas existentes” (Sampaio; Lycarião, 2021, p. 46).

Quanto ao momento de elaboração, as categorias podem ser definidas como apriorísticas ou não apriorísticas (Campos, 2004; Franco, 2005). As apriorísticas são criadas *a priori* da análise, isto é, são predeterminadas em função de uma experiência prévia ou interesse específico do pesquisador. As segundas são criadas conforme o andamento da análise. Elas emergem das falas, do conteúdo e/ou do contexto do *corpus* da pesquisa. No caso das AC realizadas nesta tese, foram elaboradas categorias majoritariamente apriorísticas, já que o desenho da pesquisa previa que os achados das etapas anteriores subsidiassem as seguintes.

Baseado em Sampaio e Lycarião (2021) e em Bardin (2020), as categoriais utilizadas nesta pesquisa tiveram as fases genéricas, conforme descritas na Figura 9. O detalhamento das fases da AC categorial de cada etapa será realizado posteriormente.

Figura 9 – Fases genéricas da AC categorial



Fonte: Elaboração própria baseada em Bardin (2020) e Sampaio; Lycarião (2021).

4.2 Materiais e métodos da Etapa 1 - Teórica

Na Etapa 1 (Figura 8), buscou-se entender quais os papéis atribuídos aos ativos de PI em relação à IS. Para tanto, foi realizada uma revisão de literatura com metodologia híbrida de Revisão Sistemática de Literatura (RSL) e Revisão Integrativa de Literatura (RIL).

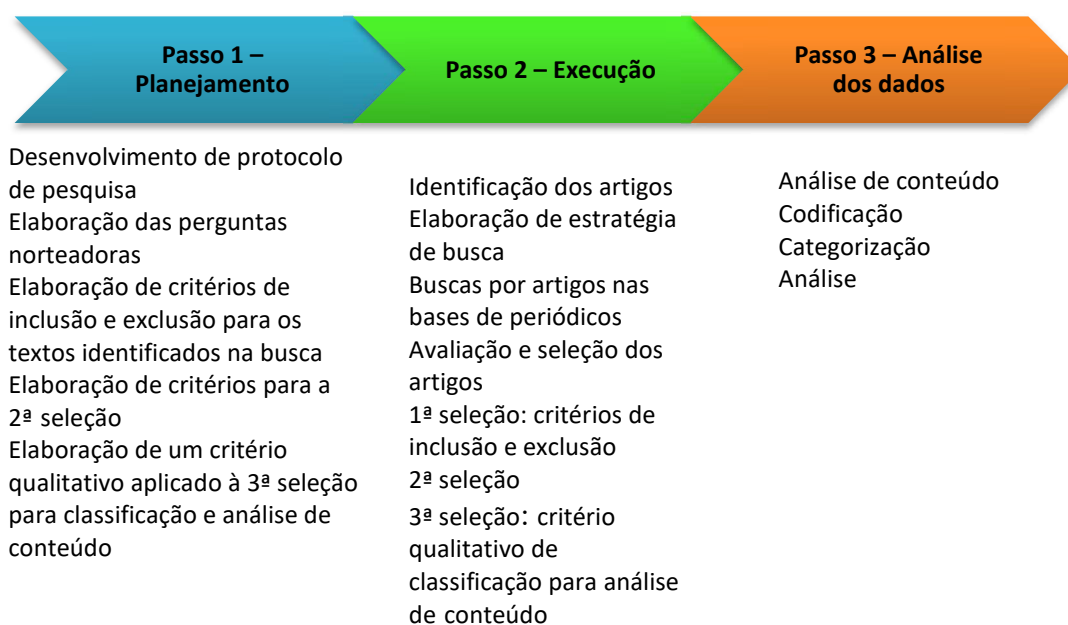
Segundo Kraus, Breier e Dasí-Rodríguez (2020), a RSL é uma forma de investigação que lida com publicações existentes e segue uma metodologia sistemática para sintetizar dados já publicados. Essa metodologia segue um protocolo pré-definido e

reproduzível que garante mais transparência e reprodutibilidade ao processo. Outra característica do processo da RSL são as seguidas rodadas de seleção de textos, de acordo com critérios pré-estabelecidos. Esse processo acaba por classificar os textos pela sua qualidade e pertinência quanto ao objeto do estudo.

Quanto à RIL, Botelho, Cunha e Macedo (2011) explicam que esse tipo de revisão possibilita a síntese e análise de documentos científicos de diversos formatos e metodologias sobre um mesmo tema. Inclusive, o termo “integrativa” alude justamente à integração de ideias, conceitos e opiniões. Os autores alertam, todavia, que a análise dos dados na RIL é complexa devido a essa diversidade de fontes, portanto requer uma abordagem quali-quantitativa.

Tendo em vista os diferenciais de cada método, optou-se por seguir as etapas estruturadas e o protocolo pré-definido da revisão sistemática. No entanto, analisaram-se artigos de diversas fontes com uma abordagem quali-quantitativa. Os passos seguidos nesta revisão estão descritos na Figura 10.

Figura 10 – Passos customizados da revisão de literatura realizada



Fonte: Elaboração própria.

4.2.1 Passo 1 – Planejamento

O primeiro passo do planejamento é elaborar um protocolo de pesquisa. Neste caso, foi utilizado o protocolo disponível no software StArt⁴³. Nesse documento, foram estipuladas as perguntas norteadoras da revisão e os critérios de seleção das diferentes “peneiras” de seleção de textos e outros dados iniciais do projeto. O Quadro 13 apresenta as perguntas norteadoras criadas.

Quadro 13 – Perguntas norteadoras da revisão

Pergunta norteadora	Código	Pergunta
Principal	P1	Quais os papéis atribuídos aos ativos de PI em relação à IS?
Secundária	P2	Quais são os temas transversais abordados nos artigos?
	P3	Quais modalidades de PI são citadas nominalmente?
	P4	Qual o posicionamento dos autores com relação a PI no contexto da IS?

Fonte: Elaboração própria.

Os critérios da primeira seleção são parâmetros de inclusão e exclusão a serem aplicados aos textos identificados na busca. Estes estão descritos no Quadro 14:

Quadro 14 – Critérios para inclusão ou exclusão dos textos

Inclusão/exclusão	Critérios
Inclusão	Os textos estão em inglês, português ou espanhol.
Inclusão	O texto é um artigo científico.
Exclusão	O texto está incompleto (ex.: só tem o resumo na base de periódicos).
Exclusão	O texto está fora de contexto (ex.: versavam sobre mídias sociais, área médica ou farmacológica, entre outros).

Fonte: Elaboração própria.

A segunda rodada de seleção teve o objetivo de selecionar textos que realmente estavam dentro do contexto do tema pesquisado. Os critérios elaborados para essa seleção estão descritos no Quadro 15.

⁴³*State of Art Through Systematic Review* (StArt) é um software gratuito, criado pelo Laboratório de Engenharia de Software (LAPES) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), que facilita a execução de revisões sistemáticas e revisões integrativas, possuindo um formulário de protocolo para preenchimento. Maiores informações via <http://lapes.dc.ufscar.br/resources-and-downloads/tools>.

Quadro 15 – Critérios para a segunda rodada de seleção

Critérios da segunda seleção
Texto com acesso aberto.
Texto em que os conceitos de IS do artigo se alinhavam com o adotado no trabalho.
Texto em que as modalidades de PI são citadas no sentido de DPI (ex.: marcas citadas no contexto do marketing).

Fonte: Elaboração própria.

Como, a rigor, todos os textos selecionados na segunda seleção são pertinentes ao tema de revisão, a terceira seleção é, na verdade, uma classificação dos textos quanto à prioridade de leitura para posterior análise. Em outras palavras, foi preciso eleger alguns textos mais relevantes para que a RIL fosse factível dentro do tempo e dos recursos disponíveis. Para tanto foi criado um critério qualitativo na forma da seguinte pergunta:

“O texto correlaciona IS com alguma função da PI?”

4.2.2 Passo 2 – Execução

A primeira ação do Passo 2 foi o desenho da estratégia de busca, com a definição dos recortes adotados e suas respectivas justificativas. Estes estão descritos no Quadro 16.

Quadro 16 – Recortes da busca e justificativas para sua adoção

Recorte	Definição	Justificativa
Temporal	2015 a 2021	Em tentativas de busca anteriores, percebeu-se um crescimento da produção sobre IS nesse período, que pode guardar relação com os ODS, visto que, em 2015, foi assinada a Agenda 2030.
Abrangência	Mundial	Porém, com interesse particular nos países em desenvolvimento.
Idioma das palavras-chave	Inglês	Por se tratar de uma busca de abrangência mundial.
Idiomas dos artigos	Inglês, português e espanhol.	Pela escolha do recorte territorial.
Tipos de publicação	Artigos científicos	Pela orientação metodológica da revisão integrativa.

Fonte: Elaboração própria.

O objetivo principal da busca era encontrar artigos que correlacionassem os dois grandes conjuntos temáticos IS e PI; no entanto, nas primeiras tentativas, obtiveram-se

poucos resultados⁴⁴. Dessa forma, foi necessário ampliar os dois conjuntos temáticos utilizando termos relacionados aos temas IS e PI agregados com o booleano OR. Ao conjunto temático de IS, foi somada a palavra-chave “*social entrepreneurship*” (empreendedorismo social), conforme recomendam Campigotto-Sandri *et al.* (2020).

Para aumentar o alcance do grupo temático PI, optou-se por usar como palavras-chave algumas modalidades de DPI e de direitos *sui generis*⁴⁵ e “*Copyright*” (direitos autorais, em livre tradução). Foram incluídos: “*Technology Transfer*” (Transferência de Tecnologia), “*Knowledge Transfer*” (Transferência de Conhecimento) e Know-How, recorrentemente relacionados à PI. A *string* de busca utilizada foi:

“Social Innovation” OR “Social Entrepreneurship” AND ““INTELLECTUAL PROPERTY” OR “PATENT” OR “TRADEMARK” OR “COPYRIGHT” OR “software” OR “CULTIVAR” OR “INDUSTRIAL DESIGN” OR “traditional knowledge” OR “Geographical indication” OR “INTANGIBLE ASSET” OR “Know how” OR “technology transfer””.

As palavras-chave em inglês e suas traduções para o português com abreviações estão no Quadro 17.

Quadro 17 – Descritores e suas versões em inglês e português

Descritores em inglês	Tradução (português)	Descritores em inglês	Tradução (português)
Social Innovation	Inovação social	Patent	Patente (PT)
Intellectual Property	Propriedade intelectual	Industrial Design	Desenho industrial (DI)
Social entrepreneurship	Empreendedorismo social	Trademark	Marca (MA)
Copyright	Direitos autorais	Geographical Indication	Indicação Geográfica (IG)
Software	Programa de computador	Know-how	Know-how (KH)
Cultivar	Cultivar	Technology Transfer	Transferência de Tecnologia (TT)
Traditional knowledge	Conhecimento tradicional	Knowledge Transfer	Transferência de conhecimento (TC)

Fonte: Elaboração própria.

Foram escolhidas duas bases de periódicos científicos para essa pesquisa: Scopus e SciELO. A primeira com abrangência mundial e a segunda com uma abrangência mais

⁴⁴ A busca inicial com os termos “*social innovation*” (inovação social), “*intellectual property*” (propriedade intelectual), com o operador booleano AND e sem nenhum refinamento, resultou em apenas 14 resultados.

⁴⁵ Vale ressaltar que, para evitar uma *string* de busca extremamente longo, não foram utilizadas todas as modalidades de PI.

regional. Ambas foram acessadas a partir da base de periódicos CAPES, no modo de assinantes.

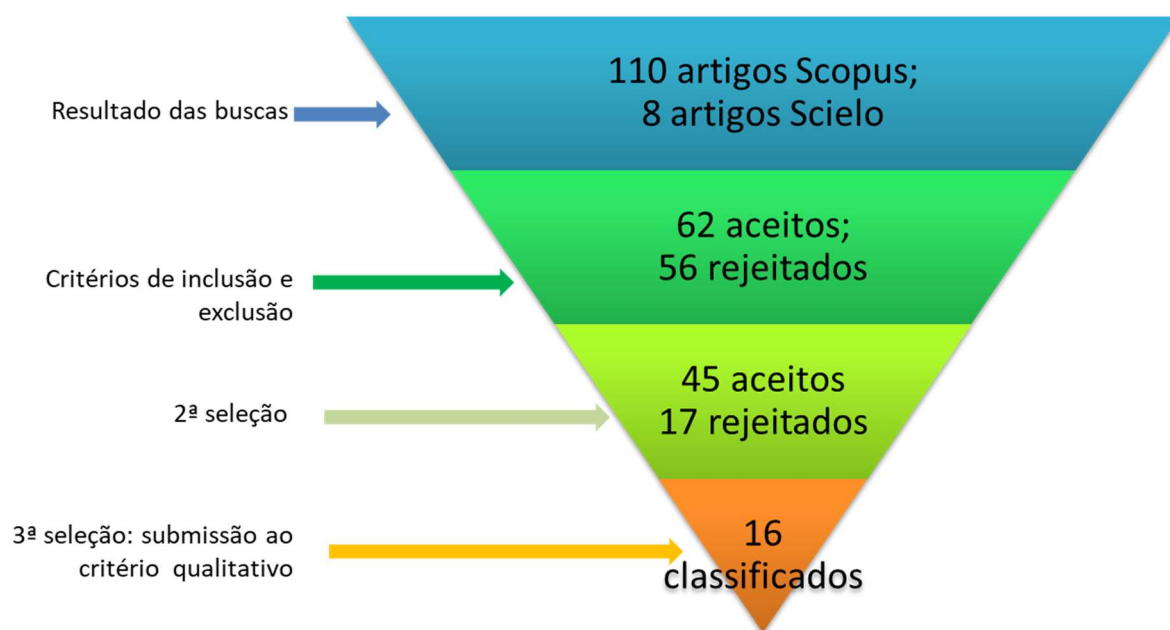
A Scopus é uma das mais renomadas bases digitais de periódicos científicos do mundo. Seu acervo inclui mais de 22.000 títulos de mais de 5.000 editores em todo o mundo, abrangendo as áreas de Ciência, Tecnologia, Medicina, Ciências Sociais e Artes e Humanidades (Elsevier, 2015). Existem outras bases do porte da Scopus, como a Web of Science, que poderiam também ser incluídas na busca; todavia, houve problemas técnicos de compatibilidade entre ela e o software StArt. A busca na base foi realizada em 24 de setembro de 2021, retornando 110 resultados.

A SciELO (*Scientific Electronic Library Online* / Biblioteca Científica Digital Online) é uma biblioteca de comunicação científica em acesso aberto. Funciona como uma rede de coleções nacionais de periódicos que abrange diversos países do sul global, tais como: África do Sul, Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, Espanha, México, Portugal etc. (SciELO, 2023). A busca na base foi realizada em 11 de outubro de 2021, retornando 8 resultados.

Os 118 artigos foram exportados para o programa StArt.

Conforme já exposto, a Etapa 2 – Execução consiste na busca e numa série de seleções sucessivas com critérios diferentes para que se alcance um número factível de textos para a análise de conteúdo. As etapas e os resultados obtidos em cada uma se encontram na Figura 11.

Figura 11 – Resumo dos processos realizados na revisão



Fonte: Elaboração própria.

Na 1ª (primeira) seleção, foram lidos os títulos e palavras-chave, submetendo-os aos critérios de inclusão e exclusão. Dos 118 artigos resultantes da busca, 62 foram aceitos. Na 2ª (segunda) seleção para extração de dados, isto é, a partir da leitura dos resumos dos artigos, foram aceitos 45 textos. Na 3ª (terceira) seleção, a partir da leitura integral dos artigos, foram classificados 16 textos para análise de conteúdo. O Quadro 18 apresenta os artigos selecionados para o estudo.

Quadro 18 – Referências bibliográficas dos artigos estudados na RIL

1	AMRY, D. K.; AHMAD, A. J.; LU, D. The new inclusive role of university technology transfer: Setting an agenda for further research. International Journal of Innovation Studies , v. 5, n. 1, p. 9-22, 2021. Disponível em: https://www.jutajournals.co.za/empowering-rural-women-crafters-in-kwazulu-natal-the-dynamics-of-intellectual-property-traditional-cultural-expressions-innovation-and-social-entrepreneurship/ . Acesso em: 19 nov. 2021.
2	BHATT, P.; AHMAD, A. J.; ROOMI, M. A. Social innovation with open-source software: User engagement and development challenges in India. Technovation , v. 52-53, p. 28-39, jun.-jul., 2016. Disponível em: https://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S0166497216000055 . Acesso em: 19 nov. 2021.
3	CUMMING, D. <i>et al.</i> The unintended consequences of biotechnology innovation adoption. Industry and Innovation , v. 27, n. 10, p. 1089-1109, 2020. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13662716.2020.1731431 . Acesso em: 19 nov. 2021.
4	FISCHER, B. <i>et al.</i> Knowledge transfer for frugal innovation: where do entrepreneurial universities stand? Journal of Knowledge Management , v. 25, n. 2, p. 360-379, mar., 2021. Disponível em: https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/JKM-01-2020-0040/full/html . Acesso em: 19 nov. 2021.
5	GERLI, F.; CHIODO, V; BENGIO, I. Technology Transfer for Social Entrepreneurship: Designing Problem-Oriented Innovation Ecosystems. Sustainability , v. 13, n. 1, p.1-19, dez., 2020. Acesso em: 16 ago. 2024
6	KNOFF, C. R. A Call for Nurses to Embrace Their Innovative Spirit. The Online Journal of Issues in Nursing , v. 24, n. 1, n.p. 2019. Disponível em: https://doi.org/10.3912/OJIN.Vol24No01PPT48 . Acesso em 19 nov. 2021
7	MAKKONEN, T.; MERISALO, M.; INKINEN, T. Containers, facilitators, innovators? The role of cities and city employees in innovation activities. European Urban and Regional Studies , v. 25, n. 1, p. 106–118, 2018. Disponível em http://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0969776417691565 Acesso em: 19 nov. 2021.
8	MARTÍNEZ VELÁZQUEZ, N.; DUTRÉNIT BIELOUS, G. Characteristics of innovation and business models in innovative entrepreneurship. Revista Latinoamericana de Economía , v. 50, n. 199, p. 59-85, out.-dez. 2019. Disponível em: https://probedes.iiiec.unam.mx/index.php/pde/article/view/67649 . Acesso em: 19 nov. 2021.
9	MCKELVEY, M.; ZARING, O. Co-delivery of social innovations: exploring the university's role in academic engagement with society. Industry and Innovation , v. 25, n. 6, p. 594-611, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1080/13662716.2017.1295364 . Acesso em: 19 nov. 2021.
10	ORIAKHOGBA, D. O. Empowering rural women crafters in KwaZulu-Natal: The dynamics of intellectual property, traditional cultural expressions, innovation and social entrepreneurship. South African Law Journal , v.137, n.1, p. 27, 2020. Disponível em: https://www.jutajournals.co.za/empowering-rural-women-crafters-in-kwazulu-natal-the-dynamics-of-intellectual-property-traditional-cultural-expressions-innovation-and-social-entrepreneurship/ . Acesso em: 19 nov. 2021.
11	SCHONWETTER, T.; VAN WIELE, B. Social Entrepreneurs' Use of Fab Labs and 3D Printing in South Africa and Kenya. The African Journal of Information and Communication , n. 26, p. 1-24, dez., 2020. Disponível em: https://journals.co.za/doi/epdf/10.23962/10539/30356 . Acesso em: 19 nov. 2021.
12	SHARMA, G.; KUMAR, H. Commercialising innovations from the informal economy: The grassroots innovation ecosystem in India. South Asian Journal of Business Studies , v. 8, n. 1, p. 40-61, fev., 2019. Disponível em: https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/SAJBS-12-2017-0142/full/html . Acesso em: 19 nov.2021.
13	ŠIMELYTĖ, A. <i>et al.</i> Knowledge and technology transfer as a driving force for social innovations. Polish Journal of Management Studies , v. 23, n. 2, p. 512-536, 2021. Disponível em: https://pjms.zim.pcz.pl/resources/html/article/details?id=217384 . Acesso em: 19 nov. 2021.
14	STEINFELD, L.; HOLT, D. Toward A Theory on the Reproduction of Social Innovations in Subsistence Marketplaces. Journal of Product Innovation Management , v. 36, n. 6, p. 764-799, set., 2019. Disponível em https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/jpim.12510 . Acesso em: 19 nov. 2021.
15	TABARÉS-GUTIÉRREZ, R. Approaching maker's phenomenon. Interaction Design and Architecture(s) Journal , n. 30, p. 19-29, set., 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/312606673_Approaching_makers_phenomenon . Acesso em: 19 nov. 2021

- 16 VAN ZWANENBERG, P. *et al.* Seeking unconventional alliances and bridging innovations in spaces for transformative change: the seed sector and agricultural sustainability in Argentina. *Ecology and Society*, v. 23, n. 3, n.p., 2018. Disponível em: <https://www.ecologyandsociety.org/vol23/iss3/art11/>. Acesso em: 19 nov. 2021.

Fonte: Elaboração própria.

4.2.3 Passo 3 – Análise de dados

A análise de dados teve como objeto os 16 artigos classificados pela etapa anterior e visou responder às perguntas norteadoras secundárias, culminando na discussão sobre a pergunta norteadora principal.

A metodologia de análise foi a AC categorial, citada anteriormente, porém algumas peculiaridades necessitam detalhamento. Na fase de pré-análise, as tarefas de separação de documentos e preparação do *corpus* corresponderam às descrições dos itens 4.2.1 a 4.2.2.

Na fase de exploração do material, as categorias criadas coincidem com as perguntas norteadoras estabelecidas no passo de planejamento.

Na fase de análise, a abordagem utilizada para a interpretação de dados foi qualitativa. Esse é um método misto que combina elementos de pesquisas qualitativas e quantitativas em um único estudo. A vertente quantitativa da pesquisa ficou por conta da análise textual⁴⁶ realizada pelo programa Iramuteq⁴⁷. Com o intuito de verificar os temas transversais abarcados pelos artigos, utilizou-se a ferramenta de Classificação Hierárquica Descendente (CHD) do software, que agrupa os textos em classes temáticas e as organiza em uma “árvore de correlações” entre as palavras. A CHD utiliza algoritmos para realizar uma análise lexical do material textual e classificar segmentos de texto com base na frequência e nos contextos (classes lexicais) (Camargo; Justo, 2013).

4.3 Materiais e métodos – Etapa 2 – Pesquisa de campo internacional

A Etapa 2, cuja esfera de abrangência foi internacional, tratou-se de uma pesquisa de campo realizada em Portugal, entre março e julho de 2022, cuja coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas.

⁴⁶ A análise textual é a análise de diferentes tipos de textos, sejam eles artigos, entrevistas, documentos etc., com a finalidade descritiva ou relacional.

⁴⁷ O *Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires* (IRAMUTEQ) é um software gratuito de fonte aberta que permite fazer análises estatísticas sobre *corpus* textuais e tabelas. Fonte: <http://www.iramuteq.org/documentation/fichiers/tutoriel-en-portugais>

De acordo com Gil (2008), as técnicas de entrevistas podem ser classificadas a partir do grau de estruturação. As entrevistas estruturadas são conduzidas com mais rigidez e predeterminam, em maior grau, as perguntas formuladas; por outro lado, as semiestruturadas são desenvolvidas de forma espontânea, com um modelo mais flexível de perguntas. Seguindo a classificação de Gil, o tipo de entrevista utilizado na Etapa 2 foi a “entrevista por pautas”, que se caracteriza por apresentar certo grau de estruturação e guiar-se por uma lista de pontos de interesse que o entrevistador explora ao longo da entrevista. O autor ensina que esse tipo é recomendado em determinados contextos culturais dos respondentes ou pela própria natureza do tema investigado. Esse é o caso deste trabalho de campo, que foi realizado em um país estrangeiro, com diferenças culturais. Além disso, conforme já explicitado, o tema da pesquisa (a PI no contexto da IS) é ainda pouco explorado, portanto uma entrevista menos estruturada permitiu aprofundar os assuntos em que os entrevistados mais tinham a contribuir.

O instrumento de coleta utilizado nas entrevistas foi um roteiro elaborado a partir dos achados da Etapa 1 (Apêndice I). O roteiro foi usado apenas para guiar as entrevistas (Gil, 2008), contendo blocos temáticos básicos e sugestões de perguntas para encorajar os entrevistados a desenvolver os temas. Os blocos temáticos se encontram na Figura 12.

Figura 12 – Blocos temáticos do roteiro



Fonte: Elaboração própria.

As entrevistas foram realizadas de forma presencial, nos habitats relacionados às iniciativas de IS, que são os ambientes de trabalho dos entrevistados. As entrevistas foram gravadas com dois dispositivos: aplicativo de gravação do telefone móvel e do notebook. Os entrevistados assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice II) que os orientou a respeito dos aspectos éticos da pesquisa. O detalhamento sobre os entrevistados e habitats encontra-se a seguir.

4.3.1 Definição do *locus*, do objeto e da população-alvo

Conforme apontado anteriormente, Portugal tem se destacado no cenário europeu e mundial pela adoção de políticas públicas para o fomento da IS, o que justifica a escolha do país como *locus* da pesquisa de campo internacional.

A UA foi escolhida como o marco zero da pesquisa porque participa ativamente do ecossistema de inovação social português, abrigando diversos habitats, iniciativas e pesquisadores em IS. O departamento que recepcionou a pesquisadora-visitante foi o Departamento de Economia, Gestão, Engenharia Industrial e Turismo (DEGEIT). No entanto, a investigação envolveu outros departamentos e laboratórios da UA. Além disso, com o desenrolar das indicações, realizadas por conta do recrutamento do tipo bola de neve, foram visitadas incubadoras de inovação e empreendedorismo sociais de outras cidades.

Consoante com Berg (2001), a técnica de recrutamento bola de neve é uma forma de amostra não probabilística muito usada quando se quer localizar indivíduos com determinados atributos ou características necessários para o estudo, ou quando a pesquisa envolve populações de difícil acesso. Esse foi o caso desta pesquisa internacional, na qual a pesquisadora não tinha conhecimento prévio das pessoas e dos locais a serem investigados.

A mecânica da bola de neve consiste em identificar alguns participantes iniciais com características relevantes para a pesquisa e entrevistá-los. Em seguida, é solicitado a esses a indicação de outras pessoas com os mesmos atributos (Berg, 2001).

A descrição dos habitats e empreendimentos sociais visitados encontram-se no Quadro 19.

Quadro 19 – Informações a respeito dos habitats e empreendimentos visitados

Habitat/projeto	Descrição
ID+ DESIS Lab - UA	Faz parte de uma rede mundial de Laboratórios de Design e IS, cuja linha de pesquisa tem como eixos centrais a Inovação Social e Sustentabilidade, abrigado no Departamento de Comunicação e Artes / UA (ID Desis Lab, 2020).
Design Factory Aveiro (DFA) / Creative Science Park (PCI)	É o parque científico e tecnológico da Região de Aveiro. Tem personalidade jurídica própria, sendo a UA a principal acionista. O PCI abriga o DFA, um espaço colaborativo dedicado ao desenvolvimento de produtos e serviços inovadores liderados pelo Design. Incentiva a implementação e exploração de práticas metodológicas,

	ferramentas e processos de design participativo e colaborativo (PCI, 2020).
Laboratório de Cidadania Intercultural - Aveiro (LABIC/Aveiro)	Visa a integração social, cultural, académica e profissional da comunidade africana lusófona residente em Aveiro. Projeto financiado pelo Programa Portugal Inovação Social (PPIS), conta com diversos parceiros, como associações e empresas privadas (Miranda, 2022).
Santa Casa de Misericórdia de Lisboa (SCML) / Casa do Impacto (CI)	A SCML foi fundada em 1498 pela Rainha D. Leonor para assistência social e altruísmos. Hoje, atua também na promoção da IS, sendo a CI uma dessas ações. A CI é uma incubadora em Lisboa voltada para a promoção e aceleração do empreendedorismo e inovação social. Abriga empreendimentos com propósitos alinhados aos ODS 2030 (SCML, 2020).
Incubadora Regional de Inovação Social (IRIS)	Situada no Porto, é uma incubadora voltada para iniciativas de inovação e empreendedorismo social que desenvolvam soluções com impacto social positivo. Iniciou suas atividades em 2017 com o financiamento do Instituto do Banco Europeu de Investimento e da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS), entre outros apoiadores (Serôdio <i>et al.</i> , 2020).
Human Power Hub (HPH)	Situada em Braga, é um habitat de aceleração e incubação de ideias empreendedoras orientadas ao impacto social. Financiado pelo Programa Portugal Inovação Social, possui um programa de aceleração com metodologia própria em parceria com a prefeitura de Braga (HPH, 2023).
Empreendimento de EMP1	A empreendedora é idealizadora de um projeto em fase de aceleração na HPH, em Braga. O projeto pretende criar um parque de preservação de pássaros que alia educação ambiental a terapias alternativas.
Empreendimento de EMP2	O empreendimento, que nasceu de um projeto estudantil da área ambiental, visa à restauração de ambientes degradados por meio da preservação de insetos. O projeto já atua com associações e prefeituras. O empreendimento se prepara para a fase de escalonamento, na IRIS, no Porto
Empreendimento de EMP3	Em sua pesquisa de mestrado, o fundador da empresa, localizada no Porto, criou um código gráfico que ajuda na acessibilidade de deficientes visuais. Para explorar essa criação, ele fundou uma empresa. Esse código tem diversas aplicações na área da moda, sinalização urbana, educação etc. A empresa e seu fundador têm reconhecimento internacional e colecionam diversos prêmios.

Fonte: Elaboração da autora a partir das entrevistas.

A população-alvo deste estudo foi composta por grupos de atores que exercem os seguintes papéis:

- 1) *Policy makers* – pessoas que estão envolvidas na criação de políticas públicas e regulamentação de PI;
- 2) Especialistas – pesquisadores e/ou extensionistas que estudam e trabalham em projetos de IS;
- 3) Gestores de habitats de IS – gestores que trabalham em incubadoras de IS;

4) Empreendedores Sociais – fundadores e idealizadores de empreendimentos sociais que trabalham com IS.

O Quadro 20 elenca os entrevistados e seus perfis. A fim de preservar o anonimato dos participantes, os nomes foram substituídos por códigos. Procurou-se também não apresentar informações que poderiam identificá-los, tais como local de trabalho ou nome de projeto e empreendimento.

Quadro 20 – Informações sobre os entrevistados

Entrevistado	Grupo de atores	Perfil	Data da entrevista
PMPT1	<i>Policy Maker</i>	Trabalha no escritório de Transferência de Tecnologia da UA.	22/04/2022
PMPT2	<i>Policy Maker</i>	É funcionária do Instituto Nacional da Propriedade Industrial português.	28/06/2022
ESPPT1	Especialista	Professor da UA. Atua como pesquisador, extensionista e orientador de projetos de IS. É consultor no PPIS.	06/04/2022
ESPPT2	Especialista	Doutora em Design, pesquisa Economia Circular e Inovação Social. Trabalha com gestão de parcerias estratégicas.	29/04/2022
ESPPT3	Especialista	Professor e pesquisador da UA na área planejamento espacial colaborativo, coordena projetos de inovação cívica e atua como consultor no PPIS.	15/04/2022
GESPT1	Gestor	Diretor de uma incubadora de inovação e empreendedorismo sociais.	21/04/2022
GESPT2	Gestor	Coordenadora de uma incubadora regional de inovação e empreendedorismo sociais.	04/05/2022
GESPT3	Gestor	Gestor de uma incubadora regional de inovação e empreendedorismo sociais.	24/05/2022
EMPPT1	Empreendedora	Empreendedora tradicional que participa do programa de aceleração HPH.	14/07/2022
EMPPT2	Empreendedora	Cofundadora de um empreendimento social incubado na IRIS.	04/05/2022
EMPPT3	Empreendedor	Criador de um código gráfico que ajuda na acessibilidade de deficientes visuais e fundador de uma empresa que comercializa essa solução.	23/05/2022

Fonte: Elaboração própria.

4.3.2 Análise de conteúdo da Etapa 2

A preparação do *corpus* de análise faz parte da fase de pré-análise. Nesta AC, essa tarefa implicou em transcrever as gravações das entrevistas de forma digital, por meio do aplicativo Amberscript⁴⁸. Posteriormente, foi realizada uma revisão dessas transcrições para assegurar a correção de termos específicos.

Na fase de exploração do material, as categorias criadas a partir dos achados da

⁴⁸ O Amberscript é um aplicativo online, por assinatura, que faz transcrição automática de áudios utilizando inteligência artificial (<https://www.amberscript.com/en/>).

Etapa 1 encontram-se no Quadro 21:

Quadro 21 – Categorias criadas para a Etapa 2

Código	Nome	Descrição
CATPT1	“Posicionamento quanto à utilização de PI no contexto da IS”	Opinião dos entrevistados quanto à possibilidade de proteção por DPI de criações provenientes de iniciativas de IS, sob uma perspectiva mais abstrata.
CATPT2	“Funções da PI no contexto da IS”	Os papéis que a PI pode exercer na proteção de criações relacionadas à IS ou no contexto da IS em geral. Nessa categoria, investiga-se a percepção dos entrevistados quanto a exemplos e casos de seu conhecimento ou mesmo por experiências próximas na utilização de DPI ou do sistema de PI.
CATPT3	“Vantagens e desvantagens quanto à utilização de DPI”	Essa categoria trata das vantagens e desvantagens apresentadas pelos entrevistados quanto à utilização da PI no contexto.
CATPT4	“Percepção quanto às modalidades de PI”	Refere-se às modalidades de PI que foram citadas nominalmente pelos participantes ao longo das entrevistas e suas percepções sobre elas.

Fonte: Elaboração própria.

Quanto à tarefa de codificação, esta foi realizada com o auxílio da ferramenta Adobe Acrobat Reader para os processos de leitura flutuante e de codificação.

Na fase de análise, as categorias CATPT2, CATPT3 e CATPT 4 seguiram basicamente os procedimentos de análise descritos no item 4.1. Rememorando, após a codificação e categorização, as falas dos entrevistados foram transportadas para uma planilha para análise. Posteriormente, foram sendo destacados elementos importantes até se chegar a palavras-chave que resumiam o conteúdo da fala. A partir dessas palavras-chave, foram criados os gráficos e as visualizações com o auxílio dos aplicativos Iramuteq, para a construção de nuvens de palavras⁴⁹, e Flourish⁵⁰, para figuras diversas.

Para se analisar a categoria CATPT1 — “posicionamento quanto à utilização de PI no contexto da IS” —, as unidades de registro dessa categoria foram classificadas como desfavorável ou favorável, de acordo com os critérios descritos no Quadro 22:

⁴⁹ Um tipo de gráfico que representa a frequência com que as palavras se repetem em conteúdos.

⁵⁰ Flourish é um aplicativo online no qual é possível criar visualizações de dados a partir de alguns modelos gratuitos. <https://flourish.studio/>.

Quadro 22 – Categorias e critérios para classificação das opiniões dos entrevistados

Posicionamento	Descrição
Desfavorável	Fala claramente contrária ou com tendência contrária ao uso de DPI no contexto da IS, expondo argumentos de oposição, como: desvantagens, disfunções da utilização da PI, casos malsucedidos; ou palavras negativas: injusto, incompatível, inútil etc.
Favorável	Falas claramente favoráveis ou com tendência favorável ao uso de DPI no contexto da IS, com argumentos a favor, como: vantagens, funções da PI, casos e experiências bem-sucedidas; ou palavras positivas: fantástico, natural, “por que não” etc.

Fonte: Elaboração própria.

4.4 Materiais e métodos – Etapa 3 – Pesquisa de campo local

A Etapa 3, cuja esfera de abrangência foi local, tratou-se de uma pesquisa de campo realizada na região metropolitana do Rio de Janeiro, entre junho e novembro de 2023, cujos instrumentos de coleta foram entrevistas por pauta. Esse tipo de entrevista segue a classificação de Gil (2008) e foi descrita no item 4.3.

As entrevistas foram realizadas de forma presencial ou online. A escolha da modalidade ficou a critério da preferência dos entrevistados. As entrevistas foram gravadas com dois dispositivos: aplicativo de gravação do telefone móvel e do notebook. Os entrevistados assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice III), que os orientou a respeito dos aspectos éticos da pesquisa. O detalhamento sobre os entrevistados e habitats encontra-se no item 4.4.1

Os instrumentos de coleta das entrevistas foram roteiros com perguntas abertas, utilizados para guiar as entrevistas e elaborados a partir dos preceitos de Gil (2008) e dos aprendizados das Etapas 1 e 2. Os roteiros contêm algumas adaptações conforme os grupos de população-alvo. Ou seja, foram utilizados quatro roteiros, com algumas diferenças entre si: para *policy makers*, para especialistas, para gestores e para empreendedores (os roteiros se encontram no Apêndice IV).

Os roteiros foram validados com técnicas adaptadas do método Quali-Vali, de Torlig *et al.* (2022). O método consistiu numa avaliação dos roteiros por juízes, cujo instrumento foram formulários distribuídos de forma eletrônica. Os formulários continham instruções sobre o processo de validação, um protocolo descrevendo a pesquisa e fichas de avaliação para cada variação de roteiro. Nessas fichas, os juízes atribuíram notas às perguntas formuladas no roteiro e podiam fazer observações e

sugestões para cada pergunta. As notas variaram de 1 a 5, correspondendo aos valores qualitativos: nenhum, baixo, médio, alto e total (Torlig *et al.*, 2022). O passo a passo do processo pode ser acompanhado pela Figura 13.

Figura 13 – Passo a passo do processo de validação



Fonte: Elaboração da autora, baseada em Torlig *et al.*, 2022.

A proposta de validação compreendeu duas dimensões, de Conteúdo e Semântica, e quatro atributos que seguiam diretrizes de avaliação. Esses parâmetros estão descritos no quadro 23.

Quadro 23 – Dimensões, atributos, diretrizes e faixas de pontuação para validação para instrumentos de pesquisa qualitativa (Vali-Quali)

	Atributo	Diretriz	1 (nenhum)	2 (baixo)	3 (médio)	4 (alto)	5 (total)
Dimensão de conteúdo	Alinhamento com os objetivos (consistência com o problema da pesquisa e os objetivos indicados).	O item está alinhado com o(s) objetivo(s)?	O item não apresenta nenhum grau de alinhamento com o objetivo da pesquisa.	O item apresenta baixo grau de alinhamento com o objetivo da pesquisa.	O item apresenta um grau médio de alinhamento com o objetivo da pesquisa.	O item apresenta um alto grau de alinhamento com o objetivo da pesquisa.	O item apresenta um alinhamento total com o objetivo da pesquisa.
	Alinhamento com as proposições de cada bloco (consistência com as proposições estabelecidas para cada bloco de perguntas).	O item está alinhado com as proposições de cada bloco?	O item não apresenta nenhum grau de adesão ao construto investigado.	O item apresenta baixo grau de adesão ao construto investigado.	O item apresenta um grau médio de adesão ao construto investigado.	O item apresenta alto grau de adesão ao construto investigado.	O item apresenta total adesão ao construto investigado.
Dimensão de semântica	Clareza da linguagem (considerar o público-alvo; usar frases curtas e simples; avaliar uma única ação observável, explícita e clara; evitar expressões ambíguas, excessivamente técnicas ou negativas).	O item está claro?	O conteúdo do item não apresenta nenhum grau de clareza.	O conteúdo do item apresenta um baixo grau de clareza.	O conteúdo do item apresenta um grau médio de clareza.	O conteúdo do item apresenta um alto grau de clareza.	O item é totalmente claro em todo o seu conteúdo.
	Expectativa qualitativa (interpretação encorajadora e discussão de resultados).	O item é capaz de extrair uma resposta qualitativa?	O item não indica nenhum grau de expectativa de que a resposta terá características qualitativas.	O item indica um baixo grau de expectativa de que a resposta terá características qualitativas.	O item indica um grau médio de expectativa de que a resposta terá características qualitativas.	O item indica um alto grau de expectativa de que a resposta terá características qualitativas.	O item indica uma expectativa total de que a resposta terá características qualitativas.

Fonte: Elaboração própria, adaptado de Torlig *et al.*, 2022, p. 13.

4.4.1 Definição do *locus*, do objeto e da população-alvo

Seguindo a lógica dedutiva, que implica partir do geral para o específico, após a revisão de literatura e a pesquisa de campo em Portugal, chegou-se ao momento de explorar o recorte local. O *locus* escolhido foi a região metropolitana do Rio de Janeiro⁵¹. Os municípios envolvidos foram: Rio de Janeiro, Niterói e Mesquita.

O primeiro motivo desse recorte foi devido à oportunidade e conveniência, já que a pesquisadora reside e trabalha na cidade do Rio de Janeiro. Contudo, a justificativa mais relevante para essa opção é o destaque que a metrópole tem no cenário da IS, conforme apontado anteriormente. No entanto, para que a pesquisa fosse viável, fez-se necessário um recorte ainda mais preciso. Dessa forma, restringiu-se o objeto de estudo às unidades da Rede Federal: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ) e Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), visto que, conforme apontado, a missão da Rede Federal guarda relação com atividades de IS.

Os ambientes que ancoraram esta pesquisa incluíram habitats de IS (incubadoras e um laboratório que produz tecnologias de interesse social); empreendimentos sociais cujos fundadores são ex-alunos das instituições, ou seja, são *spin-offs* ou empresas-filhas do CEFET/RJ e do IFRJ; e órgãos de gestão institucionais que são responsáveis pela gestão e criação de políticas relacionadas à IS. O Quadro 24 descreve os ambientes pesquisados.

Quadro 24 – Informações a respeito dos habitats e empreendimentos pesquisados

Habitat/projeto	Descrição
Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Solidários e Sustentáveis (ITESS)	Habitat de IS do CEFET/RJ. Oferece formação e assessoria aos empreendimentos da economia solidária (cooperativas, associações) com o objetivo de conquista de autonomia organizativa e viabilidade econômica. ⁵²
Incubadora de Economia Solidária do IFRJ	Habitat de IS do Campus Niterói/IFRJ. Oferece capacitação em economia solidária e assessoria a empreendimentos autogestionados. ⁵³
Núcleo de Inovação em Realidades Digitais (NIRD)	Laboratório de prototipagem de produtos educacionais criados pelos alunos de pós-graduação do IFRJ – Campus Mesquita. Visa dar acesso a tecnologias digitais para viabilizar os projetos de pesquisa desses alunos. ⁵⁴
Diretoria de Extensão do CEFET/RJ	Uma das diretorias sistêmicas da instituição. É responsável pelo planejamento, coordenação, avaliação e controle das Atividades de Extensão nos diferentes <i>campi</i> do CEFET/RJ. ⁵⁵

⁵¹ A Região metropolitana do Rio de Janeiro é composta por: Duque de Caxias, São João de Meriti, Belford Roxo, Nilópolis, Mesquita, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí, Magé, Guapimirim, Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Maricá, Tanguá, Rio Bonito e Cachoeiras de Macacu, além da cidade do Rio de Janeiro.

⁵² <http://itess.cefet-rj.br/>

⁵³ <https://portal.ifrj.edu.br/ifrj-campus-niteroi-realiza-grupo-estudos-educacao-popular-e-economia-solidaria>

⁵⁴ <https://ifrj.edu.br/ifrj-tem-projetos-selecionados-edital-inovacao-setecmec>

⁵⁵ <https://www.cefet-rj.br/index.php/direx>

Agência de Inovação do IFRJ	NIT da instituição. Atua como articulador entre o IFRJ e organizações públicas e privadas, firmando parcerias e cooperação tecnológica e social. ⁵⁶
Empreendimento 1	Empresa social que promove festivais culturais com o tema de diversidade de gênero, tendo como política institucional contratar somente mulheres e pessoas LGBTQIA+.
Empreendimento 2	Startup de biopolímeros. A Empresa é uma <i>spin-off</i> que se formou após a participação de um grupo de alunos em um <i>hackaton</i> , promovido pela Setec/MEC, em nível nacional, no qual foram campeões. Posteriormente, com ajuda dos professores e apoio da agência de Inovação do IFRJ, desenvolveram invenções que foram submetidas a depósito de patentes. ⁵⁷
Empreendimento 3	Empresa social que capacita imigrantes e refugiados para inserção no mercado de trabalho. A empresa teve origem a partir de um projeto de extensão universitária promovido pela Enactus CEFET/RJ. ⁵⁸

Fonte: Elaboração própria.

Quanto à população-alvo, neste estudo, seguiu-se a mesma estratégia de divisão dos entrevistados por grupos de atores que exercem os papéis de *Policy makers*, Especialistas, Gestores de habitats e Empreendedores Sociais. O recrutamento dos entrevistados também utilizou a técnica da bola de neve.

O Quadro 25 elenca os entrevistados e seus perfis. A fim de preservar o anonimato dos participantes, seus nomes foram substituídos por códigos. Procurou-se também não apresentar informações que poderiam identificá-los, tais como local de trabalho ou nomes de projetos e empreendimentos.

Quadro 25 – Informações sobre os entrevistados

Entrevistado	Grupo de atores	Perfil
ESPRJ1	Especialista	Docente do IFRJ. Coordena um laboratório de inovações educacionais.
ESPRJ2	Especialista	Docente do CEFET/RJ. Já atuou em diversos projetos de pesquisa e consultorias sobre IS, TS e NIS, muitos com apoio da Faperj e alguns com parcerias internacionais.
PMRJ1	<i>Policy Maker</i>	Docente do IFRJ. Participou da coordenação de Empreendedorismo e Prospecção da Agência de Inovação do IFRJ.
PMRJ2	<i>Policy Maker</i>	Servidor técnico-administrativo. Diretor adjunto de Extensão do CEFET/RJ.
GESRJ1	Gestora	Docente. Coordena uma das incubadoras de economia solidária do IFRJ
GESRJ2	Gestora	Servidora técnica-administrativa. Coordenadora da incubadora de economia solidária do CEFET-RJ.

⁵⁶ <https://integra.ifrj.edu.br/institucional>

⁵⁷ <https://portal.ifrj.edu.br/startup-polimex-bioplasticos-e-aprovada-edital-inovacao-industria>

⁵⁸ A Enactus é uma organização internacional sem fins lucrativos, com sede nos Estados Unidos e presença em 33 países, dedicada a inspirar jovens universitários a melhorar o mundo através da Ação Empreendedora. A organização incentiva estudantes a se envolver em projetos cujas soluções entreguem impacto socioambiental para comunidades (ENACTUS BRASIL, 2024).

EMPRJ1	Empreendedora	Ex-estudante do IFRJ. Fundou o empreendimento 1.
EMPRJ2	Empreendedora	Ex-estudante do IFRJ. Cofundou o empreendimento 2.
EMPRJ3	Empreendedor	Ex-estudante do CEFET/RJ. Cofundou o empreendimento 3.

Fonte: Elaboração própria.

4.4.2 Análise de conteúdo da Etapa 3

A metodologia de análise também foi a AC categorial explicitada no item 4.1.

Na fase de pré-análise, a tarefa de preparação do *corpus* compreendeu a transcrição das gravações das entrevistas de forma digital por meio do aplicativo Escriba⁵⁹. Posteriormente, foi realizada uma revisão dessas transcrições para assegurar a correção de termos específicos.

Na fase de exploração do material, as categorias preestabelecidas a partir dos achados das Etapas 1 e 2 encontram-se no Quadro 26:

Quadro 26 – Categorias criadas para a Etapa 3

Código	Nome	Descrição
CATBR1:	“Posicionamento quanto à utilização de PI no contexto da IS”	Opinião dos entrevistados a respeito da possibilidade de proteção por DPI de criações provenientes de iniciativas de IS, sob uma perspectiva mais abstrata.
CATBR2:	“Funções da PI no contexto da IS”	Os papéis que a PI pode exercer na proteção de criações relacionadas à IS ou no contexto da IS em geral. Nessa categoria, investiga-se a percepção dos entrevistados quanto a exemplos e casos de seu conhecimento ou mesmo por experiências próximas na utilização de DPI ou do sistema de PI.
CATBR3:	“Vantagens e desvantagens quanto à utilização de DPI”	Essa categoria trata das vantagens e desvantagens apresentadas pelos entrevistados quanto à utilização da PI no contexto.
CATBR4:	“Percepção quanto às modalidades de PI”	Refere-se às modalidades de PI que foram citadas nominalmente pelos participantes ao longo das entrevistas e suas percepções sobre elas.

Fonte: Elaboração própria.

Na fase de exploração do material, tanto a criação de categorias quanto a codificação foram realizadas com o auxílio da Plataforma Atlas.ti Web⁶⁰, que permitiu mais organização e agilidade nesses processos.

⁵⁹ Escriba é uma plataforma que transcreve áudios e vídeos utilizando inteligência artificial em 99 idiomas, com precisão de até 97% e detecção automática de falantes. É desenvolvida por uma empresa brasileira e oferece custo mais acessível, se comparado com a plataforma Amberscript.

⁶⁰ A Atlas.ti oferece soluções robustas para pesquisas acadêmicas que envolvem análise qualitativa de entrevistas, revisão de literatura, *focus groups* etc. Sua versão online, a Atlas.ti Web, é uma ferramenta prática com custo acessível (<https://atlasti.com/>).

Na fase de análise, as categorias CATBR2 a CATBR4 seguiram, basicamente, os mesmos procedimentos de análise descritos nos itens 4.1. e 4.3.2. Ou seja, as unidades de registro codificadas foram transportadas para planilha para análise. Posteriormente, foram sendo destacados elementos importantes até se chegar a palavras-chave que resumiam o conteúdo da fala. A partir dessas palavras-chave, foram criados os gráficos e as visualizações com auxílio dos aplicativos Iramuteq, para a construção de nuvens de palavras, e Flourish, para figuras diversas.

A categoria CATBR1 — “posicionamento quanto à utilização de PI no contexto da IS” — exigiu uma análise diferenciada. Isso porque, na pesquisa de campo realizada em Portugal, foi possível detectar com mais clareza um posicionamento hegemonicamente favorável ou desfavorável, de cada entrevistado, a respeito da utilização de DPI no contexto de IS. Esse cenário não se repetiu nas entrevistas realizadas no Brasil, com os atores ligados ao IFRJ e CEFET/RJ.

Os entrevistados não responderam assertivamente se achavam que uma IS deveria ser protegida, ou não, pelo sistema de PI. De forma geral, estes colocaram argumentos contrários e favoráveis. Diante disso, foi aplicada uma técnica baseada num sistema de pontuação para avaliar a tendência de posicionamento de cada participante, compreendendo as seguintes ações:

- 1) As diferentes falas de cada entrevistado, previamente codificadas com “opinião sobre PI”, foram classificadas como argumentos “favoráveis” ou “desfavoráveis”.
- 2) Aos argumentos foram atribuídas as seguintes notas: (-1) para argumentos negativos; (0) para argumentos quando não foi possível distinguir um posicionamento ou quando o próprio entrevistado declarou dúvida sobre o assunto; e (+1) para argumentos favoráveis.
- 3) Foram somados os pontos de cada ator. A pontuação negativa foi classificada como desfavorável; a pontuação positiva foi classificada como favorável; e a pontuação igual a zero foi classificada como indefinida.

4.5 Materiais e Métodos – Etapa 5 – Entregável

A partir das discussões e achados das fases anteriores, foi elaborado um guia com recomendações sobre a utilização de DPI no contexto da IS.

O guia, que tem como público-alvo gestores da inovação, foi elaborado com uma linguagem simples e objetiva para facilitar sua consulta. Igualmente, foi aplicado um tratamento gráfico para torná-lo mais acessível e atrativo para a leitura.

O Guia encontra-se no Apêndice V para propiciar a localização rápida do documento.

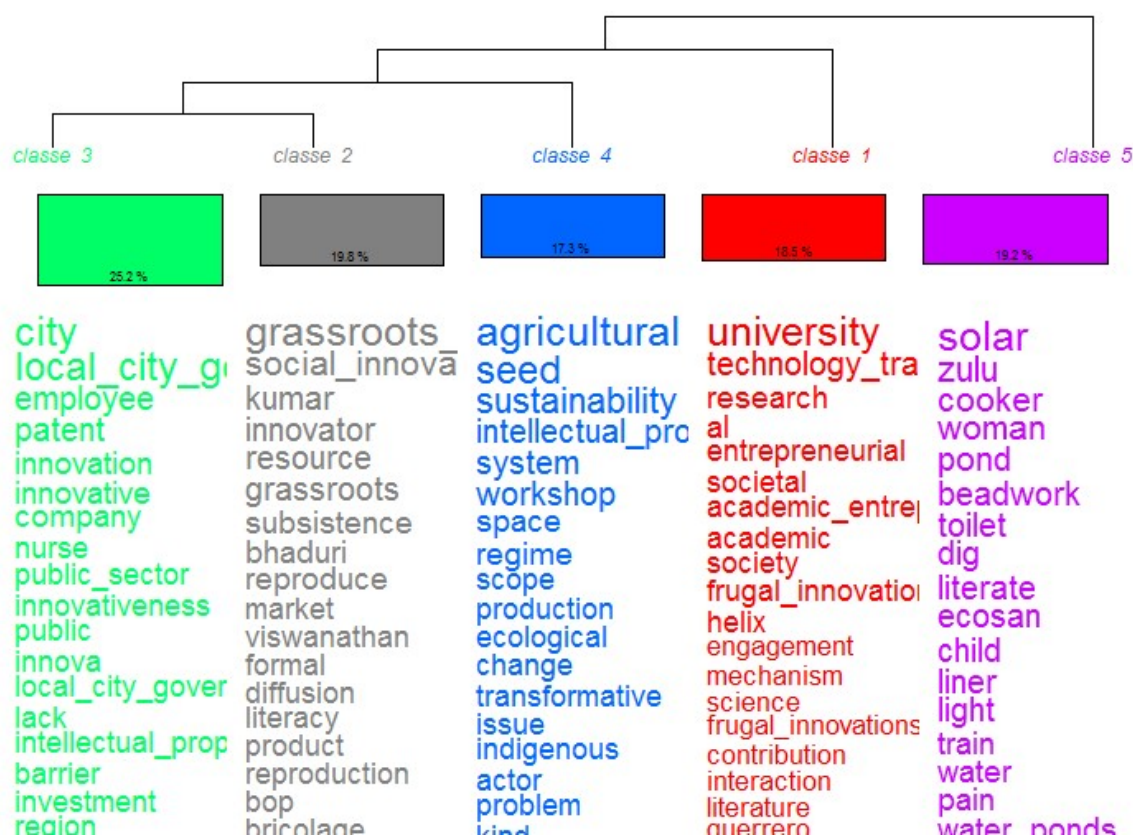
5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este capítulo trata dos achados referentes às três etapas da pesquisa de tese, a Revisão Integrativa da Literatura (RIL) e as duas pesquisas de campo — a realizada em Portugal e a local, realizada nas unidades da Rede Federal localizadas na região metropolitana do Rio de Janeiro.

5.1 Resultados da revisão integrativa de literatura em nível mundial

Após a realização dos procedimentos metodológicos (descritos no item 4.2), que selecionou 16 artigos, realizaram-se diferentes análises qualitativas. Primeiramente, com o intuito de verificar os temas transversais abarcados pelos artigos, utilizou-se a ferramenta de Classificação Hierárquica Descendente (CHD), do software Iramuteq. O conteúdo integral dos 16 artigos foi submetido a essa ferramenta, que os agrupou em cinco classes temáticas, conforme pode ser visto na Figura 14.

Figura 14 – Classificação Hierárquica Descendente (CHD) do texto dos artigos e divisão em classes



Fonte: Criação própria, auxiliada pelo software Iramuteq. Obs: O *software* trabalha com mineração de texto. Os termos estão em inglês porque os artigos são nesse idioma.

A classe 5 é a mais isolada e destacam-se palavras bastante específicas como Zulu, *beadwork* e *woman* ou solar, *cooker* e *toilet*. Sendo assim, foi possível identificar os artigos que tiveram como tema projetos sociais na África.

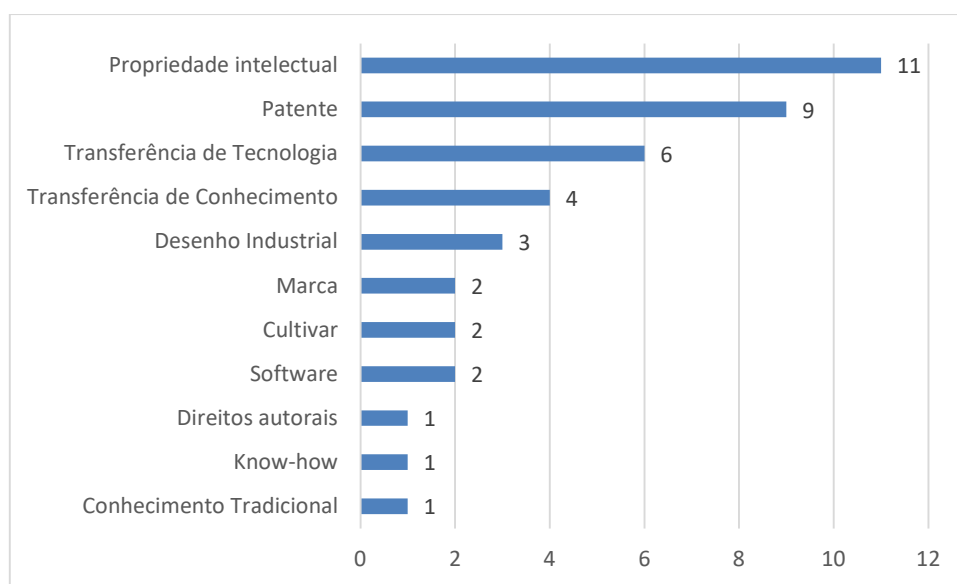
A classe 5 se interliga com a classe 1, que agrupou artigos voltados a inovação e empreendedorismo sociais acadêmicos. Neste caso, a transferência de tecnologia (*technology transfer*) também se destacou, somada ao conceito de inovação frugal (*frugal innovation*) e à metáfora das hélices como posicionamentos teóricos sobre inovação.

A classe 1 bifurca na classe 4 e se ramifica nas classes 2 e 3. A classe 4 abarca a temática de IS na agricultura e sustentabilidade, sendo que a palavra semente (*seed*) é uma das mais citadas.

A classe 2 trata da temática da estratégia inovativa *grassroot* e da inovação voltada para a base da pirâmide (BoP). Os artigos dessa classe debruçaram-se sobre a problemática da difusão e reprodução das tecnologias utilizadas na IS. A classe 3 trata da temática da IS no setor público, nas esferas municipal e regional, associando-a à geração de tecnologias, inovações e patentes.

A seguir, investigou-se o quantitativo de termos relacionados a PI que foram citados nominalmente, conforme se apresenta na Figura 15.

Figura 15 – Total de artigos que citaram modalidades de PI



Fonte: Elaboração própria. Obs: Na busca foram utilizados os termos em inglês. No entanto, na figura e na explicação a seguir esse foram traduzidos para o português para facilitar a comunicação

Patente foi a modalidade de PI mais frequentemente citada nos artigos analisados. Esse resultado surpreendeu em um primeiro momento, porque já havia sido constatada uma postura crítica da literatura quanto à proteção por patentes de invenções provenientes de iniciativas de IS (EC, 2013; Morales Gutiérrez, 2009). Foi alegado que o princípio da exclusão do sistema patentário seria incompatível com o caráter aberto e de compartilhamento da IS. No entanto, a questão foi abordada por diferentes ângulos nos artigos, adicionando outras camadas à discussão.

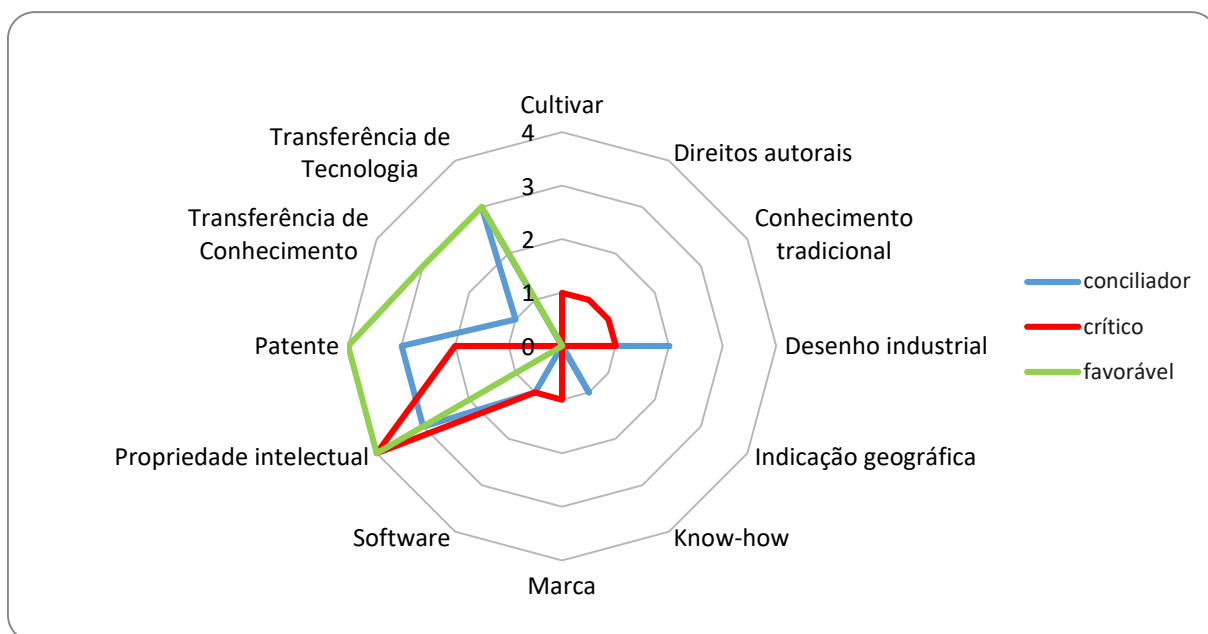
Os termos “Transferência de Tecnologia” (TT) e Transferência de Conhecimento (TC) são também bastante citados. Conforme demonstrou a classe 1 do CDH, desponta uma discussão sobre o papel da universidade na sociedade e a reconceitualização da TT acadêmica, que estaria mais ligada à TC. Por outro lado, “Marca” e “Direitos Autoriais” foram citados por apenas um artigo. Esse resultado parece indicar uma lacuna na pesquisa sobre a interação entre IS e PI, que pode ser mais explorada, em revisões e trabalhos empíricos. De forma geral, os diversos tipos de registros de marca — de produtos e serviços, coletivos e de certificação — são DPI essenciais para garantir distintividade e identidade de produtos e serviços, agregando-lhes valor (Ramello, 2006). Essas funções das marcas podem ser estudadas também no âmbito dos projetos de IS e ES. Isso vale para os direitos autorais, que, nesse caso, poderiam ser discutidos no contexto de iniciativas que envolvem criações artísticas.

O termo “Indicação Geográfica” (IG) não foi citado por esses artigos. Esse resultado foi um tanto inesperado, pois as indicações geográficas parecem ser o DPI mais conectado com a IS. Conforme explicado no Capítulo 2, as IG são direitos coletivos que muitas vezes protegem conhecimentos tradicionais e o bem comum. Além disso, muitos autores (Barros *et al.*, 2022; Vieira *et al.*, 2021; Vieira; Bruch, 2015) defendem que as IG são capazes de impulsionar o desenvolvimento local e regional e trazer melhorias na qualidade de vida de populações tradicionais. Essas particularidades coadunam com os objetivos da IS e algumas de suas características, como o processo de cocriação e desierarquização de saberes.

Quanto ao posicionamento dos autores com relação a PI, por meio da análise manual de conteúdo, os artigos foram agrupados em três *clusters* quanto ao uso da PI no contexto das IS e do ES: 1) posição favorável, que descreve pontos positivos e vantagens; 2) posição crítica, que ressalta os pontos negativos ou malefícios; e 3) posição conciliadora, que expõe tanto os pontos críticos quanto os pontos favoráveis. Foi, então, realizado um cruzamento entre os posicionamentos quanto à PI e os termos ligados à PI citados pelos artigos, conforme

demonstrado na Figura 16.

Figura 16 – Total de modalidades de PI citadas nos artigos e posicionamento dos autores quanto a elas



Fonte: Elaboração própria.

A seguir, apresenta-se uma análise pormenorizada sobre esses posicionamentos. Os textos críticos citaram cultivar, copyright, conhecimento tradicional, desenho industrial, PI e patente. Dois desses textos, Van Zwanenberg *et al.* (2018) e Cumming *et al* (2020) têm como tema transversal agricultura e sustentabilidade. Os autores argumentam que o advento da biotecnologia e a transformação de um regime relativamente fraco em forte (com múltipla proteção das variedades, por patentes⁶¹ e cultivares) levou ao desequilíbrio da concorrência, aumentando custos e impactando a biodiversidade. Os outros dois artigos, Bhatt, Ahmad e Roomi (2016) e Oriakhogba (2020), também abordam temáticas semelhantes e a IS voltada para ambientes de restrição social e econômica. Oriakhogba (2020), que estudou mulheres Zulu na área rural da África do Sul, aborda o viés de gênero relacionado à questão da propriedade, enquanto Bhatt e colegas enfocam o ES digital na Índia e concluem que a tecnologia livre é mais vantajosa para a IS.

Uma diversidade de temas e discussões foi tratada nos artigos com posicionamento favorável à PI. Três deles debateram as transferências de tecnologia e de conhecimento no

⁶¹ No Brasil, não existe previsão legal para essa dupla proteção. De acordo com o inciso IX, art. 10 da Lei nº 9.279/1996, não se considera invenção nem modelo de utilidade “o todo ou parte de seres vivos naturais e materiais biológicos encontrados na natureza, ou ainda que dela isolados, inclusive o genoma ou germoplasma de qualquer ser vivo natural e os processos biológicos naturais”.

contexto da IS e do ES propondo diferentes modelos e contextos: Gerli, Chiodo e Bengo (2020); Šimelytė *et al.* (2021) e Fischer *et al.* (2021). O primeiro avalia o processo de TT em ecossistemas de ES; o segundo é uma revisão de literatura visando a criar um modelo de TT e TC aplicado à IS; e o terceiro discute a possibilidade de uma universidade mais inclusiva com TT e TC de tecnologias frugais para ES.

Makkonen, Merisalo e Inkinen (2018) discorrem sobre a IS na esfera dos governos municipais. Segundo os autores, os governos municipais ainda não consideram plenamente a possibilidade de possuírem DPI, o que poderia ser uma fonte de recursos. Knoff (2019), enfermeira em um hospital pediátrico, faz um relato do processo de criação de uma invenção na área da saúde e seu respectivo patenteamento. Steinfeld e Holt (2019) ensaiam a criação de uma teoria sobre a reprodução da IS no contexto das comunidades de subsistência. Realizando um estudo multicaso, os autores perceberam que os DPI foram utilizados quando as inovações exigiam níveis elevados de investimentos no conhecimento. Nesse caso, a reprodução (difusão) da IS é feita pela empresa desenvolvedora da tecnologia. Quando a complexidade de conhecimento é baixa, a reprodução é realizada pelos próprios usuários e os DPI permanecem abertos.

Finalmente, no *cluster* conciliador percebe-se a presença de temas tratados nos outros dois. O objeto da pesquisa de Amry, Ahmad e Lu (2021) e de McKelvey e Zaring (2018) também é a inovação e a TT nas universidades. Os primeiros defendem uma reconceitualização da TT para que esta abarque a TC de tecnologias não patenteáveis que não alcançaram valor comercial, mas com alto valor social; os segundos discutem a produção e entrega de bens públicos a entes privados pelas universidades.

Assim como Bhatt, Ahmad e Roomi (2016), Sharma e Kumar (2019) versam sobre a inovação *grassroot* na Índia. Estes autores, assim como aqueles, concluem que DPI não é um caminho óbvio para a *grassroot innovation*, pois são procedimentos caros e complexos. No entanto, propõem que, além da tecnologia *open source*, a TT pode ser uma difusão de IS.

Os artigos de Tabarés-Gutiérrez (2016) e Schonwetter e Van Wiele (2020) têm como objeto a cultura *maker* e os *fablabs*, respectivamente. Os autores demonstram que a relação entre essa área e a PI é bastante estreita e ambígua. Segundo Tabarés-Gutiérrez (2016), que faz uma revisão de literatura sobre o fenômeno *maker*, a expiração de um conjunto de patentes tornou possível o surgimento de várias comunidades. Por outro lado, o autor argumenta que o movimento se identifica com as tecnologias não proprietárias, e os DPI podem dificultar a inovação. Schonwetter e Van Wiele (2020), que fazem o estudo de caso de *fablabs* na África

do Sul e no Quênia, identificaram posições conflitantes entre Empreendedores Sociais, usuários dos *habitats* e seus gestores. Estes desencorajam a proteção por DPI, pois acreditam que compartilhar é essencial para o sucesso comercial dos empreendimentos; aqueles vislumbram a necessidade de algum limite para a abertura da tecnologia, a fim de evitar apropriação de terceiros, preservando a missão original do projeto.

Finalmente, ensaia-se a resposta à questão norteadora de revisão — “Quais os papéis atribuídos aos ativos intangíveis de propriedade intelectual em relação à IS?”

Em linhas gerais, os artigos levantaram tanto funções já estudadas na literatura (ver item 2.4) quanto outras peculiares ao caso específico da IS.

A função da PI como instrumento de proteção defensiva quanto à apropriação ilegítima por terceiros foi explorada por Oriakhogba (2020), que defendeu que o artesanato Zulu, enquanto expressão cultural tradicional, poderia ser protegido contra a apropriação da indústria da moda por meio dos direitos de autor. Na mesma toada, Schonwetter e Bram (2020) constataram que os empreendedores sociais africanos entrevistados se preocupam em preservar a missão original do projeto. Portanto, deve haver algum tipo de proteção para que terceiros “com mais dinheiro” não copiem suas ideias e desvirtuem o caráter social da inovação. Tem-se, então, um papel específico da PI no contexto da IS: a limitação da “abertura” da inovação para preservação da missão social.

A PI como recurso de apropriabilidade de ganhos econômicos foi detectada por Steinfield e Holt (2019) ao estudarem múltiplos casos de IS na África. Os empreendedores sociais que desenvolveram inovações que envolviam tecnologias mais complexas utilizaram DPI para reaver custos de investimento no desenvolvimento e na sua implantação.

A função da PI como instrumento para obtenção de capital intelectual desponta no artigo de Tabarés-Gutiérrez (2016). Ao descrever o fenômeno *maker*, o autor apontou que a expiração de um conjunto de patentes possibilitou a emergência de diversos coletivos baseados na cultura *Do it yourself* e *hacker* quanto ao uso de tecnologia. Um tema correlacionado, a apropriação de PI sob domínio público no contexto das IS, é abordado por Amry, Ahmad e Lu (2021), que propõem a transferência de tecnologias não patenteáveis criadas em universidades para empreendedores sociais de modo que se transformem em IS.

Quanto à função da PI como instrumento para obtenção de capital intelectual, foi detectado que alguns autores propõem uma discussão sobre a apropriação de conhecimento e know-how por meio de TT e TC. Gerli, Chiodo e Bengo (2020) enfocaram, no

empreendedorismo de impacto, a necessidade de IS mais intensiva em tecnologia na resolução de desafios complexos, como o desenvolvimento sustentável. Fischer *et al.* (2021) propõem a TT de inovação frugal produzida na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) para que esta contribua para o desenvolvimento local. Segundo os autores, a Unicamp vem aplicando as *capabilities* de pesquisa e de formação de parcerias para transferir tecnologias mais sustentáveis e com impacto social para o ecossistema local. Um dos casos descritos foi um projeto de P&D de um poliuretano derivado de açaí e cana-de-açúcar. Sendo inserido no mercado, essa tecnologia tem potencial de gerar aumento de renda para as comunidades produtoras da matéria-prima.

A propósito, vale destacar que a presença significativa do tema TT aponta para a proposição de IS mais intensiva em tecnologia. Desperta também uma discussão sobre o papel social das universidades e a reconceitualização da TT acadêmica.

Ainda sobre a função relacionada à difusão, os artigos desconstruem a lógica *mainstream* da inovação empresarial. Sharma e Kumar (2019), ao analisarem caminhos para a difusão da inovação *grassroot* na Índia, perceberam que alguns empreendedores sociais titulares de patentes toleravam infringências, pois consideram isso uma ajuda na difusão da inovação. Steinfield e Holt (2019) também tangenciaram essa discussão ao estudarem as condições de reprodutibilidade das tecnologias advindas de IS. Concluíram que a reprodutibilidade das IS está associada à complexidade do conhecimento envolvido. As IS envolvendo tecnologias menos complexas são de mais fácil reprodutibilidade e assimilação por outros grupos sociais, portanto, nesses tipos de IS, não se utilizou DPI.

Os artigos com posicionamento crítico apontam funções desvantajosas, ou desvantagens, da PI para IS. Oriakhogba (2020) é cético quanto aos benefícios da PI como mecanismo de empoderamento de mulheres inovadoras e criativas, pois as mulheres Zulu identificam o regime de PI como representação do universo masculino, enquanto as expressões da cultura tradicional são identificadas com o universo feminino. O autor também trata do problema da atribuição de autoria e titularidade quando estuda a possibilidade de proteção do artesanato Zulu por meio de marcas coletivas ou de certificações. Em se tratando de conhecimento tradicional, é incerta a necessidade de uma autorização dos outros membros da tribo para o registro.

Van Zwanenberg *et al* (2018) e Cumming *et al* (2020), que abordam a temática da biotecnologia na agricultura, denunciam que o regime muito restritivo de PI tem a função benéfica de apropriabilidade para empresas inovadoras, porém elimina a contrapartida social dessas inovações e leva até mesmo a graves riscos ambientais.

A seguir adentra-se aos resultados da pesquisa de campo internacional.

5.2 Resultado da pesquisa de campo internacional, em Portugal

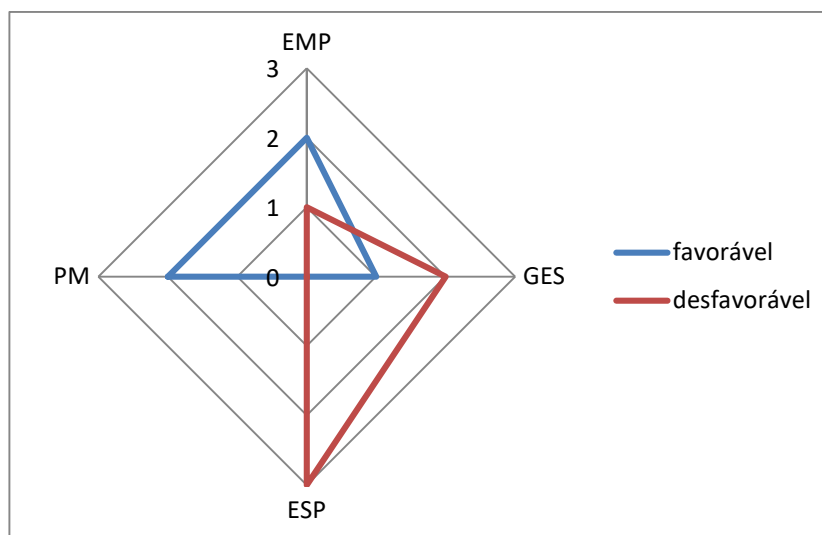
Este item apresenta a AC dos dados coletadas na pesquisa de campo realizada em Portugal. As inferências foram categorizadas a partir de categorias apriorísticas descritas no Capítulo 3.

5.2.1 Posicionamento dos atores quanto à utilização de direitos de propriedade intelectual no contexto da Inovação Social – CATPT1

Quando questionados, os entrevistados deram respostas com posicionamentos claros a respeito da utilização de DPI para se proteger criações advindas de iniciativas de IS. A partir da análise das unidades de registro da CATPT1, foi possível perceber um grau de homogeneidade (mas não unanimidade) nas respostas, de acordo com o grupo de atores.

Conforme se observa na Figura 17, os grupos dos *policy makers* e dos empreendedores sociais tendem a ter posicionamentos favoráveis, enquanto os grupos dos especialistas e dos gestores tendem ter posicionamentos desfavoráveis à utilização de DPI no contexto das iniciativas de IS.

Figura 17 – Posicionamento dos grupos de atores quanto à utilização de DPI no contexto da IS



PM: Policy Makers; EMP: Empreendedores; Ges: Gestores; Esp: Especialistas.
Fonte: Elaboração própria.

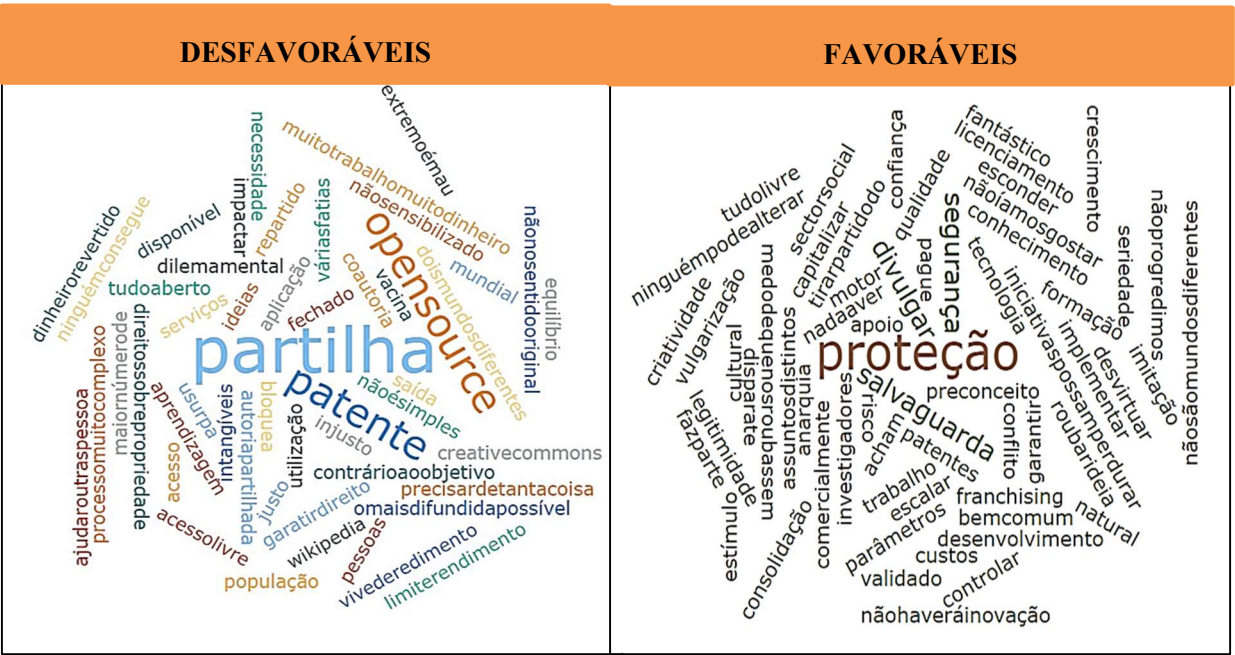
Quanto à análise pormenorizada das falas dos entrevistados, GESPT1 foi o mais abertamente contrário, afirmando que “toda a inovação social não devia ter propriedade intelectual”, pois a PI transforma as criações em algo privado, e a IS deve ser algo partilhado,

de livre acesso às pessoas. ESPPT3 ressaltou que, para ele, PI e IS são “dois mundos diferentes”, uma vez que se deseja que a IS seja difundida ao máximo, pois, com o “registro” (*sic*) de uma patente, se pretende garantir algum direito.

Por outro lado, GESPT2 afirmou que acha “natural, tal como para todas as outras empresas”; isto é, GESPT2 não enxerga a IS, e o empreendedorismo social que a implementa, como algo totalmente alienado do mundo empresarial convencional. EMPPT3, que baseou seu modelo de negócio social no licenciamento de ativos intangíveis, expressou uma opinião contundente a respeito do argumento de incompatibilidade entre IS e PI: “é um disparate e acho que isso tem que mudar, pois o setor social tem potencial para ser um motor para um desenvolvimento econômico, mas precisa se profissionalizar”.

Além de possuírem posicionamentos semelhantes, os grupos de atores utilizam linhas argumentativas similares. Isso se evidenciou a partir da análise pela extração de palavras-chave a partir das unidades de análise. A Figura 18 apresenta duas nuvens de palavras construídas com essas palavras-chave.

Figura 18 – Nuvens de palavra com conceitos expressos pelos entrevistados



Fonte: Elaboração própria.

As palavras-chave mais frequentemente citadas foram: *partilha*, *open-source* e patentes. Com a maior frequência desses termos, percebe-se que a argumentação segue a ideia da incongruência de princípios entre PI e IS. Esta tem o propósito essencial de impactar

positivamente o maior número de pessoas possível, portanto o conhecimento deve ser “partilhado” ou “*open-source*”; em contrapartida, o objetivo da PI é bloquear, isto é, “fechar” o conhecimento. As patentes são recorrentemente citadas, donde se infere que, em muitas falas, os entrevistados tomam a parte pelo todo e se referem a patente como todo o sistema de PI.

Os argumentos vão ao encontro do que dispõe a teoria, conjugando a vocação para a livre difusão e partilha preceituada por Morales Guitiérrez (2009) e pela EC (2013). Os entrevistados também citam o conceito de *open-source*, na acepção descrita por Cardoso, Jacobetty e Duarte (2012). Dessa forma, os entrevistados estendem o termo original das tecnologias digitais à IS. Apoiam-se, portanto, na mesma base epistemológica e filosófica esclarecida por Lima (2017), de novas formas de pensar o compartilhamento de conhecimentos científicos. Essas podem ser sintetizadas no conceito do *copyleft*, que, apesar de não ter sido citado, parece se encaixar em alguns anseios, expressos pelos entrevistados, de novas propostas para a PI.

Os casos de *copyleft*, Wikipedia e *Creative Commons*, foram citados por GES1 como exemplos de “não propriedade” e de informação democrática e partilhada. Alguns entrevistados seguiram o raciocínio de pensar alternativas para o atual sistema de PI. Tanto que EMP1, enveredando por uma posição mais utópica, conjecturou sistemas de remuneração de patentes mais “justos” e “equilibrados”, com reversão de parte do valor das patentes para ajudar pessoas necessitadas. GES3 citou “patentes aberta” como uma alternativa para resolver a questão do reconhecimento do esforço do inventor, sem “fechar” o conhecimento.

ESPPT3 e ESPPT2 levantaram um ponto de divergência entre PI e IS. As características de coparticipação e coautoria do processo de IS dificultam a designação de titularidade e autoria, e a consequente utilização da PI.

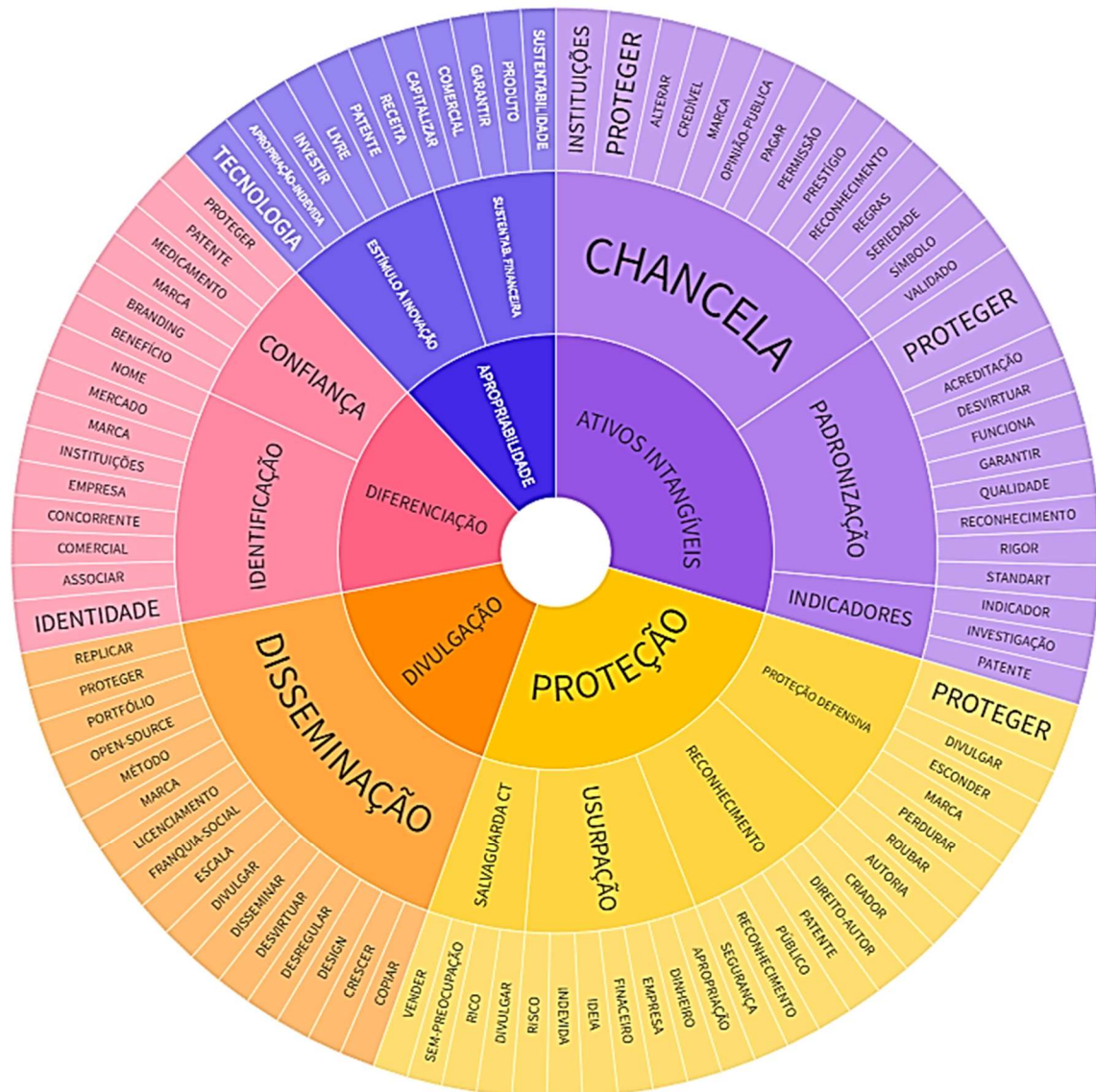
5.2.2 Funções da Propriedade Intelectual no contexto da Inovação Social – CATPT2

Neste item, foram estudadas as unidades de análise com intuito de se identificar inferências sobre as funções que a PI pode exercer no contexto da IS. No item anterior, foi detectado que os argumentos alegados pelos entrevistados para embasar seus posicionamentos convergem com as funções da PI no contexto da IS, descritas no Capítulo 2 e ratificadas na RIL.

No entanto, além dessas funções já identificadas, a partir das falas, foi possível extrair palavras-chave e, posteriormente, reconhecer novas funções apontadas pelos participantes da pesquisa. Estas foram agrupadas conforme se apresenta na Figura 19. Nesta figura, o anel mais

externo do disco representa as palavras-chave que originaram as funções identificadas na pesquisa de campo; estas estão representadas no anel intermediário do disco; e as funções identificadas na literatura estão representadas no anel mais interno.

Figura 19 – Palavras-chave grupadas em funções identificadas na pesquisa de campo em Portugal



Fonte: Elaboração própria utilizando a plataforma Flourish (<https://app.flourish.studio>).

A função da PI como proteção positiva à contrafação e defensiva quanto à apropriação ilegítima por terceiros (em amarelo na Figura 19), recorrente na literatura, assumiu outros desdobramentos na pesquisa de campo: reconhecimento da autoria; defesa contra usurpação e apropriação indevida; e salvaguarda de elementos da cultura e do conhecimento tradicionais.

O reconhecimento da autoria se coloca como um limite à livre difusão e utilização de criações advindas da inovação social. É uma ponderação que os defensores da “partilha” e do “*open-source*” admitem como justa e que deve ser preservada.

Sobre isso, GESPT3 afirmou:

A minha posição é sempre a partilha, sem dúvida. Mas também compreendo que o trabalho desenvolvido às vezes por uma vida, por uma pessoa, possa ser aproveitado por outra, e não no sentido do propósito inicial. E isso pode me preocupar, e penso que pode ser tido em conta.

Continuando, o entrevistado sugeriu que “poderíamos, por exemplo, pensar numa patente aberta. (...) (que) as pessoas saibam que foi desenvolvida pelo projeto tal e tal, mas que poderão utilizá-la. Pronto. Assim fica sempre a autoria”.

ESPT3 afirmou que o risco de uma apropriação indevida “tem duas dimensões: uma que é financeira e uma que é mais grave. Para mim não é financeira, é a autoral”.

Os empreendedores, mesmo considerando franquear os usos de suas tecnologias, acham importante ter sua autoria reconhecida. Quanto a isso, EMPPT2 declarou que, no caso de utilizarem a metodologia que está desenvolvendo sem atribuir o nome de seu projeto, ia sentir-se mal: “poderiam copiar e dar outro nome, mas para mim também era chato. Íamos ficar chateadas”. A mesma entrevistada afirmou que ela e seus colegas fizeram um registro da Marca do projeto por “medo que nos roubassem”.

Passa-se, neste ponto, a outro aspecto da função em tela, que é a proteção defensiva. Conforme estudado na literatura (Capítulo 2), a PI também pode exercer o papel de tutela contra a usurpação de seus ativos intangíveis. No decorrer das entrevistas, os participantes apontaram uma preocupação com uma apropriação indevida que desvirtuasse a missão para a qual foram criados.

Nesse sentido, PMPT1 parece estar alerta a esse risco em seu trabalho no escritório de TT da UA. Ela afirmou:

Não vamos permitir que haja uma empresa que acabe por ficar com a plataforma ou simular a plataforma e depois vai tirar partido do trabalho e da identificação que já foi feita daquela mesma ideia, marca ou afins para fazer dinheiro.

ESPT3 percebeu que “há aqui o risco de haver alguém que se aproprie indevidamente de uma coisa que não criou”, porque nos projetos de IS os envolvidos não têm um pensamento elaborado sobre DPI. Na verdade, não há uma preocupação com o valor do que é produzido no âmbito dos projetos. Segundo ele, é difícil “perceber o que eles produziram, que é tão rico e

que eles poderiam tentar garantir, até para uma forma de divulgar, de “vender o serviço”.

O contexto dessa fala fez referência a projetos que envolvem valorização da cultura tradicional de aldeias portuguesas. Muitos projetos de IS em Portugal abordam a questão do envelhecimento da população no interior do país por meio do resgate da cultura local.

A função da PI enquanto recurso de apropriabilidade de conhecimento e ganhos econômicos no contexto da IS (em azul na Figura 19) se desdobra em dois papéis, de acordo com as inferências dos entrevistados: como expediente para se conseguir recursos e alcançar sustentabilidade financeira para os projetos e negócios sociais; como estímulo à inovação para empreendedores e criadores da área de IS, seguindo o que preconiza a literatura tradicional sobre PI (Nunes; Fonseca, 2009).

Quanto à sustentabilidade financeira, é notório que esse é um gargalo para projetos e empreendimentos sociais, como confirmou ESPPT3. Segundo ele, os projetos que coordena dependem muito de recursos públicos. Nesse aspecto, EMPPT3 tem uma posição crítica à cultura de caridade vigente no meio da IS que vem “desde os tempos da rainha D. Isabel (fundadora das Santas Casas de Misericórdias)”. Desde então “ou tu trabalhas ou fazes o bem”. O entrevistado continuou explanando a importância da PI no seu empreendimento:

Se eu não tivesse a propriedade disto (a criação do tempo do mestrado, que foi protegida por marca e desenho industrial), se eu não encontrasse que isto poderia ter um modelo de negócio social, se eu não percebesse que isto poderia garantir a sustentabilidade minha e de uma equipa, e aí entra a visão deturpada de quem está do outro lado. Pensam que isto pode servir para eu ficar rico. Eu digo não! (...) se eu não tivesse este tal modelo de negócio, que me permite, com independência, continuar a trabalhar dedicado a isto e só podia me dedicar ao (empreendimento) no sábado de manhã. E durante a semana tinha que trabalhar noutras coisas para poder ganhar a minha vida. O que é que isso dava?

Para EMPPT2, a PI, principalmente as marcas, passam a ser relevantes quando há uma perspectiva comercial das iniciativas. A empreendedora social registrou a marca de seu projeto porque pretende, numa segunda fase, “capitalizar” o projeto por meio da produção de mel nos terrenos que foram recuperados. A marca registrada será útil na comercialização do produto.

Quanto à função da apropriabilidade como estímulo à inovação, PMPT2 defendeu sua posição pelo seguinte ângulo: “Se for tudo livre, dificilmente haverá mais inovação, dificilmente haverá inovação e é essencial para a sociedade como um todo ter inovação”, pois P, D&I “tem um custo e tem de haver uma certa proteção porque, quando se vai para o mercado, há a engenharia inversa”. Em nível social, o mecanismo do estímulo também é importante, pois, segundo a entrevistada, “imaginemos como, por exemplo, os direitos de autor falando em

propriedade intelectual. Se toda a gente for cantar a mesma canção, ninguém gera novas canções”.

A função identificada na literatura da PI como ativos intangíveis usados para se construir uma reputação institucional (em lilás na Figura 19) se ramificou, de acordo com a pesquisa de campo, nos seguintes papéis: como chancela atribuída à criação/tecnologia ou ao empreendimento por meio da outorga do DPI; como um instrumento para manter a padronização da criação/tecnologia; como um indicador qualitativo, principalmente em instituições de ciência e tecnologia.

Explicando melhor a função dos ativos de PI enquanto dispositivo de chancela, alguns entrevistados percebem a submissão ao escrutínio do órgão público competente (INPI português e outros) e sua posterior aprovação como um reconhecimento de prestígio, seriedade e qualidade. Sob esta égide, GESPT2 ressalta a importância desse mecanismo quando os empreendedores sociais começam a “articular com entidades públicas”.

EMPPT3 teve muito a acrescentar nesse quesito. Consoante sua experiência exitosa com DPI, proteger não é uma questão de ganância. “Foi uma maneira de mostrar que isto (seu invento) é sério e credível e tem regras”. E continua:

Se isto não fosse uma coisa protegida, não dava a seriedade para este sentido, para estas organizações ou estas entidades perceberem a atenção, que isto tem que ser respeitado dentro destas normas.

Numa negociação com uma multinacional de brinquedos, o empreendedor contou que houve o seguinte diálogo:

E eu perguntava (à empresa de brinquedos): “por que é que vocês vieram cá buscar uma solução destas? Por que não inventaram vocês? Uma solução?”. A proteção entra aqui “Porque já existe, está validado”.

A função de chancela dos ativos intangíveis tem conexão estreita com a função de padronização da criação/tecnologia e diz respeito a garantir estandardização por meio do registro/depósito. Quanto a isso, EMPPT3 declarou:

Olho para a proteção (por PI) por duas mandatas (...) que se complementam. Primeiro, pela segurança. Eu sou criador. Se eu sou o criador legitimamente, isto pertence a mim, mas poderia ficar pelo direito de autor com a propriedade intelectual. Mas eu ia correr um risco, se isso ficasse por aí, a vulgarização. Podia criar uma anarquia muito grande no processo. Por isso, a proteção dá-me o direito de dizer isto: Ninguém pode alterar nem mexer. Não tem a ver com usar sem poder usar.

Segundo o empreendedor, a PI evita que qualquer pessoa reproduza seu invento sem autorização e sem respeitar o rigor de seus padrões técnicos, ocasionando um desvirtuamento

da solução por ele criada.

O terceiro aspecto da PI enquanto ativo intangível é servir de indicador de desempenho em pesquisa (investigação, em português de Portugal). PMPT1 lembrou que esse fato é realidade também nas pesquisas envolvendo IS: “Temos um conjunto de incentivos que são dados, por exemplo, na avaliação das unidades de investigação, o único indicador que interessa é a patente”. Com a rejeição da área a respeito de PI, a pesquisa desse campo acaba não apresentando esse tipo de indicador.

A análise da função da PI como mecanismo de divulgação de conhecimento (em laranja na Figura 19) trouxe uma abordagem diferenciada da habitual na literatura. Essa função da PI é recorrentemente discutida na literatura *disclosure* de tecnologias como *trade-off* da concessão do monopólio temporário que é característico dos DPI. As inferências resultantes das entrevistas trouxeram à baila um debate sobre a importância da disseminação de ideias, iniciativas e métodos de IS. A difusão e o escalonamento são parte importante da IS, havendo, inclusive, uma tolerância às cópias e às reproduções, como visto no Capítulo 2. Embasam esse pensamento a filosofia do *Open Source* e do *Copyleft* (Lemos; Branco Júnior, 2006)

No entanto, já foi demonstrado que a percepção de muitos participantes é que deve haver algum limite para essa divulgação “*open*” quanto ao reconhecimento de paternidade das criações e quanto à preservação de padrões técnicos e de qualidade.

EMPPT3 é um entusiasta da função de padronização da PI e já foram colocados alguns dos seus *insights* sobre isso. Acrescenta-se, portanto, que ele também enxerga uma faceta de segurança na divulgação do seu invento por este estar protegido por DPI:

“isto está protegido, mas a melhor maneira de proteger isto é divulgar. E é engraçado porque se tu fores ao Google e escreveres (nome da empresa), aparecem logo quatro milhões de referências ao código e todas associadas ao meu nome. Assim, enquanto o autor e as pessoas às vezes têm a ideia errada de que para proteger vou esconder, não. Para proteger, o ideal é mesmo divulgar.”

As entrevistas revelaram, ainda, outro aspecto interessante envolvendo disseminação das IS e PI, particularmente licenciamento de marcas, que é a franquia social⁶². Nas palavras de GESPT1, a franquia social:

É um método muito útil. Quando as organizações querem crescer, ou melhor, quando

⁶² A franquia, ou *franchising* em inglês, é um modelo de licenciamento bastante utilizado no meio dos negócios pró-lucro. Trata-se de uma concessão temporária de direitos de uso de marcas, combinadamente ou não, com assistência técnica e administrativa, transferência de know-how e outras modalidades de transferência de tecnologia (Jungmann, 2009). Esse conceito foi expandido para o meio da IS, sendo reconhecida como uma estratégia para sua difusão e escalonamento (Morales Gutiérrez, 2009).

as inovações sociais querem ser disseminadas por outros sítios e as organizações não precisam crescer. Ou seja, o que é que eu faço? Eu mantenho minha organização e mantenho minha escala. O que forneço como *franchising* são todas as instruções, tudo, toda a marca, tudo aquilo para alguém replicar. Fazer uma coisa igual noutra sítio.

ESPPT1 descreveu o caso da Refood⁶³, citado anteriormente, uma organização que nasceu de um movimento voluntário de aproveitamento de alimentos bons para consumo, mas que seriam descartados. Ele narrou a trajetória dessa IS que foi estruturando um modelo de negócio, aprimorando o know-how e ganhando notoriedade. Atualmente, a Refood está presente em várias cidades de Portugal. Segundo ele, para escalonar a IS, esta organização: “Faz o licenciamento da utilização do sistema e depois ainda oferece o serviço, do ponto de vista do design, da aplicação do sistema”. O entrevistado continuou dizendo que o fundador da Refood não se importa em ser copiado e disponibiliza o licenciamento da franquia gratuitamente:

O Hunter (fundador da Refood) é o primeiro a dizer: “Se quiserem copiar a minha ideia, estão à vontade”. (...) Mas não há necessidade de copiar, porque quem quiser pode usar o sistema deles próprios, software, marca e tudo mais. É só cumprir uma série de normas básicas e pode usar o sistema dele.

Apesar de ter dado esse exemplo para justificar que a IS deve ser totalmente “livre” e, por isso, o uso da PI não seria recomendável, ESPPT1 acabou comprovando o contrário. ESPPT1 não soube informar se a Refood é uma marca registrada, contudo, em uma busca na base de marcas do INPI português, foi possível constatar que o sinal misto está registrado desde 2013 (Halder, 2013). Conclui-se que os responsáveis pela organização tomaram a precaução de fazer o registro da marca, mesmo que seu licenciamento seja não oneroso ou que os titulares não venham a buscar seus direitos, caso haja contrafação no uso do sinal.

Por outro lado, EMPPT2 declarou que pretende escalar a IS por meio de franquia social com cobrança de royalties:

Quando quisermos escalar, seja a nível nacional e mesmo a nível europeu, é o que nós estamos a pensar fazer é digamos que vendemos o franchising, digamos assim, algo assim, onde nós dizemos como é que tem que ser executado, como é que tem que fazer. Damos a formação para isso e outras pessoas podem implementar.

Com esses exemplos é possível perceber o papel crucial das marcas no processo de disseminação das IS, principalmente em se tratando de franquia social. Isso se dá por conta do poder simbólico das marcas que agregam identificação, distinção e fidelização a produtos e

⁶³ <https://re-food.org/movimento/sobre-nos/>

serviços (Ramello, 2006).

Esse é o gancho para se discorrer sobre a função da PI como recurso de diferenciação de produtos, identidade e agregação de valor (em rosa na Figura 19). Em suas palavras, PMPT1 explicou o mecanismo de significação das marcas:

Temos uma pessoa que trabalha em patentes na área farmacêutica, que diz mais importante do que a patente do medicamento é a marca. Porque as pessoas, as pessoas confiam na marca. E é daí que é importante nós termos de testar tal *branding*. Se nós temos um conceito ao nível da inovação social, se a gente conseguir proteger (...), mas simultaneamente temos que garantir a sua disseminação para que depois possamos tirar benefícios de ter feito o registo.

EMPPT1 justificou o registro da marca de seu projeto de IS de forma simples e objetiva: “Nós todos temos nosso nome. Nós temos uma identificação. Cada um tem a sua identidade. (...) Não se pode, por exemplo, pegar no mesmo nome de outra empresa, porque, depois, como é que as pessoas vão separar quem é a empresa?”

GESPT2 afirmou que as marcas devem ser registradas também em projetos de IS, porque é importante as pessoas saberem “que são eles que providenciam aquela marca e aquele serviço”.

5.2.3 Vantagens e desvantagens quanto à utilização de direitos de Propriedade Intelectual – CATPT03

Este tópico tem o objetivo de identificar as vantagens e desvantagens da utilização de DPI no contexto da IS apontadas pelos entrevistados. Para tanto, extraíram-se palavras-chave das falas dos participantes relacionadas ao tema, que foram utilizadas para a construção de nuvens de palavras. Essas representações gráficas facilitam a compreensão das inferências obtidas.

A Figura 20 apresenta a nuvem de palavras relacionadas às vantagens da utilização de DPI no contexto da IS. Nessa visualização, destacam-se as palavras proteção, apropriação e reconhecimento. Esses vocábulos aproximam-se das funções identificadas no item anterior.

Figura 20 – Frequência das palavras-chave relacionadas às vantagens do uso de DPI no contexto da IS



Fonte: Elaboração própria

com auxílio de Flourish.app.

Quanto à proteção, PMPT2 colocou que: “Se não houver uma proteção, a consequência é haver imitação. E se só houver imitação, nós não progredimos mesmo socialmente”.

Quanto à apropriação, mas também ao reconhecimento do esforço inovativo, ESPPT3 declarou:

O registo (*sic*) de patente também pode garantir o reconhecimento do esforço de um determinado grupo que gerou uma ideia que depois foi apropriada por outros. Pode ser até *open-source*, mas que teve um rasto, um rasto de uma etapa importante.

É interessante ressaltar que ESPPT3 se posicionou mais desfavoravelmente à utilização de PI no contexto da IS, justificando sua opinião citando frequentemente as patentes. No entanto, ponderou que a vantagem da patente seria a possibilidade de marcar o reconhecimento da autoria da invenção. O entrevistado sugeriu também que, no contexto da IS, a patente poderia ser “*open-source*”, isto é, fosse franqueada a sua reprodução e utilização.

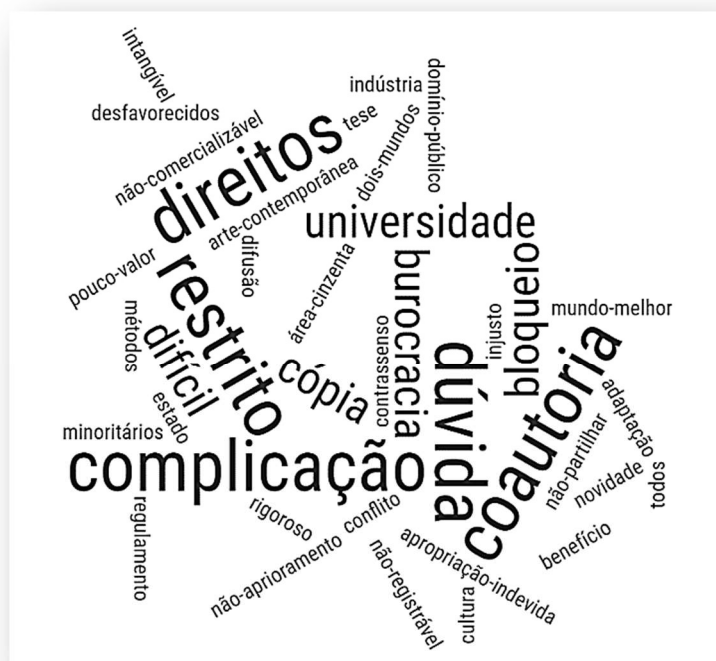
Tangenciando as funções de apropriabilidade e de chancela da PI, EMPPT3 elencou como vantagem a possibilidade de sustentabilidade e de reconhecimento de acreditação: “Como é que ele (o empreendimento) é visto ao mundo? Como é que ele garante a sustentabilidade? Pronto. Há um reconhecimento de uma acreditação que é importante (...). E a proteção dá essa

validação”.

Sobre a função da PI enquanto chancela, GESPT2 afirmou que, para os empreendedores sociais, ter a marca registrada: “ajuda, por exemplo, até no caso de quando querem articular com entidades públicas para saberem que são eles que providenciam aquela marca e aquele serviço”.

Quanto às desvantagens, essas tangenciam as discussões iniciadas no item 5.2.1., sobre a oposição “PI como bloqueio” *versus* “IS como partilha”; no entanto, novos pontos apareceram. A Figura 21 apresenta a frequência de palavras-chave extraídas das falas dos participantes, codificadas como “desvantagens” de se utilizar PI no contexto da IS.

Figura 21 – Frequência das palavras-chave relacionadas às desvantagens do uso de DPI no contexto da IS



Fonte: Elaboração própria com auxílio de Flourish.app.

Uma derivação dessa contradição seria a dificuldade de se apontar titulares para inventos e obras criados a partir de projetos de IS, por conta da metodologia de cocriação empregada. Sobre isso, ESPPT3 opinou que uma desvantagem da PI é ter “os direitos consignados a um proponente”. Ele recomendou: “naquilo que seria a minha recomendação, era que deveria haver um entendimento de que os direitos deveriam ser consignados com várias fatias”.

ESPPT1 complementou: “muitos destes processos são em coautoria, portanto, é de uma autoria partilhada, bastante, bastante alargada”. Dessa forma é difícil apontar como deve ser a distribuição dos percentuais de direito sobre a propriedade.

Ou seja, segundo esses entrevistados, mesmo que haja a possibilidade de haver cotitularidade de uma concessão de registro ou patente, é sempre uma situação desconfortável se atribuir valores (mesmo que percentuais) para as participações. Quem contribuiu mais ou menos? Que parte da participação vale mais? A fala de ESPPT3 refletiu esse pensamento: “A pergunta é se não é injusto que, de repente, alguém que beneficia de toda a aprendizagem de um produto que apareceu no final?”.

Sobre a questão da autoria GESPT1, extrapolou o exemplo para outro campo de atuação, para demonstrar que, no seu entender, ela está sendo desconstruída na atualidade:

Vou dar um exemplo na arte contemporânea, onde a noção de autor está completamente desconstruída, por exemplo, quando se fala em arte contemporânea. A arte no espaço público ou arte que envolve a arte comunitária e que envolve as comunidades em que o artista tem, digamos, apenas o estímulo para que a comunidade, através de uma performance, crie uma obra de arte. A autoria, questiona-se se ele é o autor verdadeiramente.

Os argumentos de GESPT1 vão ao encontro da tendência filosófica, já colocada outras vezes, de se optar por licenciamento *open-source*. Segundo o mesmo participante, uma vantagem de se utilizar a opção *open-source*, em contraposição à proteção por PI, seria encorajar as atualizações e melhoramentos da criação. Em suas palavras, utilizar *open-source*: “permite alguém acrescentar alguma coisa àquilo que eu fiz.”

Outra linha de desvantagens apresentada pelos participantes desenvolveu-se acerca do processo de registro e das negociações envolvendo a PI, principalmente quando esta abrange parcerias com universidades.

Sobre o processo burocrático de obtenção de registro ou patente, ESPPT2 colocou: “se perguntar se eu acho importante, claro que sim, porque devia ser mais fácil uma pessoa poder proteger (seu projeto acadêmico)”.

Para ESPPT2, há ainda muitas “áreas cinzentas” sobre os DPI, principalmente quando há envolvimento de universidades nos projetos de parcerias externas. O habitat de inovação em que ESPPT2 trabalha não está diretamente vinculado à universidade, mas existem casos do seu envolvimento no desenvolvimento de pesquisa, em especial quanto à participação de alunos. Nesses casos, a universidade impõe regras muito rígidas sobre PI: “Isso faz com que os projetos

fiquem bloqueados e depois não saem da academia (...). Na questão do direito à propriedade intelectual, é muito rigoroso. Fica tudo bloqueado ali”.

Outra ala de desvantagens apresentadas pelos participantes referiu-se à impossibilidade de a IS atender aos requisitos de proteção por PI. Em outras palavras, para muitos participantes, o que é gerado nos projetos de IS é matéria de tutela dos DPI. Sobre isso, ESPPT1 explicou:

Nós trabalhamos muitas vezes à volta de coisas intangíveis. Portanto, a ideia dos serviços do bem-estar é menos na ideia quase da gente de desenhar produtos e (mais) desenhar coisas que não são comercializáveis ou não são rentáveis, digamos assim.

É interessante salientar que ESPPT1 usou o vocábulo “intangível” para explicar a pretensa falta de requisitos das IS para registrar/depositar DPI, pois, na literatura, a *raison d'être* do sistema de PI é justamente proteger ativos intangíveis (Barbosa, 2010).

ESPPT3 seguiu a mesma linha argumentativa ao explicar que os resultados dos projetos de IS não seriam objeto de proteção por DPI. De acordo com ele, “não estamos a falar de produtos. Não é uma app, estamos a falar de métodos, estamos a falar de outro tipo de práticas que não são tão registadas, diria eu”. O fundamento para tanto seria o cenário de restrição com que trabalham:

Estamos a falar sempre de primeiro lugar, de grupos desfavorecidos, de grupos minoritários, de áreas que cuja ação está muito próxima da intervenção do Estado. Portanto, a probabilidade de haver uma apropriação indevida de um grande valor não é muito grande.

O argumento de ESPPT3 vai de encontro ao problema notório no Brasil e em outros países emergentes, de apropriação não autorizada de informações genéticas da biodiversidade e de conhecimentos tradicionais. Essa prática é conhecida pelo senso comum como biopirataria e está intrinsicamente associada à baixa renda de populações tradicionais (Barbosa, 2018).

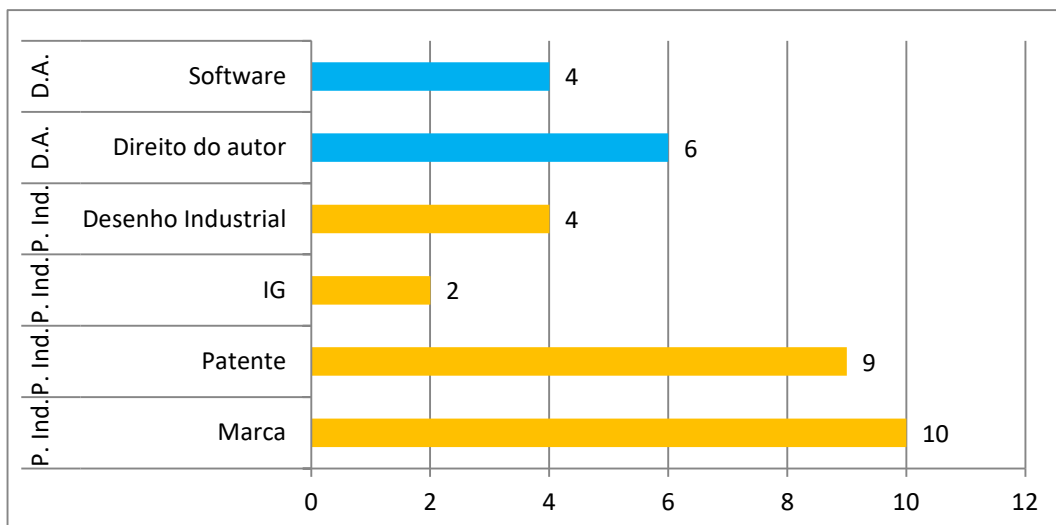
5.2.4 Percepção quanto às modalidades de Propriedade Intelectual

Este item diz respeito às diversas categorias de PI mencionadas pelos participantes em respostas a diferentes perguntas, ou seja, é uma análise transversal de várias categorias. Para evitar repetição, a análise a seguir prioriza os pontos de vista que ainda não foram abordados.

A Figura 22 apresenta as modalidades de PI lembradas pelos entrevistados, agrupadas pelo subsistema a que pertencem. Por meio do exame deste gráfico, percebe-se que a modalidade mais mencionada pelos participantes foi a Marca, citada por dez pessoas, seguida de Patente, citada por nove participantes, e de Direito do autor, citada por seis; Software e Desenho Industrial foram citados por apenas quatro entrevistados, respectivamente; a

modalidade menos citada foi Indicação Geográfica, lembrada por apenas dois participantes.

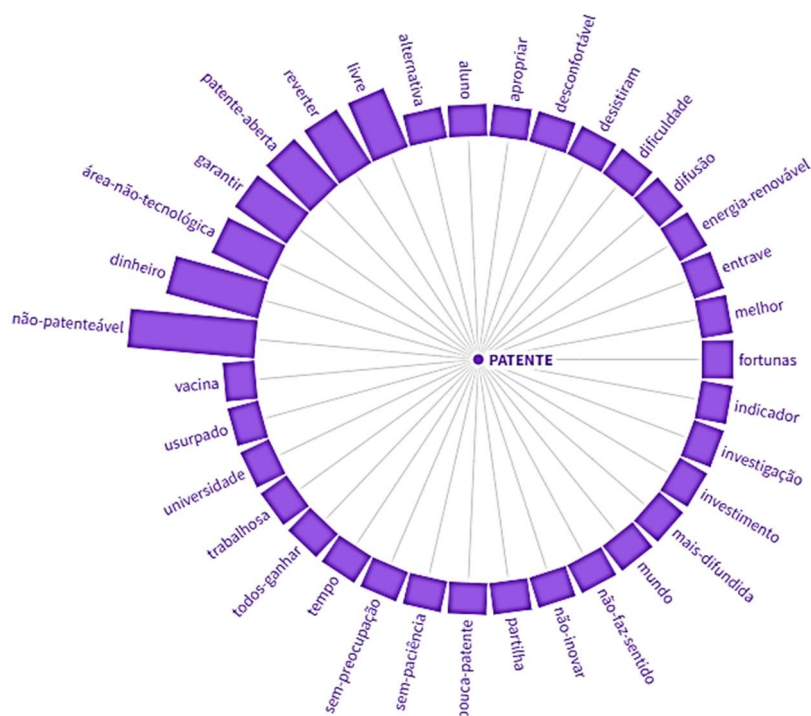
Figura 22 – Modalidades de Propriedade Intelectual citadas pelos participantes



P. Ind.: Propriedade Industrial; D.A.: Direitos Autorais; IG: Indicação Geográfica.
 Fonte: Elaboração própria.

Quanto às percepções sobre patentes, a Figura 23 apresenta palavras-chave extraídas das falas que emitiram opinião sobre essa modalidade.

Figura 23 – Palavras-chave extraídas das falas emitiram opinião sobre patentes



Fonte: Elaboração própria utilizando a plataforma Flourish (<https://app.flourish.studio>).

A maior parte das linhas perceptivas ratifica o que já foi discutido nos itens anteriores. Por exemplo, as opiniões contrárias à PI no contexto da IS polarizaram seus argumentos nas patentes como uma forma de proteção que bloqueia a livre disseminação das inovações. Para EMPPT1, esse “bloqueio”, ou monopólio, criaria uma desigualdade no acesso às inovações, como nos casos das vacinas⁶⁴:

Mas também o mundo não estaria melhor se pudéssemos partilhar com todos? Não sei. Acho que às vezes há tanta gente a ter tanto e outros a terem tão pouco que eu não sei até que ponto é que faz sentido andarmos todos a ganhar.

Ponderando sobre a necessidade de se haver mecanismos de incentivo ao investimento em inovação, ela completou: “Uma parte do valor poderia ser revertido para a pessoa que tem ideia, pronto, porque ele trabalhou. Esses valores são às vezes quase fortunas, não é? Isso tudo podia reverter para fundos, para ajudar outras pessoas”.

Outra “solução” apontada pelos entrevistados para desatar o nó da desigualdade *versus* recompensa pelo trabalho do inventor seria uma patente livre ou aberta. Nesse sentido, GESPT3

⁶⁴ Provavelmente a entrevistada se referia especificamente às vacinas contra covid-19, pois, lembrado, essa pesquisa foi realizada ainda no calor da crise pandêmica.

sugeri: “Se existisse uma patente e essa patente pudesse dar liberdade a outras pessoas (para) utilizar, desde que identifiquem que utilizaram a metodologia desenvolvida por X. Penso que poderia ser uma alternativa”.

Em contraposição a essa percepção negativa sobre patentes, PMPT2 defendeu que as patentes são uma garantia de haver inovação. Ela rebateu:

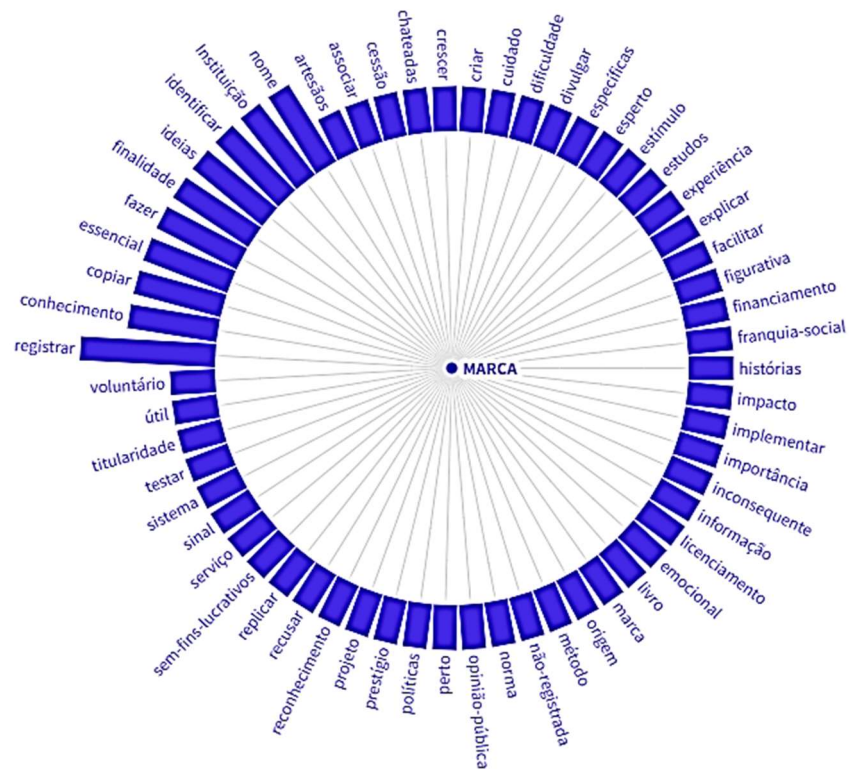
O maior perigo neste gênero de pensamento, que a patente não é importante e que mais vale haver difusão da tecnologia livremente no mercado, é que a tecnologia acaba ali. Ninguém vai inovar se não tiver uma garantia que se consegue apropriar do dividendo da receita que é gerada por esta tecnologia.

Outra linha de percepções sobre patentes desenvolveu-se acerca da dificuldade do processo administrativo para se conseguir a concessão. ESPPT2 é uma das que vê a complexidade como empecilho à utilização desse DPI na área de Design. Ela afirmou:

Eu participei em proposta de patenteamento por parte de alunos, projetos de alunos (...) eu acho que, no fim, quase não tiveram paciência, que eles desistiram do processo, porque mesmo com o apoio, (...) da Universidade, todo o processo dificultava de forma muito, muito ativa. Eles tiveram muita, muita dificuldade.

Quanto às marcas, essas parecem provocar uma percepção mais positiva. As palavras-chave associadas são apresentadas na Figura 24.

Figura 24 – Palavras-chave extraídas das falas que emitiram opinião sobre marca



Fonte: Elaboração própria utilizando a plataforma Flourish (<https://app.flourish.studio>).

Segundo parte expressiva dos participantes, as marcas teriam funções importantes no contexto dos empreendimentos sociais. A esse respeito, PMPT2 destacou que as marcas são essenciais porque, em muitos empreendimentos sociais, a opinião pública é um forte componente, pois:

A marca é um elemento diferenciador. Portanto, permite ganhar não só prestígio, mas, acima de tudo, reconhecimento pelo público. Se o público reconhecer aquele símbolo, aquela marca vai se ligar emocionalmente ao projeto, àquela empresa.

Corroborando essa constatação, os empreendedores entrevistados afirmaram já terem registro de marcas de seus projetos/empreendimentos, destacando as funções e vantagens, conforme já explorado nos itens 5.2.2 e 5.2.3. Resta examinar a estratégia de EMPPT3 quanto à utilização dessa modalidade de PI combinada com outras modalidades. O empreendedor relatou que protegeu elementos visuais do seu invento por meio de marcas figurativas, além de DI: “Também está protegido como uma marca figurativa, porque é a maneira de encontrarmos de maneira de garantir a relação de um conceito que é a associação deste símbolo”.

Quanto à territorialidade do registro, EMPPT3 narrou que registrou essas marcas “por

meio do Acordo de Madrid e proteção internacional na União Europeia com a Suíça”, e, à medida que seu invento vai conquistando os mercados internacionais, ele vai registrando nos respectivos países. Nota-se, com esse relato, a utilização da marca como elemento da estratégia de internacionalização de uma IS.

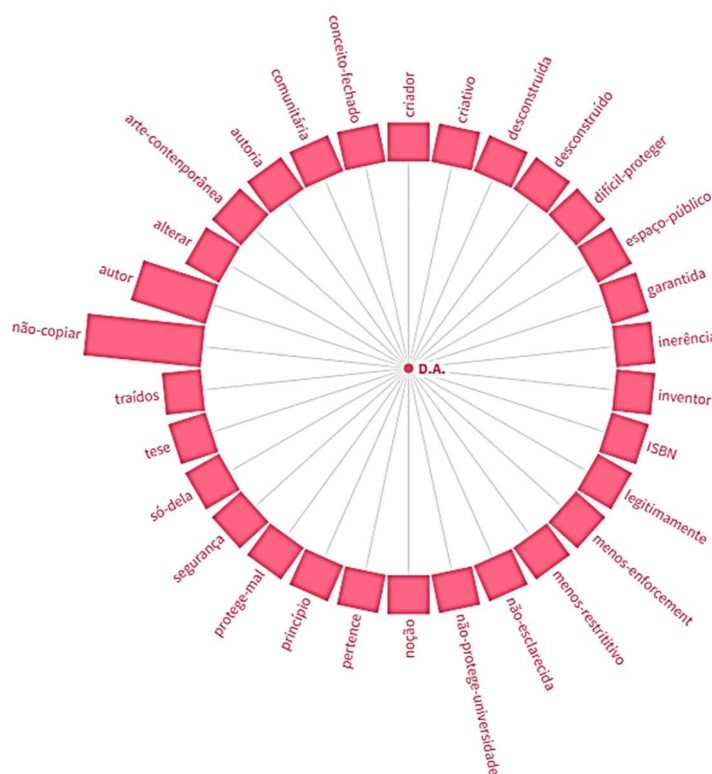
Apesar da percepção positiva das marcas, esse direito não é tão utilizado pelos empreendedores sociais por falta de conhecimento. Para ESPPT2, “essa questão do registro da marca, muita gente não tem noção da importância que isso tem. Posso dizer a Fernanda, por exemplo, que eu pensei que não tenho a marca registrada agora”.

Do outro lado dessa moeda está PMPT1, que trabalha em um escritório de transferência de tecnologia (*Technology Transfer Office* – TTO) universitário; ela enxerga muita importância nas marcas conjugadas a outros ativos de PI como um software. Para ela, a proteção de um código por programa de computador pode estar associada a várias marcas: “Para o mesmo conhecimento, eu sou capaz de registrar cinco marcas”.

Mesmo acreditando no potencial das marcas, PMPT1 relatou que não consegue transmitir a importância desses registros: “eu tenho muita dificuldade em explicar ao comum dos mortais porque é que eu devo registrar uma marca”.

Quanto aos direitos do autor, eles foram mencionados, nos itens anteriores, em discussões sobre titularidade e reconhecimento de autoria. As palavras-chave associadas são apresentadas na Figura 25.

Figura 25 – Palavras-chave extraídas das falas com opinião sobre direitos do autor



Fonte: Elaboração própria utilizando a plataforma Flourish (<https://app.flourish.studio>).

Os direitos do autor são direitos de propriedade que os entrevistados, de forma geral, perceberam como legítimos. Como diz EMPPT3: “Eu sou criador. Se eu sou o criador legitimamente, isto pertence a mim”.

Mesmo havendo essa noção genérica de direitos do autor, ainda há dúvidas e parece que o assunto não fica bem esclarecido nos projetos de IS. Nessa lógica, ESPPT1 narrou um projeto de integração social de idosos em que participou, que envolvia valorização da tradição oral de uma aldeia. As lendas e histórias dos anciãos eram trabalhadas em workshops e inspiravam a criação coletiva de produtos artesanais e receitas. Uma das senhoras envolvidas num projeto vendeu para um restaurante a receita que ela desenvolveu nesse âmbito. Houve uma situação de desconforto com a reitoria da Universidade, que protestou sobre essa venda. ESPPT1 admitiu que a celeuma aconteceu, porque não havia um protocolo esclarecido sobre a PI das criações desenvolvidas no projeto.

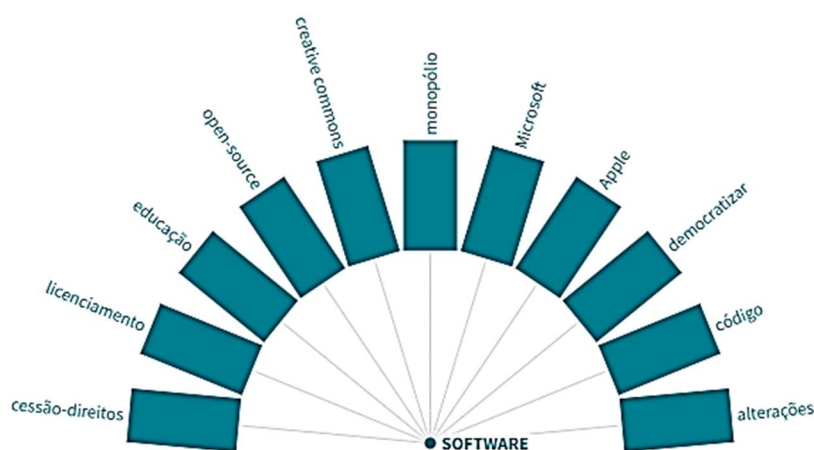
Pegando esse gancho, PMPT1 foi taxativa: “o direito do autor não protege a universidade, protege, e mal, na minha modesta opinião, o inventor”. Ela completou alegando que os direitos do autor são pouco restritivos, pois para driblar esses direitos: “basta-me alterar duas ou três

palavras (...). Portanto, é difícil proteger por direitos de autor. É difícil fazer um *enforcement*. Acaba por ser mais fácil fazer uso da marca”.

PMPT1 tem a mesma opinião sobre o registro de software: “A gente protegeu um software naquele código e este código foi escrito por esta pessoa. Lindo! Mas a questão é que, passadas duas semanas, aquela pessoa fez alterações ao código”, portanto o registro tornou-se inócuo.

Prosseguindo sobre a modalidade de software, a Figura 26 apresenta as palavras-chave associadas a essa modalidade.

Figura 26 – Palavras-chave extraídas das falas emitiram opinião sobre software



Fonte: Elaboração própria utilizando a plataforma Flourish (<https://app.flourish.studio>).

Muitos entrevistados relataram casos de IS que desenvolvem programas de computador para aplicativos e plataformas online, mas pouco se falou de registro de códigos. Ou seja, talvez não haja uma percepção de que esses são ativos passíveis de proteção por DPI.

Por outro lado, GESPT1 demonstrou possuir noção da propriedade relacionada aos softwares; no entanto, ele demonstrou opinião favorável a alternativas *open-source* de licenciamento:

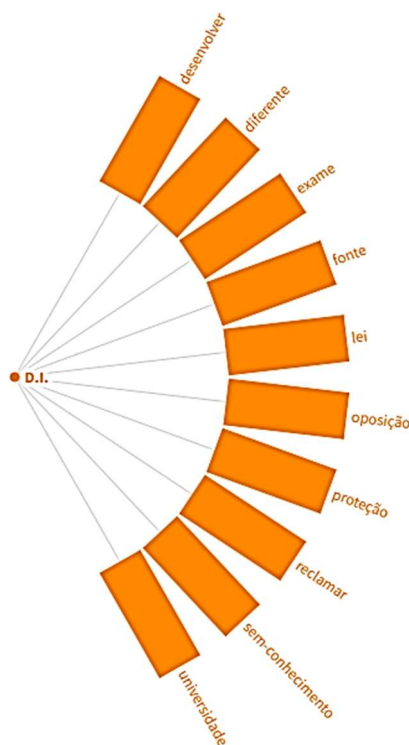
O software *open-source*, como a *Creative Commons*, é um software que é também criação da ideia do *open-source* que vai combater os grandes monopólios das grandes empresas de software, da Microsoft, da Apple. O *open-source* veio democratizar o acesso às plataformas e ao software que era monopólio.

Sobre licenciamento democrático, EMPPT3 apresentou outra forma de lidar com a questão. Ele relatou que o licenciamento do novo app lançado por sua empresa é comercializado

para todos os tipos de negócios, exceto para fins de educação, que tem a possibilidade de criar conscientização e sensibilização para a deficiência visual em questão.

Partindo para as percepções sobre DI, a Figura 27 apresenta as palavras-chave associadas a essa modalidade.

Figura 27 – Palavras-chave extraídas das falas emitiram opinião sobre desenho industrial



Fonte: Elaboração própria utilizando a plataforma Flourish (<https://app.flourish.studio>).

Rememorando, o DI foi mencionado por poucos participantes. Conforme já colocado, a pesquisa levantou um caso de uso dessa modalidade, conjugado a marcas, aplicado a uma IS: a proteção do invento de EMPPT3. Apesar de ser uma experiência exitosa notória em Portugal, a maior parte dos entrevistados não mencionou a modalidade. O fato chama atenção, pois foram entrevistados dois designers, ESPPT1 e ESPPT2. O primeiro é professor do Departamento de Design e Comunicação da UA; e a segunda trabalha num habitat ligado a Design Social. É possível que esse fato reflita a pouca familiaridade dos profissionais de design sobre PI, em geral, e DI, em particular. A fala de ESPPT2 talvez denote essa constatação: “na área do design, que eu saiba, patentes submetidas devem ser pouquíssimas. Só que é um processo que eu sempre achei muito complicado, muito complexo”.

A fala de PMPT1 denota essa constatação. PMPT1 mencionou o DI enquanto descrevia o quantitativo de ativos de PI registrados/depositados pelo TTO onde trabalha. Segundo ela, “o que nós precisamos desenvolver na UA são os designs (desenhos industriais, em inglês). Porque nós fazemos muito e ninguém protege”.

PMPT2 mencionou o DI no contexto do debate sobre usurpação, quando veio à tona o caso dos capotes alentejanos⁶⁵. Ela explicou que:

O design é uma modalidade diferente. Normalmente, entra o pedido cá, nós publicamos e o que a lei diz é: se ninguém se opuser àquilo para que a função daquele de direito, nós temos de conceder. Ou seja, não é propriamente feita um feito, um exame, mas está no nosso código. Então, o que acontece é que as pessoas têm de reclamar antes e às vezes não há um conhecimento geral.

Quanto às IG, a pouca alusão a essa modalidade de PI na pesquisa de campo em Portugal é um resultado surpreendente. Primeiramente, porque Portugal é o país que “inventou” a distinção dos produtos por origem (Cerdan *et al.*, 2014), esperava-se um conhecimento do senso comum sobre essa modalidade de PI. Além disso, conforme já citado no item 5.1., algumas referências da literatura indicam a relação da IG com o desenvolvimento social local. A percepção de PMPT2 corrobora essa proposição teórica:

As Indicações Geográficas e as Denominações de Origem, no fundo, são um projeto coletivo para promover a inovação de um grupo produtor que, por sua vez, vai ter impacto na sociedade. (...) as menções de origem são, então, talvez a modalidade mais perto da inovação social.

Quanto à notoriedade da IG em Portugal, PMPT2 também arrisca uma hipótese. Segundo ela, existem, em Portugal, produtos artesanais tradicionais com referente geográfico registrados como IG, por exemplo, os bonecos de Estremoz e os Bordados de Viana do Castelo (INPI (Portugal), 2021) No entanto, os produtos com menção geográfica de origem agrícola têm uma tradição secular:

Em termos de indicações geográficas agrícolas há muita sensibilização para o tema. O (vinho) do Porto é do Porto com aquelas características. Não é feito no Alentejo e não é feito no Algarve. Ou seja, portanto, em termos alimentares, os produtos estão muito enraizados porque já têm muitos séculos e é de recordação.

Outra entrevistada que discorreu sobre IG foi PMPT1. Ela esclareceu que não há participação do TTO em processos de registro de IG; todavia, a Universidade se envolve em

⁶⁵ Os capotes alentejanos são trajes típicos produzidos há gerações por alfaiates de pequenas oficinas da região. Causou grande confusão o caso de um empresário que registrou o modelo como DI e notificou os alfaiates cobrando royalties pelo uso do desenho. <https://rr.sapo.pt/noticia/pais/2021/12/16/especialista-diz-que-registo-do-capote-alentejano-e-mao-cheia-de-nada/264851/>.

pesquisas relacionadas a produtos com IG. “Esses casos não são tratados aqui, mas sei que a universidade esteve envolvida no processo de reconhecimento dos ovos moles (de Aveiro)⁶⁶”.

5.3 Resultado da pesquisa de campo em nível local, IFRJ e CEFET-RJ

Este item apresenta a AC dos dados coletadas na pesquisa de campo local realizada na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. As inferências foram categorizadas a partir de categorias apriorísticas descritas no Capítulo 4.

5.3.1 Posicionamento quanto ao uso de PI no contexto da Inovação Social – CATBR1

Nesta categoria, analisa-se o posicionamento dos entrevistados quanto à possibilidade de proteção por DPI de criações provenientes de iniciativas de IS. A categoria foi dividida nas subcategorias “argumentos desfavoráveis” e “argumentos favoráveis”.

O Quadro 27 mostra que não foi constatada uma tendência de acordo com o papel exercido pelos entrevistados, como ocorreu na pesquisa em Portugal. Nessa ocasião, foi constatado que atores pertencentes ao mesmo grupo tendiam a ter um posicionamento semelhante.

Quadro 27 – Posicionamento geral dos entrevistados quanto à proteção de IS por DPI

Papel	Instituição	Posição
Empreendedor	IFRJ	Desfavorável
Empreendedor	IFRJ	Favorável
Empreendedor	CEFET	Indefinido
Especialista	CEFET	Favorável
Especialista	IFRJ	Favorável
Gestora	CEFET	Desfavorável
Gestora	IFRJ	Indefinido
<i>Policy maker</i>	CEFET	Favorável
<i>Policy maker</i>	IFRJ	Favorável

Fonte: Elaboração própria.

Os entrevistados proferiram falas favoráveis e desfavoráveis, independentemente de

⁶⁶ Os Ovos Moles de Aveiro são doces confeitados característicos da cidade de Aveiro (Portugal). De acordo com Naia *et al.*, “o saber fazer dos produtores existentes nesta região, que se dedicam há séculos a esta actividade, segundo uma receita transmitida de geração em geração” (2003, p. 2). O registro de Indicação Geográfica de Procedência foi protocolado em 30/01/2006 no INPI (Portugal) (INPI (Portugal), [s. d.]).

seus posicionamentos. Utilizando-se a frequência de palavras-chave, criaram-se nuvens de palavra pelas quais é possível inferir os principais argumentos utilizados.

Primeiramente, analisando a subcategoria dos argumentos desfavoráveis (Figura 28), é possível perceber que vem à tona o recorrente questionamento quanto à incongruência entre os princípios ideológicos de PI e IS. De acordo com essa linha argumentativa, a IS é de base comunitária, precisa ser uma criação coletiva e replicável e deve ser a mais “aberta” possível; nessa lógica, a PI restringe o uso das tecnologias e visa a gerar lucro para seu titular.

Figura 28 – Frequência das palavras-chave dos argumentos desfavoráveis



Fonte: Elaboração própria utilizando a plataforma Iramuteq.

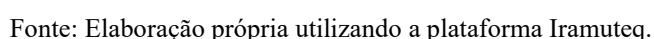
A questão da incongruência ideológica entre IS e PI já foi bastante discutida ao longo deste trabalho. Foi detectada na literatura, conforme foi demonstrado no item 5.1 e aprofundada na pesquisa de campo no item 5.2. Também foi tema de discussão por Lefevre e Pinheiro-Machado (2023) e Lefevre, Pinheiro-Machado e Rainho (2023).

Nesse sentido, a entrevistada GESRJ1 afirmou: “Tem, talvez, uma contradição, né? Porque toda a ideia da economia solidária são os bens serem o mais coletivos possível”. Já a entrevistada GESRJ2 afirmou que “poder pode, mas eu acho que não deve”, pois, em se tratando de iniciativas para beneficiar a comunidade, a proteção geraria complicações pela possibilidade de cobrança para o uso. As iniciativas e projetos com que a incubadora está envolvida visam à

Na pesquisa de campo em tela, foi levantada uma linha argumentativa nova que trata da dificuldade de as IS preencherem os requisitos legais para um pedido de depósito ou registro. Nesse sentido, EMPRJ3 afirmou que, quando se trata de impacto social, há muita dificuldade em “conseguir parametrizar tudo, calcular tudo de uma forma que se encaixe num documento para você submeter a uma propriedade intelectual”.

Cabe, nesse ponto, uma ressalva: por óbvio, os DPI não se restringem a patentes, mas, pelo que se extrai da nuvem de palavras, os entrevistados parecem fazer uma associação imediata entre patentes e DPI. Tomam, portanto, a parte pelo todo, conforme percebido por Lefevre, Pinheiro-Machado e Rainho (2023).

Figura 29 – Frequência das palavras-chave dos argumentos favoráveis



Na análise dessa subcategoria, foi possível perceber que há pontos em comum com a categoria CATBR2 sobre funções da PI. Alguns argumentos já haviam sido estudados na literatura (item 5.1) e na pesquisa de campo internacional (item 5.2), mas mostraram novos desdobramentos nesta pesquisa (pelo menos no contexto da IS).

Uma linha argumentativa em destaque concerne à clássica função da PI como recurso de apropriabilidade de conhecimento e ganhos econômicos (Teece, 1986). Porém, na situação de IS, a função desdobrou-se nos argumentos de “vantagem sobre a concorrência” e “sustentabilidade financeira”. Embora esses argumentos possam parecer contraditórios num cenário de iniciativas sem fins lucrativos, é importante lembrar que os empreendedores sociais lutam para manter a continuidade de seus negócios sociais, projetos sociais, cooperativas etc. Sobre isso, EMPRJ3 declarou que:

Ainda que seja importante que mais pessoas sejam beneficiadas, caso a gente divulgue a nossa metodologia, no final do dia, a gente também precisa ter formas de se manter. Ainda que a gente se veja como um negócio social, empreender é muito selvagem, é muito voraz.

No âmbito acadêmico, ESPRJ1 considerou que é positiva a possibilidade de pesquisadores, estudantes e professores obterem royalties a partir de suas criações. Já no ambiente de grupos tradicionais, ESPRJ2 observou que a IG pode servir para gerar renda aos integrantes desses grupos.

Outros aspectos favoráveis foram levantados pelos entrevistados e associam-se à função da PI como instrumento de proteção defensiva quanto à apropriação ilegítima por terceiros. Nesse caso, os entrevistados imaginaram a possibilidade de usurpação de criações que seriam para benefício coletivo por particulares que visam ao lucro próprio. Nesse sentido, PMRJ2 alegou que seria “um pesadelo” se grandes empresas capitalistas obtivessem ganhos próprios a partir de uma tecnologia social desenvolvida para benefício público.

É interessante colocar uma discussão a respeito da frequência das modalidades de PI. Enquanto na nuvem de palavras de argumentos desfavoráveis se observa a presença de patentes, na de argumentos favoráveis, observa-se a presença de IG. Seria isso um indício de que os entrevistados com posicionamento mais favorável têm mais conhecimento sobre o sistema de PI? Acredita-se que esse resultado não seja simplesmente por falta, ou não, de conhecimento. É possível que esse resultado denote o grau de familiaridade dos dois grupos de participantes

com o sistema de PI. Como as patentes já ocuparam espaço na mídia recentemente⁶⁷, talvez seja a modalidade de PI mais conhecida.

O que se pode concluir com mais assertividade é que, na percepção dos entrevistados, patentes e IG parecem representar uma oposição paradigmática. Nessa visão, as Patentes simbolizam bloqueio, *enforcement*, mas também proteção. Por outro lado, a IG é uma modalidade mais próxima do social, simbolizando coletividade e preservação de cultura tradicional.

Partindo para os posicionamentos indefinidos, vale ressaltar que não há muito que concluir, apenas que pode ser um indício de que os respectivos participantes não dominam muito o tema de PI no contexto da IS. Isso vai ao encontro da constatação de Lefevre e Pinheiro-Machado (2023), de que há poucos estudos e literatura a respeito. Exemplificando esse aspecto, GESRJ1 mencionou: “eu acho que a melhor forma de responder isso é que eu não sei. Os autores que a gente estuda, por exemplo, o Genauto⁶⁸, eles não falam de propriedade intelectual”.

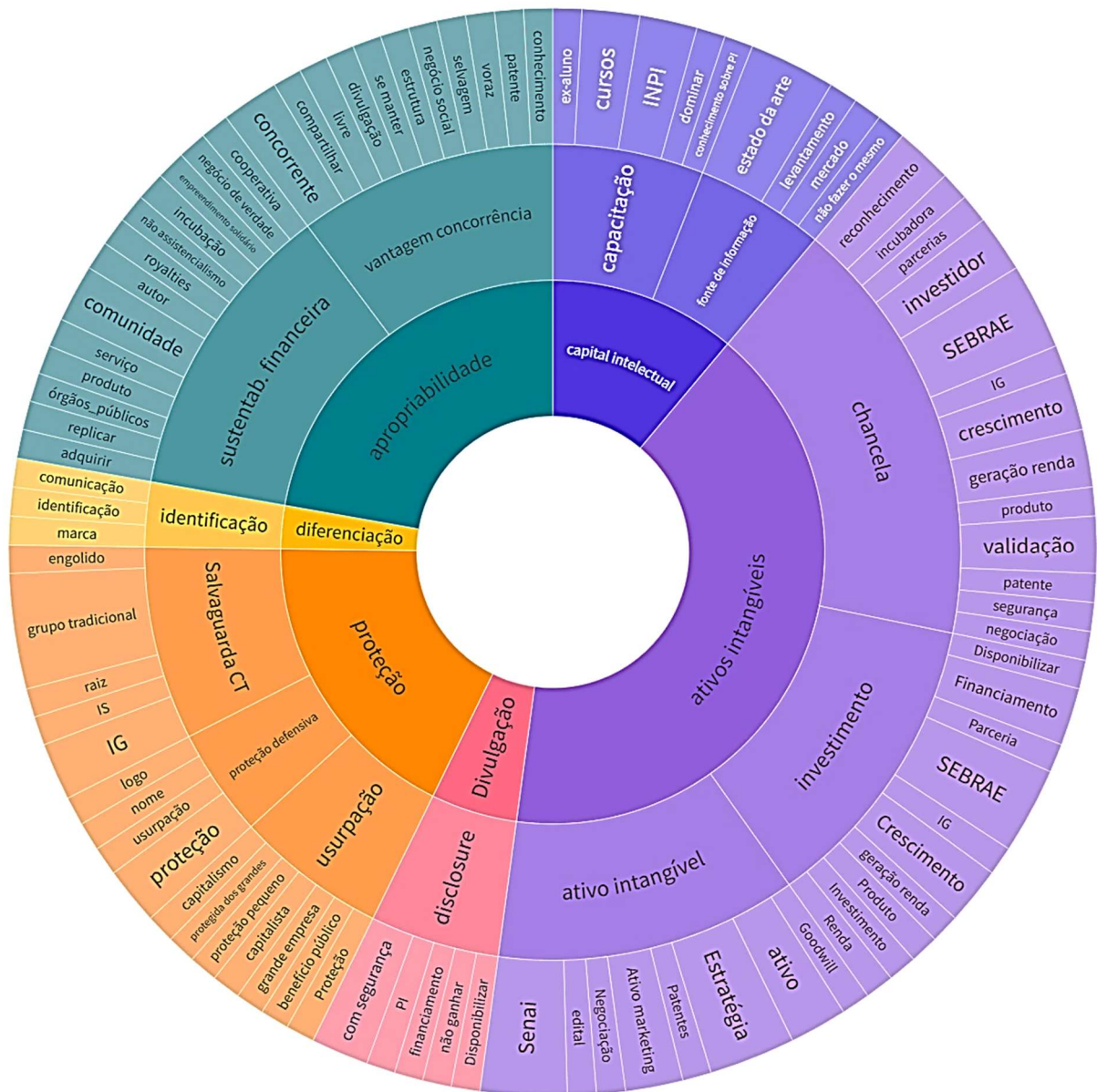
5.3.2 Funções da Propriedade Intelectual no contexto da Inovação Social – CATBR2

A partir das falas dos participantes, foi possível extrair palavras-chave e, posteriormente, identificar funções que a PI pode exercer no contexto da IS. Essas foram confrontadas com as funções já levantadas na literatura (item 5.1) e na pesquisa de campo internacional (item 5.2), agrupadas conforme a Figura 30. Nesta figura, o anel mais externo do disco representa as palavras-chave que originaram as funções identificadas na pesquisa de campo; estas estão representadas no anel intermediário do disco, e as funções identificadas na literatura estão representadas no anel mais interno.

⁶⁷ Durante a pandemia, muitas notícias sobre patentes de vacina e outros produtos contra a covid-19 povoaram a imprensa. Uma das discussões foi a proposta da ONU de que empresas renunciasse à DPI desses produtos.

⁶⁸ Genauto Carvalho de França Filho é um autor referencial da metodologia da TS.

Figura 30 – Grupos de funções identificadas e respectivas palavras-chave



Fonte: Elaboração própria utilizando a plataforma Flourish (<https://app.flourish.studio>).

Analisando esse resultado, nota-se uma das funções mais tradicionais da PI, a da proteção positiva contra a contrafação e defensiva quanto à apropriação ilegítima por terceiros (em laranja na Figura 30), que são também as mais lembradas pelos entrevistados. Os participantes percebem essa função no contexto da IS como uma possibilidade de salvaguardar os conhecimentos tradicionais. Sobre isso, ESPRJ2 citou especificamente as IG, que podem ajudar a proteger o pequeno empreendedor social e a população tradicional na disputa dentro do capitalismo, para que esses grupos minoritários não sejam engolidos. De fato, diversos autores, como Vieira *et al.* (2021), debatem a IG como um instrumento capaz de incrementar a geração de renda e trazer melhorias na qualidade de vida de populações tradicionais.

PMRJ2 coloca outro aspecto: o da usurpação indevida de tecnologias e inovações sociais. Ou seja, uma IS pode ser protegida por PI “para que essa inovação não seja utilizada pelas grandes empresas capitalistas”.

No entanto, a função protetiva da PI no contexto da IS não se aplica tão somente aos conhecimentos tradicionais ou comunitários. EMPRJ1 relata que, em seu negócio social, há uma preocupação com a contrafação de suas marcas. Por isso, a empresa registrou a marca institucional e dos festivais que promove.

Outra função encontrada na literatura e bastante aludida pelos participantes é a obtenção de ativos intangíveis para se angariar investimentos e financiamentos. No cenário em questão, trata-se de utilizar a PI para obter uma espécie de chancela oficial, já que a tecnologia/criação está passando pelos critérios do INPI, no Brasil. Como disse EMPRJ2: “É uma validação social e técnica da tecnologia. Quando a gente traz os números de patente, o pessoal vai lá e olha. E assim já dá muito mais segurança para o avanço de qualquer negociação que a gente tenha”. PMRJ1, referindo-se ao mesmo caso da *spin-off* dos estudantes, relatou que os pedidos de patente se transformaram em ativos de *marketing*.

Os estudantes fizeram os depósitos em um estágio de maturidade tecnológica bem precoce, o que talvez prejudique o exame técnico de requisitos. No entanto, esse passo foi uma parte de uma estratégia para fortalecer a *startup* em futuras negociações.

Sob a perspectiva de organizações não lucrativas, a PI como ativo intangível também pode funcionar para construção da reputação institucional, conforme relatou ESPRJ2. Ela descreveu o caso de uma tentativa de registro de IG acompanhado pela Incubadora ITESS do CEFET. A IG seria para um produto oriundo de uma cooperativa de uma região do Rio de Janeiro. Esse reconhecimento seria muito interessante, porque os cooperados poderiam

conseguir “se colocar numa posição melhor, até conseguir outros apoios, outras parcerias, projetos, financiadores, entrar no sistema SEBRAE (...)”. Além disso, conseguir a IG, em sua opinião, seria significativo também para a incubadora, pois atrairia reconhecimento institucional externo e interno. Seria uma forma de comprovar que “a gente não faz assistencialismo através da incubação de empreendimentos solidários, a gente está fazendo negócio de verdade”.

Nesse ponto, a função sobre ativos intangíveis se conecta com outra função recorrente da PI, a apropriabilidade do conhecimento para se gerar ganhos econômicos. Essa função, no estudo em tela, ganhou as nuances da discussão sobre sustentabilidade financeira e vantagem concorrencial. Quanto à primeira, o caso relatado por ESPRJ2 ilustra que se pode utilizar a IG para gerar mais renda em projetos sociais. Isso se estende a outros sinais distintivos, como marcas coletivas e de certificação, que podem ajudar a diferenciar produtos e criar valor agregado (esses sinais foram citados pelos entrevistados e analisados no item 5.3.4). Vale ressaltar que a captação de recursos é um gargalo nos projetos e iniciativas de IS, principalmente no que se refere a sua continuidade.

Mesmo se tratando de IS, a vantagem sobre a concorrência é uma questão, os negócios sociais e de impacto disputam financiadores, investidores e patrocinadores, como lembra EMPRJ3, “no final do dia a gente também precisa ter formas de se manter, de pagar a estrutura”. Por isso, ele defendeu que haja um limite para se compartilhar livremente todo o capital intelectual do seu negócio. Caso contrário, estariam frequentemente “esbarrando” em novos concorrentes quando fossem vender seus serviços.

A vantagem sobre a concorrência também foi ressaltada por PMRJ1 no caso da *spin-off* dos estudantes que depositaram pedidos de patentes. Segundo a entrevistada, ter passado pelo processo contribuiu para um aprendizado sobre o sistema de PI, ou seja, foi um treinamento ao estilo *learn-by-doing*. Esse conhecimento colocou-os numa situação de vantagem competitiva perante outros empreendedores que participaram de rodadas de investimentos, editais etc.

A função levantada por PMRJ1 alude ao papel da PI como instrumento de obtenção de capital intelectual. Outra vertente dessa função é a utilização de documentos de patentes como fonte de informação tecnológica. Isso foi ressaltado na fala de PMRJ2, que estava desenvolvendo uma tecnologia social para seu doutoramento. Ele declarou que pretendia realizar uma busca em documentos de patentes para levantar o estado da arte e “não fazer a mesma coisa que já fizeram. Evitar achar que está inovando e não está”.

Sobre esse mesmo projeto de desenvolvimento, o entrevistado ressaltou que pretende patentear a respectiva invenção se houver requisitos para tanto. No entanto, a intenção não é “ganhar um centavo com a tecnologia, mas sim disponibilizá-la para quem realmente precisa”. Sob o ponto de vista tradicional da PI, seria oportuno questionar: por que proteger por patente se esta não vai gerar apropriação de lucros? Segundo PMRJ2, essa proteção seria para evitar que empresas utilizem o que foi inventado para um fim que não seja social, para conseguir a arrecadação própria. Portanto, a PI seria utilizada com a função de *disclosure*, de divulgação do conhecimento com segurança.

ESPRJ2 também destacou essa função. Segundo ela, “a propriedade intelectual também serve para você fazer divulgação com segurança. (...) Isso é um *goodwill*, isso é um intangível importante”.

5.3.3 Vantagens e desvantagens quanto à utilização de direitos de Propriedade Intelectual – CATBR3

Nessa categoria, foram agrupadas falas dos entrevistados relacionadas às vantagens e desvantagens da utilização da PI no contexto. A partir da análise desses *insights*, foram extraídas palavras-chave significativas sobre esse assunto. A Figura 31 apresenta uma nuvem de palavras sobre vantagens da PI, sendo “validação, lucro e comunidade” as mais citadas, associadas a ações como proteger, impactar e certificar. É possível estabelecer uma ligação com as funções anteriormente discutidas sobre obtenção de ativos intangíveis para construir reputação, agregar valor e gerar renda.

Figura 31 – Frequência das palavras-chave sobre vantagens citadas pelos entrevistados



Fonte: Elaboração própria utilizando a plataforma Iramuteq.

Já na Figura 32, uma nuvem de palavras sobre desvantagens da PI, as palavras-chave mais citadas foram “modelo de negócio” e “patentear”, acompanhadas de expressões como “não tem como” e “hard science”. Ou seja, foi ressaltado que a IS muitas vezes não se encaixa nos requisitos legais exigidos para obtenção de patentes/registros.

Figura 32 – Frequência das palavras-chave sobre desvantagens citadas pelos entrevistados



Fonte: Elaboração própria utilizando a plataforma Iramuteq.

Numa análise mais pormenorizada das falas, é possível ainda inferir outras vantagens e desvantagens apresentadas. No entanto, vale destacar que frequentemente estas eram expostas pelos mesmos participantes, independente do posicionamento predominante. Por exemplo, GESRJ2, que teve um posicionamento desfavorável quanto à PI, declarou que a desvantagem dela seria manter segredo de partes essenciais de uma tecnologia social. No entanto, ela ponderou que seria admissível proteger ou certificar com um selo o que é produzido pelas cooperativas de quilombos incubadas na sua instituição. Isso poderia trazer “um diferencial para agregar valor aos produtos”.

Por outro lado, ESPRJ2, que se posicionou favoravelmente à PI no contexto da IS, avaliou o porquê do incomodo dos seus pares nessa questão. Segundo ela, quem atua com IS acha que “todo mundo tem que se beneficiar” das criações e iniciativas.

EMPRJ3 colocou uma desvantagem, afirmando que é complexo comercializar as tecnologias protegidas. Segundo ele, se o negócio social conseguisse um registro/patente (o que, conforme acredita, já seria bem difícil de conseguir) e resolvesse licenciá-la, “seria muito complexo de acompanhar e cobrar e receber royalties”.

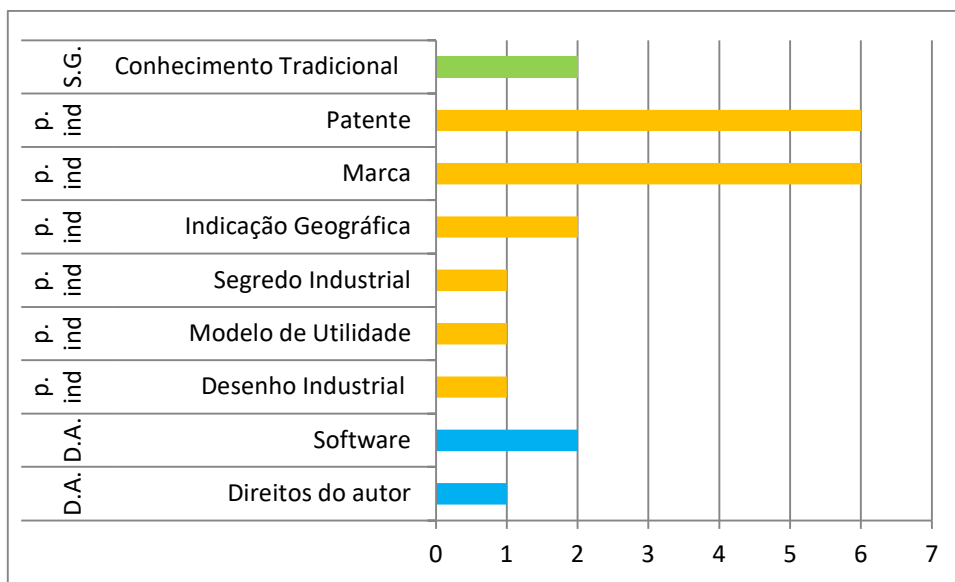
Há quem seja entusiasta da PI. Na opinião de ESPRJ1, que pretende registrar algumas criações de seu habitat de IS, a única desvantagem é a econômica, “porque vamos precisar de algum recurso para poder fazer esses registros”.

5.3.4 Percepção quanto às modalidades de Propriedade Intelectual – CATBR4

Esse item refere-se às modalidades de PI que foram citadas nominalmente pelos participantes em respostas à diferentes perguntas, ou seja, é uma análise transversal das várias categorias. Como demonstrado no item 5.3.1, já haviam sido citadas patentes e IG; no entanto, ao longo das entrevistas, outras modalidades foram lembradas.

Entre as propriedades industriais, foram citadas patentes de invenção, modelos de utilidade, desenhos industriais, marcas, indicação geográfica e até segredos industriais; entre os direitos autorais, foram citados os direitos do autor e os softwares (programas de computador); entre os direitos *sui generis*, foi citado o conhecimento tradicional. Os DPI não lembrados foram topografia de circuito integrado e cultivares. A Figura 33 apresenta as modalidades de PI citadas nominalmente pelos participantes

Figura 33 – Modalidades de propriedade intelectual citadas pelos participantes



S.G.: *Sui generis*; P. Ind.: Propriedade Industrial; D.A.: Direitos Autorais

Fonte: Elaboração própria.

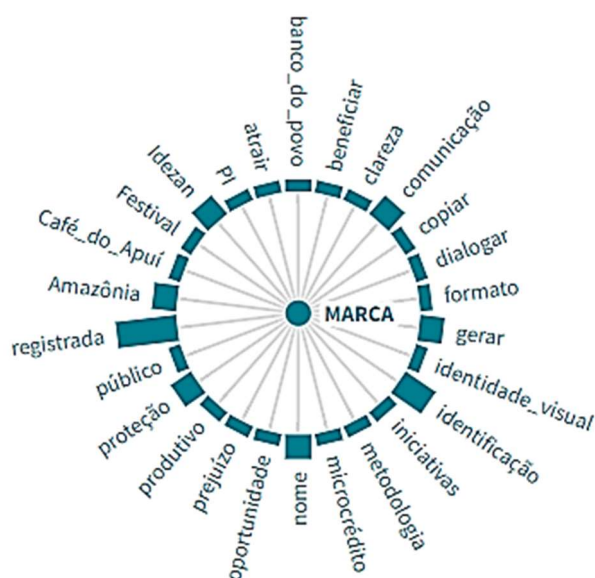
Diante desse resultado, chama atenção o fato de os participantes que manifestaram opiniões contrárias ao uso da PI no contexto da IS o terem feito citando patentes nominalmente ou se referindo a características delas. No entanto, no decorrer da entrevista, alguns elencaram

possíveis funções e benefícios de outras modalidades. Alguns empreendedores até mesmo afirmaram que utilizam DPI como marcas e direitos autorais.

EMPRJ1, cujo empreendimento atua na área de produção cultural, afirmou que são tomados todos os cuidados quanto ao esclarecimento de direitos autorais. Por exemplo, na organização de festivais de cinema, são lançados editais para seleção das obras participantes, nos quais: “É tudo muito claro (...) a gente coloca qual será a exibição, qual será o uso da obra, o cachê pela exibição da obra para os autores, a premiação e tudo mais”.

EMPRJ1 também declarou que o empreendimento possui marcas registradas, corporativas e dos festivais que promove. Outros participantes (os empreendedores sociais e uma especialista) também expuseram suas percepções sobre marcas. É possível visualizá-las por meio das palavras-chave representadas na Figura 34.

Figura 34 – Palavra-chave das percepções sobre marcas



Fonte: Elaboração própria utilizando a plataforma Flourish (<https://app.flourish.studio>).

Para EMPRJ1, “a identificação que a marca gera é muito importante, para atrair público, para dialogar.” EMPRJ3 também percebe o papel comunicacional da marca e a importância de se registrar as marcas corporativas: “a gente (deve) proteger o nosso nome, o nosso formato de se comunicar para que a gente não perca nenhuma oportunidade ou tenha algum prejuízo por não ter esse registro”. No entanto, contraditoriamente, a marca de seu negócio não foi registrada ainda. O motivo alegado foi: “eu ainda não tenho clareza sobre os benefícios que (as marcas)

poderiam trazer para a gente”.

Em contrapartida, EMPRJ2 ressalta a importância da marca dentro do mix de ativos de PI da sua empresa, pois sua validação vem não só das patentes ou códigos, mas também das marcas. Por isso, para ele, “é muito importante a consolidação das marcas, elas estarem registradas, a gente vai ter toda a identidade visual lá registrada”.

ESPRJ2 citou alguns exemplos de utilização de marcas no contexto da IS. O primeiro caso narrado foi o da marca Café Apuí Agroflorestal, que está registrada no INPI. O projeto, capitaneado pelo Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam), viabilizou a produção de café na região de Apuí (AM) no sistema agroflorestal. O projeto foi bem sucedido em termos técnicos, mercadológicos e socioambientais, transformando-se em uma empresa de impacto (Bonfante, 2021). A entrevistada não forneceu informação sobre a relação entre o sucesso do projeto e a marca. Todavia, pela análise do sítio eletrônico da empresa, percebe-se a preocupação com a identidade visual do produto (Idesam, 2024).

A mesma entrevistada deu outro exemplo de uso de marca para contemporizar a crítica à PI como um bloqueio à livre replicação da IS. É o *Grameen Bank* a instituição pioneira de microcrédito fundada por Muhammad Yunus, citada anteriormente. A instituição bancária tem sua marca registrada, portanto não pode ser utilizada sem autorização. No entanto, “você pode copiar a metodologia. Tudo que a gente entende hoje de microcrédito produtivo orientado, tudo que a gente entende de banco do povo, tudo deriva dali”.

Quanto à proteção aos conhecimentos tradicionais, esse tema já havia sido abordado em outras categorias. Sob a luz da discussão sobre modalidades de PI, o tema se desdobrou em duas perspectivas: no problema da usurpação desses conhecimentos por empresas para lucros, como nos casos de Biopirataria; e na preservação do saber e do modo de vida ancestral. Quanto ao primeiro ponto, ESPRJ2 ressaltou: “se a gente não protege a medicina tradicional indígena, a gente vai ter biopirataria e isso deve ser protegido por uma AGSK, por uma Pfizer, sei lá por quem”. A Figura 35 apresenta as palavras-chave associadas a CT:

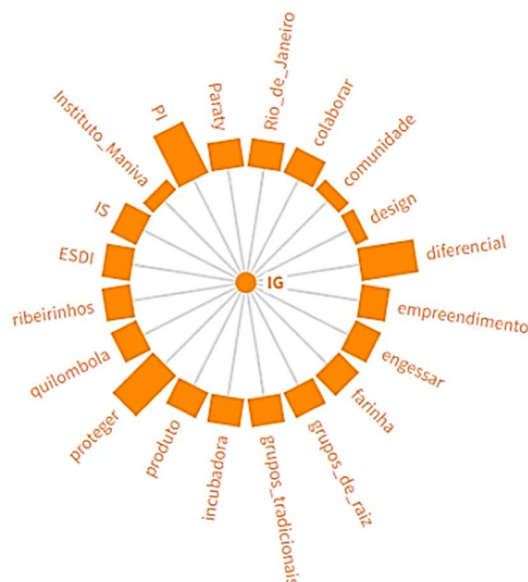
Figura 35 – Palavra-chave das percepções sobre conhecimentos tradicionais associados



Fonte: Elaboração própria utilizando a plataforma Flourish (<https://app.flourish.studio>).

O debate sobre salvaguarda dos conhecimentos tradicionais tangencia outro sinal distintivo abordado nas entrevistas, a IG. Ilustrando as percepções a respeito dessa modalidade, apresenta-se a Figura 36.

Figura 36 – Palavra-chave das percepções sobre indicações geográficas



Fonte: Elaboração própria utilizando a plataforma Flourish (<https://app.flourish.studio>).

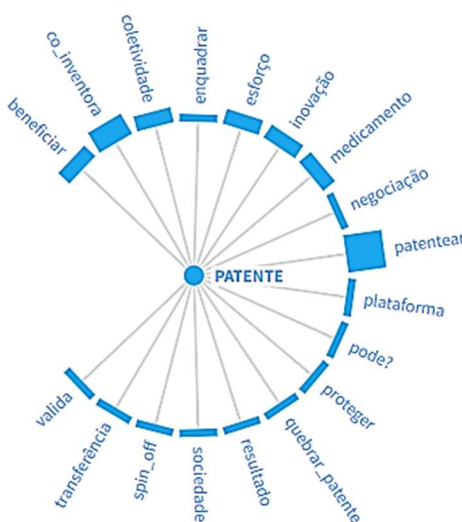
Corroborando as discussões anteriores, as IG foram percebidas como aplicáveis em casos de iniciativas que envolvam grupos tradicionais. ESPRJ2 citou o caso da Agroprata, cooperativa

de produtores de caqui no Maciço da Pedra Branca (no bairro de Campo Grande – Rio de Janeiro). Os produtores da região produziam um vinagre a partir de caqui. A incubadora aconselhou a utilização de IG para valorizar o produto e melhorar a renda dos produtores.

Para GESRJ2, as IG poderiam propiciar “diferencial competitivo e até uma proteção para esses empreendimentos”. Dessa forma, iriam colaborar, e não engessar o trabalho com esses grupos.

Quanto à patente, é possível visualizar as percepções a seu respeito por meio das palavras-chave representadas na Figura 37.

Figura 37 – Palavra-chave das percepções sobre patentes



Fonte: Elaboração própria utilizando a plataforma Flourish (<https://app.flourish.studio>).

A primeira percepção a se destacar é a da inconsistência de princípios, na qual se coloca a dicotomia patente representando bloqueio *versus* inovação social representando partilha. A fala de GESRJ2 resume a percepção: a plataforma não foi patenteada. “Nem sei se pode, tá? Mas se vamos patentear, ninguém vai poder criar uma plataforma”. Já ESPRJ2 consegue desmistificar esse ponto: “É a mesma coisa que o medicamento, sabe? Tem medicamento que vai estar protegido, tem outro que a gente vai quebrar patente. Porque é tão necessário que aquela patente não faz sentido”. E pondera que a patente é justificável em alguns casos, “afinal de contas, existe ali um esforço individual ou um esforço coletivo que tem que ser considerado”.

5.4 Discussões

Este item apresenta discussões sobre as categorias analisadas nas diferentes instâncias de pesquisa, a RIL e as duas pesquisas de campo (Portugal; e IFRJ e CEFET-RJ).

5.4.1 Discussão a respeito do posicionamento quanto à utilização de direitos de Propriedade Intelectual no contexto da Inovação Social

Na discussão desta categoria nas três esferas de pesquisa (RIL e pesquisas de campo internacional e local), as distintas metodologias e situações não apresentaram uma simetria perfeita sobre a categorização do posicionamento.

Na RIL, a AC é um diálogo com os trabalhos selecionados da literatura; não se pergunta diretamente ao autor se ele é ou não favorável à utilização de PI no contexto da IS, mas se deduz a partir da leitura. Além disso, como se espera de um artigo científico, a questão é abordada de maneira mais aprofundada. Dessa forma, os posicionamentos dos autores nem sempre são categóricos, o que dificulta taxá-los como favoráveis ou desfavoráveis. Por isso, utilizou-se na AC da RIL as classificações “crítico”, “favorável” e “conciliador”.

Nas pesquisas de campo, foi possível perceber uma diferença de comportamento entre os grupos de atores sobre a utilização de DPI no contexto da IS. Entre os entrevistados de Portugal, verificou-se uma tendência de opiniões mais favoráveis ou desfavoráveis conforme o grupo de atores ao qual os entrevistados pertenciam. Ou seja, os *policy makers* e os empreendedores sociais posicionaram-se mais favoravelmente; enquanto isso, os especialistas e os gestores posicionaram-se mais desfavoravelmente. Na pesquisa de campo local, não se notou o mesmo posicionamento, isto é, os entrevistados eram favoráveis ou desfavoráveis independentemente do grupo de atores ao qual pertencem.

Apesar dessas diferenças, foi possível identificar as linhas argumentativas mais recorrentes que se coadunam com o que foi encontrado no arcabouço teórico desta tese.

Muitos argumentos contrários à utilização de PI no contexto da IS se baseiam na oposição entre PI como bloqueio *versus* IS como partilha, ratificando as premissas levantadas no arcabouço, entre elas, a de que a IS deve ser “livre”, “aberta” em sua difusão. Segundo os entrevistados de ambas as pesquisas de campo, a IS tem como características a cocriação e a participação, dificultando a atribuição de titularidade e autoria. Alguns alegaram que a PI faz com que as criações se tornem privadas, e a IS deve ser algo partilhado, de livre acesso às pessoas. Além disso, a PI pode parecer um sistema “injusto” (vocabulo usado por ESPPT3) e com impactos negativos quando tem um *enforcement* muito rígido. Na RIL, esse tópico foi

debatido pelos artigos de Van Zwanenberg *et al.* (2021) e Cumming *et al.* (2020), que argumentaram que o regime de PI envolvendo biotecnologia e agricultura se tornou muito restrito, o que levou ao desequilíbrio da concorrência, aumentando custos e impactando a biodiversidade.

Para alguns autores e atores da IS, é como se houvesse uma contradição ideológica entre PI e IS. Esse pensamento pode ser resumido com a fala de GESRJ2. Ao ser questionada se a IS poderia ser protegida por PI, ela respondeu: “Poder, pode, mas não sei se deve”.

Na mesma toada, alguns dos desfavoráveis vaticinaram que PI e IS são mundos diferentes. Por outro lado, entre os favoráveis, percebeu-se uma naturalidade na proteção de IS por PI, conforme colocaram GES2 e PMRJ1.

Uma linha argumentativa importante dentre as opiniões favoráveis à utilização de PI no contexto da IS se baseia numa ótica mais pragmática sobre a IS. Essa visão traduz-se na preocupação com a sustentabilidade financeira das iniciativas para que essas deem continuidade às suas missões. Dessa forma, os empreendedores sociais, assim como outros empreendedores, querem sobreviver ao mercado competitivo dos NIS. As iniciativas autogestionadas (como associações e cooperativas), por sua vez, querem uma fonte de geração de renda. Os partidários dessa corrente de pensamento não focam na incompatibilidade de princípios entre PI e IS. Outrossim, enxergam o que a PI pode desempenhar, conforme apresentado nos itens sobre funções da PI no contexto da IS.

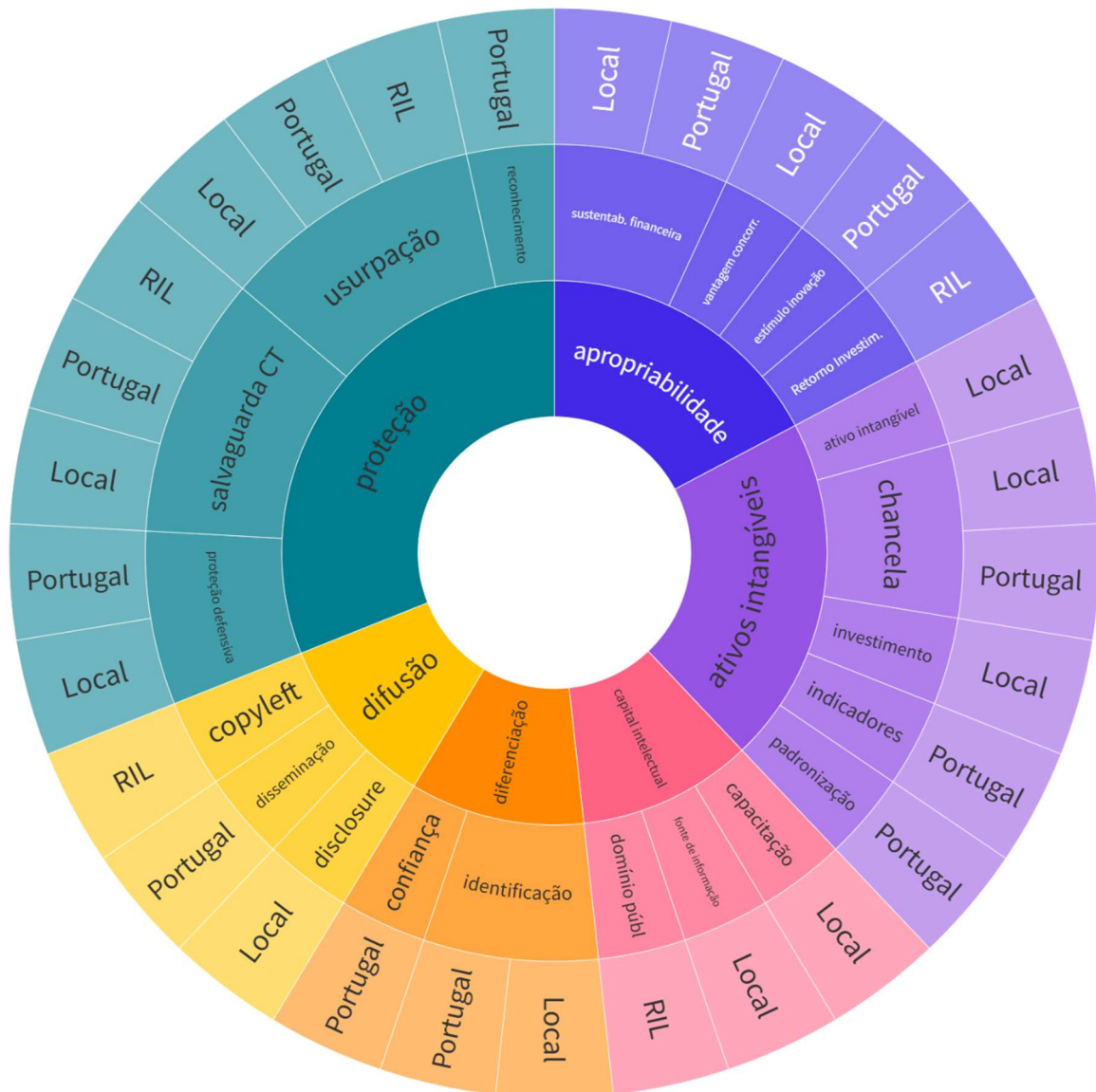
Um aspecto que ainda vale ressaltar neste ponto de discussão é a insegurança ou o desconhecimento sobre o assunto. Alguns entrevistados foram categóricos em afirmar que não tinham conhecimento sobre o tópico, como GESRJ1, da amostra nacional. Outros entrevistados admitiram que não dão atenção ao assunto nos seus projetos, como no caso de ESPPT1, ou mesmo que nunca refletiram sobre alguns aspectos levantados durante a entrevista, como GESPT3, ambos da amostra portuguesa.

5.4.2 Discussão a respeito das funções da Propriedade Intelectual no contexto da Inovação Social

O arcabouço teórico desta tese apresentou a discussão atual sobre as funções que a PI pode exercer no contexto da inovação de forma geral. A RIL e as duas pesquisas de campo não só confirmaram a aplicação dessas funções da proteção no contexto da IS como também apresentaram desdobramentos e novas funções. A Figura 38 apresenta esse resultado: o anel

azul se refere à função de apropriabilidade, o anel lilás se refere à função de ativos intangíveis, o anel rosa se refere à função de capital intelectual, o anel laranja se refere à função de diferenciação, o anel amarelo se refere à difusão e o anel verde se refere à função de proteção.

Figura 38 – Funções identificadas na teoria e na pesquisa empírica



Fonte: Elaboração própria utilizando a plataforma Flourish (<https://app.flourish.studio>).

Desdobramentos e novas funções foram debatidos e cotejados com o arcabouço teórico consultado nesta tese. No entanto, cabe, neste item, apresentar alguns destaques.

Em alusão à apropriabilidade (em azul na Figura 38), a teoria dedica-se especialmente a estudar o papel da PI na apropriação de lucros a partir da inovação (Pisano, 2006; Teece, 1986).

Os achados empíricos não se referem ao lucro propriamente dito, mas a outras imposições econômicas. Na RIL, foi relatada a proteção por PI para se recuperar investimentos em P&D de inovações sociais mais intensivas em tecnologia (Steinfeld; Holt, 2019). Nas pesquisas de campo, os empreendedores sociais associaram a utilização de seus ativos de PI como forma de conseguir recursos para garantir sustentabilidade financeira para seus projetos e empreendimentos.

A pesquisa local revelou que ter ativos de PI também pode ser uma vantagem “sobre a concorrência”. Este é um aspecto peculiar revelado por esta pesquisa, pois evidencia que a inovação social é feita também por negócios de impacto social positivo que estão na economia de mercado. Sendo híbridos, pró-lucro ou não lucrativos, esses negócios enfrentam concorrência e os empreendedores responsáveis estão lutando pela sobrevivência em um ambiente “voraz” (como colocou EMPRJ3).

A propósito da função da PI como ativo intangível (em roxo na Figura 38), a teoria refere-se à posse de ativos intangíveis de PI como um fator que traz reputação para as organizações. É um sinal de credibilidade ter um portfólio com ativos dessa natureza, inclusive para as negociações com investidores. No contexto da IS, foi evidenciado que esse tipo de ativo serve também como uma espécie de chancela de qualidade e seriedade da iniciativa, uma vez que criações e inventos passam pelo crivo de um órgão governamental para serem concedidos. Os empreendedores EMPPT3 e EMPRJ2, em diversas falas, defenderam a utilização da PI nessa função. Eles são bons exemplos de gestão habilidosa de ativos intangíveis em prol da inovação social. EMPRJ2 ressaltou ainda o uso de ativos de PI para chamar atenção de investidores. EMPPT3 e outros entrevistados em Portugal também levantaram o papel dos ativos de PI na padronização de qualidade e normas em produtos e métodos, principalmente em se tratando de franquia social.

A franquia social foi abordada pelos entrevistados portugueses como uma forma de se expandir a atuação das iniciativas de IS. Portanto, adentra-se na comparação sobre a função da PI como mecanismo de difusão tecnológica (em amarelo na Figura 38). Enquanto no cenário da inovação empresarial essa difusão é vista como uma externalidade positiva do *disclosure* obrigatório do sistema de PI, no cenário da IS, torna-se um instrumento para assegurar a disseminação de uma metodologia ou de uma marca, por exemplo. Um aspecto interessante sobre essa função foi descrito por Sharma e Kumar (2019), sobre a difusão da inovação *grassroot* na Índia a partir de infringências, citado anteriormente. É uma lógica que se aproxima da postura do *Copyleft* (Lemos; Branco Júnior, 2006) e dos movimentos OSS (*Open-Source*

Software) e FLOSS (*Free-Libre Open-Source Software*), que consiste em permitir o uso de obras intelectuais (o que não significa, necessariamente, uso gratuito).

Nas pesquisas de campo, a questão foi instada recorrentemente, sendo nomeada de *open-source*, de partilha etc. Muitos atores da IS defendem que essa deve ser “livre”, “aberta”, “gratuita”, sendo a PI um sinônimo de bloqueio da difusão. Entretanto, mesmo os defensores dessa liberdade da IS, admitem a legitimidade de se reconhecer a autoria de uma criação, de um método, de um projeto.

Portanto, segundo a percepção dos entrevistados, a PI pode desempenhar o papel de ferramenta para reconhecimento da autoria ou da origem de uma criação. Isso foi lembrado não só por empreendedores sociais, mas também por especialistas e gestores que a princípio não apoiavam o uso de PI no contexto da IS. Estes, após alguma reflexão, sugeriram situações de proteção por patentes⁶⁹ e uma posterior flexibilização do consentimento de uso, tais como patente “aberta” ou destinação de parte dos lucros à própria causa que a invenção auxilia.

Adentra-se na discussão sobre a função da proteção (em verde na Figura 38), que no arcabouço teórico se divide em positiva contra a contrafação e defensiva contra a apropriação ilegítima por terceiros. Na RIL e nas pesquisas de campo, essas funções se configuram como uma preocupação com a usurpação da criação intelectual. O risco maior apontado na literatura e pelos entrevistados não é tanto no sentido de uma cópia não autorizada, mas principalmente no desvirtuamento da missão social de criações associadas a iniciativas de IS. Na RIL, essa percepção foi descrita por Schonwetter e Bram (2020) e se pronunciou de forma expressiva entre os entrevistados locais. PMRJ2 chegou a descrever a usurpação como um “pesadelo”.

Outro achado interessante quanto à função de proteção é a percepção de que a PI pode servir para salvaguarda de conhecimentos tradicionais e do patrimônio cultural. Esse aspecto foi ressaltado na pesquisa local, pois, segundo os entrevistados, é comum haver muitos projetos de IS relacionados a comunidades tradicionais. Na incubadora de IS onde GESRJ2 atua, por exemplo, há dois quilombos incubados. ESPRJ2 citou o caso do Café Apuí Agroflorestal, que tem marca registrada e no qual a comunidade local tem participação ativa.

Em contraste, a salvaguarda de conhecimentos tradicionais não foi tão explorada pelos entrevistados de Portugal. Embora tenham sido relatados casos de projetos alocados em aldeias ancestrais envolvendo o conhecimento de anciões, os entrevistados portugueses não

⁶⁹ A situação hipotética referida pelos entrevistados serviria para modalidades de PI; contudo, a patente foi frisada por esses participantes.

demonstraram preocupação em específico com a usurpação desses conhecimentos.

Quanto à função da PI em diferenciar produtos e serviços descrita no arcabouço teórico, essa se confirmou nas pesquisas de campo (em laranja na Figura 38). Em ambas, foram relatados usos de marcas para identificar e diferenciar projetos e empreendimentos sociais.

Um diferencial da pesquisa de campo local foi apontar a importância de se agregar valor a produtos e serviços de base comunitária. Atores ligados à incubadora do CEFET-RJ lembraram associações incubadas, inclusive quilombos, em que um sinal distintivo como um selo de certificação ou uma IG poderiam ajudar a gerar renda para a comunidade.

5.4.3 Discussão sobre vantagens e desvantagens quanto à utilização de direitos de Propriedade Intelectual no contexto da Inovação Social

Esta análise se concentrou nos achados advindos das pesquisas de campo porque a indagação sobre vantagens e desvantagens em relação à utilização de PI no contexto da IS não fez parte das perguntas de revisão da RIL.

A Figura 39 apresenta as vantagens e desvantagens do uso da PI no contexto da IS, conforme a percepção dos entrevistados de ambas as pesquisas. Os anéis em tons de vermelho se referem às desvantagens, os anéis em tons de verde se referem às vantagens.

Figura 39 – Vantagens e desvantagens percebidas pelos entrevistados de ambas as pesquisas



Fonte: Elaboração própria utilizando a plataforma Flourish (<https://app.flourish.studio>).

Uma das desvantagens reforçadas pelos entrevistados foi de que muitos artefatos provenientes de iniciativas de IS não atendem aos requisitos legais para serem protegidos pelas modalidades de PI, em especial pelas patentes. Pela análise das falas dos participantes, foi possível concluir que essa percepção mistura “mitos” e fatos a respeito do processo de obtenção de patente. A bem da verdade, muitos projetos de IS compreendem a concepção de um método ou modelo de atuação, não envolvendo criação de uma tecnologia *hard science* (vocábulo usado por dois entrevistados locais: EMPRJ2 e ESPRJ2), portanto não caberia a proteção por patente ou registro de software. No entanto, nesses casos, pode ser viável e interessante utilizar marcas ou IG, por exemplo.

Outro ponto percebido como desvantagem é a característica da PI de bloquear a difusão de conhecimentos. Para alguns atores, a PI mantém segredo de partes essenciais de uma tecnologia social, impedindo a expansão da IS. Também seria mais desvantajoso proteger IS por PI do que deixá-la em regime de licenciamento *open-source*, pois a PI impede o movimento espontâneo de atualização das tecnologias, como acontece nos OSS (Bretthauer, 2001), conforme lembrou

GESPT1. Essa discussão foi recorrente na pesquisa e, independentemente de ser uma opinião embasada ou não, deve ser encarada como uma interpretação que os atores da IS têm com relação ao uso dos DPI.

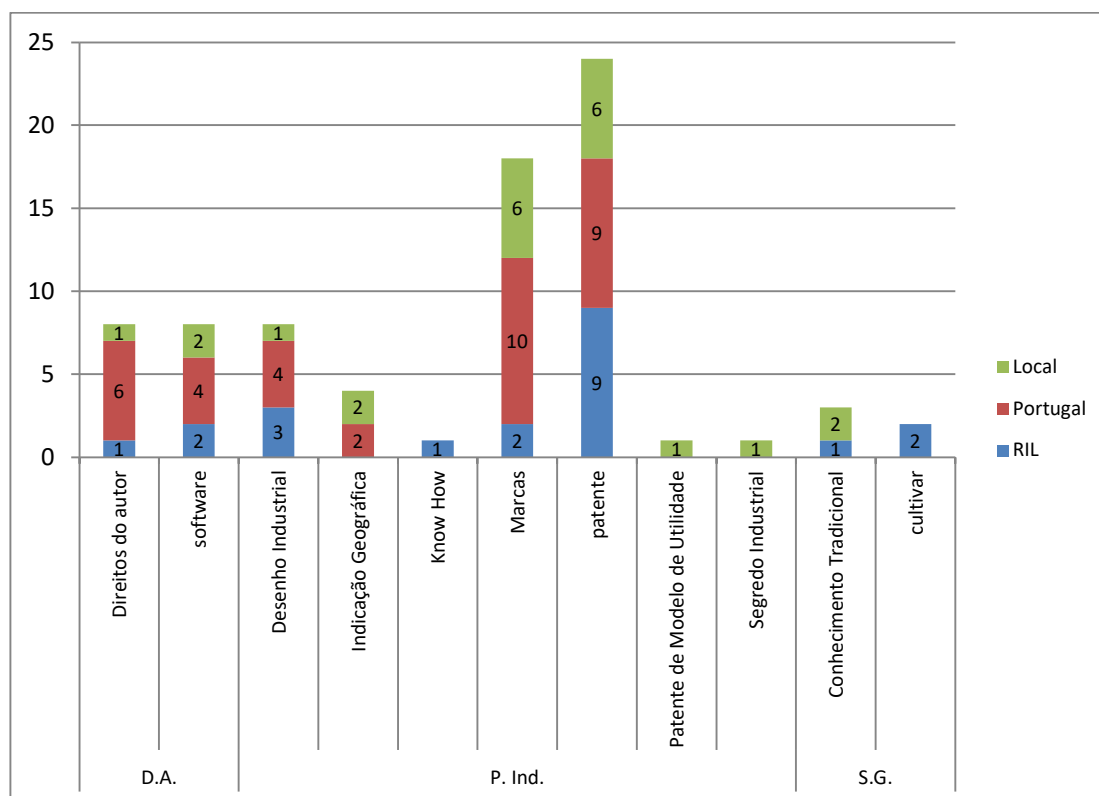
Outra percepção de destaque dos atores é que a PI é um sistema muito complicado, burocrático e difícil de entender. Ainda há muito desconhecimento e “zonas cinzentas” que causam dúvidas, tanto no contexto local quanto em Portugal. Em projetos de IS vinculadas a universidades, quando há possibilidade de registro/depósito de PI, pode haver entraves causados pelo rigor com que o assunto é tratado, como descreveu ESPPT2. A complexidade não se resume a conseguir uma patente ou registro, o processo de licenciamento e de cobrança de royalties se torna ainda mais complexo, o que torna quase inacessível para muitos empreendedores sociais, conforme ressaltou EMPRJ3.

Entre as vantagens elencadas pelos entrevistados, estão algumas relacionadas às funções de proteção, reconhecimento de autoria e apropriação de ganhos econômicos. A proteção por PI traria a possibilidade de sustentabilidade financeira aos empreendimentos sociais. Também representa um mecanismo de validação ou certificação de uma tecnologia, pois o processo de concessão do DPI seria uma espécie de selo de “seriedade” para a tecnologia. Desta forma, possuir ativos intangíveis de PI no portfólio pode agregar valor a produtos e serviços oferecidos pelos empreendimentos sociais, auxiliando também na interação com instituições mais formais da esfera governamental e de possíveis investidores.

5.4.4 Discussão quanto às modalidades de Propriedade Intelectual

Conforme já observado, as diferenças de técnicas metodológicas utilizadas na tese acarretaram alguma assimetria para se comparar os resultados. No caso da discussão em tela, a RIL investigou diversas modalidades de PI e alguns temas correlatos (como transferência de tecnologia e de conhecimento) por conta da estratégia de busca por artigos nas bases de periódicos (ver item 4.2). Nem todos esses termos foram citados pelos participantes das pesquisas de campo. A Figura 40 apresenta um gráfico comparativo das modalidades de PI citadas nominalmente pelos artigos ou pelos entrevistados de ambas as pesquisas de campo.

Figura 40 – Modalidades de PI citadas nas três instâncias de pesquisa



Fonte: Elaboração própria utilizando MS Excel.

Com o intuito de padronizar a comparação entre as três instâncias de pesquisa, tomou-se como critério concentrar a discussão nas modalidades que foram citadas nominalmente, pelos artigos ou pelos entrevistados, em ao menos duas instâncias. Dessa forma, serão analisadas as percepções sobre patente, marca, desenho industrial, indicação geográfica, direitos do autor, software e conhecimento tradicional.

No ranking⁷⁰ de citação de modalidades, as patentes foram as grandes campeãs. Em segundo lugar ficaram as marcas e, empatadas em terceiro lugar, os direitos do autor, os softwares e os desenhos industriais.

Continuando o ranking imaginário, patente ganhou o “troféu” de modalidade mais polêmica. Embora sejam lembradas por muitos participantes e em muitos artigos, elas geraram muitos comentários de desaprovação. Em todas as instâncias de pesquisa, as patentes parecem catalisar a crítica ao princípio da exclusão do sistema de PI de forma geral. Para os entrevistados

⁷⁰ Para relatar os principais pontos de comparação das percepções sobre as modalidades, optou-se por uma pequena ousadia: utilizou-se a metáfora com a linguagem de competições esportivas.

com posicionamento desfavoráveis, as patentes parecem representar bloqueio, desigualdade e injustiça, embora consigam enxergar uma racionalidade em se reconhecer o esforço em inovar. Nesse sentido, foi sugerida a possibilidade de uma patente “aberta”.

Entre os comentários positivos sobre patentes, destaca-se o papel da proteção às invenções. Seu mérito no contexto das IS seria possibilitar a disseminação das tecnologias *hard-science*, pois garante mais *enforcement* contra apropriações não autorizadas.

A marca poderia ser eleita a modalidade mais simpática entre os entrevistados, não houve falas negativas a seu respeito. Inclusive, é declaradamente utilizada por quase todos os empreendedores sociais entrevistados. Apenas um deles declarou não ter registro, porém relatou grande preocupação com sua identidade visual. Os participantes parecem perceber claramente os seus efeitos de distinção, diferenciação e agregação de valor. A marca pode exercer uma grande importância dentro de um mix de ativos que exercem as funções de validação e padronização, conforme relataram EMPRJ2 e EMPPT3. As marcas também auxiliam a garantir sustentabilidade financeira e disseminação das iniciativas de IS, como no caso de franquias sociais. No caso de projetos mais relacionados à geração de renda para comunidades tradicionais, tem papel de destaque na comercialização de produtos. Isso corrobora a teoria que explica o poder das marcas em formar um elo simbólico e emocional entre produtos/serviços e consumidores (Barbosa, 2010; Economides, 1988; Ramello, 2006).

Indicação geográfica, por sua vez, poderia concorrer a um prêmio de honra ao mérito pelo seu forte potencial, ainda pouco explorado no contexto da IS. Conforme já citado, há uma corrente na área de PI ocupada em estudar as conexões entre IG e desenvolvimento local, geração de renda e proteção aos conhecimentos tradicionais. A proteção por IG abrange também um signo distintivo e, pelo destaque dado às marcas, também deveria ser reconhecida por funções assemelhadas. No entanto, essa modalidade não foi citada pelos artigos estudados na RIL e foi mencionada por dois entrevistados apenas em cada pesquisa de campo. Em ambas, foram detectadas as percepções da IG com a função de promover o bem coletivo, gerando diferencial e gerando mais renda a comunidades produtoras, rurais ou tradicionais.

Software também poderia ser contemplado com uma medalha de honra ao mérito, igualmente pelo seu potencial pouco aproveitado. Foram apresentados diversos casos de IS com soluções digitais. Entretanto, tanto na RIL quanto nas pesquisas de campo, foi abordada mais a questão do OSS do que a possibilidade de registro dos códigos.

Desenho industrial e direitos do autor poderiam ser indicados para os prêmios de

revelação, pois foram pouco citados nos estudos preliminares (arcabouço teórico) e na RIL. Contudo, os entrevistados das pesquisas de campo os citaram com frequência razoável.

Quanto aos direitos do autor, particularmente os entrevistados portugueses demonstraram esclarecimento ao seu respeito. Eles discutiram noções inerentes a esse ramo jurídico, entre eles o direito ao reconhecimento de paternidade de criações. Em contraste, expôs-se a tolerância à possibilidade de copiar e ser copiado.

O desenho industrial também foi mais abordado na pesquisa de campo em Portugal, principalmente pelo EMPPT3, que é designer e utilizou o DI no mix de ativos de seu empreendimento social. No entanto, considerando que havia outros designers entre os participantes, o DI, enquanto modalidade de PI, foi pouco abordado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS, LIMITAÇÕES E SUGESTÕES PARA PESQUISAS FUTURAS

Esta tese visou a responder como os DPI podem ser usados no contexto da IS, empregando uma lógica dedutiva e um método de triangulação entre uma RIL e duas pesquisas de campo, uma em nível internacional e outra em local.

A hipótese inicial foi a de que os DPI poderiam ser utilizados, no contexto da IS, desempenhando diversos papéis que vão além das funções tradicionais de apropriação de lucros de inovações tecnológicas e vantagem de monopólio em relação à concorrência.

Uma premissa inicial atravessou a tese, sendo problematizada conforme se avançou nas pesquisas. Essa premissa foi extraída da literatura e foi recorrentemente citada pelos especialistas em IS, discorrendo sobre a existência de uma incompatibilidade de princípios entre PI e IS. Esta tem como característica ser endereçada a demandas sociais e ter um processo de cocriação participativo. Por outro lado, a PI é fundamentada precipuamente num monopólio temporário que, em algum grau, bloqueia a livre circulação do conhecimento.

No entanto, observou-se que essa premissa é apenas uma das vertentes de uma questão multifacetada, que necessita incluir as diversas abordagens de um conceito guarda-chuva como a IS. No Capítulo 1, foi verificado que esta é levada a cabo não só por instituições sem fins lucrativos, mas por empreendimentos híbridos. Entre os atores, da IS incluem-se empreendedores sociais que querem garantir a sustentabilidade de seus empreendimentos sociais.

A hipótese começou a ser comprovada quando se enveredou para o estudo sobre funções da PI. No Capítulo 2, a teoria subsidiou a descrição de diversos papéis da PI na inovação e desenvolvimento. No Capítulo 5, o alcance dessas funções para o contexto da IS foi ampliado. A RIL ampliou o alcance dessas funções para o contexto da IS, trazendo casos e descrições de estudos empíricos. As pesquisas de campo trouxeram tanto desdobramentos das funções já identificadas quanto novas funções, a partir das percepções dos atores que vivenciam a IS.

As pesquisas de campo também serviram para acrescentar mais camadas à discussão sobre a premissa inicial. Na análise de conteúdo da categoria sobre posicionamento favorável ou desfavorável, no grupo dos desfavoráveis despontou também a questão da incompatibilidade entre princípios da PI e da IS relacionada à ideologia *open-source*. No entanto, foi possível entender que há limites para a liberdade de utilização sem autorização ou gratuita das criações,

entre eles estão o não reconhecimento da autoria das criações e a usurpação que desvirtue a missão da iniciativa de IS. Por outro lado, o grupo dos favoráveis trouxe razões concretas que justificam a proteção por PI da IS, tais como alcançar sustentabilidade financeira, preservar padrões técnicos, identificar e diferenciar projetos e empreendimentos sociais.

As pesquisas de campo detectaram ainda muitas objeções quanto à proteção de IS por DPI baseadas em informações falhas ou imprecisas. É o caso da possibilidade de se licenciar gratuitamente uma tecnologia, que alguns entrevistados não sabiam ser possível.

Outros achados importantes, descritos no Capítulo 5, são as percepções dos atores sobre modalidades específicas. Nesse sentido, as patentes são a modalidade mais polêmica, catalisando críticas ao sistema de PI como um todo, tais como: ser injusta, facilitar desigualdades e impedir a livre circulação das tecnologias. Em contrapartida, as marcas mostraram ser bem aceitas e bastante utilizadas pelos entrevistados. É percebida como uma modalidade de PI capaz de identificar e agregar valor a projetos, inclusive aqueles com inovações incrementais. As IG, por sua vez, foram pouco exploradas pelos entrevistados, contrariando a expectativa de se encontrar muitos casos de iniciativas de IS associadas à IG.

Foram explorados também gargalos, desafios e oportunidade para a PI no contexto da IS, destacando-se o trinômio: falta de recursos, sustentabilidade financeira e possibilidade de utilizar a PI como fonte de renda.

A tese, em termos teóricos, contribuiu para preencher uma lacuna de estudos associando os grandes conjuntos temáticos da IS e da PI. Pela vertente da PI, coopera com lentes mais focadas nas demandas sociais e na dimensão humana das tecnologias, já que há poucas teses e dissertações relacionadas a esses temas. Pela vertente da IS, aporta uma visão mais pragmática dos DPI, visando a desmistificá-los, pois compõem um sistema que faz parte da realidade na qual está mergulhada a IS.

Limitações e sugestões para pesquisas futuras

A limitação mais contundente desta pesquisa foi justamente ter tido como pano de fundo a crise sanitária, decorrente da pandemia de covid-19, e um panorama político de negacionismo e ataques à ciência, à educação e às áreas sociais.

Esse cenário impactou sobremaneira as pesquisas de campo, cujo início foi adiado até haver segurança sanitária. Os aspectos cronológicos e logísticos foram bastante prejudicados. Em muitos momentos, era difícil se deslocar por conta das fases de isolamento sociais e até

devido a alguns custos.

Em decorrência da restrição de deslocamento, houve dificuldade de entrosamento com o ecossistema de IS local, pois foi prejudicada a participação em eventos, cursos e disciplinas optativas da área e outras oportunidades presenciais de se conhecer pessoas face a face. Dessa forma, dada a lacuna de estudos relacionando PI e IS e a falta de diálogo, de maneira geral, entre essas áreas, seria recomendável ter realizado uma pesquisa exploratória para subsidiar a pesquisa da tese. No entanto, isso não foi viável considerando o tempo disponível.

Essa situação acarretou também limitações metodológicas. Na pesquisa de campo local, a intenção era incluir universidades da região metropolitana do Rio de Janeiro. No entanto, com o atraso no início das pesquisas de campo, não haveria tempo para se realizar uma AC aprofundada de tal quantidade de entrevistas. Em consequência, a opção por pesquisar apenas as instituições da Rede Federal dessa região geográfica pode ter sido um recorte muito restritivo. A redução no número de entrevistas afeta a credibilidade dos resultados. Portanto é recomendável a continuação de outros estudos para confirmá-los.

Outra limitação metodológica digna de ressalva é o fato de as pesquisas de campo terem investigado duas tipologias de política pública: um programa de governo, na pesquisa internacional, que teve como pano de fundo o programa PPIS; e iniciativas acadêmicas públicas, na pesquisa local, que teve como pano de fundo iniciativas atreladas à Rede Federal da região metropolitana do Rio de Janeiro.

Adicionalmente, vale destacar que muitas das limitações da pesquisa derivaram do próprio processo de aprendizado do doutorado, que é do tipo *learn by doing*. Em outras palavras, aprende-se fazendo, e a tese acaba sendo o registro desse caminho. Ao se chegar ao final, percebe-se que muitas coisas poderiam ter sido melhores; contudo, foi preciso o processo de aprendizado para entender isso.

Restam, portanto, as sugestões para pesquisas futuras:

Com o intuito de assegurar ainda mais credibilidade aos resultados das pesquisas de campo, é possível realizar outras camadas de pesquisa qualitativa como *focus groups* ou grupos delphi. Uma alternativa seria partir para uma pesquisa quantitativa com questionários aprimorados a partir dos roteiros.

Um desdobramento interessante da tese seria a realização de estudos sobre PI no contexto da IS com recortes específicos. Por exemplo:

- Por modalidades de PI, nomeadamente IG e marcas coletivas, principalmente na relação com CT e patrimônio cultural;
- Por grupos de beneficiários da IS, como: quilombolas, idosos, moradores de rua, pessoas com necessidades especiais etc.;
- Por ODS específico, como: ODS 1 – Erradicação da pobreza; ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável; ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis.

Uma área pouco explorada é a realização de prospecções tecnológicas para subsidiar projetos e políticas públicas em andamento. Alguns temas interessantes são: tecnologias relativas a cadeias produtivas de bioeconomia ligadas a comunidades tradicionais; tecnologias em domínio público com impacto social, tais como fornos solares, cisternas, saneamento básico, agricultura familiar, tecnologias assistivas etc.

Esta tese iniciou-se numa pandemia e com a iminência de uma crise climática. Infelizmente, ela se encerra alguns meses após a tragédia das enchentes no Rio Grande do Sul. Ou seja, já estamos numa situação de emergência climática. Além disso, outras pandemias estão latentes. São prementes ações de mitigação, enfrentamento e resiliência a essa nova realidade. Nesse sentido, as pesquisas e iniciativas de IS impulsionadas pela PI tornam-se cada vez mais necessárias.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Luiz Edmundo Vargas de; PACHECO, Eliezer Moreira. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia como política pública. *In*: ANJOS, Maylta Brandão dos; Rôças, Giselle (org.). **As políticas públicas e o papel social dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia**. Natal: IFRN, 2017. v. 1, cap. 1, p. 13-26.
- AIRES, Christiane Florinda de Cima; SILVA, Elmo Rodrigues da. Avaliação das ações da rede de incubadoras de Cooperativas Populares do Estado do Rio de Janeiro. **Revista C&TS**, Brasília, v. 4, n. 1, p. 56-71, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/cts/article/download/31260/31357/114768>.
- ALMEIDA, João Marques. Portugal na União Europeia. **Relações Internacionais**, [s. l.], v. 28, p. 81–90, 2010. Disponível em: https://ipri.unl.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/ri28/n28a06.pdf. Acesso em: 6 nov. 2024.
- ALMEIDA, Filipe; SANTOS, Filipe. Portugal Inovação Social: na encruzilhada dos tempos. **Cooperativismo e economia social**, Vigo, n. 39, p. 443-462, 2017. Disponível em: <https://revistas.uvigo.es/index.php/CES/article/view/1380>.
- AMRY, Dwitya K.; AHMAD, Ali J.; LU, Dawei. The new inclusive role of university technology transfer: Setting an agenda for further research. **International Journal of Innovation Studies**, [s. l.], v. 5, n. 1, p. 9-22, mar., 2021. DOI 10.1016/j.ijis.2021.02.001 Disponível em: <https://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S2096248721000023>. Acesso em: 19 nov. 2021.
- ANDRADE, Camila de Mattos Lima. **Proposta de reaplicação da tecnologia social Projeto Licuri: entre os desafios e perspectivas da comunidade Barraquinha / Jequié-BA**. 2019. 109 p. Relatório técnico apresentado como produto (Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação) - Instituto Federal da Bahia, Salvador, 2019.
- ANI - AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO. **Relatório Nacional de Inovação**. Lisboa: ANI, 2020. Disponível em: https://www.ani.pt/media/6211/relatorio_bienal_portugues_junho_2021.pdf. Acesso em: 10 jul. 2024.
- ARBUGERI, Margarete Luisa *et al.* Integrative Review of Non-Financial Indicators Resulting from Social Innovation in Productive Chains. **American Scientific Research Journal for Engineering, Technology, and Sciences**, Amman, v. 75, n. 1, p. 70-79, 2021.
- ASCOM FAPERJ. Inovação social: Rocinha recebe I Encontro de Empreendedores. **FAPERJ – Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro**. 20 abr. 2023. Disponível em: <https://www.faperj.br/?id=305.7.5>. Acesso em: 6 abr. 2024.
- ASHOKA BRASIL. **Sobre a Ashoka Brasil**. [S. l.], s.d. Disponível em: <https://www.ashoka.org/pt-br/country/brazil>. Acesso em: 17 jul. 2021.
- ASSAFIM, João Marcelo de Lima. Funções da Propriedade Intelectual: abuso de direitos de marcas e sinais desprovidos de poder distintivo – notas sob a ótica da livre concorrência. *In*:

SILVA, Rafael Peteffi da; CELLO, José Renato Gaztero (org.). **I Encontro de Internacionalização do CONPEDI**, Barcelona, v. 8, p. 197-215, 2015.

AVELINO, Flor; WITTMAYER, Julia. Transformative Social Innovation and its multi-actor nature. In: Jürgen *et al.* (ed.). **Atlas of Social Innovation: New Practices For a Better Future**. Dortmund: Sozialforschungsstelle, TU Dortmund University, 2018. Disponível em: <https://www.socialinnovationatlas.net/articles/>. Acesso em: 28 fev. 2021.

BARBOSA, Bruno. O *new enclosure* sobre trajetórias tecnológicas como base geopolítica da biopirataria internacional. **Revista Tempo do Mundo**, Brasília, v. 4, n. 1, p. 95-114, 2018. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/revistas/index.php/rtm/article/view/3>. Acesso em: 2 jul. 2024.

BARBOSA, Denis Borges. **Uma introdução à Propriedade Intelectual**. 2 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. Disponível em: https://www.dbba.com.br/wp-content/uploads/introducao_pi.pdf. Acesso em: 3 jul. 2023.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 5 ed. Coimbra: Edições 70, 2020. Disponível em: Acesso em: 1 maio 2024.

BARROS, Luena *et al.* Geographic Indications, Local Economy and Sustainable Development: The Gis of the State of Pará. **Revista INGI – Indicação Geográfica e Inovação**, [s. l.], v. 6, n. 4, p. 1959-1975, out.-dez., 2022. Disponível em: <https://ingi.api.org.br/index.php/INGI/article/view/231>. Acesso em: 19 abr. 2023.

BARROSO, Mafalda Morais. **Social Innovation as Driver of Brands with Purpose: The Case of Color ADD asn Lipor**. 2023. 61 p. Dissertação (Mestrado em Inovação e Empreendedorismo Tecnológico) - Faculdade de Economia - Universidade do Porto, Porto, 2023.

BATAGLIN, Jaiarys Capa; KRUGLIANSKAS, Isak. Social Innovation: Field Analysis and Gaps for Future Research. **Sustainability**, [s. l.], v. 14, n. 3, p. 1153, 2022. DOI 10.3390/su14031153. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2071-1050/14/3/1153>. Acesso em: 12 set. 2024.

BENEDICTO, Samuel de *et al.* A apropriação da inovação em agrotecnologias: estudo multicaso em universidades brasileiras. **Organizações em contexto**, São Bernardo do Campo, v. 10, n. 19, p. 181-212, 2014. Disponível em: <http://repositorio.ufla.br/jspui/handle/1/12224>. Acesso em: 26 set. 2024.

BERG, Bruce L. **Qualitative Research Methods for the Social Sciences**. 4 ed. Boston: Allyn and Bacon, 2001.

BHATT, Punita; AHMAD, Ali J.; ROOMI, Muhammad Azam. Social innovation with open source software: User engagement and development challenges in India. **Technovation**, [s. l.], v. 52-53, p. 28-39, jun.-jul., 2016. DOI 10.1016/j.technovation.2016.01.004. Disponível em: <https://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S0166497216000055>. Acesso em: 19 nov. 2021.

BILBAO, Ana Carolina Fava. **Inovação Frugal em Sistemas Locais de Inovação: um**

estudo da cidade de Timbó/SC. 2020. 142 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação) - Coordenação de Programas de Pós-Graduação e Pesquisa, Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, Rio de Janeiro, 2020.

BONFANTE, Talia Manceira. **Do projeto à empresa de impacto: a experiência do Café Apuí Agroflorestral.** Manaus: Idesam, 2021.

BORSCHIVER, Suzana *et al.* Prospecção tecnológica de combustível renovável para aviação: estudo de caso do diesel verde. **Cadernos de Prospecção**, Salvador, v. 10, n. 2, p. 263-263, 2017. DOI 10.9771/cp.v10i2.17960. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nit/article/view/17960>. Acesso em: 8 fev. 2022.

BOTELHO, Louise Lira Roedel; CUNHA, Cristiano Castro de Almeida; MACEDO, Marcelo. O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. **Gestão e Sociedade**, Belo Horizonte, v. 5, n. 11, p. 121-136, maio-ago., 2011. DOI 10.21171/ges.v5i11.1220. Disponível em: <https://ges.face.ufmg.br/index.php/gestaoesociedade/article/view/1220>. Acesso em: 24 abr. 2024.

BRANDÃO, Marisa. CEFET Celso Suckow e algumas transformações históricas na formação profissional. **Revista Trabalho Necessário**, Niterói, v. 7, n. 9, 2018. DOI doi.org/10.22409/tn.7i9.p6099. Disponível em: <http://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/6099>. Acesso em: 23 maio 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 jul. 2024.

BRASIL. Decreto nº 2.406, de 27 de novembro de 1997. Regulamenta a Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, p. 27937, 28 nov. 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D2406.htm. Acesso em: 23 maio 2024.

BRASIL. Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978. Dispõe sobre a transformação das Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná e Celso Suckow da Fonseca em Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, p. 10233, 4 jul. 1978. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6545.htm. Acesso em: 23 maio 2024.

BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, p. 8353, 15 maio 1996a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19279.htm. Acesso em: 29 maio 2023.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, ano 134, n. 248, p. 27833, 23 dez. 1996b.

BRASIL. Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras

providências. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, p. 1, 20 fev. 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19609.htm. Acesso em: 15 maio 2024.

BRASIL. Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, p. 2, 3 dez. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.973.htm. Acesso em: 2 jun. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.484, de 13 de maio de 2007. Dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital e de componentes eletrônicos semicondutores e sobre a proteção à propriedade intelectual das topografias de circuitos integrados, instituindo o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores – PADIS e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital – PATVD; altera a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga o art. 26 da Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Edição Extra, Brasília, DF, p. 9, 31 maio 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11484.htm. Acesso em: 15 maio 2024.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, p. 1, 30 dez. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm. Acesso em: 11 maio 2023.

BRASIL. Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015. Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, p. 2, 21 maio 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113123.htm. Acesso em: 28 jul. 2024.

BRASIL. Decreto nº 11.646, de 16 de agosto de 2023. Institui a Estratégia Nacional de Economia de Impacto e o Comitê de Economia de Impacto. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, p. 10, 17 ago. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11646.htm. Acesso em: 12 set. 2024.

BRETTTHAUER, David. Open Source Software: A History. **Published Works**, [s. l.], v. 7, p. 23, 2001. Disponível em: https://opencommons.uconn.edu/libr_pubs/7. Acesso em: 25 set. 2024.

BREVIÁRIO, Álaze Gabriel do. **Os três pilares da metodologia da pesquisa científica**. 1 ed. Curitiba: Appris, 2020.

BROWN, Tim. Design Thinking. **Harvard Business Review**, Boston, n. Reprint R0806E, p. 1-10, jun., 2008. Disponível em: <https://readings.design/PDF/Tim%20Brown,%20Design%20Thinking.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2024.

CAMARGO, Brígido Vizeu; JUSTO, Ana Maria. **Tutorial para uso do software de análise textual IRAMUTEQ**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2013. Disponível em: <http://www.iramuteq.org/documentation/fichiers/tutoriel-en-portugais>. Acesso em: 24 nov. 2021.

CAMPIGOTTO-SANDRI, Emanuel *et al.* Empreendedorismo social e inovação social: uma análise bibliométrica. **Estudios Gerenciales**, Cali, v. 36, n. 157, p. 511-524, out.-dez., 2020. DOI 10.18046/j.estger.2020.157.3886. Disponível em: https://www.icesi.edu.co/revistas/index.php/estudios_gerenciales/article/view/3886. Acesso em: 17 ago. 2021.

CAMPOS, Claudinei José Gomes. Método de análise de conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. **Revista Brasileira de Enfermagem**, [s. l.], v. 57, n. 5, p. 611-614, out., 2004. DOI 10.1590/S0034-71672004000500019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672004000500019&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 2 maio 2024.

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Produção Técnica – Grupo de Trabalho**. Brasília: MEC, 2019. Disponível em: http://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019_Produ%C3%A7%C3%A3o-T%C3%A9cnica.pdf. Acesso em: 1 set. 2019.

CARAYANNIS, Elias; CAMPBELL, David. “Mode 3” and “Quadruple Helix”: Toward a 21st century fractal innovation ecosystem. **International Journal of Technology Management**, [s. l.], v. 46, n. 3-4, 2009. DOI 10.1504/IJTM.2009.023374. Disponível em: <https://www.inderscience.com/offers.php?id=23374>. Acesso em: 25 set. 2024.

CARAYANNIS, Elias G.; CAMPBELL, David F. J.; GRIGOROUDIS, Evangelos. Helix Trilogy: the Triple, Quadruple, and Quintuple Innovation Helices from a Theory, Policy, and Practice Set of Perspectives. **Journal of the Knowledge Economy**, [s. l.], v. 13, n. 3, p. 2272-2301, jun., 2022. DOI 10.1007/s13132-021-00813-x. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s13132-021-00813-x>. Acesso em: 10 maio 2024.

CARDOSO, Gustavo; JACOBETTY, Pedro; DUARTE, Alexandra. **Para uma ciência aberta**. 1 ed. Lisboa: Mundos Sociais, 2012. Disponível em: <http://id.bnportugal.gov.pt/bib/bibnacional/1815325>. Acesso em: 25 set. 2023.

CARLAW, Kenneth *et al.* Beyond the Hype: Intellectual Property and the Knowledge Society/Knowledge Economy. **Journal of Economic Surveys**, [s. l.], v. 20, n. 4, p. 633-690, set., 2006. DOI 10.1111/j.1467-6419.2006.00262.x. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1467-6419.2006.00262.x>. Acesso em: 12 nov. 2022.

CARTER, Nancy. The Use of Triangulation in Qualitative Research. **Oncology Nursing Forum**, Pittsburgh, v. 41, n. 5, p. 545-547, set., 2014. DOI 10.1188/14.ONF.545-547. Disponível em: <https://onf.ons.org/onf/41/5/use-triangulation-qualitative-research>. Acesso

em: 2 abr. 2024.

CASTRO, Elaine de; OLIVEIRA, Ulisses Tadeu Vaz de. A entrevista semiestruturada na pesquisa qualitativa-interpretativa: um guia de análise processual. **Entretextos**, Londrina, v. 22, n. 3, p. 25-45, 2022. DOI 10.5433/1519-5392.2022v22n3p25-45. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/entretextos/article/view/46089>. Acesso em: 26 abr. 2024.

CEFET-RJ – Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca. **Relatório de Gestão 2022**. Rio de Janeiro: Cefet-RJ, 2023. Disponível em: <https://www.cefet-rj.br/attachments/article/2410/RG2022.pdf>. Acesso em: 25 set. 2024.

CEFET-MG – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. **Resolução CD-069/08**: Aprova o Estatuto do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais para encaminhamento ao Ministério da Educação. Belo Horizonte: MEC, 2008.

CERDAN, Claire Marie Thuillier *et al.* Indicação Geográfica de produtos agropecuários: importância histórica e atual. In: PIMENTEL, Luiz Otávio (org.). **Curso de propriedade intelectual & inovação no agronegócio**: Módulo II – Indicação Geográfica. 4 ed. Brasília: MAPA, 2014.

CERVELLÓ, Josep Sánchez. **Portugal, del Imperio a las repúblicas**: Tres aproximaciones a su historia contemporánea. Tarragona: URV Publicacions, 2023. Disponível em: <https://llibres.urv.cat/index.php/purv/catalog/download/522/542/1200?inline=1>. Acesso em: 9 jul. 2024.

CHESBROUGH, Henry William. **Open Innovation: The New Imperative for Creating and Profiting from Technology**. Boston: Harvard Business School Press, 2003.

CI - Casa do Impacto. **Normas de Funcionamento do Espaço da Casa do Impacto**. Lisboa, set. 2018. Disponível em: <https://casadoimpacto.scml.pt/wp-content/uploads/2020/09/incubacao-normas-2019.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2022.

CMAP – Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas. **Relatório de Avaliação**: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Ciclo 2021. Brasília: CMAP, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/2021/gastos-diretos/rfepct-relatorio-de-avaliacao.pdf>. Acesso em: 9 abr. 2024.

COLEY, Valentina Medrano. **As construções identitárias de trabalho de empreendedores sociais latino-americanos dos países: Argentina, Brasil, Chile e Colômbia**. 2019. 148 p. Tese (Doutorado em Psicologia Social) - Faculdade de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. DOI 10.11606/T.47.2019.tde-17122019-184058. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-17122019-184058/>. Acesso em: 21 jan. 2022.

COLORADD. **ColorADD, a Cor é para Todos!**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://www.coloradd.net/pt/sobre-nos/>. Acesso em: 10 jul. 2024.

COPPE/UFRJ – Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia.

Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://coppe.ufRJ.br/incubadora-tecnologica-de-cooperativas-populares/>. Acesso em: 5 abr. 2024.

CRUZ, Paula R.; REBOURSEAU, Victor; LUISI, Alyssa. Social Innovation and Higher Education in the BRICS (1): A Background Overview. **BPC Papers**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, abr., 2018. Disponível em: https://www.academia.edu/36458930/Social_Innovation_and_Higher_Education_in_the_BRICS_1_a_background_overview. Acesso em: 13 fev. 2020.

CUMMING, Douglas *et al.* The unintended consequences of biotechnology innovation adoption. **Industry and Innovation**, [s. l.], v. 27, n. 10, p. 1089-1109, mar., 2020. DOI 10.1080/13662716.2020.1731431. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/13662716.2020.1731431>. Acesso em: 10 jul. 2021.

DAGNINO, Renato. **Tecnologia Social**: contribuições conceituais e metodológicas. Campina Grande: EDUEPB, 2014. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/7hbdT>. Acesso em: 13 ago. 2019.

DAMASCENO, Alexandro Lima *et al.* **#FiqueNoLAR**: sistema colaborativo para divulgação de estabelecimentos comerciais. Depositante: Instituto Federal do Ceará. BR 51 2020 000698 1. Depósito: 17 abr. 2020. Concessão: 22 abr. 2020.

DANTAS, Paloma Oliveira Milagres. **Empreendedorismo e extensão: uma análise do programa IF mais empreendedor 2021**. 2023. 125 p. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Itajubá, Itajubá, 2023.

DOSI, Giovanni; MARENGO, Luigi; PASQUALI, Corrado. How much should society fuel the greed of innovators?: On the relations between appropriability, opportunities and rates of innovation. **Research Policy**, [s. l.], v. 35, n. 8, p. 1110-1121, out., 2006. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0048733306001399>. Acesso em: 9 abr. 2023.

DRUMOND, Marcos Antônio. Licuri *Syagrus coronata* (Mart.) Becc. **Documentos - Embrapa Semi-Árido**, Petrolina, v. 199, set., 2007. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/CPATSA/36697/1/SDC199.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2024.

DUTTA, Soumitra *et al.* **Global Innovation Index 2023**: Innovation in the face of uncertainty. 16 ed. Geneva, Switzerland: WIPO, 2023. Disponível em: <https://tind.wipo.int/record/48220>. Acesso em: 10 jul. 2024.

EC – European Commission. **European Innovation Scoreboard 2021**. Luxemburgo: Publications Office of the European Union, 2021. Disponível em: <https://ec.europa.eu/docsroom/documents/46013>. Acesso em: 23 mar. 2022.

EC – European Commission. **European Innovation Scoreboard 2023**. Luxemburgo: Publications Office of the European Union, 2023. DOI 10.2777/119961. Disponível em:

<https://data.europa.eu/doi/10.2777/119961>. Acesso em: 9 jul. 2024.

EC – European Commission. **Guide to Social Innovation**. Bruxelas: European Commission, 2013. Disponível em: https://ec.europa.eu/regional_policy/en/information/publications/guides/2013/guide-to-social-innovation. Acesso em: 4 fev. 2020.

ECONOMIDES, Nicholas S. The economics of trade marks. **Trademark Reports**, [s. l.], v. 78, p. 523-539, 1988. Disponível em: <https://business.columbia.edu/sites/default/files-efs/imce-uploads/CITI/Working%20Papers/Working%20Papers%20T/The%20Economics%20of%20Trademarks.pdf>. Acesso em: 26 set. 2024.

EIRAS, Marta Alexandra Rodrigues. **O processo de réplica: Caso de estudo pedagógico do projeto Re-food**. 2015. 71 p. Dissertação (Mestrado em Gestão) – Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2015.

ELSEVIER. **Scopus**: guia de referência rápida. [S. l.]: Elsevier, 2015. Disponível em: https://www.periodicos.capes.gov.br/images/documents/Scopus_Guia%20de%20refer%C3%Aancia%20r%C3%A1pida_10.08.2016.pdf. Acesso em: 23 abr. 2024.

EMPIS – Estrutura de Missão Portugal Inovação Social. **Relatório de Execução 2018**. Lisboa: EMPIS, 2019. Disponível em: https://inovacaosocial.portugal2020.pt/wp-content/uploads/2019/05/EMPIS_Relat%C3%B3rio-de-Execu%C3%A7%C3%A3o-2018.pdf. Acesso em: 22 dez. 2022.

ENACTUS BRASIL. **Quem somos**. [S. l.], 2024. Disponível em: <https://enactus.org.br/>. Acesso em: 27 mar. 2024.

ETZKOWITZ, Henry. **The Triple Helix: University-Industry-Government Innovation in Action**. New York: Routledge, 2008.

FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico. **Edital 01/2023: Adesão ao programa IF Mais Empreendedor nacional 2023**. 2023. Disponível em: https://fadema.org.br/wp-content/uploads/2023/01/EDITAL-01_2023-IFMAISEMPREENDEDOR.pdf. Acesso em: 25 fev. 2023.

FARIAS, Lídia. **Ceará APP incorpora sistema Fique no Lar**. [S. l.], 2021. Disponível em: <https://ifce.edu.br/aracati/noticias/ceara-app-incorpora-sistema-fique-no-lar>. Acesso em: 3 out. 2023.

FBB – Fundação Banco do Brasil. **Regulamento da 12ª Edição Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social e Desafio para Reaplicação de Tecnologia Social**. [S. l.]: FBB, 2023. Disponível em: <https://transforma.fbb.org.br/premio/15>. Acesso em: 4 ago. 2024.

FBB – Fundação Banco do Brasil. **Transforma! Rede de Tecnologias Sociais**. [S. l.], s.d. Disponível em: <https://transforma.fbb.org.br/>. Acesso em: 17 jul. 2021.

FERREIRA, Patrícia Silva *et al.* Força de trabalho e capital intelectual no contexto da

educação profissional, científica e tecnológica no Brasil. **Revista Tecnologia e Sociedade**, Curitiba, v. 13, n. 27, p. 1-23, jan.-abr., 2017. DOI 10.3895/rts.v13n27.2916. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/rts/article/view/2916>. Acesso em: 26 set. 2024.

FIGARO, Roseli. A triangulação metodológica em pesquisas sobre a Comunicação no mundo do trabalho. **Fronteiras - estudos midiáticos**, São Leopoldo, v. 16, n. 2, p. 124-131, maio-ago., 2014. DOI 10.4013/fem.2014.162.06. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/fem.2014.162.06>. Acesso em: 2 abr. 2024.

FIRESTONE, Stephanie; BELTON, Ben. The Global COVID-19 Response: Policy and Social Innovations. **AARP International: The Journal**, Washington, v. 13, p. 20, out., 2020. Disponível em: <https://www.aarpinternational.org/the-journal/current-edition/journal-articles-blog/2020/10/belton-firestone>. Acesso em: 10 jun. 2021.

FISCHER, Bruno *et al.* Knowledge transfer for frugal innovation: where do entrepreneurial universities stand?. **Journal of Knowledge Management**, [s. l.], v. 25, n. 2, p. 360-379, mar., 2021. DOI 10.1108/JKM-01-2020-0040. Disponível em: <https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/JKM-01-2020-0040/full/html>. Acesso em: 19 nov. 2021.

FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de. Inovação social e incubação tecnológica em economia solidária - na fronteira de um outro paradigma em CT&I?. In: **Incubadoras tecnológicas de economia solidária: concepção, metodologia e avaliação**, v. 1. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2018. p. 213-234. Disponível em: <http://www.editora.ufrj.br/DynamicItems/livrosabertos-1/Incubadoras-Tecnologicas-v1.pdf>. Acesso em: 11 maio 2023.

FRANCO, Maria Moura P.B. **Análise do conceito**. Brasília: Liber Livro Altera Opera, 2005.

FRATA, Kelly Regina; FREITAS, Carlos Cesar Garcia; IKEGAMI, Fabíola Cristina De Lima. Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social: um resgate histórico. **Revista Tecnologia e Sociedade**, Curitiba, v. 17, n. 46, p. 113, jan.-mar., 2021. DOI 10.3895/rts.v17n46.11371. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/rts/article/view/11371>. Acesso em: 14 mar. 2024.

FREITAS, Fabiana Rodrigues Tavares. **O Programa Portugal Inovação Social: estudo de caso sobre a Incubadora Regional de Inovação Social – IRIS**. 2020. 139 p. (Mestrado em Economia Social) – Escola de Economia e Gestão, Universidade do Minho, Braga, 2017. Disponível em: [//efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://iris-social.org/wp-content/uploads/2021/05/MestradoEconomiaSocial_FF.pdf](https://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://iris-social.org/wp-content/uploads/2021/05/MestradoEconomiaSocial_FF.pdf)/. Acesso em: 14 fev. 2022.

FREITAS, Gustavo. Inovação Social: do(s) conceito(s) às consequências na prática. **Cadernos técnicos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa**, [s. l.], v. VII, Empreendedorismo, Inovação e Impacto Social, p. 8–21, 2021. Disponível em: <https://lojadacultura.scml.pt/collections/publicacoes-periodicos-cadernos-tecnicos>. Acesso em: 7 nov. 2024.

FSF – Free Software Foundation. **O que é o software livre?**. [S. l.], 2023. Disponível em: <https://www.gnu.org/philosophy/free-sw.html>. Acesso em: 13 maio 2024.

GASSMANN, Oliver; ENKEL, Ellen; CHESBROUGH, Henry. The future of open innovation. **R&D Management**, [s. l.], v. 40, n. 3, p. 213-221, maio, 2010. DOI 10.1111/j.1467-9310.2010.00605.x. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1467-9310.2010.00605.x>. Acesso em: 15 out. 2022.

GERLI, Francesco; CHIODO, Veronica; BENGIO, Irene. Technology Transfer for Social Entrepreneurship: Designing Problem-Oriented Innovation Ecosystems. **Sustainability**, [s. l.], v. 13, n. 1, p. 20, dez., 2020. DOI 10.3390/su13010020. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2071-1050/13/1/20>. Acesso em: 19 nov. 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GODIN, Benoît. Social Innovation: Utopias of Innovation from c.1830 to the Present. **Project on the Intellectual History of Innovation**, Montreal, v. 11, Working Paper, p. 52, 2012. Disponível em: http://www.csiic.ca/PDF/SocialInnovation_2012.pdf. Acesso em: 26 set. 2024.

GOMEZ, Carla Regina Pasa; *et al.* Inovação Social x Tecnologia Social: Duas faces da mesma moeda?. In: Simpósio de Gestão da Inovação Tecnológica, 27., 2014, Belo Horizonte. **Anais**. Belo Horizonte: ANPAD, 2014. Disponível em: http://arquivo.anpad.org.br/abrir_pdf.php?e=MTc5MzM=. Acesso em: 18 dez. 2022.

HALDER, Hunter Spears. **Refood – Aproveitar para alimentar (Certificado de registro de marca)**. Depositante: Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Portugal). 518504. Depósito: 11 set. 2013. Concessão: 20 set. 2013.

HOWALDT, Jürgen; DOMANSKI, Dmitri; KALETKA, Christoph. Social Innovation: Towards a New Innovation Paradigm. **Revista de Administração Mackenzie (Mackenzie Management Review)**, São Paulo, v. 17, n. 6, nov.-dez., 2016. Disponível em: <https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/RAM/article/view/9853>. Acesso em: 8 maio 2024.

HOWALDT, Jurgem; HOCHGENER, Josef. Desperately Seeking: A Shared Understanding of Social Innovation. In: **Atlas of Social Innovation, A World of New Practices**. Dortmund: Sozialforschungsstelle, TU Dortmund University, 2018. DOI doi.org/10.14512/9783962386887. Disponível em: <https://www.socialinnovationatlas.net/articles/>. Acesso em: 28 fev. 2021.

HPH – Human Power Hub. **Human Power Hub**. Braga, 2023. Disponível em: <https://humanpowerhub.pt/>. Acesso em: 29 ago. 2023.

ICE – Instituto de Cidadania Empresarial. **O que são negócios de impacto**: características que definem empreendimentos como negócios de impacto. São Paulo: ICE, 2019.

ID DESIS LAB. **Id+ desis lab – ID Desis Lab**. [S. l.], 2020. Disponível em: <https://www.idmais.org/desislab/id-desis-lab/>. Acesso em: 29 ago. 2023.

IDESAM. **Café Apuí Agroflorestal | O café sustentável da Amazônia**. [S. l.], 2024.

Disponível em: <https://www.cafeapui.com.br>. Acesso em: 20 mar. 2024.

IFCE – Instituto Federal do Ceará. **Ceará APP incorpora sistema Fique no Lar**. [S. l.], 2021. Disponível em: <http://www.ifce.edu.br/aracati/noticias/ceara-app-incorpora-sistema-fique-no-lar>. Acesso em: 20 abr. 2024.

IFSP – Instituto Federal de São Paulo. **Setec e Mec lançam edital de apoio a projetos de Indicações Geográficas**. [S. l.], 2023. Disponível em: <https://www.ifsp.edu.br/noticias/3483-setec-e-mec-lancam-edital-de-apoio-a-projetos-de-indicacoes-geograficas>. Acesso em: 19 abr. 2024.

ILIE, Elisabeta G; DURING, Roel. **An analysis of social innovation discourses in Europe: Concepts and Strategies of Social Innovation**. Wageningen: Wageningen University, 2012. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/251571080_An_analysis_of_social_innovation_discourses_in_Europe_Concepts_and_Strategies_of_Social_Innovation. Acesso em: 26 set. 2024.

INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Portugal). **Denominações de Origem e Indicações Geográficas**. [S. l.], 2021. Disponível em: <https://inpi.justica.gov.pt/Documentos/Dossiers-Tematicos/Denominacoes-de-Origem-e-Indicacoes-Geograficas>. Acesso em: 7 jul. 2024.

INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Portugal). **Museu Virtual INPI**. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: http://museu.inpi.justica.gov.pt/?pk_vid=cff7548825194bce1720392153a4968e. Acesso em: 7 jul. 2024.

INSTITUTO PAUL SINGER. **Quem é Paul Singer**. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: <https://paulsinger.com.br/>. Acesso em: 11 jan. 2023.

IPAV – Instituto Padre António Vieira. **Mapa de Inovação e Empreendedorismo Social: 1ª fase**. [S. l.]: IES – Social Business School, 2015. Disponível em: https://www.ies-sbs.org/media/filer_public/a4/68/a46874aa-32ce-4745-b49c-e9c02d27f272/mapa_de_inovacao_e_empreendedorismo_social_2014.pdf. Acesso em: 14 mar. 2022.

JARDIM, Jacinto; Franco, José Eduardo. **Empreendipédia: Dicionário de educação para o empreendedorismo**. Lisboa: Gradiva, 2019.

JESUS, Djane Santiago de; DUARTE, Francisco José Brito. **Alimento a base de licuri com cereais**. Depositante: Instituto Federal da Bahia. PI 0704841-6 A2. Depósito: 19 abr. 2007a. Concessão: 19 abr. 2007.

JESUS, Djane Santiago de; DUARTE, Francisco José Brito. **Sorvete e picolé de licuri**. Depositante: Instituto Federal da Bahia. PI 0704745-2 A2. Depósito: 19 abr. 2007b. Concessão: 19 abr. 2007.

JUNGSMANN, Diana de Mello. **A caminho da inovação: proteção e negócios com bens de propriedade intelectual: guia para o empresário**. [S. l.]: Iel-Regional, 2009.

JÚNIOR, Janary. Comissão aprova projeto que transforma Cefet de MG e RJ em universidades tecnológicas. **Agência Câmara de Notícias**, Brasília, 15 maio 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1062402-comissao-aprova-projeto-que-transforma-cefet-de-mg-e-rj-em-universidades-tecnologicas/>. Acesso em: 8 jun. 2024.

KAYO, Eduardo Kazuo *et al.* Ativos intangíveis, ciclo de vida e criação de valor. **Revista de Administração Contemporânea**, Maringá, v. 10, n. 3, p. 73-90, set., 2006. DOI 10.1590/S1415-65552006000300005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-65552006000300005&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 27 set. 2022.

KNOFF, Celeste R. A Call for Nurses to Embrace Their Innovative Spirit. **The Online Journal of Issues in Nursing**, Maryland, v. 24, n. 1, jan., 2019. DOI 10.3912/OJIN.Vol24No01PPT48. Disponível em: <https://doi.org/10.3912/OJIN.Vol24No01PPT48>. Acesso em: 26 set. 2024.

KOSLOSKY, Marco Antônio Neiva; SPERONI, Rafael de Moura; GAUTHIER, Ostuni. Ecossistemas de inovação: uma revisão sistemática da literatura. **Revista Espacios**, Caracas, v. 36, n. 03, 2015. Disponível em: <https://www.revistaespacios.com/a15v36n03/15360313.html>. Acesso em: 2 jun. 2024.

KRAUS, Sascha; BREIER, Matthias; DASÍ-RODRÍGUEZ, Sonia. The art of crafting a systematic literature review in entrepreneurship research. **International Entrepreneurship and Management Journal**, [s. l.], v. 16, n. 3, p. 1023-1042, fev., 2020. DOI 10.1007/s11365-020-00635-4. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11365-020-00635-4>. Acesso em: 17 out. 2021.

LEAL, Ricardo. Quem somos. **AGIR-UFF**. 2024. Disponível em: <https://agir.uff.br/quemsomos/>. Acesso em: 5 abr. 2024.

LEFEVRE, Fernanda Sá Freire; PINHEIRO-MACHADO, Rita. The Roles of Intellectual Property Assets in the Context of Social Innovation and Social Entrepreneurship: An Integrative Literature Review. **Revista INGI - Indicação Geográfica e Inovação**, [s. l.], v. 7, n. 3, p. 2144-2161, 2023. DOI 10.51722/Ingi.v7.i3.255. Disponível em: <https://ingi.api.org.br/index.php/INGI/article/view/255>. Acesso em: 1 set. 2023.

LEFEVRE, Fernanda Sá Freire; PINHEIRO-MACHADO, Rita; RAINHO, José Paulo. Propriedade Intelectual e Inovação Social: percepções dos atores do ecossistema português. *In: International Symposium on Technological Innovation*, 12., 2023, Aracaju. **Anais do Simpósio Internacional de Inovação Tecnológica**. Aracaju: API, 2023. Disponível em: <https://www.api.org.br/conferences/index.php/ISTI2023/index/schedConfs/archive>. Acesso em: 4 mar. 2024.

LEITE, João Gabriel Ayello. **Competição, instituições e o declínio do Império Português na Ásia**. 2015. Master - Universidade de Brasília, [s. l.], 2015. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/18635>. Acesso em: 9 jul. 2024.

LEMONS, Ronaldo; JÚNIOR, Sérgio Vieira Branco. Copyleft, Software Livre e Creative Commons: a nova feição dos direitos autorais e as obras colaborativas. **Revista de Direito**

Administrativo, [s. l.], v. 243, p. 148-167, jan., 2006. DOI 10.12660/rda.v243.2006.42557. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rda/article/view/42557>. Acesso em: 25 set. 2023.

LEYDESDORFF, Loet; SMITH, Helen Lawton. Triple, Quadruple, and Higher-Order Helices: Historical Phenomena and (Neo-)Evolutionary Models. **Triple Helix**, [s. l.], v. 9, n. 1, p. 6-31, mar., 2022. Disponível em: https://brill.com/view/journals/thj/9/1/article-p6_2.xml. Acesso em: 10 maio 2024.

LIMA, João Ademar de Andrade. **Conhecimento Aberto e os Novos Direitos de Autor numa Nova Práxis Educativa**. 2017. 196 p. Tese (Doutorado em Ciências da Educação) - Departamento de Educação e Psicologia, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real, 2017. Disponível em: <https://pidcc.com.br/artigos/102017/10102017.pdf>. Acesso em: 26 set. 2024.

LORENZETTI, Jorge *et al.* Tecnologia, inovação tecnológica e saúde: uma reflexão necessária. **Texto & Contexto – Enfermagem**, [s. l.], v. 21, n. 2, p. 432-439, jun., 2012. DOI 10.1590/S0104-07072012000200023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/63hZ64xJVrMf5fwsBh7dnnq/?f>. Acesso em: 12 set. 2024.

LUÍS, Daniela Alexandra Matias; CORREIA, Miguel Alexandre Pereira; AZEVEDO, Pedro Miguel Rosado. A importância do Empreendedorismo Social e Inovação Social na economia e sociedade contemporâneas: caso Refood. *In: Congress of Teaching Cases on Public and Non-Profit Marketing*, 13., 2022, Bilbao. **Responsible Thinking: Drawing New Futures Scenarios - Libro De Actas Del Congreso**. Bilbao: UPV/EHU, 2022. p. 246-256. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/49518/1/2022-Luisetal-XIIIAINPM%28TeachingCases%29.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2024.

MACIEL, Lucas Ramalho. **Estratégia Nacional de Investimento e Negócios de Impacto: um grande impulso para o setor no Brasil**. Santiago do Chile: CEPAL, 2020. Disponível em: <https://archivo.cepal.org/pdfs/bigpushambiental/Caso119-EstrategiaNacionaldeInvestimentoeNegociosdeImpacto.pdf>. Acesso em: 26 set. 2024.

MAKKONEN, Teemu; MERISALO, Maria; INKINEN, Tommi. Containers, facilitators, innovators? The role of cities and city employees in innovation activities. **European Urban and Regional Studies**, [s. l.], v. 25, n. 1, p. 106–118, jan., 2018. DOI 10.1177/0969776417691565. Disponível em: <http://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0969776417691565>. Acesso em: 19 nov. 2021.

MANZINI, Ezio. **Design, When Everybody Designs: An Introduction to Design for Social Innovation (Design Thinking, Design Theory)**. Tradução: Rachel Coad. Cambridge: The MIT Press, 2015.

MATIOLLA, Marcelo; TOMA, Eduardo. **Proteção, Apropriação e Gestão de Ativos Intelectuais**. Campinas: Instituto Inovação, 2009. Disponível em: http://brasil.abgi-group.com/wp-content/uploads/2010/07/154Protecao_Aropriacao_e_Gestao_de_Ativos_Intelectuais.pdf. Acesso em: 1 dez. 2021.

MCKELVEY, Maureen; ZARING, Olof. Co-delivery of social innovations: exploring the university's role in academic engagement with society. **Industry and Innovation**, [s. l.], v.

25, n. 6, p. 594-611, fev., 2018. DOI 10.1080/13662716.2017.1295364. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13662716.2017.1295364>. Acesso em: 22 nov. 2021.

MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Empresas, cientistas e comunidades produtivas buscam oportunidades de negócios para o licuri**. [S. l.], 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2023/04/empresas-cientistas-e-comunidades-produtivas-buscam-oportunidades-de-negocios-para-o-licuri>. Acesso em: 20 abr. 2024.

MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Projeto Cadeia Produtiva do Licuri - Inovação Sustentável para a Bioeconomia da Caatinga**. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: <https://invest.mcti.gov.br/blog/projeto-de-cti/projeto-cadeia-produtiva-do-licuri-inovacao-sustentavel-para-a-bioeconomia-da-caatinga/>. Acesso em: 20 abr. 2024.

MEC – Ministério da Educação. **Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**. [S. l.]: MEC, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico_educacao_profissional.pdf. Acesso em: 12 abr. 2024.

MEC – Ministério da Educação. **Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. [S. l.], 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/rede-federal-inicial>. Acesso em: 7 jun. 2024.

MEC – Ministério da Educação. Portaria nº 3.796, de 1º de novembro de 2005. Anexo. Estatuto do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - RJ. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 211, p. 8, 3 nov. 2005. Disponível em: https://cefet-rj.br/attachments/article/2388/novo_estatuto.pdf. Acesso em: 23 maio 2024.

MEDEIROS, Carolina Beltrão de *et al.* Inovação social além da tecnologia social: constructos em discussão. **Race: revista de administração, contabilidade e economia**, [s. l.], v. 16, n. 3, p. 957-982, 2017. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6228745>. Acesso em: 18 dez. 2022.

MELLO, Maria Tereza Leopardi. Propriedade Intelectual e Concorrência. **Revista Brasileira de Inovação**, Rio de Janeiro, v. 8, n.2, p. 371-402, jul.-dez., 2009. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rbi/article/view/8648985/15532>. Acesso em: 26 set. 2024.

MELLO, Ruth Espinola Soriano de. **Incubadoras universitárias de negócios de impacto social: origens, diferenças e desafios**. 2018. 384 p. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. DOI 10.17771/PUCRio.acad.36213. Disponível em: http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/Busca_etds.php?strSecao=resultado&nrSeq=36213@1. Acesso em: 28 abr. 2023.

MELLO, Ruth Espínola Soriano de; MELLO, Ricardo Ferreira de; CARVALHO, Ricardo Emmanuel Ismael de. Incubadoras universitárias de negócios de impacto social: origens, diferenças e desafios. In: Workshop 2019 – O futuro dos ambientes de inovação | Innovation Summit Brasil 2019, 2019, Florianópolis. **Anais Chamada de Trabalhos 2019**. Florianópolis: Anprotec, 2019. p. 388–405. Disponível em:

https://d335luupugsy2.cloudfront.net/cms/files/52159/159802889720200821_Pdf_ajustado_-_Anais_compressed.pdf. Acesso em 26 set. 2024.

MELLO, Ruth Espinola Soriano de; PISCHETOLA, Magda. Universidade Empreendedora e o caso PUC-Rio. In: MELLO, Ruth Espinola Soriano de; PISCHETOLA, Magda (org.). **Universidade como agente de inovação social e o caso Students 4 Change**. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2019. p. 10-24.

MILLARD, Jeremy. How Social Innovation Underpins Sustainable Development. In: Jürgen *et al.* (ed.). **Atlas of Social Innovation: New Practices For a Better Future**. Dortmund: Sozialforschungsstelle, TU Dortmund University, 2018. p. 245. Disponível em: <https://www.socialinnovationatlas.net/articles/>. Acesso em: 28 fev. 2021.

MIRANDA, Maria José Santana, Adriano. Projecto Labic Aveiro quer contribuir para a integração da comunidade africana. **Público**, Lisboa, 01 mar. 2022. Disponível em: <https://www.publico.pt/2022/03/01/local/noticia/projecto-labic-aveiro-quer-contribuir-integracao-comunidade-africana-1997113>. Acesso em: 29 ago. 2023.

MORALES GUTIÉRREZ, Alfonso Carlos. Innovación social: un ámbito de interés para los servicios sociales. **Revista de servicios sociales**, [s. l.], v. 45, p. 151-175, jun., 2009. Disponível em: <http://www.zerbitzuan.net/documentos/zerbitzuan/12.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2023.

MOTA, José Carlos; ATAÍDE, Alexandra. Civic Innovation in Portugal: The Potential and Limitations of Citizen Labs to Experiment New Urban Futures. **Scopio Magazine Architecture, Art and Image**, [s. l.], v. 1, n. 1, p. 130-149, 2023. DOI 10.24840/1647-8274_2023-0001_0001_7 Disponível em: <https://www.up.pt/revistas/index.php/scopio/article/view/881>. Acesso em: 6 mar. 2024.

MOTTA, Débora. Plataforma vai mapear os negócios de impacto socioambiental fluminenses. **FAPERJ**, 07 abr. 2022. Disponível em: <https://www.faperj.br/?id=79.7.8>. Acesso em: 6 abr. 2024.

MOULAERT, Frank; BROECK, Pieter Van den. Social Innovation and territory development. In: Jürgen *et al.* (ed.). **Atlas of Social Innovation: New Practices For a Better Future**. Dortmund: Sozialforschungsstelle, TU Dortmund University, 2018. p. 245. Disponível em: <https://www.socialinnovationatlas.net/articles/>. Acesso em: 28 fev. 2021.

MOURA, Nayne Silva de *et al.* Protagonismo estudantil no Cefet/RJ e ecossistema de inovação da Rede Federal de EPCT / Student protagonism at Cefet/RJ and Federal Network innovation ecosystem. **Brazilian Journal of Development**, [s. l.], v. 8, n. 2, p. 11167-11185, fev., 2022. DOI doi.org/10.34117/bjdv8n2-180. Disponível em: <https://brazilianjournals.com/ojs/index.php/BRJD/article/view/44017>. Acesso em: 14 jun. 2024.

MULGAN, Geoff *et al.* **Social innovation: what it is, why it matters and how it can be accelerated**. London: Young Foundation, 2007. Disponível em: <https://youngfoundation.org/wp-content/uploads/2012/10/Social-Innovation-what-it-is-why-it-matters-how-it-can-be-accelerated-March-2007.pdf>. Acesso em: 27 set. 2024.

NAIA, Patrícia *et al.* Ovos moles de Aveiro: percurso para a protecção como produto tradicional de qualidade. *In: Encontro Química de Alimentos*, 6., 2003, Lisboa. **Actas** [...]. Lisboa: IPIMAR, 2003. Disponível em: <https://sweet.ua.pt/mac/ficheiros/Naia2003.pdf>. Acesso em: 27 set. 2024.

NASCIMENTO, Emerson Oliveira. A Inovação Social em Tempos de Pandemia. **NAU Social**, [s. l.], v. 11, n. 21, p. 351-359, 2020. DOI 10.9771/ns.v11i21.38611. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nausocial/article/view/38611>. Acesso em: 26 dez. 2022.

NICHOLLS, Alex; COLLAVO, Tanja. The concept of social entrepreneurship. *In: Jürgen et al. (ed.). Atlas of Social Innovation: New Practices For a Better Future*. Dortmund: Sozialforschungsstelle, TU Dortmund University, 2018. p. 245. Disponível em: <https://www.socialinnovationatlas.net/articles/>. Acesso em: 28 fev. 2021.

NIDES – Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social. **NIDES**. Rio de Janeiro, [s. d.]. Disponível em: <https://nides.ufrj.br/>. Acesso em: 5 abr. 2024.

NIGRO, Carolina Alencar *et al.* Identificação e mineração de informações patentárias com potencial de frugalidade visando a prevenção da dengue no Brasil. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 47, n. 3, p. 61-78, set.-dez., 2018. DOI 10.18225/ci.inf.v47i3.4041. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/4041>. Acesso em: 9 jan. 2022.

NUNES, Paula S. Mota; FONSECA, Maria da Graça. **A eficiência da Propriedade Intelectual como estímulo à inovação: uma revisão bibliográfica**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009. Disponível em: https://issuu.com/ie_ufrj/docs/td2009. Acesso em: 9 abr. 2023.

OECD – ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **Fostering Innovation to Address Social Challenges**. Bruxelas: OECD, 2011.

OECD – ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **Manual de Oslo**: Proposta de Diretrizes para Coleta e Interpretação de Dados sobre Inovação Tecnológica. Rio de Janeiro: FINEP, 2018. Disponível em: http://www.finep.gov.br/images/a-finep/biblioteca/manual_de_oslo.pdf.

OECD – ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **OECD Patent Statistics Manual**. Paris: OECD, 2009. DOI 10.1787/9789264056442-en. Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/science-and-technology/oecd-patent-statistics-manual_9789264056442-en. Acesso em: 26 jun. 2024.

OLIVEIRA, Rodrigo Maia de; VELHO, Léa. Benefícios e riscos da proteção e comercialização da pesquisa acadêmica: uma discussão necessária. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, [s. l.], v. 17, p. 25–54, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/j/ensaio/a/5tRrvbJmZSnzLgvLtCF78kR/?lang=pt>. Acesso em: 24 mar. 2023.

OMPI – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL. **Convenção que institui a Organização Mundial da Propriedade Intelectual**: Assinada em Estocolmo em 14 de Julho de 1967, e modificada em 2 de Outubro de 1979. Genebra: OMPI, 1990. Disponível em: https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/pt/wipo_pub_250.pdf. Acesso em: 27 set. 2024.

ORIAKHOGBA, Desmond Osaretin. Empowering rural women crafters in KwaZulu-Natal: The dynamics of intellectual property, traditional cultural expressions, innovation and social entrepreneurship. **South African Law Journal**, Centurion, v. 137, n. 1, p. 145-172, 2020. Disponível em: <https://www.jutajournals.co.za/empowering-rural-women-crafters-in-kwazulu-natal-the-dynamics-of-intellectual-property-traditional-cultural-expressions-innovation-and-social-entrepreneurship/>. Acesso em: 19 nov. 2021.

PAIVA, Priscila. **As atividades voltadas para o empreendedorismo, inovação e propriedade intelectual e suas influências na formação profissional: um estudo de caso no Instituto Federal do Espírito Santo**. 2020. 116 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação) - Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento, Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Rio de Janeiro, 2020.

PALOMINO, Marcos Eduardo Pizetta. **Manual de Indicações Geográficas**. 1 ed. Rio de Janeiro: INPI, 2023. Disponível em: <http://manualdemarcas.inpi.gov.br/projects/manual-de-indicacoes-geograficas/wiki>. Acesso em: 3 jan. 2024.

PARENTE, Crisitna; QUINTÃO, Carlota. Uma abordagem eclética ao empreendedorismo social. In: **Empreendedorismo Social em Portugal**. Porto: Universidade do Porto, 2014. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/73385/2/88711.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2022.

PASSONI, Irma. **Tecnologia Social no Brasil**. São Paulo: ITS, 2004.

PASTOR PÉREZ, María del Pilar; BALBINOT, Zandra. Innovación social y frugal: ¿de qué estamos hablando?. **Innovar**, [s. l.], v. 31, n. 81, p. 101-114, 2021. DOI 10.15446/innovar.v31n81.95576. Disponível em: <https://revistas.unal.edu.co/index.php/innovar/article/view/95576>. Acesso em: 3 nov. 2022.

PCI – CREATIVE SCIENCE PARK. **Design Factory Aveiro**. Aveiro, 2020. Disponível em: <http://www.pci.pt/index.php/espacos/design-factory-aveiro/>. Acesso em: 29 ago. 2023.

PEREIRA, Luís Brites. **Portugal e a Globalização: um Destino Histórico?**. [S. l.]: Core, 2007. Disponível em: <https://core.ac.uk/reader/6776138>.

PISANO, Gary. Profiting from innovation and the intellectual property revolution. **Research Policy**, [s. l.], v. 35, n. 8, p. 1122-1130, out., 2006. DOI 10.1016/j.respol.2006.09.008. Disponível em: <https://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S0048733306001442>. Acesso em: 13 maio 2024.

POSSAS, Silvia. Conhecimento e atividade econômica. **Economia e Sociedade**, Campinas, n. 8, p. 85-100, jun., 1997. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643171/10718>. Acesso em: 27 set. 2024.

PUTNAM, Robert D.; LEONARDI, Robert; NANETTI, Raffaella. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna**. 5 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

QUINTÃO, Carlota; MARTINHO, Ana Luisa. Crônicas da iniciativa Portugal Inovação

Social. Aprofundamento crítico do debate a propósito do Fundo de Inovação Social. **Cooperativismo e economía social**, Vigo, n. 40, dez., 2018. DOI 10.35869/ces.v0i40.1416. Disponível em: <https://revistas.uvigo.es/index.php/CES/article/view/1416>. Acesso em: 9 jul. 2024.

RAMELLO, Giovanni B. What's in a Sign? Trademark Law and Economic Theory. **Journal of Economic Surveys**, [s. l.], v. 20, n. 4, p. 547-565, ago., 2006. DOI 10.1111/j.1467-6419.2006.00255.x. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1467-6419.2006.00255.x>. Acesso em: 20 ago. 2022.

RAPCHAN, Francisco José Casarim. **Núcleos de Inovação Tecnológica e Polos da Empresa Brasileira de Pesquisa**. 2019. 219 p. Tese (Doutorado em Propriedade Intelectual e Inovação) - Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento, Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Rio de Janeiro, 2019.

REIS FILHO, Paulo. **O Baile Charme do Viaduto de Madureira na Perspectiva da Economia Criativa**. 2013. 183 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação) - Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento, Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Rio de Janeiro, 2013.

RIBEIRO, Luísa Teresa. Human Power Hub ganha visibilidade a nível europeu. **Diário do Minho**, Braga, 7 out. 2024. Reportagem. Disponível em: <https://www.diariodominho.pt/reportagem/2024-10-07-human-power-hub-ganha-visibilidade-a-nivel-europeu-6703a54f65d61>. Acesso em: 8 nov. 2024.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei nº 8.571, de 16 de outubro de 2019. Institui a política estadual de investimentos e negócios de impacto e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 17 out. 2019. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/f25edae7e64db53b032564fe005262ef/5b007c6ee95999498325849600707770?OpenDocument&Highlight=0,8571>. Acesso em: 20 out. 2023.

RIO DE IMPACTO. **Guia de instituições de apoio a negócios de impacto socioambiental**. Rio de Janeiro: Rio de Impacto, 2020. Disponível em: <https://riodeimpacto.com.br/storage/uploads/60249960-6edd-4c8e-92d7-c69137afaa2a/GuiaRiodeImpacto-2020.pdf>. Acesso em: 6 abr. 2024.

RIO DE IMPACTO. **Observatório dos Negócios de Impacto Social e Ambiental**. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://riodeimpacto.com.br/observatorio>. Acesso em: 5 abr. 2024.

RIO DE IMPACTO. **Programa impulsiona negócios de impacto socioambiental por meio de capacitações e pré-incubação**. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://riodeimpacto.com.br/noticias/programa-impulsiona-negocios-de-impacto-socioambiental-por-meio-de-capacitacoes-e-pre-incubacao>. Acesso em: 5 abr. 2024.

RODRIGUES, Jorge Nascimento; DEVEZAS, Tessaleno C. **Portugal: o pioneiro da globalização: a Herança das descobertas**. [S. l.]: Centro Atlantico, 2009.

RODRIGUEZ, José Rodrigo (org.). **Pensando o Direito**. Brasília: Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, 2010.

SAMPAIO, Cardoso; LYCARIÃO, Diógenes. **Análise de conteúdo categorial**: manual de aplicação. Brasília: ENAP, 2021. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6542/1/Analise_de_conteudo_categorial_final.pdf. Acesso em: 27 set .2024.

SANTOS, Carla Renata Santos dos. **Conectando saberes e práticas plurais**: um olhar sob a ótica da tecnologia social e o licuri. 2017. 238 p. Tese (Doutorado em Difusão do Conhecimento) - Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/22475>. Acesso em: 20 abr. 2024.

SANTOS DELGADO, Ana Alexandra. **Framework para caracterizar la Innovación Social sobre sus procesos**. 2016. 245 p. Tese (Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

SCHONWETTER, Tobias; VAN WIELE, Bram. Social Entrepreneurs' Use of Fab Labs and 3D Printing in South Africa and Kenya. **The African Journal of Information and Communication**, [s. l.], v. 26, p. 1-24, 2020. DOI 10.23962/10539/30356. Disponível em: http://www.scielo.org.za/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S2077-72132020000200007&lng=en&nrm=iso&tlng=en. Acesso em: 24 ago. 2021.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Tradução: Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3812152/mod_resource/content/2/Capitalismo%2C%20socialismo%20e%20democracia.pdf. Acesso em: 8 maio 2024.

SCHUMPETER, Joseph Alois. **Teoria do desenvolvimento econômico**: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

SCHWAB FOUNDATION FOR SOCIAL ENTREPRENEURSHIP. **Our story**. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: <https://www.schwabfound.org/about/>. Acesso em: 10 jan. 2023.

SCHWARTZMAN, Simon; BOMENY, Helena; COSTA, Vanda. **Tempos de Capanema**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

SCIELO – SCIENTIFIC ELECTRONIC LIBRARY ONLINE. **Programa SciELO, Modelo SciELO de Publicação e Rede SciELO**. São Paulo, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.org/pt/sobre-o-scielo/programa-scielo-modelo-scielo-de-publicacao-e-rede-scielo/>. Acesso em: 23 abr. 2024.

SCML – SANTA CASA DE MISERICÓRIA DE LISBOA. **Casa do Impacto**. Lisboa, 2020. Disponível em: <https://casadoimpacto.scml.pt/>. Acesso em: 19 abr. 2022.

SDE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **“Fique No Lar” está presente em todos os 417 municípios da Bahia**. Salvador, 2021. Disponível em: <http://www.sde.ba.gov.br/index.php/2021/07/08/fique-no-lar-esta-presente-em-todos-os-417-municipios-da-bahia/>. Acesso em: 3 out. 2023.

SEOANE, Maximiliano Facundo Vila; GUAGLIANO, Leonel Miguel; GALANTE, Oscar. Transferência de Tecnologías a una Cooperativa en Argentina. **J. Technol. Manag. Innov.**,

Santiago, v. 8, Special Issue ALTEC, p. 11, jul., 2013. Disponível em: <https://www.jotmi.org/index.php/GT/article/view/1177>. Acesso em: 29 out. 2021.

SERÔDIO, Rui *et al.* **Relatório Externo de Mediação de Impacto Social**. Porto: APLIXAR, 2020. Disponível em: https://iris-social.org/wp-content/uploads/2021/03/2020.07_RelatorioImpacto.pdf. Acesso em: 29 ago. 2023.

SHARMA, Gautam; KUMAR, Hemant. Commercialising innovations from the informal economy: The grassroots innovation ecosystem in India. **South Asian Journal of Business Studies**, Leeds, v. 8, n. 1, p. 40-61, abr., 2019. DOI 10.1108/SAJBS-12-2017-0142. Disponível em: <https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/SAJBS-12-2017-0142/full/html>. Acesso em: 19 nov. 2021.

SILVA, Evelyn Lopes Pereira da *et al.* **Catálogo de Tecnologias Sociais 2022**, v. 1, n. 5. Niterói: UFF, 2022. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1iifuWHQw-q57kShVbBgqNv7Or4ZZ0lyT/view?usp=share_link&usp=embed_facebook. Acesso em: 9 out. 2023.

SILVA, Fabrício Carvalho Da; PAIXÃO, Ana Eleonora Almeida. Indicações geográficas, desenvolvimento local e artesanato. *In*: VIEIRA, Adriana Carvalho Pinto *et al.* **Indicação geográfica, signos coletivos e desenvolvimento**. 3 ed. Paraná: AYA Editora, 2021. p. 10-19. DOI 10.47573/aya.88580.2.27. Disponível em: <https://ayaeditora.com.br/Livro/14736>. Acesso em: 15 maio 2024.

SILVA, Kelle Fernandes; LIMA, Ângela Ferreira; SILVA, Marcelo Santana. Potencialidade de indicação geográfica do licuri do semiárido baiano sob a ótica do círculo virtuoso da qualidade. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté, v. 18, n. 1, fev., 2022. DOI 10.54399/rbgdr.v18i1.6291. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/6291>. Acesso em: 23 mar. 2023.

SILVA, Nuno Vassalo e *et al.* **Convento de S. Pedro de Alcântara**. Lisboa: SCML, 1997. Disponível em: Acesso em: 7 nov. 2024.

SILVA, Raimundo Pereira da; GUERRA, Ângelo Roncalli Oliveira; SILVA, Ivo Ferreira da. **Máquina para quebra do coco licuri e similares**. Depositantes: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (BR/RN) / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA (BR/BA). MU 9002752-3 Y1. Depósito: 24 dez. 2010. Concessão: 24 dez. 2010.

SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. 1 ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Introducao-economia-solidaria-WEB-1.pdf>. Acesso em: 27 set. 2024.

SOUZA, Raquel Correia de. **Organizações não governamentais e o uso da propriedade intelectual – o caso da ONG Noisinho da Silva**. 2020. 76 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação) - Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento, Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Rio de Janeiro, 2020.

STEINFELD, Laurel; HOLT, Diane. Toward A Theory on the Reproduction of Social Innovations in Subsistence Marketplaces. **Journal of Product Innovation Management**, [s. l.], v. 36, n. 6, p. 764-799, set., 2019. DOI 10.1111/jpim.12510. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/jpim.12510>. Acesso em: 20 jul. 2021.

STIGLITZ, Joseph. Economic Foundations of Intellectual Property Rights. **Duke Law Journal**, Durham, v. 57, n. 6, p. 1693-1724, 2008. Disponível em: <https://scholarship.law.duke.edu/dlj/vol57/iss6/3>. Acesso em: 27 set. 2024.

SUZIGAN, Wilson; ALBUQUERQUE, Eduardo da Motta. **Texto para discussão nº 329**. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2008. Disponível em: <https://www.cedeplar.ufmg.br/pesquisas/td/TD%20329.pdf>. Acesso em: 27 set. 2024.

ŠIMELYTĖ, A. *et al.* Knowledge and technology transfer as a driving force for social innovations. **Polish Journal of Management Studies**, v. 23, n. 2, p. 512-536, 2021. Disponível em: <https://pjms.zim.pcz.pl/resources/html/article/details?id=217384>. Acesso em: 19 nov. 2021.

TABARÉS-GUTIÉRREZ, Raúl. Approaching maker's phenomenon. **Interaction Design and Architecture(s)**, [s. l.], n. 30, p. 19-29, 2016. DOI 10.55612/s-5002-030-001. Disponível em: https://ixdea.org/30_1/. Acesso em: 16 ago. 2024.

TEECE, David. Profiting from technological innovation: Implications for integration, collaboration, licensing and public policy. **Research Policy**, [s. l.], v. 15, n. 6, p. 285-305, dez., 1986. DOI 10.1016/0048-7333(86)90027-2. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/0048-7333\(86\)90027-2](https://doi.org/10.1016/0048-7333(86)90027-2). Acesso em: 27 set. 2024.

THE YOUNG FOUNDATION. **Our history**. 2022. Disponível em: <https://www.youngfoundation.org/about/history/>. Acesso em: 22 dez. 2022.

TORLIG, Eloisa *et al.* Validation Proposal for Qualitative Research Scripts (Vali-Quali). **Administração: Ensino e Pesquisa**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 1, jun., 2022. DOI 10.13058/raep.2022.v23n1.2022. Disponível em: <https://raep.emnuvens.com.br/raep/article/view/2022>. Acesso em: 5 abr. 2023.

TORREELE, Els; MAZZUCATO, Mariana; LI, Henry Lishi. **Delivering the People's Vaccine: Challenges and Proposals for the Biopharmaceutical Innovation System**. London: UCL Institute for Innovation and Public Purpose, 2021. Disponível em: https://www.ucl.ac.uk/bartlett/public-purpose/sites/public-purpose/files/iipp-pb12_delivering-the-peoples-vaccine_final.pdf. Acesso em: 2 jun. 2024.

TOTI DIVERSIDADE. **Sobre a Toti Diversidade**. 2024. Disponível em: <https://totidiversidade.com.br/sobre-a-toti/>. Acesso em: 14 set. 2024.

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro. UFRJ ganha nova Incubadora de Negócios. **Inova UFRJ**. Rio de Janeiro, 24 maio 2023. Disponível em: <https://inovacao.ufrj.br/ufrj-ganha-incubadora-de-negocios-de-impacto-social-e-ambiental/>. Acesso em: 20 jul. 2023.

UN – UNITED NATIONS. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília, 2022. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 13 mar. 2021.

UN – UNITED NATIONS. **Resolution adopted by the General Assembly on 25 September 2015**. 2015. Disponível em: https://www.un.org/en/development/desa/population/migration/generalassembly/docs/globalcompact/A_RES_70_1_E.pdf. Acesso em: 4 dez. 2022.

UN – UNITED NATIONS. **UN Research Roadmap for the COVID-19 Recovery**. New York: UN, 2020. Disponível em: <https://www.un.org/en/coronavirus/communication-resources/un-research-roadmap-covid-19-recovery>. Acesso em: 27 set. 2024.

VAN ZWANENBERG, Patrick *et al.* Seeking unconventional alliances and bridging innovations in spaces for transformative change: the seed sector and agricultural sustainability in Argentina. **Ecology and Society**, Dedham, v. 23, n. 3, p. art11, 2018. DOI 10.5751/ES-10033-230311. Disponível em: <https://www.ecologyandsociety.org/vol23/iss3/art11/>. Acesso em: 19 nov. 2021.

VARELLA, Sergio Ramalho Dantas; MEDEIROS, Jefferson Bruno Soares de; SILVA JUNIOR, Mauro Tomaz da. O desenvolvimento da teoria da inovação schumpeteriana. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 32., 2012, Bento Gonçalves (RS). **Anais [...]**. Bento Gonçalves: ABEPRO, 2012. p. 10.

VIEIRA, Adriana Carvalho Pinto *et al.* **Indicação geográfica, signos coletivos e desenvolvimento**. 3 ed. Paraná: AYA Editora, 2021. Disponível em: <https://ayaeditora.com.br/Livro/14736>. Acesso em: 27 maio 2023.

VIEIRA, Adriana Carvalho Pinto; BRUCH, Kelly Lissandra (org.). **Indicação geográfica, signos coletivos e o desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Ibpi, 2015. Disponível em: <https://ibpieuropa.org/book/indicacao-geografica-signos-coletivos-e-o-desenvolvimento-adriana-carvalho-pinto-vieira-kelly-lissandra-bruch-org>. Acesso em: 27 set. 2024.

VILLA, Laura; MELO, Jenny. **Panorama actual de la innovación social en Colombia**. Washington: Banco Interamericano de Desarrollo, 2015. DOI 10.18235/0000004. Disponível em: <http://publications.iadb.org/handle/11319/6957>. Acesso em: 22 dez. 2022.

WIPO – WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION. IP and Business: Launching a New Product: freedom to operate. **WIPO magazine**, Genebra, v. 5, set., 2005. Disponível em: https://www.wipo.int/wipo_magazine/en/2005/05/article_0006.html. Acesso em: 1 dez. 2021.

WIPO – WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION. **Protect and Promote Your Culture**. Genebra: WIPO, 2017. Disponível em: https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/en/wipo_pub_1048.pdf. Acesso em: 8 jul. 2023.

WIPO – WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION. **Wipo Treaty on Intellectual Property, Genetic Resources and Associated Traditional Knowledge**. Genebra: WIPO, 2024. Disponível em: https://www.wipo.int/edocs/mdocs/tk/en/gratk_dc/gratk_dc_7.pdf. Acesso em: 13 set. 2024.

XAVIER, Manoel Quaresma; PACHECO, Vicente; PADOAN, Fátima Aparecida da Cruz. Capital social: o ativo intangível básico para o desenvolvimento social sustentável. **Enfoque**:

Reflexão Contábil, Maringá, v. 27, n. 3, p. 22-31, mar., 2008. DOI 10.4025/enfoque.v27i3.7339. Disponível em: <https://doi.org/10.4025/enfoque.v27i3.7339>. Acesso em: 27 set. 2024.

YUNUS, Muhammad. Creating a new world without poverty: Social business and the future of capitalism. **Global Urban Development**, [s. l.], v. 4, n. 2, p. 1-19, 2008. Disponível em: <https://www.globalurban.org/GUDMag08Vol4Iss2/Yunus.pdf>. Acesso em: 4 dez. 2022.

YUNUS NEGÓCIOS SOCIAIS. **Muhammad Yunus**. São Paulo, [s. d.]. Disponível em: <https://www.yunusnegociossociais.com/muhammad-yunus>. Acesso em: 13 dez. 2022.

ZHOU, Chunyan; ETZKOWITZ, Henry. Triple Helix Twins: A Framework for Achieving Innovation and UN Sustainable Development Goals. **Sustainability**, [s. l.], v. 13, n. 12, p. 6535, 2021. DOI 10.3390/su13126535. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2071-1050/13/12/6535>. Acesso em: 10 maio 2024.

ZUCOLOTO, Graziela Ferrero; PEREIRA, Larissa de Souza. Tecnologias sociais e economia solidária: projetos certificados pela Fundação Banco do Brasil. **Mercado de trabalho: conjuntura e análise**, Rio de Janeiro, v. 63, p. 141-156, out., 2017. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10299>. Acesso em: 2 ago. 2024.

APÊNDICE I – ROTEIRO DE ENTREVISTAS DA PESQUISA INTERNACIONAL

Roteiro para entrevistas semiestruturadas em profundidade para *policy makers*, gestores, especialistas e empreendedores

1) APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE TESE

Fazer uma apresentação do tema e objetivos do projeto.

2) IDENTIFICAÇÃO DE ENTREVISTADO/INICIATIVA

Identificar o entrevistado e a iniciativa para deixar registrado.

3) Caracterização da iniciativa

Fale um pouco sobre a HIS. Quanto tempo tem de existência? Quais os objetivos do HIS? Qual é o público-alvo do HIS? Existe algum foco setorial ou temático (ex.: sustentabilidade, geração de renda, inclusão etc.)?

4) Metodologia de gestão da IS (no caso de gestores)

A incubadora segue alguma metodologia formalizada de gestão da inovação? Segue alguma abordagem conceitual sobre IS?

Existem programas de capacitação e formação dos empreendedores e comunidades envolvidas? São capacitações técnicas? Ou de formação, empoderamento e cidadania?

5) Ativos intangíveis

Quais seriam os ativos intangíveis relevantes e/ou gerados pela HIS e pelos empreendimentos incubados?

6) Direitos de Propriedade Intelectual e Inovação Social

Existe alguma preocupação em orientar sobre infração de direitos de propriedade intelectual e direitos autorais de terceiros?

Na sua opinião é possível de proteger tecnologias, invenções e ativos intangíveis provenientes de iniciativas de IS com direitos de propriedade intelectual (DPI)? Há compatibilidade conceitual?

Quais instrumentos poderiam ser utilizados? *Explorar as vantagens e desvantagens.*

Houve um pedido de registro de DPI? O que se esperava com essa proteção? Indicadores para a instituição, curso? Evitar apropriação da invenção por terceiros? Algum tipo de facilidade

na divulgação das tecnologias? Renda para a comunidade?

Conhecem casos de pedidos de patente solicitados oriundos de projetos de metodologia participativa e de criação coletiva? Como foi negociada a titularidade dos pedidos de patente e do modelo de utilidade?

7) Transferência de Tecnologia/ Conhecimento

Existe alguma orientação específica sobre gestão de conhecimento? Sobre valorização dos diferentes saberes (formal, tácito)? Sobre a importância da divulgação ou do sigilo de alguma informação?

Quais são as ações para difusão e escalonamento de inovações? No caso de reprodutibilidade da IS, há instrumentos formais para realizar transferência de conhecimento/tecnologia (ex.: de contrato, termo de cessão, termo de licenciamento), mesmo que sem ônus? Por que se optou por esse modelo?

8) Políticas públicas

Na sua opinião, qual a importância das IS nas políticas de desenvolvimento local, regional?

As IS são capazes de modificar a sociedade? De trazer bem-estar para as pessoas?

Qual o papel da IS no contexto de combate à pandemia de covid? E no contexto de retomada?

O que as iniciativas e HIS necessitam das autoridades para prosperar?

APÊNDICE II – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO USADO NA PESQUISA INTERNACIONAL

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (De acordo com as Normas das Resoluções CNS nº 466/12 e nº 510/16)

Você está sendo convidado para participar da pesquisa GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NO CONTEXTO DA INOVAÇÃO SOCIAL. Você foi selecionado para uma entrevista em profundidade sobre inovação social e propriedade intelectual e sua participação não é obrigatória. A qualquer momento, você pode desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o(a) pesquisador(a) e nem com qualquer setor desta Instituição.

O objetivo dessa pesquisa é analisar os gargalos e oportunidades, apontados por meio da percepção de gestores de habitats e empreendedores, na gestão de ativos intangíveis em iniciativas de IS. Os riscos relacionados com a sua participação nesta pesquisa são: acesso a informações sigilosas. Serão tomadas as seguintes providências para evitá-los/minimizá-los: quando for perguntado algum assunto que o entrevistado entenda como sensível ou sigiloso, ele se recusará a responder.

As informações obtidas através dessa pesquisa serão confidenciais e asseguramos o sigilo sobre a sua participação. Sua colaboração é importante coletar um ponto de vista original que contribuirá para o estado da arte da gestão da IS bem como ampliar o horizonte de estudo da Propriedade Intelectual (PI). Os dados serão divulgados de forma a não possibilitar a sua identificação. Os resultados serão divulgados em apresentações ou publicações com fins científicos ou educativos. Você tem direito de conhecer e acompanhar os resultados dessa pesquisa. Participar desta pesquisa não implicará nenhum custo para você, e, como voluntário, você também não receberá qualquer valor em dinheiro como compensação pela participação. Você será ressarcido de qualquer custo que tiver relativo à pesquisa e será indenizado por danos eventuais decorrentes da sua participação na pesquisa. Você receberá uma via deste termo com o e-mail de contato dos pesquisadores que participarão da pesquisa e do Comitê de Ética em Pesquisa que a aprovou, para maiores esclarecimentos.

Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Rua Buenos Aires, 256, Cobertura, Centro, Rio de Janeiro- telefone 3293-6034 de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas, ou por meio do e-mail: cep@ifrj.edu.br. O Comitê de Ética em Pesquisa é um órgão que controla as questões éticas das pesquisas na instituição e tem como uma das principais funções proteger os participantes de qualquer problema. Esse documento possui duas vias, sendo uma sua e a outra do pesquisador responsável.

Assinatura d(a) pesquisador(a) responsável

Instituto Nacional de Propriedade Industrial/ Degeit- UA
Nome do pesquisador: Fernanda Sá Freire Lefevre
Tel: +55 21 971626362 E-mail: nandalefevre@hotmail.com

Declaro que entendi os objetivos, os riscos e os benefícios da pesquisa e os meus direitos como participante da pesquisa e concordo em participar.

Data / /

Assinatura do(a) Participante

APÊNDICE III – REGISTRO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO USADO NA PESQUISA LOCAL

Registro de Consentimento Livre e Esclarecido

(De acordo com as Normas das Resoluções CNS nº 510/16)

Você está sendo convidado para participar da pesquisa “Iniciativas de Inovação Social no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica: Gestão de ativos intangíveis”. Antes de decidir se participará, é importante que você entenda porque o estudo está sendo feito e o que ele envolverá. Reserve um tempo para ler cuidadosamente as informações a seguir e faça perguntas, se algo não estiver claro ou se quiser mais informações. Não tenha pressa de decidir se deseja ou não participar desta pesquisa.

O projeto consiste no estudo da gestão de ativos de propriedade intelectual no contexto das inovações sociais. O objetivo deste estudo é analisar a gestão de ativos intangíveis provenientes de iniciativas de inovação social que acontecem no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica e Científica. Entre outras atividades pretendemos identificar boas práticas, oportunidades e gargalos nessa gestão.

Você foi selecionado para uma entrevista semi-estruturada em profundidade e sua participação não é obrigatória. O motivo de sua inclusão foi sua atividade no ecossistema de inovação social e/ou de propriedade intelectual. Sua colaboração é importante para levantarmos a opinião dos atores envolvidos sobre o tema. A entrevista será realizada de modo virtual pela internet por meio de aplicativo de reunião. A reunião será agendada na data de sua disponibilidade e você receberá um convite por correio eletrônico juntamente com um link que deve ser acessado na data marcada. Para participar da entrevista é necessário possuir acesso à internet via computador ou celular, além de câmera e microfone. Caso haja alguma dificuldade técnica entre em contato telefônico para adiar ou cancelar sua participação. Você é quem decide se gostaria de participar ou não deste estudo/pesquisa. Se decidir participar do projeto, será de forma voluntária. Mesmo se você decidir participar, você ainda tem a liberdade de se retirar das atividades a qualquer momento, sem qualquer justificativa. Isso não afetará em nada sua participação em demais atividades e não causará nenhum prejuízo. Responda às perguntas de acordo com sua opinião e usando suas palavras. Não se preocupe se você vai “acertar” a pergunta, pois não existe uma resposta certa. Nós queremos saber seu ponto de vista.

Os riscos relacionados com a sua participação nesta pesquisa são: Invasão de privacidade; Divulgação de dados confidenciais; Tomar seu tempo ao responder ao questionário/entrevista. Serão tomadas as seguintes providências para evitá-los/minimizá-los: Garantir o acesso aos resultados individuais e coletivos; minimizar desconfortos, garantindo local reservado e liberdade para não responder questões constrangedoras; caso seja uma pergunta ou tema que não seja da sua vontade discutir, peça para pular a pergunta.

Os dados serão divulgados de forma a não possibilitar a sua identificação em apresentações ou publicações com fins científicos ou educativos. Você tem direito de conhecer e acompanhar os resultados dessa pesquisa. Participar desta pesquisa não implicará em nenhum custo para você, e, como voluntário, você também não receberá qualquer valor em dinheiro como compensação pela participação. Você será ressarcido de qualquer custo que tiver relativo à pesquisa e será indenizado por danos eventuais decorrentes da sua participação na pesquisa. Você receberá uma via assinada pelo pesquisador, que deverá ser guardada, com o e-mail de contato destes pesquisadores que participarão da pesquisa e do Comitê de Ética em Pesquisa que a aprovou, para maiores esclarecimentos.

Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa, entre em contato com: CEP Unisuam. Rua Dona Isabel, 94, Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ TEL: (21)3882-9797 (Ramal: 9943), E-mail: comitedeetica@souunisuam.com.br

O Comitê de Ética em Pesquisa é um órgão que controla as questões éticas das pesquisas na instituição e tem como uma das principais funções proteger os participantes de qualquer problema. Esse documento possui duas vias, sendo uma sua e a outra do pesquisador responsável.



Documento assinado digitalmente
FERNANDA SA FREIRE LEFEVRE
Data: 05/06/2023 18:18:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do pesquisador

Nome do pesquisador: Fernanda Sá Freire Lefevre

Tel: (21) 971626362

E-mail: nandalefevre@hotmail.com

Declaro que entendi os objetivos, os riscos e os benefícios da pesquisa e os meus direitos como participante da pesquisa e que concordo em participar.

Nome do Participante da pesquisa

Data ____/____/____

(Assinatura do participante)

APÊNDICE IV – ROTEIROS DA PESQUISA LOCAL

Iniciativas de Inovação Social no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica: Gestão de ativos intangíveis

Roteiro para entrevistas semiestruturadas em profundidade com empreendedores

Nome do entrevistado _____
Empresa/Projeto _____

Data ____/____/____
Função que exerce: _____

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- Explique um pouco sobre seu projeto/ iniciativa/ empreendimento: objetivo, público, problema abordado, solução. Qual o seu papel nesse projeto?
- Pensando no social, seu projeto traz benefícios para a comunidade/sociedade? É inovador neste sentido?

2 Sobre Inovação Social

- Você considera o seu projeto uma inovação social? Por quê? Na sua opinião, o que é IS?
- Existe alguma definição formalizada na _____ (iniciativa) para IS?

3 Direitos de Propriedade Intelectual e Inovação Social – Visão geral

- Você sabe o que é propriedade intelectual? Poderia explicar o que você sabe sobre isso?
- Em sua opinião, uma inovação social deve ser protegida pelo sistema de PI ou não? Por quê?
Pedir para citar as vantagens e desvantagens.
- Na IS, tudo o que se cria deve ser de uso totalmente livre? Qual o limite?
- Você acha que a PI pode ajudar ou atrapalhar na difusão da IS do projeto?

4 Proteger ou não

- Na _____ (iniciativa) vocês conseguiram uma concessão/ registro de _____ (modalidade de PI), certo? Vocês utilizam mais alguma modalidade de PI (marcas, patentes etc.)?
- Houve alguma capacitação/ informação a respeito da _____ (modalidade de PI) ou em relação à PI em geral? (Em caso de resposta afirmativa, qual instituição atuou na capacitação? Em caso negativo: avalia ser necessário ter alguma capacitação sobre o assunto?)
- Como foi a decisão para utilizá-la (s)? Por que vocês escolheram essa(s) modalidade (s)? Como tomaram conhecimento? Alguém orientou?
- O que se esperava com essa proteção? Qual a expectativa?
- Como foi o processo para a obtenção dessa(s) PI? Quais as dificuldades?

- Como foi a discussão dentro da _____ (iniciativa) Houve problemas internos? Conte um pouco sobre isso?

- Obteve algum tipo de orientação? De que tipo?
- Obteve algum tipo de ajuda financeira relacionada à PI?

5 Resultados

- Quais as vantagens e as desvantagens de ter essa PI?
- Quais benefícios o projeto está trazendo para sua comunidade? A _____ modalidade de PI contribuiu para esse resultado? Como?
- E quanto aos beneficiários/sua comunidade? O projeto está trazendo que resultados? A _____ (modalidade de PI) contribuiu para esse resultado? Como?

6 Transferência de conhecimento e relação com ICT

- Já teve experiência de parcerias com universidades/ instituto federal? Foi com algum setor ou departamento específico? Como foi a experiência?
- Como era a relação com o pessoal da universidade/ instituto federal?
- Houve a utilização de tecnologia ou conhecimento deles? Houve geração de alguma tecnologia em conjunto?
- Houve algum contrato ou formalização?

7 Visão de futuro

- O que vocês pensam para o futuro do projeto? Terá continuidade? O que ainda é preciso melhorar?
- O que falta para alcançar essa visão?
- Quanto à _____ (modalidade de PI), ela ainda pode contribuir? (em caso afirmativo: Como? em caso negativo: Por que? O que faltou?)
- E quanto a IS como você analisa o seu impacto para se construir uma sociedade melhor?

Iniciativas de Inovação Social no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional
Científica e Tecnológica: Gestão de ativos intangíveis

Roteiro para entrevistas semiestruturadas em profundidade com especialista

Nome do entrevistado _____
Setor/IF _____

Data ____/____/____
Função que exerce: _____

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- Explique um pouco sobre _____ (projeto de pesquisa ou extensão) no qual você atua: Quais são os objetivos? Qual é a população? E o local?
- Como é a participação dessa população no projeto?
- Esse projeto pretende atender alguma demanda social? Ou de impacto ambiental? Ou está alinhado com os ODS?

2 Sobre Inovação Social

- O que é IS para você? Quais as principais características?
- Existe alguma definição de IS formalizada no _____ projeto? Quais são os critérios de identificação?

3 Direitos de Propriedade Intelectual e Inovação Social – Visão Geral

- Você está familiarizado com o termo propriedade intelectual?
- Em sua opinião, uma inovação social deve ser protegida pelo sistema de PI ou não? Por quê?
Pedir para citar as vantagens e desvantagens.
- Na IS, todas as criações devem ser de uso totalmente livre? Qual o limite?
- Na relação dos beneficiários e ~~cooperadores~~ com o compartilhamento de suas inovações, existe receio que estas sejam indevidamente utilizadas por terceiros? Qual seria o risco?
- Você acha que a PI pode ajudar ou atrapalhar na difusão ~~da IS~~?

4 Proteger ou não

- No projeto vocês conseguiram uma concessão/registro de _____ (modalidade de PI), certo? Vocês utilizam mais alguma modalidade de PI (marcas, patentes etc.)?
- Houve alguma capacitação/informação a respeito da _____ (modalidade de PI)? E em relação à PI em geral? Ou já foi orientada sobre direitos autorais, marcas, patentes, indicação geográfica etc.?
- Como foi a decisão para utilizá-la(s)? Por que vocês escolheram essa(s) modalidade(s)? Como tomaram conhecimento? Alguém orientou?
- O que se esperava/c/ a proteção? Qual a expectativa?

- Como foi o processo para a obtenção ~~dessa(s)~~ PI? Quais as dificuldades?

- De quem foi a indicação para proteção por PI? Foi iniciativa dos empreendedores? O NIT do IF participou dessa decisão?
- O que a instituição esperava com essa proteção?

5 RESULTADOS

- Quais as vantagens e as desvantagens de ter essa PI?
- Quais os ganhos, os benefícios trazidos ao projeto? A quais as dificuldades?
- Como a PI ajudou ou atrapalhou?
- Existem indicadores de que o projeto alcançou seus objetivos? Quais os resultados quanto ao desenvolvimento local ou melhoria de vida das pessoas envolvidas?
- O registro/concessão da PI trouxe ou não mais possibilidades de ganhos financeiros para os beneficiários? Quais?
- Em termos institucionais, quais ganhos financeiros ou não financeiros o registro/concessão da PI trouxe para o habitat e/ou o Instituto Federal?

6 TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E RELAÇÃO COM EMPREENDEDORES SOCIAIS

- Os/as estudantes do IF participam ou não do projeto? Se sim, como?
- Que outros parceiros participaram do projeto?
- Como é o procedimento quando há geração de alguma tecnologia em conjunto? Como são discutidas as questões de autoria?
- Houve alguma capacitação/informação a respeito da PI em geral (direitos autorais, marcas, patentes, indicação geográfica etc.)? Como foi? Quem ministrou? Se não, avalia ser necessário?

7 VISÃO DE FUTURO

- O que você pensa para o futuro do projeto? Terá continuidade? O que ainda é preciso melhorar?
- Quanto à PI de forma geral, como ela pode contribuir para o movimento ~~da IS~~?
- E quanto a IS como você analisa o seu impacto para se construir uma sociedade melhor?

Iniciativas de Inovação Social no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional
Científica e Tecnológica: Gestão de ativos intangíveis

Roteiro para entrevistas semiestruturadas em profundidade com especialista

1 IDENTIFICAÇÃO DO HABITAT

- Explique um pouco sobre _____ (o habitat de IS): tem algum público específico?
- Existe programa de incubação? Quais são as etapas?
- Explique como a iniciativa ingressa no habitat. Tem edital? Processo seletivo?
- Abriga projetos de IS? Ou de impacto social? Ou alinhados com os ODS?

2 Sobre Inovação Social

- O que é IS para você?
- Existe alguma definição formalizada na _____ (instituição) para IS? Quais são os critérios de identificação?

3 Direitos de Propriedade Intelectual e Inovação Social – Visão Geral

- Em sua opinião, uma inovação social deve ser protegida pelo sistema de PI ou não? Por quê? *Pedir para citar as vantagens e desvantagens.*
- Na IS, todas essas criações devem ser de uso totalmente livre? Qual o limite?
- Na relação dos empreendedores com o compartilhamento de suas inovações, existe receio que estas sejam indevidamente utilizadas por terceiros? Qual seria o risco?
- Você acha que a PI pode ajudar ou atrapalhar na difusão da IS? Como?

4 Proteger ou não

- Existem casos de utilização de uma modalidade de PI nos projetos participantes? Conte um pouco sobre ele (se a resposta for "não", encerrar).
- De quem foi a ideia para proteção por PI? Foi iniciativa dos empreendedores ou da gestão da incubadora?
- Como o NIT participou do processo de decisão?
- Você acompanhou o processo para a obtenção dessa PI? O que os empreendedores esperavam com essa proteção?
- De quem é a titularidade da PI? Tendo em vista que a IS é comum a criação coletiva,

houve alguma orientação sobre titularidade da PI?

5 RESULTADOS

- Você observou os ganhos ou benefícios após a obtenção do registro/concessão? Como a PI ajudou ou atrapalhou o empreendimento social?
- O registro/concessão trouxe ganhos financeiros ou não financeiros para o habitat e/ou o Instituto Federal?
- Em termos institucionais, o registro/concessão da PI trouxeram ganhos financeiros ou não financeiros para o habitat e/ou o Instituto Federal?

6 TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E RELAÇÃO COM EMPREENDEDORES SOCIAIS

- Os professores/alunos do instituto federal participam dos projetos incubados? No caso do projeto _____ houve que tipo de colaboração?
- Como é o procedimento quando há geração de alguma tecnologia em conjunto? Há algum termo de cooperação? Como é feita a formalização de utilização da PI?
- Houve alguma capacitação/informação a respeito da _____ (modalidade de PI) a PI em geral (direitos autorais, marcas, patentes, indicação geográfica etc.)? Quem ministrou a capacitação?

7 VISÃO DE FUTURO

- Pensando na perspectiva social? O que vocês pensam para o futuro do (a) _____ (habitat)?
- Quanto à PI de forma geral, como ela ainda pode contribuir para o movimento da IS?
- E quanto à IS como você analisa o seu impacto para se construir uma sociedade melhor?

Iniciativas de Inovação Social no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica: Gestão de ativos intangíveis

Roteiro para entrevistas semiestruturadas em profundidade com *Policy makers*.

1 IDENTIFICAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA

- Explique um pouco sobre _____ (a política pública): Quais são os objetivos? Tem algum público específico?
- Essa política incentiva projetos de IS? Ou de impacto social? Ou alinhados com os ODS?

2 Sobre Inovação Social

- O que é IS para você?
- Existe alguma definição formalizada na _____ (a política pública) para IS? Quais são os critérios de identificação?

3 Direitos de Propriedade Intelectual e Inovação Social – Visão Geral

- Em sua opinião, uma inovação social deve ser protegida pelo sistema de PI ou não? Por quê? *Pedir para citar as vantagens e desvantagens.*
- Na IS, todas as criações devem ser de uso totalmente livre? Qual o limite?
- Você acha que a PI pode ajudar ou atrapalhar na difusão das IS? Como?

4 Proteger ou não

- A _____ (a política pública) prevê cláusulas sobre PI? Em caso positivo, o que elas preveem?
- Tendo em vista que, na IS, é comum a criação coletiva, como é a orientação sobre titularidade da PI e de repartição de ganhos?
- Há instruções sobre licenciamentos, comercialização, cessão da PI proveniente de iniciativas de IS? Em caso positivo, o que elas preveem?
- Houve casos de utilização de uma modalidade de PI nos projetos participantes? Conte um pouco sobre ele (se a resposta for “não”, encerrar).
- No caso de possibilidade de proteção por PI, como fica a titularidade? Algum NIT participou dessa decisão? O que a instituição esperava com essa proteção?

5 RESULTADOS

- Existem indicadores de que _____ (a política pública) alcançou seus objetivos? Quais os

resultados ligados ao desenvolvimento local ou melhoria de vida das pessoas envolvidas?

- Você acompanhou as iniciativas após a obtenção do registro/concessão? Você observou os ganhos ou benefícios?
- Como a PI ajudou ou atrapalhou a iniciativa?
- O registro/concessão da PI trouxe mais possibilidades de ganhos financeiros para as iniciativas? Como a PI ajudou ou atrapalhou o empreendimento social?
- Em termos institucionais, o registro/concessão da PI trouxeram ganhos financeiros ou não financeiros para o habitat e/ou o Instituto Federal?

6 TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E RELAÇÃO COM EMPREENDEDORES SOCIAIS

- Os/as professores/estudantes do IF participam ou não do projeto? Se sim, como?
- Existem parcerias com empresas privadas na política pública?
- Como é o procedimento quando há geração de alguma tecnologia em conjunto? Há algum termo de cooperação?
- Houve alguma capacitação/informação a respeito da PI em geral (direitos autorais, marcas, patentes, indicação geográfica etc.)? Como foi? Quem ministrou? Se não, avalia ser necessário?

7 VISÃO DE FUTURO

- O que você pensa para o futuro do (a) _____ (a política pública)? Terá continuidade? Servirá de inspiração para outras políticas? O que ainda é preciso melhorar?
- Quanto à PI de forma geral, como ela pode contribuir para o movimento da IS?
- E quanto a IS como você analisa o seu impacto para se construir uma sociedade melhor?

APÊNDICE V – ENTREGÁVEL

GUIA DE RECOMENDAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL EM INICIATIVAS DE INOVAÇÃO SOCIAL

**(disponível em: [https://drive.google.com/file/d/12etFOBA-
dm3wT18sEXkG36IVcELgXN5L/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/12etFOBA-dm3wT18sEXkG36IVcELgXN5L/view?usp=sharing))**

GUIA DE RECOMENDAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NO CONTEXTO DA INOVAÇÃO SOCIAL

Fernanda Sá Freire Lefevre
Rita Pinheiro-Machado
Ruth Espinola Soriano de Mello
2024

GUIA DE RECOMENDAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
NO CONTEXTO DA INOVAÇÃO SOCIAL

© 2024 by Fernanda Sá Freire Lefevre, Rita Pinheiro-Machado,
Ruth Espinola Soriano de Mello is licensed under CC BY-NC-SA 4.0.

To view a copy of this license, visit
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>

Design Gráfico: Carla Paes carlapaes1@gmail.com
Revisão: Daniel Safadi danielsafadi@gmail.com

PREFÁCIO

- ▶ Este guia é o componente entregável da minha tese de doutorado intitulada: **“UTILIZAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NA GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS EM INICIATIVAS DE INOVAÇÃO SOCIAL”**.
- ▶ O Guia tem como objetivo trazer recomendações sobre a aplicação de direitos de Propriedade Intelectual em criações advindas de iniciativas de Inovação Social vinculadas à Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica (Rede Federal).
- ▶ As recomendações aqui contidas são baseadas nos achados de duas pesquisas de campo que colheram percepções de atores da Inovação Social. Uma delas entrevistou atores ligados ao Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) e ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ), ambos pertencente à Rede Federal; a outra entrevistou atores do ecossistema de IS de Portugal.
- ▶ As recomendações destinam-se aos gestores e *policy makers* de inovação e PI da Rede Federal pesquisada. No entanto, também pode ser de interesse para outras instituições da rede, empreendedores sociais, gestores de incubadoras, especialistas e outros atores da IS.

APRESENTAÇÃO

POR QUE OUVIMOS TANTO SOBRE INOVAÇÃO SOCIAL?



POR QUE OUVIMOS TANTO SOBRE INOVAÇÃO SOCIAL?

Na atual sociedade do conhecimento, presencia-se um paradoxo: um desenvolvimento tecnológico vertiginoso, ao mesmo tempo que persistem problemas globais complexos e urgentes, evidenciando uma desconexão entre crescimento econômico e bem-estar social.

Nesse contexto, a concepção de Inovação Social (IS) vem ganhando espaço no desenho de políticas públicas e nas pesquisas acadêmicas à medida que é percebida como um novo paradigma de inovação capaz de enfrentar grandes desafios globais, como pobreza, desigualdade e crise climática.

A IS pode ser definida como o desenvolvimento e a implementação de produtos e serviços inovadores motivados por demandas sociais e que visam a melhorar o bem-estar humano (EC, 2013).

A PROPRIEDADE INTELECTUAL: OUTRO TEMA RECORRENTE

Outro tema bastante explorado no âmbito do estudo sobre Inovação é a Propriedade Intelectual (PI), já que, na atualidade, os produtos e serviços são cada vez mais intensivos em conhecimento (CARLAW *et al.*, 2006).

Os gestores e especialistas que trabalham em Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) de Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) estão habituados a tratar de gestão da PI protegendo inovações tecnológicas e empresariais.

Nesses casos, há abundante material e treinamentos que orientam sobre proteção por Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia.

No entanto, não existem muitos estudos específicos sobre a PI no âmbito da IS, tampouco sobre a utilização dos direitos de PI por parte de empreendimentos sociais e representações da coletividade, como cooperativas, associações e organizações da sociedade civil.

JUSTIFICATIVA

É possível que os profissionais de NIT já tenham se deparado (ou venham a se deparar) com tecnologias de caráter social, principalmente aqueles que trabalham em NIT de instituições que compõem a Rede Federal.

Isso porque, além do crescente interesse que tem ganhado, a IS tem características que vão ao encontro da missão estabelecida pela Lei de criação da Rede Federal (Brasil, 2008).

Além disso, a curricularização da extensão* nas instituições de ensino superior é uma oportunidade para popularizar a extensão e incentivar a participação de alunos e professores em projetos de IS.

*A curricularização da extensão, que está em estágio de implementação em muitas instituições, é um processo que se iniciou com a promulgação da resolução nº 07/2018, do Conselho Nacional de Educação (CNE/MEC, 2018). Esse regulamento estabelece que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular dos cursos de graduação.

OBJETIVOS

Nessa situação, podemos questionar:

- ▶ A PI pode ser utilizada para proteger criações provenientes de projetos de IS?
- ▶ Que funções a PI pode exercer nesses casos?
- ▶ Quais as vantagens e desvantagens dessa utilização?
- ▶ E no caso de optarmos pela proteção, que modalidades de PI seriam mais adequadas?

Esse guia tem o objetivo de responder às questões acima para que gestores da PI possam aconselhar o público da IS com mais segurança.

Em outra instância, o guia pode servir como material de capacitação para os atores da IS que não tenham familiaridade com o tema da PI.

ENTENDENDO CONCEITOS

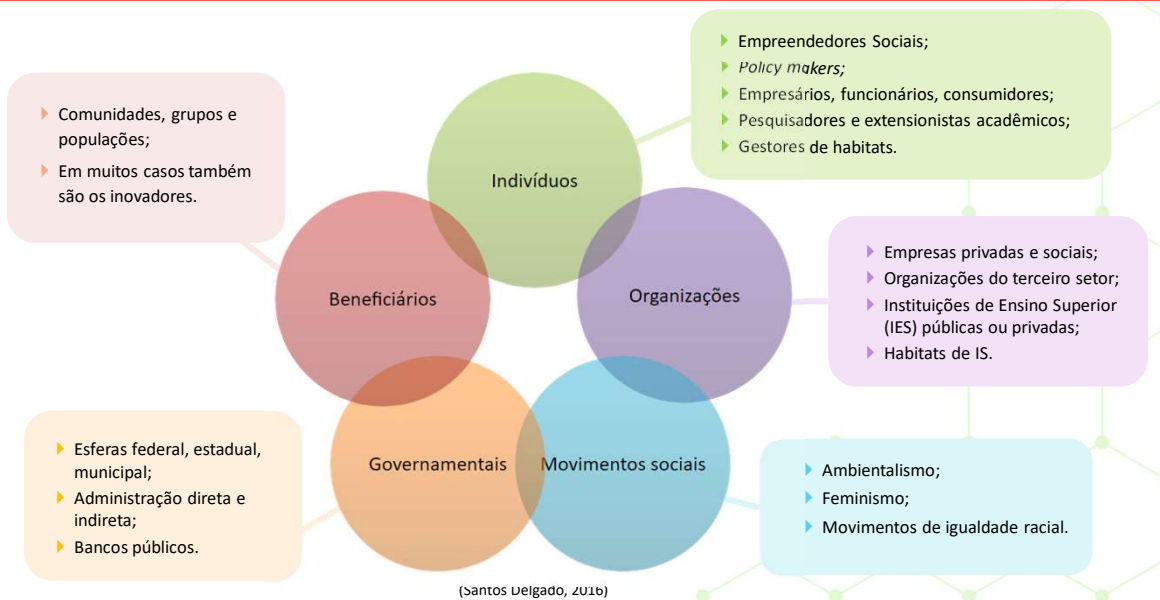
O QUE É INOVAÇÃO SOCIAL

A IS pode ser definida como o desenvolvimento e a implementação de novos produtos e serviços inovadores motivados por demandas sociais e que visam a melhorar o bem-estar humano (EC, 2013).

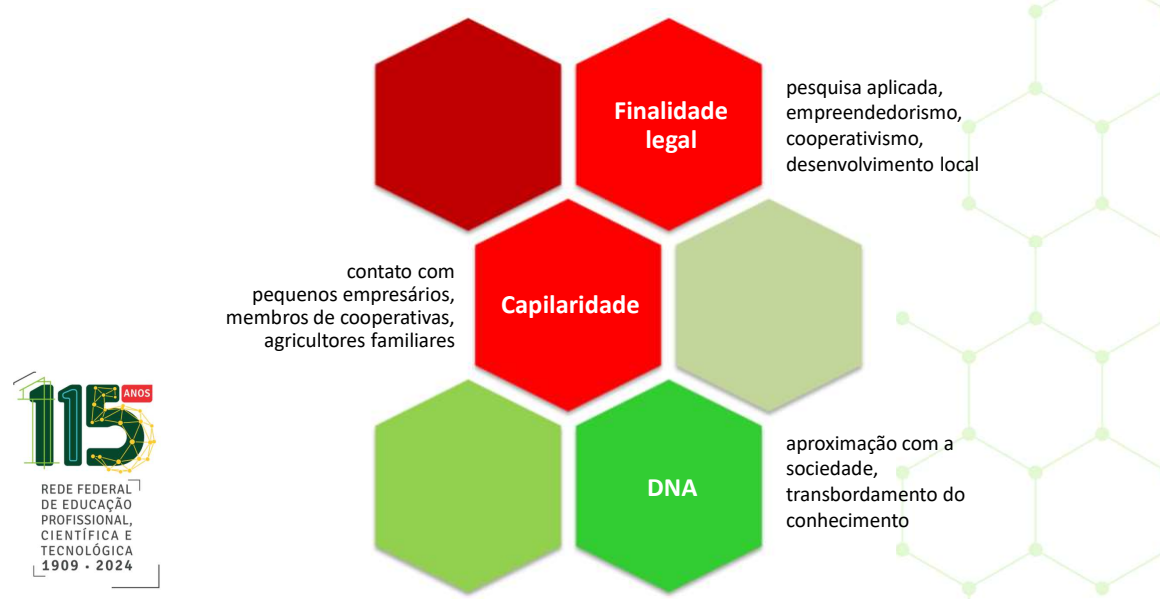
CARACTERÍSTICAS DA INOVAÇÃO SOCIAL

- ▶ Objetiva resolver demandas sociais.
- ▶ Preocupa-se com a sustentabilidade ambiental.
- ▶ Como todas as inovações, é **imitável, transferível, reproduzível**.
- ▶ É aberta, sua essência é se espalhar e se expandir.
- ▶ Não intenciona garantir vantagens sobre a concorrência.
- ▶ Tem um processo de criação colaborativo e participativo.
- ▶ Conta com a participação de múltiplos atores nas iniciativas.

ATORES DA INOVAÇÃO SOCIAL

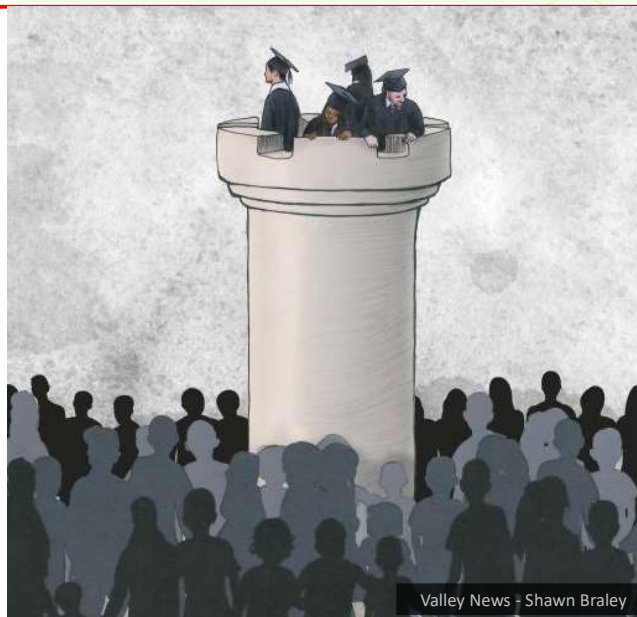


O QUE A INOVAÇÃO SOCIAL TEM A VER COM A REDE FEDERAL?



O QUE A INOVAÇÃO SOCIAL TEM A VER COM A REDE FEDERAL?

- ▶ Oportunidade para sair do isolamento em que a academia às vezes se coloca.
- ▶ Com a IS, a Rede Federal pode construir inovações em conjunto com a sociedade.



O QUE É PROPRIEDADE INTELECTUAL

É um conjunto de direitos de propriedade relativos às criações e invenções humanas. Abrange atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico.

O QUE PROTEGE?

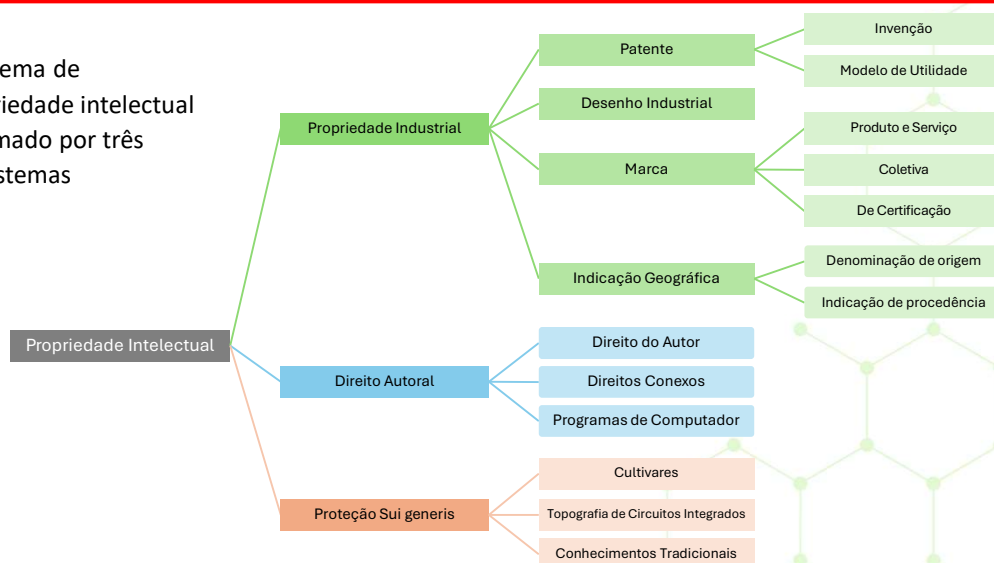
Consente aos inventores, criadores, artistas etc. exclusividade na exploração de suas criações.

PARA QUE SERVE A PROPRIEDADE INTELECTUAL?

- ▶ A PI é fundamental para incentivar a inovação e o desenvolvimento econômico. Por meio do direito de exclusividade, permite que criadores e inovadores colham benefícios financeiros de suas inovações.
- ▶ Isso serve como um estímulo para a contínua produção de conhecimento e inovação, pois os criadores têm a garantia de que suas ideias não serão usurpadas sem compensação.
- ▶ Ao proteger as criações, a PI encoraja o investimento em novas ideias e tecnologias. Assim, atua como uma força motriz para o progresso tecnológico e cultural, beneficiando a sociedade como um todo.

MODALIDADES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

O sistema de propriedade intelectual é formado por três subsistemas



Fonte: Elaboração própria, baseado em Jungmann; Bonetti (2009 p. 21)

MODALIDADES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Modalidade	Definição	Justificativa social	Titularidade	Vigência
Patente	É uma concessão conferida pelo Estado, que dá ao seu titular a exclusividade da exploração de uma invenção (Barbosa, 2010)	Divulgar criação ao público e a sua posterior incorporação no domínio público e no estado das artes de determinada área de conhecimento (Barbosa, 2010)	Inventor ou pessoa jurídica (Barbosa, 2010)	20 anos (Brasil, 1996)
Marca	Sinais distintivos visualmente perceptíveis que servem para designar um produto, mercadorias ou serviço (Brasil, 1996)	Distinguir os produtos para o consumidor. As marcas corroboram a qualidade dos produtos e ajudam o consumidor a decidir a compra (Ramello, 2006)	Pessoas físicas ou jurídicas que exerçam efetivamente a classe de atividade para a qual estão solicitando o registro (Brasil, 1996).	10 anos com renovações ilimitadas (Brasil, 1996)
Desenho Industrial	Forma plástica ornamental de um objeto ou a estampa ornamental bidimensional aplicada a um produto, que tenha aplicação industrial (Brasil, 1996).	Melhorar esteticamente produtos, além de distingui-los e criar valor agregado (Barbosa, 2010)	Designer ou pessoa jurídica, conforme a lei ou o contrato de trabalho (Barbosa, 2010).	10 anos + 3 prorrogações de 5 anos a partir da data de depósito (Brasil, 1996)
Indicação Geográfica	"É um instrumento de propriedade industrial que busca distinguir a origem geográfica de um determinado produto ou serviço" (Palomino, 2023, p. 10)	- Desenvolvimento local/territorial/ regional - Instrumento de preservação de conhecimentos tradicionais e de patrimônio cultural - Agregação de valor a produtos regionais (Vieira <i>et al.</i> , 2021)	Não há titularidade para IG. Quem a requer são substitutos processuais, isto é, são entidades representativas da coletividade, como: associações, cooperativas, sindicatos etc. (Palomino, 2023)	Indefinida
Programa de Computador (Software)	O programa, <i>per se</i> , é "o que faz um computador ou seus periféricos funcionarem de modo e para fim determinado" Sua proteção é a mesma dada às obras literárias pela lei que trata dos direitos autorais e conexos (Jungmann; Bonetti, 2009)	No Brasil, o registro é opcional. No entanto, o registro torna-se interessante porque possibilita intensa atividade comercial de licenciamento dos softwares (Jungmann; Bonetti, 2009)	Via de regra, os direitos pertencem aos empregador, contratante de serviços ou órgão público (Brasil, 1998)	50 anos (Brasil, 1998)
Direitos Autorais	"É o direito que decorre basicamente da autoria de obras intelectuais no campo literário, científico e artístico" (Jungmann; Bonetti, 2009).	As obras criativas servem para o desfrute no âmbito pessoal. Além disso, em conjunto, formam a herança cultural de um povo. "A Lei do Direito Autoral possibilita que o autor de uma obra possa receber crédito por seu trabalho, bem como remuneração por sua criatividade" (Jungmann; Bonetti, 2009)	A pessoa física criadora e pessoas jurídicas, no caso de editoras, produtoras etc. (Brasil, 1998)	Da criação da obra até 70 anos após o ano subsequente ao falecimento do autor (Jungmann; Bonetti, 2009)

A PROPRIEDADE INTELECTUAL PODE SER UTILIZADA NA INOVAÇÃO SOCIAL?

A PROPRIEDADE INTELECTUAL PODE SER UTILIZADA NA INOVAÇÃO SOCIAL?

No ambiente de inovação tecnológica, é muito comum proteger criações intelectuais com PI.

Mas e no contexto da IS, isso possível?

Como vimos, os projetos de IS e empreendimentos sociais geram tecnologias, produtos e criações.

Se eles atendem aos requisitos legais para o registro ou depósito, é possível registrá-los.

No entanto, a decisão não é tão simples assim.

Em sua tese, Lefevre (2024) observou que a posição dos atores da IS em relação à utilização da PI é ambivalente.

É INCONGRUENTE FALAR DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO SOCIAL?

- ▶ Muitos atores envolvidos com a IS consideram-na como “inovações abertas” que devem ser compartilhadas com todos livremente.
- ▶ Já a PI é considerada um bloqueio que pode restringir o acesso e a disseminação das inovações.

(Morales Gutierrez, 2009; EC, 2013).

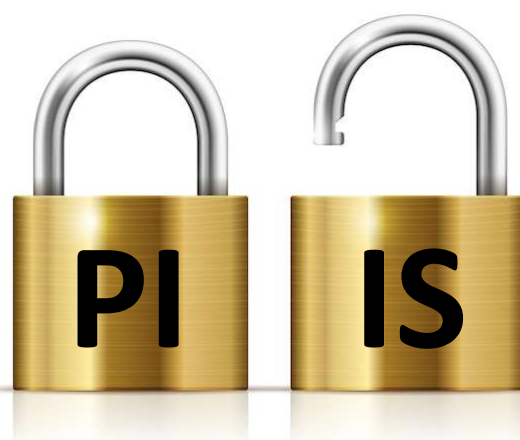
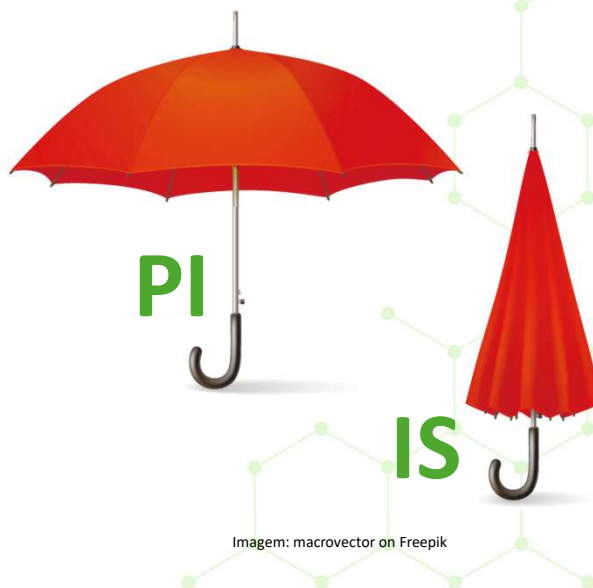


Imagem: macrovector on Freepik

É INCONGRUENTE FALAR DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO SOCIAL?

- ▶ Por outro lado, a PI pode ser vista como uma proteção que assegura o devido reconhecimento para o criador.
- ▶ Também é uma forma de compensação por seu trabalho.
- ▶ Essa proteção pode impulsionar investimentos em pesquisa e no desenvolvimento de novas soluções que beneficiam a sociedade.



É INCONGRUENTE FALAR DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO SOCIAL?

Em suma, alguns atores da IS argumentam que os mecanismos de proteção da PI podem ser um obstáculo para a disseminação de soluções inovadoras que visam ao bem comum.

Essa visão acaba por gerar uma resistência deles com relação à PI.

O gestor de NIT deve ter em conta dois aspectos:

- ▶ Esse posicionamento é bastante convicto para alguns atores e pode levar ao desinteresse em sequer discutir a proteção por PI.
- ▶ Outros grupos talvez se interessem mais pelo tema e estejam mais abertos a essa possibilidade.

De toda a forma, o principal desafio é desmistificar a PI para esse público.

Um dos aspectos mais importantes a comunicar é a multiplicidade de funções que a PI pode desempenhar no contextos das IS.

PROTEGER OU NÃO?

PROTEGER OU NÃO?

É provável que a decisão pela utilização de PI seja precedida por discussão extensa entre os atores, incluindo os beneficiários, que no caso da IS são considerados cocriadores das inovações.

Diante da resistência que pode gerar a proteção de IS por PI, o gestor de NIT deve ter em conta que o principal desafio é desmistificar a PI para esse público.

A decisão sobre a proteção ou não deve considerar:

- ▶ as funções;
- ▶ as vantagens e desvantagens.

FUNÇÕES DA PROPRIEDADE INTELECTUAL NO CONTEXTO DA INOVAÇÃO SOCIAL

A PI pode contribuir para impulsionar iniciativas de IS, exercendo diferentes papéis que vão além das funções clássicas de otimizar os lucros provenientes de inovações tecnológicas e de criar vantagem frente à concorrência.

As funções apresentadas a seguir são fruto de pesquisas de campo realizadas por Lefevre (2024).

FUNÇÕES DA PROPRIEDADE INTELECTUAL NO CONTEXTO DA INOVAÇÃO SOCIAL



FUNÇÕES DA PROPRIEDADE INTELECTUAL NO CONTEXTO DA INOVAÇÃO SOCIAL

Proteção contra a apropriação ilegítima por terceiros:

- ▶ No contexto da IS, a proteção da PI contra a apropriação ilegítima por terceiros é importante para evitar que ideias e criações sejam copiadas e desvirtuadas por entidades com mais recursos financeiros, o que poderia comprometer a missão social das iniciativas.
- ▶ Por exemplo: num projeto de IS em uma pequena cidade do semiárido nordestino, é criado um sistema de purificação de água de baixo custo e alta eficácia. A intenção é que essa tecnologia seja reaplicada em outras comunidades. Se essa invenção não for patenteada, uma empresa de grande porte poderá produzi-la e vendê-la por um alto valor. Dependendo da situação, a empresa pode até conseguir sua patente.

FUNÇÕES DA PROPRIEDADE INTELECTUAL NO CONTEXTO DA INOVAÇÃO SOCIAL

Recurso para obtenção de sustentabilidade financeira:

- ▶ A proteção por PI possibilita que empreendedores em geral recuperem custos de investimento em suas inovações. Não é diferente com empreendedores sociais.
- ▶ Além disso, o licenciamento de ativos de PI (patentes, marcas, desenhos industriais, softwares etc.) pode se transformar numa fonte de renda.
- ▶ Exemplos:
 - ▶ Com as marcas registradas, é possível organizar franquias sociais.
 - ▶ Uma marca de certificação pode ser utilizada por negócios para oferecer serviços de certificação ESG.

FUNÇÕES DA PROPRIEDADE INTELECTUAL NO CONTEXTO DA INOVAÇÃO SOCIAL

Reconhecimento da autoria:

- ▶ A proteção por PI ajuda a garantir que os criadores e inovadores sociais sejam reconhecidos por suas contribuições, o que é fundamental para a valorização do trabalho realizado.
- ▶ Muitas linhas da IS preconizam que essas iniciativas ^{DSO} devem ser replicadas e reaplicadas livremente.
- ▶ No entanto, isso não significa que a autoria ou origem da criação não deva ser reconhecida.
- ▶ Afinal o reconhecimento da autoria de uma obra é um direito constitucional no Brasil (Brasil, 1988).

FUNÇÕES DA PROPRIEDADE INTELECTUAL NO CONTEXTO DA INOVAÇÃO SOCIAL

Mecanismo de diferenciação de produtos, identidade e agregação de valor:

- ▶ Esse mecanismo é exercido principalmente por sinais distintivos como marcas e selos de procedência.
- ▶ Esses signos não apenas informam os consumidores sobre a origem e a qualidade dos produtos, mas também desempenham um papel simbólico que impacta emocionalmente os consumidores, promovendo a fidelização.
- ▶ Além disso, podem ajudar a diferenciar produtos e serviços, permitindo que as inovações sociais se destaquem e sejam reconhecidas pelos consumidores e pela opinião pública.

DS0 Acrescentei "contribuições", o sentido tá certo? Vc tinha colocado só "essas", mas achei que não ficou mt claro
Daniel Safadi; 2024-09-30T13:41:16.192

FUNÇÕES DA PROPRIEDADE INTELECTUAL NO CONTEXTO DA INOVAÇÃO SOCIAL

Ativos intangíveis usados para se construir uma reputação institucional

- ▶ Possuir ativos de PI é importante para empresas em geral porque eles podem ser utilizados como indicadores de inovação. Além disso, podem servir como garantias financeiras ou para ganhar reputação.
- ▶ No contexto da IS, empreendedores sociais relataram que obter registros de PI ou patentes funciona como uma chancela ou certificação de qualidade e seriedade.
- ▶ A proteção por PI também pode ser uma forma de resguardar padrões técnicos de produtos e serviços.

VANTAGENS E DESVANTAGENS

Além de usufruir dos benefícios das funções da PI, descritas anteriormente, outras **vantagens** para se proteger a IS incluem:

- ▶ **Diferenciação no mercado:** a PI pode ajudar a diferenciar produtos e serviços no mercado, permitindo que as inovações sociais se destaquem e sejam reconhecidas pelos consumidores, o que pode aumentar a aceitação e o impacto social.
- ▶ **Facilitação de parcerias e colaborações:** a proteção por PI pode facilitar a formação de parcerias e colaborações, uma vez que as partes envolvidas têm mais confiança em compartilhar suas inovações quando há garantias de proteção.
- ▶ **Segurança para a difusão de inovações:** embora a PI possa ser vista como uma barreira à difusão, a autora argumenta que, em alguns casos, a proteção pode ajudar a legitimar e promover a disseminação das inovações sociais, especialmente quando os criadores têm controle sobre como suas inovações são utilizadas.

DS0 Deixei so a primeira palavra de cada item em letra maiúscula, como é o padrão previsto em português brasileiro, mas dá uma conferida se alguma das palavras e um conceito que deveria ser diferente.

Daniel Safadi; 2024-09-30T13:52:11.801

VANTAGENS E DESVANTAGENS

Por outro lado, algumas das principais **desvantagens** de se proteger IS com PI incluem:

- ▶ **Dificuldade na atribuição de titularidade:** em projetos de IS que envolvem cocriação e colaboração, pode ser difícil determinar a titularidade e a autoria das inovações. Isso pode levar a disputas sobre direitos e a uma falta de clareza sobre como os benefícios devem ser distribuídos entre os colaboradores.
- ▶ **Percepção de exclusão:** alguns atores da IS podem ver a PI como uma representação de interesses corporativos ou elitistas, o que gera resistência à sua adoção. Isso é especialmente relevante em contextos nos quais a IS busca atender a comunidades marginalizadas.
- ▶ **Burocracia e complexidade:** o processo de registro e proteção de direitos de PI pode ser burocrático e complexo, o que desestimula empreendedores sociais, especialmente aqueles com recursos limitados.
- ▶ **Custos associados:** a proteção por PI pode envolver custos significativos, como taxas de registro e manutenção. No caso de PI envolvendo instituições de ciência e tecnologia (ICT), é preciso pesar custos e benefícios. Como em muitos casos esses ativos não são comercializados, por uma questão ideológica dos autores/inventores e cotitulares, a proteção pode ser um fardo financeiro para a ICT.

COMO PROTEGER

COMO PROTEGER

Uma vez que todos os cotitulares e coautores decidam realizar a proteção por PI, a questão que se coloca é: como proteger? Que modalidade de PI utilizar?

A seguir, coloca-se a análise de algumas das modalidades mais citadas por atores da IS (Lefevre, 2024).

Obs.: obviamente, os gestores de NIT devem analisar se a criação em questão atende aos requisitos legais para o registro/depósito.

COMO PROTEGER - MARCAS

Desmistificando	Por que proteger?	Vantagens	Desvantagens
As marcas são bem aceitas pelos atores da IS. É preciso esclarecer que essa modalidade também é uma PI, pois muitos atores associam PI somente a Patentes.	- Constrói reputação com opinião pública; - Tem chancela de qualidade e seriedade nas relações com investidores; - Faz franquia social.	- Podem ser usadas para proteger projetos que não envolvam <i>hard science</i>; - Processo de registro mais fácil e acessível; - Proteção pode ser renovada infinitamente; - As marcas coletivas podem ser registradas por associações, cooperativas etc.	- A proteção não recai sobre uma tecnologia ou conhecimento, que podem ser copiados; - No caso de ICT públicas, se esta for depositante, terá a titularidade ou cotitularidade; - No caso de marcas coletivas, a ICT não poderá ser titular.

COMO PROTEGER - PATENTES

Desmistificando	Por que proteger?	Vantagens	Desvantagens
• Esclarecer que a proteção recai sobre o invento e não sobre o projeto, as metodologias e os saberes envolvidos no processo; • Ressaltar que é possível licenciar de forma não onerosa ou com ônus não econômico, se houver previsão no regulamento institucional.	• É uma tecnologia de impacto econômico e científico capaz de ser licenciada/comercializada; • Cria anterioridade, evitando que a tecnologia seja patenteada por terceiros; • Evita usurpação sem reconhecimento da autoria e que deturpe a missão social da tecnologia; • Divulga amplamente, sem risco de apropriação não autorizada; • Resguarda padrões técnicos do invento.	• Grande <i>enforcement</i>; • Pode ser fonte de renda para instituições, inventores, <i>spin-offs</i> ou empreendimentos sociais; • Serve de indicador de pesquisa e inovação; • Reputação de instituições, <i>spin-offs</i> ou empreendimentos sociais.	• É possível encontrar resistência entre os atores da IS, pois catalisa as críticas negativas à PI; • Pode haver controvérsias quanto à atribuição de titularidade e inventores; • Consequentemente, pode haver complicações na possível distribuição de royalties.

COMO PROTEGER - REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Desmistificando	Por que proteger?	Vantagens	Desvantagens
• Esclarecer que há diferença entre programa de computador com código-fonte aberto (<i>open-source</i>) e programa de computador gratuito; • Ressaltar que é possível registrar o programa de computador no INPI e ainda assim disponibilizá-lo para uso gratuito.	• É uma tecnologia de impacto econômico e científico capaz de ser licenciada/comercializada; • Resguarda a autoria; • Divulga amplamente, sem risco de apropriação não autorizada.	• É um registro relativamente rápido e com custo reduzido em comparação a uma patente; • Pode ser fonte de renda para as instituições, inventores, <i>spin-offs</i> ou empreendimentos sociais; • Serve de indicador de pesquisa e inovação; • Reputação de instituições, <i>spin-offs</i> ou empreendimentos sociais.	• O código-fonte fica sob sigilo, portanto não serve de fonte para outros inventores; • Se quiser deixar em <i>open-source</i>, deve ser procurado outro repositório (por exemplo, GitHub).

COMO PROTEGER - INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

 Desmistificando	 Por que proteger?	 Vantagens	 Desvantagens
• Esclarecer que a Indicação Geográfica (IG) não é um registro, mas sim um reconhecimento de produtos originários e serviços de uma determinada área que se tenham tornado conhecidos por possuírem qualidades ou reputação (Jungmann; Bonetti, 2009); • Não existe titular. Quem faz o requerimento são os substitutos processuais. Estes são entidades representativas da coletividade, como cooperativas e associações.	• Auxiliar na geração ou aumento de renda de comunidades tradicionais; • Ajudar a preservar a cultura e o conhecimento tradicional.	• Agregar valor a produtos comunitários característicos e tradicionais; • É um direito coletivo, o que harmoniza com as características de cocriação e participação do processo de IS; • O selo da IG pode ser utilizado por qualquer produtor ou prestador da área geográfica (desde que siga as especificações de qualidade), o que se alinha com o caráter inclusivo da IS.	• É um processo trabalhoso e pode ser oneroso; • A mobilização comunitária é um desafio; • As especificações de qualidade que devem ser cumpridas são um item de exclusão; • Quem está fora dos limites da IG não pode usá-la.

COMO PROTEGER - DIREITOS AUTORAIS

 Desmistificando	 Por que proteger?	 Vantagens	 Desvantagens
• Esclarecer que, ao contrário da propriedade industrial, os direitos autorais não precisam de registro para serem reconhecidos.	• Evita usurpação sem reconhecimento da autoria e que deturpe a missão social da tecnologia; • Divulga amplamente, sem risco de apropriação não autorizada; • Tem chancela de qualidade e seriedade nas relações com investidores.	• Pode ser usada para proteger projetos que não envolvam <i>hard science</i>; • É um direito garantido pela Constituição Federal.	• Protege a parte artística ou criativa de uma criação, não a parte tecnológica; • Pode haver controvérsias quanto à atribuição de titularidade e inventores.

CONCLUSÕES

CONCLUSÕES

A utilização de PI no contexto da IS é um campo novo para os profissionais dos núcleos de inovação tecnológica.

Com a popularização da IS, impulsionada pelo avanço da curricularização da extensão, a tendência é que surjam mais casos de proteção nessa área.

Os profissionais de NIT, já tão assoberbados com as atribuições usuais, podem se sentir instigados com mais essa demanda.

Esse guia intencionou esclarecer alguns pontos elementares dessa relação, apresentando alguns conceitos básicos e descrevendo algumas questões que permeiam a interação entre PI e IS.

Não foi nossa intenção exaurir o assunto ou mesmo extenuar o leitor. Outrossim, tencionou-se abrir as portas para outros guias que podem aprofundar os pontos aqui abordados ou mesmo preencher outras lacunas que venham a ser detectadas

Afinal, a IS merece atenção pelo momento de desafios globais que estamos vivendo.

Com todo o desenvolvimento tecnológico que a humanidade tem alcançado, é tempo de nos perguntarmos:

CONCLUSÕES

**Aonde queremos chegar?
Que futuro iremos escolher?**



REFERÊNCIAS

- ▶ BARBOSA, Denis Borges. **Uma introdução à Propriedade Intelectual**. 2 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. Disponível em: https://www.dbba.com.br/wp-content/uploads/introducao_pi.pdf. Acesso em: 3 jul. 2023.
- ▶ BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 jul. 2024.
- ▶ BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, p. 8353, 15 maio 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm. Acesso em: 29 maio 2023.
- ▶ BRASIL. Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, p. 1, 20 fev. 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9609.htm. Acesso em: 15 maio 2024.
- ▶ EC – EUROPEAN COMMISSION. **Guide to Social Innovation**. Bruxelas: European Commission, 2013. Disponível em: http://www.observatorio.pt/destaque.php?lang=0&id_page=744. Acesso em: 4 fev. 2020.
- ▶ INPI – INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. **Patentes**. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/patentes>. Acesso em: 19 set. 2024.
- ▶ JUNGSMANN, Diana de Mello; BONETTI, Esther Aquemi. **A caminho da inovação**: proteção e negócios com bens de propriedade intelectual: guia para o empresário. [S. l.]: Iel-Regional, 2009.

REFERÊNCIAS

- ▶ LEFEVRE, Fernanda Sá Freire. **Utilização dos Direitos de Propriedade Intelectual na gestão de ativos intangíveis em iniciativas de Inovação Social**. 2024. 221 p. Tese (Doutorado em Propriedade Intelectual e Inovação) – Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI), Rio de Janeiro, 2024.
- ▶ MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, p. 49, 19 dez. 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 26 mar. 2024.
- ▶ MORALES GUTIÉRREZ, Alfonso Carlos. Innovación social: un ámbito de interés para los servicios sociales. **Revista de servicios sociales**, [s. l.], v. 45, p. 151-175, jun., 2009. Disponível em: <http://www.zerbitzuan.net/documentos/zerbitzuan/12.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2023.
- ▶ PALOMINO, Marcos Eduardo Pizetta. **Manual de Indicações Geográficas**. 1 ed. Rio de Janeiro: INPI, 2023. Disponível em: <http://manualdemarcas.inpi.gov.br/projects/manual-de-indicacoes-geograficas/wiki>. Acesso em: 3 jan. 2024.
- ▶ RAMELLO, Giovanni B. What's in a Sign? Trademark Law and Economic Theory. **Journal of Economic Surveys**, [s. l.], v. 20, n. 4, p. 547-565, ago., 2006. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1467-6419.2006.00255.x>. Acesso em: 20 ago. 2022.
- ▶ SANTOS DELGADO, Ana Alexandra. **Framework para caracterizar la Innovación Social sobre sus procesos**. 2016. 245 p. Tese (Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.
- ▶ VIEIRA, Adriana Carvalho Pinto *et al.* **Indicação geográfica, signos coletivos e desenvolvimento**. 3 ed. Paraná: AYA Editora, 2021. Disponível em: <https://ayaeditora.com.br/Livro/14736>. Acesso em: 27 maio 2023.



Coordenação de Transferência de Tecnologia e Propriedade Intelectual (CTPI)
Agência de Inovação (DIRAGI)
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi)
Instituto Federal do Rio de Janeiro
ctpi@ifrj.edu.br
+55 21 3233-8036